Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL
Mato Grosso do Sul , 14 de Fevereiro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VIII | Nº 1787

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO: 006/2017

PROCESSO Nº62741/2017
DATA DA DISPENSA: 01/02/2017
VIGÊNCIA: ATÉ 29/12/2017
VALOR: R$ 161.169,14 (cento e sessenta e um mil, cento e sessenta e nove reais e quatorze centavos).
OBJETO: Cessão de Funcionário para o quadro de professores da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
JUSTIFICATIVA: A cedência de Funcionário para o quadro de professores da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, se faz necessário devido a grande demanda de alunos que necessita de atendimento especial/capacitado, onde serão atendidos cerca de 80 alunos, conforme plano de trabalho anexo, sendo declarada entidade de utilidade Pública conforme Lei Municipal 1.216 de 1989, mesmo havendo a possibilidade jurídica de competição em razão da peculiaridades, dispensa-se o chamamento público.
FUNDAMENTO LEGAL: Esta dispensa de chamamento público tem como fulcro o art. 30, VI da Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores.
PUBLICAÇÃO: Conforme artigo 32 §1º da Lei 13.019/2014; §2º Abre-se o prozo de cinco dias a contar desta publicação para impugnação à esta justificativa.
CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI.
CNPJ:035.684.33/0001-36
PROPONENTE: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
CNPJ/MF nº 01.998.525/0001-20.
AUTORIZAÇÃO PROC. Nº:0000062741/2017.

Publique-se:

Amambai - MS, em 13 de Fevereiro de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.

ELIANA PRADO BERNARDES DE OLIVEIRA
Responsável Legal.

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:47333470

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1244/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0062034/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul CNPJ: 06.189.978/0001-20
OBJETO: Transferência de recursos públicos do contratante ao contratado para promover o adequado funcionamento e manutenção do CONISUL, englobando despesas de administração e de planejamento, para que sejam desenvolvidas, em prol dos Municípios consorciados, suas atividades institucionais devidamente previstas no Contrato de Consórcio Público.
VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 4.558,90 (Quatro mil quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos).
VALOR ESTIMADO ANUAL: R$ 50.147,90 (Cinquenta mil cento e quarenta e sete reais e noventa centavos).
PRAZO: 11 (Onze) meses, 31/12/2017.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelos recursos do orçamento vigente, conforme a seguinte classificação orçamentária:
02.05.00 – Secretaria Municipal de Fazenda.
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
04.121.0002.2019.0000 – Manutenção da Secretaria de Fazenda.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
LOCAL E DATA: Amambai/MS, Em 06 de fevereiro de 2017.
ASSINAM:
Pela contratante: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal
CPF: 663.061.161-68
Pela contratada: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA – Presidente
CPF: CPF nº 356.506.721-72

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:1FEB12FA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1,211/2017

PREGAO PRESENCIAL N° 009/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061818/2017.
Partes:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONFEITARIA COMPASUL LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 00.193.508/0001-53
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Consumo (Todos de 1ª linha e de boa qualidade) para diversas Secretarias Municipais, com entrega parcelada por um período estimado de 06 (seis) meses, devendo na proposta conter as respectivas marcas dos produtos, impreterivelmente, sob pena de desclassificação, para entrega parcelada conforme as necessidades, mediante requisição expedida pelo setor competente.
VALOR: R$ 39.214,86(Trinta e nove mil duzentos e catorze reais e oitenta e seis centavos).
PRAZO DE VIGENCIA: O prazo de vigência deste instrumento contratual está estimado de 06 (seis) meses, iniciando-se em 27/01/2017 e término em 27/07/2017.
DOTAÇÃO:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0017.2075.0000 – Gestão da Merenda Escolar – Município.
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar - PNAE
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 27 de Janeiro de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

WESLEY NOGUEIRA DE LIMA
Sócio Proprietário
CPF: 558.180.561-04

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:8EFE6E98

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1,212/2017

PREGAO PRESENCIAL N° 009/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061818/2017.
Partes:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CELSO NEVES FARIAS - EPP – Contratada.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Consumo (Todos de 1ª linha e de boa qualidade) para diversas Secretarias Municipais, com entrega parcelada por um período estimado de 06 (seis) meses, devendo na proposta conter as respectivas marcas dos produtos, impreterivelmente, sob pena de desclassificação, para entrega parcelada conforme as necessidades, mediante requisição expedida pelo setor competente.
VALOR: R$ 97.716,17(Noventa e sete mil setecentos e dezesseis reais e dezessete centavos).
PRAZO DE VIGENCIA: O prazo de vigência deste instrumento contratual está estimado de 06 (seis) meses, iniciando-se em 27/01/2017 e término em 27/07/2017.
DOTAÇÃO:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0017.2075.0000 – Gestão da Merenda Escolar – Município.
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar - PNAE
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 27 de Janeiro de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68

CELSO NEVES FARIAS
Proprietário
CPF: 325.357.831-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:8D6003FD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1,213/2017

PREGAO PRESENCIAL N° 009/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061818/2017.
Partes:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COMERCIAL DE ALIMENTOS NADESHIKO LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 17.246.459/0001-72
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Consumo (Todos de 1ª linha e de boa qualidade) para diversas Secretarias Municipais, com entrega parcelada por um período estimado de 06 (seis) meses, devendo na proposta conter as respectivas marcas dos produtos, impreterivelmente, sob pena de desclassificação, para entrega parcelada conforme as necessidades, mediante requisição expedida pelo setor competente.
VALOR: R$ 119.273,55(Cento e dezenove mil duzentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).
PRAZO DE VIGENCIA: O prazo de vigência deste instrumento contratual está estimado de 06 (seis) meses, iniciando-se em 27/01/2017 e término em 27/07/2017.
DOTAÇÃO:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0017.2075.0000 – Gestão da Merenda Escolar – Município.
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar - PNAE
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 27 de Janeiro de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68

TERUMI YAMASHITA
Sócia Proprietária
CPF: 148.318.051-49

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:05D22109

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1,214/2017

PREGAO PRESENCIAL N° 009/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061818/2017.
Partes:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FRONZA & BELLO LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 22.875.445/0001-58
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Consumo (Todos de 1ª linha e de boa qualidade) para diversas Secretarias Municipais, com entrega parcelada por um período estimado de 06 (seis) meses, devendo na proposta conter as respectivas marcas dos produtos, impreterivelmente, sob pena de desclassificação, para entrega parcelada conforme as necessidades, mediante requisição expedida pelo setor competente.
VALOR: R$ 9.311,00(Nove mil trezentos e onze reais).
PRAZO DE VIGENCIA: O prazo de vigência deste instrumento contratual está estimado de 06 (seis) meses, iniciando-se em 27/01/2017 e término em 27/07/2017.
DOTAÇÃO:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0017.2075.0000 – Gestão da Merenda Escolar – Município.
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar - PNAE
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 27 de Janeiro de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68

GABRIEL DE OLIVEIRA BELLO
Sócio Proprietário
CPF: 016.332.251-19

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:256C90DC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 928

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2017
Processo Administrativo nº 0062599/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CASA DE SAÚDE DIVINA PROVIDENCIA LTDA
CNPJ-MF: 15.498.439/0001-63
OBJETO: Contratação de empresa devidamente constituída para a **Realização de Cirurgias de Urgência** para os pacientes abaixo discriminados, para atender Determinação Judicial e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amambai-MS, Autos nº 0800532-60.2016.8.12.0004 – Ana Cristina Oliveira de Farias: Tratamento Cirúrgico de Realinhamento Femuro-Patelar em joelho esquerdo, R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais); Autos nº 0801157-94.2016.8.12.0004 – Patrick Renato Pinto Trevisan: Cirurgia

Ortopédica de Lesão de Ligamento Cruzado Anterior do joelho direito, R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).
FUNDAMENTO: art. 24, IV – Lei nº. 8.666/93.
VALOR: R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
Vigência; Execução Imediata.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa, com recursos próprios, do orçamento vigente do Município de Amambai.
02 09 01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39.50 – Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial
10.302.0009.2114.0000 – MAC – Teto Financeiro
Local e Data: Amambai/MS, 07 de Fevereiro de 2017.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira –
Prefeito Municipal
CPF nº. 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:39F4DEEE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL № 009/2017

Processo Administrativo nº: 061818/2017
Pregão Presencial nº: 009/2017

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Consumo (Todos de 1ª linha e de boa qualidade) para diversas Secretarias Municipais, com entrega parcelada por um período estimado de 06 (seis) meses, devendo na proposta conter as respectivas marcas dos produtos, impreterivelmente, sob pena de desclassificação, para entrega parcelada conforme as necessidades, mediante requisição expedida pelo setor competente.

Empresas Vencedoras:
CONFEITARIA COMPASUL LTDA – ME - itens n° 13, 75, 76, 86, 87, 92, 98, 99, 100, 110 e 113 - R$ 39.214,86(Trinta e nove mil duzentos e catorze reais e oitenta e seis centavos);
CELSO NEVES FARIAS – EPP - itens n° 05, 14, 15, 16, 19, 21, 22, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 49, 63, 64, 67, 69, 77, 80, 84, 94, 97, 101, 108 e 112 - R$ 97.716,17(Noventa e sete mil setecentos e dezesseis reais e dezessete centavos);
COMERCIAL DE ALIMENTOS NADESHIKO LTDA – EPP - itens de n° 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 17, 18, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 65, 66, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 78, 79, 81, 82, 83, 85, 88, 89, 90, 91, 93, 95, 96, 102, 104, 105, 106, 109, 111, 114, 115, 116, 117, 118, 119 e 120 - R$ 119.273,55(Cento e dezenove mil duzentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos);
FRONZA & BELLO LTDA – ME - itens de n° 58, 103 e 107 - R$ 9.311,00(Nove mil trezentos e onze reais).

Valor Total R$ 265.515,58(Duzentos e sessenta e cinco mil quinhentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar – PNAE
12.306.0017.2075.0000 – Gestão da Merenda Escolar – Munícipio.

Local e Data: 27/01/2017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:AD3E7CE6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62606/2017.

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 025/2017, de 03 de Janeiro de 2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço" por Item, objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço, objetivando a
Aquisição de Medicamentos para Uso na Farmácia Básica e Produtos/material hospitalar para Procedimentos na área da saúde: enfermagem, ortopedia, raios-x, dos itens Fracassados no ultimo Pregão, que será realizada com Recursos do Fundo Municipal de Saúde, com entrega parcelada, pelo período estimado de 06 (seis) meses, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 02/03/2017, às 08:00h (oito horas), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, Amambai / MS.

Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 74,33 (setenta e quatro reais e trinta e três centavos).

As empresas participantes deverão formular e apresentar suas propostas através do Arquivo Magnético gerado pelo Programa de Informática atualmente utilizado pelo Munícipio de Amambai - MS.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai / MS, Em 13 de Fevereiro de 2017.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F17ED945

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 037/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62388/2017

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 025/2017, de 03 de Janeiro de 2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) para "Registro de preço para Locação de ônibus rodoviário com ar para transporte de passageiros da secretaria municipal de saúde para tratamentos médicos agendados em outros municipios, com no mínimo 42 lugares, em perfeito estado de conservação, até 31 de dezembro de 2017, sendo que no preço da locação estão inclusos gastos com motorista/ abastecimento/ manutenção do veículo.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 24/02/2017, às 08:00 (oito horas), na sala de reunião de Licitação e

Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Centro, em Amambai / MS.

Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 74,33 (setenta e quatro reais e trinta e três centavos).

As empresas participantes deverão formular e apresentar suas propostas através do Arquivo Magnético gerado pelo Programa de Informática atualmente utilizado pelo Munícipio de Amambai-MS.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai / MS, Em 13 de Fevereiro de 2017.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:13658D61

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 038/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62389/2017

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 025/2017, de 03 de Janeiro de 2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) para "Registro de preço para Prestação de Serviços de Locação de Maquinários e Equipamentos, incluso operadores, manutenção, alimentação, translado e alojamento, que deverão estar disponíveis no município de Amambai-MS, para um período estimado de 06 (seis) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 24/02/2017, às 10:00 (dez horas), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Centro, em Amambai / MS.

Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 74,33 (setenta e quatro reais e trinta e três centavos).

As empresas participantes deverão formular e apresentar suas propostas através do Arquivo Magnético gerado pelo Programa de Informática atualmente utilizado pelo Munícipio de Amambai-MS.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai / MS, Em 13 de Fevereiro de 2017.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:869CEDC8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL SEMED Nº 02/2017, PRÉ-MATRÍCULAS

EDITAL Nº 02/SEMED/2017
PRÉ-MATRÍCULA

VILMA OLIVEIRA DA CRUZ, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a realização da 2ª ETAPA das **PRÉ-MATRÍCULAS para as turmas de Berçário e Maternal, para o ano letivo de 2017,** mediante as condições estabelecidas neste Edital e na legislação vigente do Município de Amambai-MS.

Das Pré-matrículas

A segunda etapa das pré-matrículas para o ano letivo de 2017 será realizada a partir de **14 de fevereiro de 2017, no período matutino, das 7 h** às **11 h**, na Secretaria Municipal de Educação de Amambai, localizada na Rua Rui Barbosa, 3608- Centro, Amambaí/MS.

A matrícula na Educação Infantil deve respeitar as faixas etárias a seguir:

Berçário- crianças de 04 (quatro) meses a 01 (um) ano e 11 (onze) meses;
Maternal I- crianças com 02 (dois) anos;
Maternal II- crianças com 03 (três) anos.

1.2.1- O candidato à matrícula no berçário, maternal I e II deverá ter a idade completa ou a completar até o dia **31 de março** do ano em que ocorrer a matrícula.
No ato da solicitação de pré-matrícula para Berçário e Maternal, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

Comprovante de renda, através de holerite atual ou cópia do registro na Carteira de Trabalho ou Declaração de Trabalho expedida pelo empregador, que comprove o vínculo empregatício e a renda dos pais ou responsável legal pela criança, com a carga horária de trabalho;
Cartão do bolsa família, caso seja beneficiário;
Cópia de comprovante de residência atual;
Cópia da certidão de nascimento da criança, acompanhada do original;
Cópia da carteira de vacinação;
Cópia do cartão do SUS.

Da Classificação

2.1- As pré-matrículas serão analisadas por uma Comissão instituída pela Secretaria Municipal de Educação para este fim, formada por:

Diretores dos Centros de Educação Infantil;
Presidentes dos Conselhos Escolares ou das Associações de Pais e Mestres dos Centros de Educação Infantil;
01 (um) Conselheiro Municipal de Educação;
01 (um) Assistente Social;
01 (um) Conselheiro Tutelar;
03 (três) representantes da Secretaria Municipal de Educação.

2.2- A Comissão deverá priorizar as matrículas na seguinte ordem:

Mães ou responsável legal trabalhadores carentes;
Mães ou responsável legal trabalhadores não carentes;
Mães carentes;
Mães não carentes.

2.3- Entende-se por trabalhadores, para fins de análise, aquelas pessoas que comprovadamente desenvolvem jornada de trabalho remunerado.

2.4- Em caso de empate, a Comissão deverá priorizar:
Filhos de pais/responsável legal portadores de deficiência, com limitações graves;
Crianças que estejam comprovadamente em risco/vulnerabilidade social.

2.5- A caracterização da condição de carência dar-se-á pelo critério socioeconômico, através da comprovação da renda mensal bruta das pessoas residentes no mesmo domicílio do candidato a matrícula. Será obtida a partir do somatório da renda mensal total do grupo familiar, dividido pelo número de componentes deste grupo. Entende-se como renda mensal líquida todos os rendimentos provenientes do trabalho formal ou informal, aposentadoria, pensão, rendimentos de capital, imóveis e assemelhados e outros ganhos prováveis. Considerar-se-á ainda o fato do candidato à matrícula estar inserido em programa de benefício social.

2.6- Se necessário, a Comissão poderá solicitar junto a Secretaria de Assistência Social, um relatório social referente às condições da família solicitante da matrícula.

2.7- Após a classificação conforme itens acima, para a efetivação das matrículas, a comissão deverá considerar preferencialmente a proximidade do domicílio da criança com o Centro de Educação Infantil e/ou a preferência manifestada pela família. Para tanto, o responsável pela criança, no ato da pré-matrícula, poderá, se assim desejar, manifestar até 03 (três) CEIs de sua preferência, o mesmo vale para a opção de período desejado (integral, parcial matutino ou parcial vespertino).

2.8- O resultado da análise será divulgado pela Secretaria Municipal de Educação no site da Prefeitura Municipal de Amambai e exposto nos murais da própria Secretaria e dos Centros de Educação Infantil.

2.9- As pré-matrículas realizadas na segunda etapa serão classificadas e acrescentadas à Lista de Espera, sem acometer o direito daqueles que a fizeram no período previsto no Edital nº 07/SEMED/2016.

Das Matrículas

3.1- As Matrículas serão realizadas de acordo com o surgimento de vaga nos Centros de Educação Infantil, respeitando a ordem da classificação da Lista de Espera.
3.2- Para as vagas de período integral será observada a carga horária de trabalho dos
pais ou responsável legal.
3.3- O responsável legal deverá efetuar a matrícula no Centro de Educação Infantil até 48 horas após ter sido informado, via telefone, sobre a disponibilização da vaga.

Amambai, 02 de fevereiro de 2017.

VILMA OLIVEIRA DA CRUZ
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº 010/2017

Publicado por:
Rosilei Charão Machado Maciel
Código Identificador:78D96B7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 191/17 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017 - NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - MONICA CHINAIDER XAVIER DOS SANTOS

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **MONICA CHINAIDER XAVIER DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de **Encarregado de Serviços**, **Símbolo DAI**-9, concedendo gratificação de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base, a mesma irá desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de fevereiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

07 de fevereiro de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:8DA7B16B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 192/2017 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017 - ALTERA NOMEAÇÃO DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - CLEONICE APARECIDA ALVES CORONEL,

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a nomeação da servidora **CLEONICE APARECIDA ALVES CORONEL**, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Gabinete III, Símbolo DAÍ-8, ***PARA*** o cargo de Encarregado de Serviços, Símbolo DAI-9, concedendo gratificação de 100% (cem por cento**)** sobre o vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Higiene, retroagindo seus efeitos á 01/02/17.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito o inteiro teor do Decreto nº 082/17, retroagindo seus efeitos a 31/01/17, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2.017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:D0D89A64

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 193/2017 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017 - ALTERA NOMEAÇÃO DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - LUIZ ADRIANO CORREA DE SOUZA

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a nomeação do servidor **LUIZ ADRIANO CORREA DE SOUZA**, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário de Gabinete III, Símbolo DAÍ-8 ***PARA*** o cargo de Chefe de Divisão/Seção, Símbolo DAI – 5, com 20% (vinte por cento), de gratificação sobre o vencimento base, retroagindo seus efeitos a 01/02/17.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito o inteiro teor do Decreto nº 079/17 retroagindo seus efeitos a 31/01/17, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:5C9C60C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 195/2017 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017 - NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - ALENCAR FERNANDES ANTUNES

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **ALENCAR FERNANDES ANTUNES** para ocupar o cargo de **COORDENADOR MUNICIPAL, SIMBOLO DAÍ-4,** lotado na Secretaria Municipal da Cidade.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2.017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:35D78DCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 206/16 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2.017 - EXONERA A SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - VALENCIO DA ROSA TOLEDO

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o servidor **VALENCIO DA ROSA TOLEDO,** ocupante do Cargo de AUXILIAR DE GABINETE, SIMBOLO DAI 11, nomeado pelo Decreto nº 041/15, Publicado no DOM Assomasul nº 1288 em 20.02.15.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 16/01/17, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2.017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:3781F19C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 207/2017 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017 - NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - CRISLAINE CAROLINE ROLON ESCOBAR

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **CRISLAINE CAROLINE ROLON ESCOBAR** para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE GABINETE, SIMBOLO DAÍ-11,** concedendo gratificação de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base**,** lotada na Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2.017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:CFCA9B44

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 211/2017 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017 - NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - MARIA ZILDA SCHINAIDER

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **MARIA ZILDA SCHINAIDER** para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE GABINETE, SIMBOLO DAÍ-11,** concedendo gratificação de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento base**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/Escola Agricola.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2.017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:07F2743A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 019/17 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017 - DISPOE SOBRE AFASTAMENTO DO SERVIDOR QUE MENCIONA, PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. - ISMAEL MOREL,

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Municipal Complementar nº 04/2004, Seção II, Artigo 91; e,
Considerando Protocolo nº 62289/2017.

RESOLVE:

Art.1º Autorizar o afastamento do servidor ISMAEL MOREL, ocupante do cargo em provimento efetivo de MAG 1 – Professor I, Nível III, Classe "A" CHS20, inscrito sob a **Matricula nº 2422-**8, para o exercício de Mandato Eletivo, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017 até ulterior deliberação.

Paragrafo Único – o servidor acima é ocupante também do cargo efetivo de Professor (MAG 1), Nível III, Classe "B", ficando inalterado seu exercício de Professor, das Séries Inic. Ens. Fundam,ental Indigena, junto a sua pasta funcional no DRH desta Prefeitura, identificado pela **Matricula 2422-**4.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:4BCAE947

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 018/17 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017 - DESIGNA COORDENADORA DO "PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO" WILMA MENEZES MOREIRA

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais; e,
Considerando Oficio nº 10/17.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **WILMA MENEZES MOREIRA**, ocupante dos cargos efetivos de Professor I – (MAG 1), CHS20, Nível III, Classe "A", e Professor I – (MAG 1), CHS20, Nível III, Classe "C" inscrita sob as Matriculas nºs 1614-9 e 1614-2, para atuar como COORDENADORA DO "PROGRMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO" no período vespertino.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de fevereiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:26C4D333

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 205/2017 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017 - ALTERA NOMEAÇÃO DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - RODRIGO VIANA DE SOUZA

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a nomeação do servidor **RODRIGO VIANA DE SOUZA** ocupante do Cargo em Comissão de Secretario de Gabinete I, Símbolo DAÍ-6 ***PARA*** o cargo de Assessor de Gabinete, Símbolo DAI – 1, com 100% (cem por cento), de gratificação sobre o vencimento base, retroagindo seus efeitos a 01/02/17.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito o inteiro teor do Decreto nº 052/17 retroagindo seus efeitos a 31/01/17, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:1EB9E61A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 202/2017 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017 - ALTERA NOMEAÇÃO DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - GESIANE CORRÊA DE ALMEIDA,

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a nomeação da servidora **GESIANE CORRÊA DE ALMEIDA**, ocupante do Cargo em Comissão de Auxiliar de Gabinete, Símbolo DAÍ-11 ***PARA*** o cargo de Secretario de Gabinete III, Símbolo DAI – 8, com 100% (cem por cento), de gratificação sobre o vencimento base, retroagindo seus efeitos a 01/02/17.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito o inteiro teor do Decreto nº 114/17 retroagindo seus efeitos a 31/01/17, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:3D4D5FF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 203/2017 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017 - NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.MARCOS ESTIGARRIBIA DA SILVA

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **MARCOS ESTIGARRIBIA DA SILVA** para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO DE GABINETE I, SIMBOLO DAÍ-6,** lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2.017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:2D6B138A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 194/2017 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017 - NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - ALAIDE RODRIGUES DE MELO

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **ALAIDE RODRIGUES DE MELO**, para ocupar o cargo de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS, SIMBOLO DAÍ-9,** concedendo gratificação de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de fevereiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2.017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:D5DE4DBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 204/2017 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017 - NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - ROSEMEIRE RUIZ PEREZ

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **ROSEMEIRE RUIZ PEREZ** para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE GABINETE, SIMBOLO DAÍ-11,** concedendo gratificação de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base**,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2.017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:84A03644

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 016/2017 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017 - DISPÕE SOBRE A INTERRUPÇÃO DE LICENÇA - TIP CONCEDIDA À SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS - ILDOMAR VIEIRA BRANDÃO

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da Lei Complementar 004/2004.
Considerando Protocolo nº 61792/17

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a pedido a Licença para Tratar de Interesse Particular concedida através da Portaria nº 035/14, publicada no DOM Assomasul nº 1040 em 27/02/14, ao servidor **"ILDOMAR VIEIRA BRANDÃO**" ocupante do cargo em provimento efetivo de **Motorist**a, inscrito sob a Matricula nº 3302-1 Padrão III, Referência 4, CH44. O mesmo será lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/17, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:0DE01D93

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 186/2017 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.017 - TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - ANAGILDA DA SILVA ARAGÃO

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 004/2004;e,
- Considerando o protocolo nº 62373/2017 – DESISTÊNCIA

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação da candidata constante no anexo I deste Decreto aprovada no concurso público homologado pelo Edital 01/24/2015, de 16 fevereiro de 2016, publicado no DOM - Assomasul no 19/12/16 e nomeada através do **Decreto nº 296/16**, publicado no DOM – Assomasul n.º 1736, de 05 de dezembro de 2016, em virtude do Requerimento de ***DESISTÊNCIA DA VAGA***, sob o Protocolado nº 6273/2017.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

ANEXO I
DECRETO Nº 186/2017

Cargo: 3126 - Professor I - Educação Infantil			
N.insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Pos.**
74559	ANAGILDA DA SILVA ARAGãO	133,60	16

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:DD8A4DF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 015/2017 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017 - DORALICE APARECIDA MORAES DA SILVA"

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da Lei Complementar 004/2004.
Considerando Protocolo nº 61969/17

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a pedido a Licença para Tratar de Interesse Particular concedida através da Portaria nº 014/14 de 07/02/14, publicada no DOM Assomasul nº 1033 em 18/02/14, à servidora **"DORALICE APARECIDA MORAES DA SILVA**" ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente, inscrita sob a Matricula nº 1552-1, Padrão I, Referencia 6, CH44. A mesma será lotada na SEMED/EM – Maria Bataglin Machado.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/17, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:8451DA0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 197/2017 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017 - NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - CÉLIA DE AGUIAR NOGUEIRA HERMANN

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **CÉLIA DE AGUIAR NOGUEIRA HERMANN** para ocupar o cargo de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS, SIMBOLO DAÍ-9,** concedendo gratificação de 80% (oitenta por cento), sobre o vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Assistencial Social/Centro da Juventude.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2.017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:84FB1E4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 198/2017 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017 - NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - RAMONA APARECIDA FERNANDES COMALN

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **RAMONA APARECIDA FERNANDES COMALN** para ocupar o cargo de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS, SIMBOLO DAÍ-9,** concedendo gratificação de 100% (cem por cento), sobre o vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Assistencial Social/Centro da Juventude.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2.017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:D48A37C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 199/2017 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017 - NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - ERONILCE VIANA SOUZA

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **ERONILCE VIANA SOUZA** para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE GABINETE, SIMBOLO DAÍ-11,** concedendo gratificação de 80% (oitenta por cento), sobre o vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Assistencial Social/Centro da Juventude.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2.017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:B71FDED0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 200/2017 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017 - NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - MARIA INES SALDANHA CHAVES

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **MARIA INES SALDANHA CHAVES** para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE GABINETE, SIMBOLO DAÍ-11,** concedendo gratificação de 75% (setenta e cinco por cento), sobre o vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Assistencial Social/Bolsa Familia.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2.017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:43C48AC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 201/2017 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017 - NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - IZABEL SANCHES ALVARENGA

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **IZABEL SANCHES ALVARENGA** para ocupar o cargo de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS, SIMBOLO DAÍ-9,** concedendo gratificação de 100% (cem por cento), sobre o vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Assistencial Social/CREAS.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2.017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:A4E5808D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 219/2017 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017 - ALTERA LOTAÇÃO DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - JODEILTON DA SILVA AMARAL,

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a lotação do servidor **JODEILTON DA SILVA AMARAL**, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE, SÍMBOLO DAÍ-1.** Passando DA *Secretaria Municipal de Agricultura* PARA Secretaria Municipal de Infra Estrutura.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2.017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:C66D171D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 218/2017. DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017 - REORGANIZA AS ÁREAS DE ATUAÇÃO DAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei 8.080, de 19 de setembro 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providencias;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal de Amambai-MS nº 2045, de 31 de julho de 2007, que dispõe sobre a criação de empregos públicos regidos pela legislação trabalhista no âmbito do Poder Executivo do Município de Amambai e dá outras providências;
CONSIDERANDO as disposições legais contidas na Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, que regulamenta o §5º do art. 198 da Constituição Federal, dispondo sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão das diretrizes e normas para organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);
CONSIDERANDO a aprovação da reestruturação no Conselho Municipal de Saúde, em reunião deliberativa realizada no dia 09/02/2017, em conformidade com a Ata 001/2017.

DECRETA:

Art. 1º Para fins de organização e divisão dos serviços a serem executados pelas equipes de Atenção Básica - Estratégia Saúde da Família (ESF) e pelos Agentes Comunitários de Saúde, ficam redefinidas as áreas, microáreas e suas delimitações geográficas conforme Anexo I desta lei.

Art. 2º A Territorialização torna-se desse modo, a base do trabalho das Equipes de Saúde da Família (ESF) para a prática da Vigilância em Saúde de forma a permitir o planejamento, a programação descentralizada e o desenvolvimento de ações setoriais e intersetoriais com impacto na situação, nos condicionantes e determinantes da saúde das coletividades que constituem aquele território sempre em consonância com a equidade.

Art. 3º Seguindo os critérios recomendados pelo Ministério da Saúde, as áreas de responsabilidade das equipes de saúde deve considerar aspectos de vulnerabilidade familiar, aspectos demográficos, sócio-econômicos e epidemiológicos.
Art. 4º O processo de Territorialização deverá ocorrer a cada 3(três) anos devido o território ser um espaço em permanente construção, produto de uma dinâmica social onde se tencionam sujeitos sociais, uma vez que estas tensões são permanentes, o território nunca está acabado, mas, ao contrário, em constante construção e reconstrução.
Art. 5º Garantir a participação das Equipes de Atenção Básica Estratégia Saúde da Família e Coordenação da Atenção Básica no processo de definição do território de atuação e de população sob a responsabilidade das equipes juntamente com a gestão municipal, para que possam desenvolver o diagnóstico local, identificação, priorização dos problemas de saúde.
Art. 6º Em consonância com a PNAB, o número de ACS deve ser suficiente para cobrir 100% da população cadastradas, com um máximo de 750 pessoas por ACS e de 12 ACS por Equipe de Saúde da Família.
Art. 7º De acordo com a PNAB cada equipe saúde da família deve ser responsável por, no máximo, 4.000 pessoas, sendo a média recomendada de 3.000 pessoas, respeitando os critérios de equidade para esta definição. Recomenda-se que o número de pessoas por equipe considere o grau de vulnerabilidade das famílias daquele território, sendo que quanto maior o grau de vulnerabilidade menor deverá ser a quantidade de pessoas por equipe.
Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de Fevereiro de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

ANEXO I
DECRETO 218/17

ÁREA 1: ESF GUAPE CRISTINA	
Microárea 1:	Vila Amâncio F. dos Santos. Vila Cristina. Início da Rodovia MS 386 até Rua José Bonifácio. Rua Benjamim Martins até final da Rua 7 de Setembro sentido Aral Moreira. Quadras 01, Q, M, H, I, D.
Microárea 2:	Vila Flor. Vila Cristina (parte). Rua da República até Rua José Bonifácio. Rua Adolfo Amaral da Rosa até Rua Nemésio Lima. Quadras 02, R, S, T, N, O, P, J, K.
Microárea 3:	Rua Sete de Setembro até Rua Projetada 03. Rua Boa Ventura Vieira Neto até Rua Adolfo Amaral da Rosa. Quadras H, A, B, C, D, A/B.
Microárea 4:	Vila Esperança. Rua Adolfo Amaral da Rosa até Rua Nemésio Lima. Rua José Bonifácio até Rua Tamarino Pimentel. Quadras E, F, G, I, J, D, 01, 02, 03, 04.
Microárea 5:	Rua Monte Castelo até Rua sete de setembro. Rua Nemésio Lima até Rua Algacir Pissini. 109, 110, 04, 05, 06.
Microárea 6:	Rua Wander Bambil Peixoto até Rua Antônio Martins Dutra. Rua Sete de Setembro até Rua Tamarino Pimentel. Quadras 10, 11, 12, L, 16, 21, 17, 22, 31.
Microárea 7:	Rua Antônio Martins Dutra até Rua Benigno Vasconcelos. Rua da República até Rua José Bonifácio. Quadras 21, 105, 106, 107, 108, 01, 02, 03, 104, 77, 08, 09.
Microárea 8:	Rua Algacir Pissini até Rua Castelo Branco. Rua Monte Castelo até Rua da República. Quadras C, B, A/A, CB.

ÁREA 2: ESF DORIANE	
Microárea 9:	Vila Cassiano Marcelo. Rua Laurindo Albuquerque até Rua Jacinto Basílio de Oliveira. Rua José Bonifácio até Rua Adão do Amaral. Quadras 14, 15,19,20,24.
Microárea 10:	Vila Doriane. Rua Moacir Pimentel até Rua Itá. Rua Algacir Pissini até Rua Cassiano Marcelo. Quadras 23, 25, 27, 28, A, B, E, F.
Microárea 11:	Vila Monte Cristo. Rua Laurindo Albuquerque; Rua Algacir Pissini até Rua Cassiano Marcelo. Rua Tamarino Pimentel até Rua Cangueri. Quadras 30, D, I, H, G, C.
Microárea 13:	Rua Castelo Branco até Rua Antônio dos Santos. Rua Sete de Setembro até Rua Moacir Pimentel. Quadras 02, 03, 78, 79, 80, 99, 100, 101.
Microárea 14:	Rua Jacinto Basílio de Oliveira até Rua Benigno Vasconcelos. Rua Sete de Setembro até Rua Adão do Amaral. Quadras 04, 05, 07, 13, 18, 78, 102, 103.
Microárea 15:	Vila Pimentel. Rua Castelo Branco até Rua Benjamim Constant. Rua Sebastião Espíndola até Rua José Pereira Machado. Quadras E, 01, 06, 07, 08, 09,10.
Microárea 16:	Vila Crepúsculo (parte), Vila Guaicurus. Rua Moacir Pimentel até Rua das Primaveras. Rua Antônio Pereira dos Santos até Rua das Orquídeas. Quadras D, B, A, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07.

ÁREA 3: ESF VILARINHO	
Microárea 17:	Vila Alvorada, Vila Gisele, Vila Graciela (parte). Rua Castelo Branco até Rua Mal. Deodoro. Rua Joana Batista até Rua Rui Barbosa. Quadras 01/07, E, B, 04, 05, 06, Z/D, T/C, 07, 08, 09, Y, U, 10, 11, 12, V, 13,14,15.
Microárea 18:	Vila Cruzeiro, Vila Claudia, Vila Vilarinho (parte). Rua Mal. Deodoro até Mal. Floriano. Rua sem denominação (E.E. Dom Aquino Correia) até Rua Rui Barbosa. Quadras C, D, B, E, 04, A/C, F/D, 03, B, E, 02, F,01.
Microárea 19:	Vila Vilarinho (parte), Vila Manvailer, Vila Pres. Vargas (parte). Rua Joana Batista até Rua Rui Barbosa. Quadras V, X, 07, U, Y, 06/03, T/06, Z/09, 02, 05, 08, 01.
Microárea 22:	Vila Mendonça. Avenida Nicolau Otano Nunes até Rua Elpídio Pereira da Rosa. Rua José Alves Cavalheiro até Dom Pedro II. Quadras T/03, Z/06, 02, 05, 01, 04, A, D, 07, 08, 09.
Microárea 33:	Vila Estrela. Rua Castelo Branco até Rua Antônio dos Santos. Rua Monte Castelo até Rua da República. Quadras 02/08, 03/09, 02, 03, 04, 05, 06.
Microárea 34:	Rua Benigno Vasconcelos até Avenida Nicolau Otano Nunes. Rua Rui Barbosa até Rua sete de setembro. Quadras 03, 04, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 75, 76.
Microárea 35:	Vila Pres. Vargas (parte). Rua Duque de Caxias até Rua Vereador João Neves. Rua Monte Castelo até Avenida Pedro Manvailer. Quadras 04, 07, 05, 06, 15, 16, 13, 14, 32, 33.
Microárea 36:	Vila Graciela (parte). Rua Antônio dos Santos até Rua Duque de Caxias. Rua Monte Castelo até Rua da República. Quadras A, F, A, 01, 02, 03, 04, 17, 18, 19, 21.

ÁREA 4: ESF VAROCOPA	
Microárea 25:	Rua Antônio dos Santos até Rua Duque de Caxias. Avenida Pedro Manvailer até Rua Sebastião Espíndola. Quadras Praça, 70, 71, 72, 73, 74, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 93, 94, 95, 96, 97, 98.
Microárea 26:	Vila Correa/Vila Crepúsculo II. Rua Benjamim Constant até Rua Duque de Caxias. Rua Sebastião Espíndola até Rua José Pereira Machado. Quadras C, B, D, C, E, D, 01, 02, 05, 11/5.
Microárea 27:	Vila Crepúsculo III. Rua José Pereira Machado até Margem da Rodovia MS 485. Rua Mal. Deodoro até Avenida Nicolau Otano Nunes. Quadras 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 10.
Microárea 28:	Vila Copacabana/Vila Vargas. Rua Tiradentes até Avenida Nicolau Otano Nunes. Rua Sebastião Espíndola até Rua José Pereira Machado. Quadras 01, 02, 03, 04, 05, 06; 01, 02, 04.
Microárea 29:	Vila Rosa. Rua Duque de Caxias até Rua Colombo. Avenida Pedro Manvailer até Rua Padre Anchieta. Quadras 01, 02, 03, 04, 05, 06/06, 67, 68, 69, 88, 89.
Microárea 30:	Avenida Nicolau Otano Nunes até Rua dos Expedicionários. Rua Sete de Setembro até Rua 21 de Abril ambos os lados. Quadras 06, 07, 08, 13, 14, 15, parte da quadra 19.
Microárea 31:	Rua dos Expedicionários até Rua Ari Nunes da Silva. Rua sete de setembro até 21 de Abril, ambos os lados. Quadras 03, 04, 05, 09, 10, 11, 16, 17, 18, parte da quadra 19.
Microárea 32:	Rua Colombo até Rua Francisco Serejo Neto. Rua Dom Pedro II até Rua José Bonifácio. Quadras 01, 02, 11, 12, 34,35, 63, 64, 65, 66.
Microárea 60:	Residencial Por do Sol. Rua Rio Branco até Rua 03. Rua H até Rua A.

ÁREA 5 – VILA LIMEIRA	
Microárea 53:	Avenida Brasil até Rua Ramiro Machado Franco. Córrego Panduí ate Rua Oscar Trindade. Quadras 01, 02, 03.
Mcroárea 54:	Rua José Garibaldi Pereira da Rosa até Rua Ramiro Machado Franco. Rua Oscar Trindade até Rua Ítrio Costa. Quadras 04, 05, 06, 07, 080, 09, 10, 11, 12.
Microárea 55:	Rua Clementino Albuquerque até Rua Raul M. Gonçalves. Rua José Garibaldi Pereira da Rosa até Rua Januário Lima. Quadras 13, 17, 20, 23, 24, 27, 28, 31, 32, 35, 36, 37.
Microárea 56:	Rua Ítrio da Costa até Rua Raul M. Gonçalves. Rua Januário Lima até Rua Ramiro Machado Franco.
Microárea 57:	17º Regimento de Cavalaria Mecanizada, Vila Santo Antônio (parte). Áreas: 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25.
Microárea 58:	Vila Santo Antônio (parte). Áreas 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, Sady Nunes da Silva. Áreas Mario M. Bruno. Região da Granja.
Microárea 59:	Vila Santo Antônio (parte), Vila Nossa Senhora Aparecida. Áreas 50, 51, 63, 64, 65, 67, 68.

ÁREA 6: ESF MANGAY	
Microárea 45:	Vila Mal. Rondon. Rua Lourival Nunes Vargas até Rua Goiás. Rua Joana Batista ambos os lados até Rua Alcindo Franco Machado. Quadras A,B,C,D,E,F.
Microárea 46	Vila Mangay (parte). Travessa B até Travessa E. Quadras 03,04,05,08,09,10.
Microárea 47:	Vila Indiana. Rua Goiás até Rua Wanderley Silva Ramos. Rua José Luiz Sampaio Ferraz até Rua Monte Castelo. Quadras C,C,D,E/C,B,E.
Microárea 49:	Vila Mangay (parte). Rua José Luiz Sampaio Ferraz até Travessa B. Rua Goiás até Rua Alfredo Xavier dos Santos. Quadras A,B, 01, 02, 06, 07.
Microárea 50:	Vila Pazeto (parte), Conjunto Residencial Alcindo Franco Machado (parte). Rua Wanderley Silva Ramos até Rua Francisco F. Franco. Rua Monte Castelo até Rua Dom Pedro II. Quadras D, 01, 02, 03, 04.
Microárea 51:	Conjunto Residencial Alcindo Franco Machado (parte). Rua Francisco F. Franco até Rua Olinda L. Camilo ambos os lados. Rua Rui Barbosa até Rua da República. Quadras 05,06,07,08,09,10.
Microárea 52:	Conjunto Residencial Alcindo Franco Machado (parte). Rua Wanderley Silva Ramos até Córrego Panduí. Rua Dom Pedro II até Avenida Pedro Manvailer. Quadras 11,12,01,02,03,04.
Microárea 64:	Residencial Nhú Verá (parte). Rua Alfredo Xavier dos Santos até Rua Francisco F. Franco. Rua Monte Castelo até Rua Rui Barbosa. Quadras 01, 05, 09, 13.
Microárea 65:	Vila Glória. Rua Wanderley Silva Ramos até Rua João Bambil Garcia. Rua José Luiz Sampaio Ferraz até Rua Monte Castelo. Quadras D, F/F, E, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 10, 11, 12.

ÁREA 7: ESF SÃO LUIZ	
Microárea 39:	Vila Fioramonte (parte), Vila São Luiz (parte). Rua José Alves Cavalheiro até Rua Dom Pedro II. Rua Ari Nunes da Silva até Rua Lourival Nunes Vargas. Quadras F,02,03,04,05,06,07,08,09.
Microáera 40:	Vila São Francisco. Rua Lourival Nunes Vargas até Rua Wanderley Silva Ramos. Rua Rui Barbosa até Avenida Pedro Manvailher. Quadras 01, 02, 04, 11, 13, 14, 43.
Microárea 41:	Vila São Luiz (parte). Rua Dom Pedro II até Rua Joana Pereira Braga. Rua Ari Nunes da Silva até Rua Joacir Araújo Machado. Quadras 01, 10, 12, 40, 41, 42, 56, 57, 58, 59, 60, 189.
Microáera 42:	Vila Etelvina, Jardim Ana Mansano. Rua Dom Pedro II até Rua Joana Pereira Braga. Rua Ailton de Souza Rodrigues até Rua Alfredo Xavier dos Santos. Quadras 02, 03, 04, 44, 45, 55, 56, 01, 02, A.
Microárea 43:	Conjunto Habitacional Caiuás. Rua sete de setembro até Rua Joana Pereira Braga. Rua Major José Alves Flores de Freitas até Rua Alfredo Xavier dos Santos. Quadras 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12,13.
Microárea 44:	Vila Pazeto (parte), Vila São Jorge. Rua Mato Grosso até Córrego Panduí. Rua Dom Pedro II até início da Rodovia MS 289. Quadras 01, 02, 03, 46, 47, 52, 53.
Microárea 48	Vila Marechal Rondon (parte), Vila Martins (parte). Rua Alcindo Franco Machado até Rua Rui Barbosa. Rua Lourival Nunes Vargas até Rua Wanderley Silva Ramos. Quadras A/a, B, E, F, G, H, I, J.
Microárea 63:	Vila Xavier, Vila Fioramonte (parte). Rua dos Expedicionários até Rua Ari Nunes da Silva. Rua Monte Castelo ate Rua Sete de Setembro. Quadras 01,07/A, 10.

ÁREA 8: ESF PANORAMA	
Microárea 20:	Rua Rubem Chaparro de Oliveira até Rua Jaleil Zain. Avenida Nicolau Otano Nunes até Rua Francisco Serejo Neto. Quadras 01, 02, 03, 4/A, 4/B, 05, A/B, 10/10.
Microárea 21:	Vila Joana Batista, Vila Orlando Viol (parte). Rua Jaleil Zain até Rua José Alves Cavalheiro. Avenida Nicolau Otano Nunes até Rua dos Expedicionários. Quadras 01, 02, 03, 04, 05, 06, C, X, V, B, U.
Microárea 23:	Rua Teodoro Jurgielewicks até Rua Lourival Nunes Vargas. Rua Rubem Chaparro de Oliveira até Rua Jaleil Zain. Quadras 18, 22, 23, 24.
Microárea 24:	Vila Independência (parte), Vila Jd. Panorama (parte). Rua dos Expedicionários até Rua Francisco Serejo Neto. Rua Jaleil Zain até Rua Francisco Serejo Neto. Quadras 10/10/10,11,D,E.
Microárea 37:	Vila Alva. Rua dos Expedicionários até Rua Ari Nunes da Silva. Rua José Alves Cavalheiro até Rua Monte Castelo. Quadras B/05, Z/06, T/03, 02, F/F, E.
Microárea 38:	Vila Boa Sorte. Vila Santa Catarina (parte). Rua Elpídeo Pereira da Rosa até Rua Lourival Nunes Vargas. Rua Joana Batista até Rua Monte Castelo. Quadras C,D,E,U,V,X,Y,01.
Microárea 61:	Vila Orlando Viol (parte). Rua dos Expedicionários até Rua Ari Nunes da Silva. Rua Rubem Chaparro de Oliveira até Rua Jaleil Zain. Quadras A/B, 08,09,10,13,14,19.
Microárea 62:	Vila Jd. Panorama (parte), Vila Santa Catarina (parte). Rua Francisco Serejo Neto até Lourival Nunes Vargas. Rua Aluízio de Souza até Rua José Luiz Sampaio Ferraz. Quadras 02, 15, 16, 20, 21, 25, 26.

ÁREA 9: ESF RURAL	
Microárea 67:	Aldeia Amambai até Rua Joana Batista. Rodovia MS 386 até Rod. MS 156.
Microárea 68:	Rio Paunduí até Rua Rubens Chaparro de Oliveira e Rua Joana Batista. Rodovia MS 156 até córrego Panduí.
Microárea 69:	Sertãozinho: iniciando na Rodovia MS 156, seguindo pelo Córrego Japé, Córrego Panduí, Rio Piquissiri, segue divisa com Aldeia Amambai até o Córrego Panduí, seguindo a Rod MS 156 passando pelo Córrego Casaco e finalizando no Córrego Japé.
Microárea nº 70:	Chácara região curtume e margem Rod MS 289 até km 5.
Microárea nº 72	Assentamento Sebastião Rosa Paes
Microárea nº 73:	Assentamento Guanabara
Microárea nº 74:	Assentamento Guanabara
Microárea nº 75:	Prolongamento da Rua Cassiano Marcelo à direita seguindo a Rodovia MS 485/ 2,1 KM até Córrego Jaceri. Rodovia MS 383 - 3,5 Km à esquerda sentido Amambai à Ponta Porã.
Microárea nº 76:	Prolongamento da Rua Cassiano Marcelo à esquerda seguindo até a Rodovia MS 485 – 3,800 km Estrada vicinal atrás do Moto Clube até Córrego Areião, alcançando o Córrego Panduí até a Rodovia MS 289.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:EE4596DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 220/2017 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Reclassifica o resultado do Processo Seletivo de Agente Comunitário de Saúde, conforme Edital n° 01/24/2015 – Concurso Público de Provas e Títulos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Amambai - MS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, bem como

CONSIDERANDO a Lei 8.080, de 19 de setembro 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providencias;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal de Amambai-MS nº 2045, de 31 de julho de 2007, que dispõe sobre a criação de empregos públicos regidos pela legislação trabalhista no âmbito do Poder Executivo do Município de Amambai e dá outras providências;

CONSIDERANDO as disposições legais contidas na Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, que regulamenta o §5º do art. 198 da Constituição Federal, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão das diretrizes e normas para organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

CONSIDERANDO a aprovação da reestruturação das Áreas relativas ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) no Conselho Municipal de Saúde, em reunião deliberativa realizada no dia 09/02/2017, em conformidade com a Ata 001/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento das vagas abertas e de aproveitamento do Processo realizado e aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde, visando o atendimento a população nas áreas descobertas,

DECRETA:

Art. 1º. Para fins de organização e divisão dos serviços a serem executados pelas equipes de Atenção Básica - Estratégia Saúde da Família (ESF) e pelos Agentes Comunitários de Saúde, ficam reclassificados os aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Amambai em conformidade com o Edital 01/24/2015.

Art. 2º. A Territorialização torna-se desse modo, a base do trabalho das Equipes de Saúde da Família (ESF) para a prática da Vigilância em Saúde de forma a permitir o planejamento, a programação descentralizada e o desenvolvimento de ações setoriais e intersetoriais com impacto na situação, nos condicionantes e determinantes da saúde das coletividades que constituem aquele território sempre em consonância com a equidade.

Art. 3º. Seguindo os critérios recomendados pelo Ministério da Saúde, as áreas de responsabilidade das equipes de saúde deve considerar aspectos de vulnerabilidade familiar, aspectos demográficos, sócio-econômicos e epidemiológicos.

Art. 4º. O processo de Territorialização deverá ocorrer a cada 3(três) anos devido o território ser um espaço em permanente construção, produto de uma dinâmica social onde se tencionam sujeitos sociais, uma vez que estas tensões são permanentes, o território nunca está acabado, mas, ao contrário, em constante construção e reconstrução.

Art. 5º. Garantir a participação das Equipes de Atenção Básica Estratégia Saúde da Família e Coordenação da Atenção Básica no processo de definição do território de atuação e de população sob a responsabilidade das equipes juntamente com a gestão municipal, para que possam desenvolver o diagnóstico local, identificação, priorização dos problemas de saúde.

Art. 6º. Em consonância com a PNAB, o número de ACS deve ser suficiente para cobrir 100% da população cadastradas, com um máximo de 750 pessoas por ACS e de 12 ACS por Equipe de Saúde da Família.

Art. 7º. De acordo com a PNAB cada equipe saúde da família deve ser responsável por, no máximo, 4.000 pessoas, sendo a média recomendada de 3.000 pessoas, respeitando os critérios de equidade para esta definição. Recomenda-se que o número de pessoas por equipe considere o grau de vulnerabilidade das famílias daquele território, sendo que quanto maior o grau de vulnerabilidade menor deverá ser a quantidade de pessoas por equipe.

Art. 8º. Os critérios de desempate seguirão os contidos no Edital 01/01/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios no 23/09/2015, Item 14.2.

Art. 9º. A reclassificação foi realizada por áreas, a fim de possibilitar o aproveitamento dos aprovados nas microáreas inseridas nos perímetros das áreas delimitadas através do Decreto Municipal nº 218/2017.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo a sua validade fixada pelo período de 01 (um) ano, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Fevereiro de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (ASSOMASUL)
Diário nº Fls.
Em:

ANEXO ÚNICO

ACS – Posto de Saúde das Vilas Integradas (Varocopa)			
Nº de inscr.	**Nome do candidato**	**Nota**	**Posição**
76396	Bruna Oliveira dos Santos	152,00	1
68539	Marcia Ximenes Coutinho	152,00	1
68818	Geycy Lopes Lacerda Pereira	151,20	3
79133	Aliene Camila Vizú Lima	150,00	4
74110	Thais de Jesus Romeiro Ferreira	148,00	5
75246	Andreia Rodrigues Ortiz	147,00	6
69333	Elainy Karoliny Borges da Silva	147,00	6
72582	Jonathan da Silva	143,60	8
77183	Euraclia Maria Marques Barbosa de Moura	137,00	9
74899	Giselda Gonçalves Flores	137,00	9
71887	Suziane Mudolon	135,00	11
76281	Priscylla Amira Mulina	134,00	12
74495	Francielly Gregorius Moraes	130,00	13
78805	Gisele Teixeira Amamral	130,00	13

ACS – Posto de Saúde da Vila Limeira			
Nº de inscr.	**Nome do candidato**	**Nota**	**Posição**
74654	Jucilena Nunes Lhopi	150,00	1
78758	Silvana Padilha Ribeiro	147,00	2
77499	Juliana da Silva dos Santos	147,00	2
68550	Sergio Rosa do Amral	142,00	4
79137	Yara da Silva Alves	137,60	5
75017	Joice Mara Estigarribia da Silva	133,20	6
73344	Rosiane Mariano Lhopis de Almeida	132,00	7
79043	Catalina Peralta de Oliveira	130,00	8
79009	Yuri Aparecido Cabrera Martins	127,00	9
75143	Alba Verginia Martins dos Santos	122,00	10
75217	Katiuce Marina Flores Malacarne	120,00	11
76243	Andrea Caroline Santos Coelho	120,00	11
76650	Luciana Colman Cabrera	117,00	13
74723	Paula Martins Scitko da Silva Porfirio Galbiatti	112,00	14
78277	Lucilene Alves Pinzan	110,00	15
75204	Jessica Maria Castro Leite	110,00	15
74585	Analice Rodrigues da Silva Dutra	100,00	17
73842	Alcemir Nunes de Souza	95,00	18
77351	Camila Daise Padilha Vieira	95,00	18
71617	Jarlene da Silva Cabral	95,00	18
76572	Margareth Escobar dos Santos	95,00	18
79552	Sabrina Almeida Pereira	87,00	22
78370	Tatiane Lima de Melo	80,00	23

ACS – Posto de Saúde da Vila Guape/Cristina			
Nº de inscr.	**Nome do candidato**	**Nota**	**Posição**
72994	Sonia Aparecida Silva Biron	157,00	1

68815	Daiane Aparecida da Silva Maia	147,00	2
69548	Igor de Oliveira Lima	147,00	2
74904	Jocilene dos Santos de Souza	147,00	2
79563	Regiane Ferreira de Souza	142,00	5
76143	Ana Evanir Alves Viana	142,00	5
78764	Nagilla Neves Lemes	142,00	5
69752	Sandra Regina Moreira Tavares	140,00	8

ACS – Posto de Saúde da Vila Doriane			
Nº de inscr.	**Nome do candidato**	**Nota**	**Posição**
74919	Cladir Junior Ribas Prokoski	168,00	1
78908	Karolain Korte	167,00	2
74915	Rhayssa Espindola	157,20	3
75442	Clenir Flores de Avila	152,00	4
77227	Josimeire dos Santos Lima	152,00	4
79032	Paula Andreia Silva Leite	152,00	4
69455	Albertino Fachin Dias	147,80	7
78578	Viviane Mitiko Saito	140,00	8

ACS – Posto de Saúde da Vila Vilarinho			
Nº de inscr.	**Nome do candidato**	**Nota**	**Posição**
73628	Marta Amarilha Bueno Schinaider	182,00	1
72239	Margarida da Costa Rechi	162,40	2
69935	Jessica Santana dos Santos	157,60	3
78667	Valeria Barbosa de Morais	157,00	4
76088	Regina dos Santos Assunção	147,00	5
77563	Ingrid Lima da Silva	137,80	6
71663	Glaucia Chinaider Miranda	137,00	7
73054	Jaqueline Taques Vaz Amaral	135,00	8

ACS – Posto de Saúde da Vila Jardim Panorama			
Nº de inscr.	**Nome do candidato**	**Nota**	**Posição**
69963	Danúbia Pereira da Cruz	163,20	1
77062	Valdineia de Castro Souza	160,40	2
76938	Angela Aparecida Nogueira Ferreira	159,00	3
74567	Michele de Souza dos Santos	147,00	4
77363	Jaqueline Rosa de Oliveira	147,00	4
79605	Geovana Coutinho Venciguerra	143,40	6
74561	Patricia da Rosa Lescano	142,00	7
78485	Dayane Tobias Garai	140,00	8
74655	Eva Vilhagra	140,00	8

ACS – Posto de Saúde da Vila São Luiz			
Nº de inscr.	**Nome do candidato**	**Nota**	**Posição**
75035	Lucas Valério Cadorin	167,00	1
68786	Diego Aparecido dos Santos Hermann	162,40	2
74946	Juliane Martins Peralta	157,00	3
72443	Alais de Melo Xavier	152,00	4
74422	Aline Lopes dos Santos	147,80	5
74373	Joneir Tobias Torrão	145,00	6
69394	Vanderlei Francisco	142,00	7
71153	Daniela Lopes da Silva	142,00	7
70956	Irlaine Carvalho Pires	137,00	9

ACS – Posto de Saúde da Vila Mangay			
Nº de inscr.	**Nome do candidato**	**Nota**	**Posição**
69656	Antonio Soares Leite	166,60	1
72577	Jessica Eliane Gonçalves	153,60	2
72703	Alessandra Escobar Benites	152,00	3
68823	Patrícia da Silva Chaparro	147,40	4
74030	Kedma Adrielly Lopes dos Santos	145,00	5
77573	Lina Aparecida Ramires	143,00	6
77783	Márcia Paulo de Araújo	142,00	7
79037	Débora Miranda Roa	142,00	7
71542	Ramona Cândia Neta	142,00	7

ACS – PSF RURAL			
Nº de inscr.	**Nome do candidato**	**Nota**	**Posição**
75149	Josiane Brum Pinto	132,00	1
74050	Mayara Vicentin Venzon	127,00	2
73392	Gilberto de Souza	127,00	2
69775	Ligiane dos Reis Santos	127,00	2
71796	Dilciney dos Santos Dutra	122,00	5
74903	Edilaine Pereira Tobias	122,00	5
72149	Marcelo dos Santos Morais	117,00	7
79100	Miriam Vera Chaparro Almada	95,00	8
75282	José Lucy de Morais Escobar	92,00	9
75563	Rafaela de Freitas Cortez	92,00	9
73918	Wesley Arteman Pereira	92,00	9

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:5A2D38E3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 010, DE 27 DE JANEIRO DE 2017. "DISPOE SOBRE O DISCIPLINAMENTO E A ELABORAÇÃO, APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA",

DECRETO N.º 010, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

"DISPOE SOBRE O DISCIPLINAMENTO E A ELABORAÇÃO, APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA",

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais, e
Considerando os dispositivos contidos na Constituição Federal de 1988, Lei Federal 4.320/64, Lei Complementar 101/2000-LRF e na Lei Orgânica do Município que dispõem sobre o disciplinamento e a elaboração, aprovação e execução do **Plano Plurianual – PPA**,
DECRETA
Art. 1º. Fica aprovada a **Instrução Normativa do Controle Interno do Poder Executivo Municipal nº 01/2017, versão 01, de 20 de janeiro de 2017**, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda que dispõe sobre a orientação para elaboração e execução do **Plano Plurianual – PPA**.
Art. 2º. Caberá à Unidade Responsável a divulgação desta Instrução Normativa, ora aprovada.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal **"Oswaldo Bernardes da Silva"**, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:7564910F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 15, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017. "NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI".

DECRETO N.º 15, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

"NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI".

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º De conformidade com o disposto no art. 1º, do Decreto n.º 150, de 22 de outubro de 1998, ficam nomeados para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Aparecida do Taboado - JARI, instituída através da Lei Municipal n.º 765, de 10 de setembro de 1998, os seguintes membros:
I - membros indicados pelo Chefe do Poder Executivo:
1 – Titular: Jary Augusto Silva;
2 - Suplente: Anderson Bernardes de Melo
II – membros representantes dos condutores de veículos:
1 – Titular: Alzair Assis Oliveira da Silva;

2 - Suplente: Maria Candida de Freitas;
III – membros representantes do DEMUTRAN:
1 – Titular: Kaiser Carlos Correa;
2 – Suplente: Vanessa da Silva Primo

§ 1º O suplente assumirá automaticamente o exercício do cargo no caso de faltas, afastamentos, impedimentos ou vacância do respectivo titular.

§ 2º A JARI será presidida pelo **Sr. Jary Augusto Silva.**

Art. 2º Os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI terão mandato de dois anos.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 058, de 26 de junho de 2013 , Decreto n.º 068, de 24 de julho de 2013 e o Decreto n.º 006, de 16 de janeiro de 2015;

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado e publicado na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:F2290A87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017. "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BOLSAS UNIVERSITÁRIAS – CABU".

DECRETO Nº 017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BOLSAS UNIVERSITÁRIAS – CABU".

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

Considerando o disposto no artigo 10, da Lei Municipal nº 1.455, de 18 de dezembro de 2013, que cria a Comissão de Avaliação de Bolsas Universitárias – CABU;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Avaliação de Bolsas Universitárias – CABU, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo:
a) **Kaiser Carlos Correa**;
b) **Maria Cândida de Freitas**.

II – Representante do Poder Legislativo:
Moysés Chama de Carvalho.

III – Representante dos pais de alunos universitários:
Rosangela Aparecida da Silva.

IV – Representante dos alunos universitários:
a) **Rogel Leandro Pereira**.

Art. 2º Fica nomeada a senhora **Maria Cândida de Freitas,** como Presidente desta Comissão, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 10, da Lei Municipal nº 1.455, de 18 de dezembro de 2013.

Art. 3º A Comissão de Avaliação de Bolsa Universitárias terá integral apoio do Poder Executivo Municipal para a execução de seus trabalhos.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua afixação ou publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:41E7099B

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 008, 03 DE FEVEREIRO DE 2017

"Exoneração de Cargo de Provimento em Comissão."

O Prefeito do Município de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada, a Senhora **ANGELA CONSUELO TAVEIRA FARIAS**, matricula 1306 do cargo em comissão que vem exercendo nesta municipalidade de Coordenador Pedagógico, permanecendo em seu cargo de origem de Professor Nível III, Grau A, Faixa 13, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:B5092089

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 009, 03 DE FEVEREIRO DE 2017

"Exoneração de Cargo de Provimento em Comissão."

O Prefeito do Município de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada, a Senhora **RENATA CRISTINA CORRIEL FAVARO**, matricula 1055 do cargo em comissão que vem exercendo nesta municipalidade de Coordenador Pedagógico,

permanecendo em seu cargo de origem de Professor Nível III, Grau B, Faixa 13, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:94155A99

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 010, 03 DE FEVEREIRO DE 2017

"Exoneração de Cargo de Provimento em Comissão."

O Prefeito do Município de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada, a Senhora **VERA LUCIA PEREIRA**, matricula 286 do cargo em comissão que vem exercendo nesta municipalidade de Coordenador Pedagógico, permanecendo em seu cargo de origem de Professor Nível III, Grau C, Faixa 11, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:4DA695BE

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 011, 03 DE FEVEREIRO DE 2017

"Exoneração de Cargo de Provimento em Comissão".

O Prefeito do Munícipio de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada, a senhora, **EVA MARIA DE JESUS** matricula 104 do cargo em comissão que vem exercendo nesta municipalidade de Diretor de Escola, permanecendo em seu cargo de origem de Professor Nível III, Grau F, Faixa 09, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:83F11576

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 012, 03 DE FEVEREIRO DE 2017

"Exoneração de Cargo de Provimento em Comissão".

O Prefeito do Munícipio de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada, a senhora, **REGINA ALMEIDA DA SILVEIRA** matricula 281 do cargo em comissão que vem exercendo nesta municipalidade de Diretor de Escola, permanecendo em seu cargo de origem de Professor Nível III, Grau C, Faixa 12, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:00B803F6

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 013, 03 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeação de servidor do quadro efetivo para o exercício de cargo de provimento em comissão".

O Prefeito do Município de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 36, de 04 de abril de 2012, que Institui o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a senhora **ANDREIA CASTRO BARBOZA**, matrícula 754, ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível III, Grau B, Faixa 08, para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador

Pedagógico, com vencimentos do Nível III, Grau B, Faixa 08, do Anexo VI, Tabela 3, da Lei Complementar nº 36/2012, junto a Escola Municipal João Alves Lara, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:1D04D73C

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 014, 03 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeação de servidor do quadro efetivo para o exercício de cargo de provimento em comissão".

O Prefeito do Município de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 36, de 04 de abril de 2012, que Institui o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a senhora **APARECIDA ANGELICA ALVES PEREIRA ZANA**, matrícula 1302, ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível III, Grau A, Faixa 13, para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador Pedagógico, com vencimentos do Nível III, Grau A, Faixa 13, do Anexo VI, Tabela 3, da Lei Complementar nº 36/2012, junto a Creche Adelice Bernardes de Melo, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:22FCB732

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 015, 03 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeação de servidor do quadro efetivo para o exercício de cargo de provimento em comissão".

O Prefeito do Município de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 36, de 04 de abril de 2012, que Institui o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a senhora **DELZA SOLANGE BARRADA**, matrícula 257, ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível III, Grau B, Faixa 14, para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador Pedagógico, com vencimentos do Nível III, Grau B, Faixa 14, do Anexo VI, Tabela 3, da Lei Complementar nº 36/2012, junto a Escola Municipal São Jeronimo, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:F05FE6E9

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 016, 03 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeação de servidor do quadro efetivo para o exercício de cargo de provimento em comissão".

O Prefeito do Município de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 36, de 04 de abril de 2012, que Institui o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a senhora **LEDIANE CARDOSO PIZI**, matrícula 1075, ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível III, Grau B, Faixa 10, para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador Pedagógico, com vencimentos do Nível III, Grau B, Faixa 10, do Anexo VI, Tabela 3, da Lei Complementar nº 36/2012, junto a Escola Municipal João Luiz Pereira, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:BEE960B5

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 017, 03 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeação de servidor do quadro efetivo para o exercício de cargo de provimento em comissão".

O Prefeito do Município de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 36, de 04 de abril de 2012, que Institui o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a senhora **ZULENE PEREIRA DA SILVA QUEIROZ**, matrícula 635, ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível III, Grau B, Faixa 11, para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador Pedagógico, com vencimentos do Nível III, Grau B, Faixa 11, do Anexo VI, Tabela 3, da Lei Complementar nº 36/2012, junto a Escola Municipal João Chama, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:CE62ADB1

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 018, 03 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeação de servidor do quadro efetivo para o exercício de cargo de provimento em comissão".

O Prefeito do Município de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 36, de 04 de abril de 2012, que Institui o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a senhora **ROSENILDA LEONEL DE SOUZA**, matrículas 174/176, ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível III, Grau E, Faixa 14 e Nível III, Grau C, Faixa 14, para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador Pedagógico, com vencimentos do Nível III, Grau E, Faixa 14, do Anexo VI, Tabela 3, da Lei Complementar nº 36/2012, junto a Creche Menino Jesus, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:B88991E7

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 019, 03 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeação de servidor do quadro efetivo para o exercício de cargo de provimento em comissão".

O Prefeito do Município de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 36, de 04 de abril de 2012, que Institui o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a senhora **VERA LUCIA PEREIRA**, matrícula 286, ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível III, Grau C, Faixa 11, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor de Escola, com vencimentos do Nível III, Grau C, Faixa 11, do Anexo VI, Tabela 3, da Lei Complementar nº 36/2012, junto a Escola Municipal João Chama, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:973ACFCE

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 020, 03 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeação de servidor do quadro efetivo para o exercício de cargo de provimento em comissão".

O Prefeito do Município de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 36, de 04 de abril de 2012, que Institui o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a senhora **VILMA SILAS FAZIO**, matrícula 196, ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível III, Grau F, Faixa 07, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor de Escola, com vencimentos do Nível III, Grau F, Faixa 07, do Anexo VI, Tabela 3, da Lei Complementar nº 36/2012, junto a Creche Adelice Bernardes de Melo, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:1F490648

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 021, 03 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia servidor do quadro efetivo para o exercício de cargo de provimento em comissão".

O Prefeito do Município de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o senhor **ALZAIR ASSIS OLIVEIRA DA SILVA**, matricula nº 292 ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Administrativo, Padrão V, Classe C, referência 17, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Recursos Humanos, símbolo DAS - 6, lotado na Secretaria de Administração, com vencimentos de seu cargo efetivo e demais vantagens.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:D925C38D

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 025, 07 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia Cargo de Provimento em Comissão".

O Prefeito do Município de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o senhor **HORACIDES MARTINS JUNIOR**, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Apoio Administrativo, símbolo ADI - 2, com lotação na Secretaria de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:6026B219

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 026, 07 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia Cargo de Provimento em Comissão".

O Prefeito do Município de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a senhora **DORCELINA MOREIRA DE LIMA,** para exercer o cargo, em comissão, de Diretor de Indústria, Comercio e Meio Ambiente, símbolo DAS - 6, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:7B788112

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 027, 07 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia Cargo de Provimento em Comissão".

O Prefeito do Município de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o senhor **ENIO APARECIDO FERNANDES PEIXOTO**, para exercer o cargo, em comissão, de Chefe de Postura e Execução da Área Urbana, símbolo DAS - 9, com lotação na Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:C09FFDFB

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 028, 07 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia Cargo de Provimento em Comissão".

O Prefeito do Município de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a senhora **REGINA HUNGARO BOCUTTI DE ALMEIDA,** para exercer o cargo, em comissão, de Chefe de Ações Governamentais Externas, símbolo DAS - 9, com lotação na Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:A415768A

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 029, 09 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia Cargo de Provimento em Comissão".

O Prefeito do Município de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o senhor **ROBERTO DE CASTRO SOUTO**, para exercer o cargo, em comissão, de Chefe de Serviços Agropecuários e Implementação de Atividade Rural, símbolo DAS - 8, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:855D815D

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 031, 13 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia Cargo de Provimento em Comissão".

O Prefeito do Município de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o senhor **JAIR CARLOS QUEIROZ**, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor de Esporte e Lazer, símbolo DAS - 6, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:C91A585A

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 032, 13 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia Cargo de Provimento em Comissão".

O Prefeito do Município de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a senhora **LIDIANE DA SILVA VICENTE,** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Apoio Administrativo, símbolo ADI - 2, com lotação na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:8ACE3621

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 033, 13 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia Cargo de Provimento em Comissão".

O Prefeito do Município de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a senhora **MARIA AMELIA SOUTO YURA,** para exercer o cargo, em comissão, de Diretor da Área Odontológica, símbolo DAS - 6, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:B20894F5

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 034, 13 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia Cargo de Provimento em Comissão".

O Prefeito do Município de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a senhora **PATRICIA MARIA DOS SANTOS,** para exercer o cargo, em comissão, de Chefe de Apoio Programa Comunitário, símbolo ADI - 1, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:17153313

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 035, 13 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia Cargo de Provimento em Comissão".

O Prefeito do Município de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o senhor **ALESSANDRO RODRIGUES MAGALHÃES**, para exercer o cargo, em comissão, de Chefe de Obras e Serviços Rurais, símbolo DAS - 8, com lotação na Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:A5066CE1

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 036, 13 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia Cargo de Provimento em Comissão".

O Prefeito do Município de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o senhor **NILSON MELLO DOS SANTOS**, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor de Serviços Urbanos, símbolo DAS - 6, com lotação na Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:11F06C15

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 027/2017 DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, atendendo o disposto da Lei nº 1000/2013, de 16 de janeiro de 2013 e alterações introduzidas pela Lei nº 1013/2013, de 28 de maio de 2013, e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012;
RESOLVE:
Art. 1º Designar **JOSÉ DA ROCHA,** Matricula nº 273, portador do CPF nº 405.127.111-00 e RG nº 388092/SSP/MS, CRC/TC/MS nº 005053/O-0, para responder pela **ASSESSORIA CONTÁBIL**, junto a Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, a partir de primeiro de janeiro de 2017, com todas as suas atribuições pertinentes.
Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento de Recursos Humanos regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos dezenove dias do mês de janeiro de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:C3500378

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 028/2017 DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e de acordo com Artigo nº 127, Paragrafo IV, Letra b, da Lei Complementar 003/2001, expede a presente portaria:
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder afastamento de suas atividades pelo período de cinco dias ao Servidor **IVAN NAPOLEÃO DE ALBUQUERQUE,** matricula nº 143, pelo falecimento de seu pai o Sr. **MANUEL NAPOLEÃO DE ALBUQUERQUE,** ocorrido em 15 de janeiro de 2017.
Artigo 2º - Fica a cargo da Diretoria de Recursos Humanos regularizar toda a documentação necessária para os registros legais.
Artigo 3º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação e ou afixação retroagindo seus efeitos a partir do dia 15 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos dezenove dias do mês de janeiro de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:839468AE

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 029/2017 DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a pedido o servidor **ALEXANDER FRANCISCO DA SILVA MORAES,** matrícula 042/2002, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no cargo de Professor de Educação Física, a partir desta data, conforme requerimento protocolado sob nº 410/2017 de 26 de janeiro de 2017.
Art. 2º A Diretoria do Departamento de Recursos Humanos procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos vinte e seis dias do mês de janeiro de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:EC31A6AA

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 031/2017 DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a prorrogação do afastamento da servidora **JULIANE FERREIRA ARAÚJO,** matricula nº 029/2008, por 06 (seis) meses, a partir do dia 01/01/2017 a 30/06/2017, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, atendendo o requerimento da interessada, sem ônus para o Município, sob o protocolo nº 221/2017, de 17/01/2017.
Art. 2º A Diretoria do Departamento de Recursos Humanos procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia primeiro de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:53C5DD37

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 032/2017 DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e

gozo de suas atribuições legais, atendendo o disposto da Lei nº-502/2001, de 19/06/2001, com alterações posteriores e Lei Complementar nº-020/2012, de 04/04/2012 e alterações posteriores, expede a presente portaria:
RESOLVE:
Art. 1º Conceder Adicional de Capacitação aos Servidores constantes do Anexo Único desta Portaria, conforme previsto no artigo 49, da Lei Complementar 020/2012, a partir de 01/01/2017.
Art. 2º Os Servidores constantes na tabela em anexo ordem 1 e 2 ficam condicionados a 06 (seis) meses o adicional de capacitação, até a entrega .
Art. 3º A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário

ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº- 032/2017

Nº de ordem	NOME	CARGO	DOC. CAPACITAÇÃO	ACRÉSCIMO EM %
01	Lourival Olegário Marques Neto	Motorista Classe C	Conclusão do Curso de Administração	5%
02	Maria de Lourdes Pereira Azuma	Almoxarife	Conclusão de Pós-Graduação em Neuropedagogia na Educação	5%
03	Djalma Cesar Duarte	Procurador	Pós-Graduação em Direito Público	5%

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:6A2AEDCC

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 033/2017 DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder **férias regulamentares** aos Professores, a partir do dia 02/01/2017 a 31/01/2017:
ADELAIDE EDUARDO DE BARROS SILVA, matriculas nº 335 e 763**;**
ADRIANA APARECIDA CALIZOTTI COSTA, matriculas nº 609 e 777**;**
ANA LUCIA PONTES, matriculas nº 771 e 060/2002**;**
ANGELICA SOARES DE ALMEIDA KRUNGEL, matricula nº 052/02**;**
APARECIDA DIAS PINHEIRO, matricula nº 608
APARECIDA TEIXEIRA PIRES REGNER, matriculas nº 360 e 602**;**
BENEDITA TEIXEIRA PIRES GOMES, matriculas nº 715 e 55/02**;**
BENEDITO APARECIDO DO NASCIMENTO, matricula nº 776**;**
CELIA APARECIDA DA COSTA ROCHA, matricula nº 785**;**
CLEONICE FELICIANO DA SILVA, matricula nº 611**;**
ELZA BITTENCOURT MARTINS, matriculas nº 58/02 e 797;
ENEIDE MARIA DA SILVA WRUCK, matriculas nº 603**;**
ENILZE DE SOUZA BREGUEDO, matrículas 638 e 757;
ELENIR MIRANDA MARTINS DE LIRA, matrícula 015/2015;
FABIANA LUIZA DE SOUZA, matricula nº 100/07º;
GESZANE GIACOMINI, matricula nº 081/07**;**
HELENA MONTEIRO MINGOTTI DA COSTA, matriculas nº 389 e 599**;**
ILZA RODRIGUES TREVIZANI FIUMARI, matricula nº 012/09**;**
IVANILDE PAIAO FERREIRA KUNZ, matriculas nº 606 e 53/02**;**
LAERCIO FERNANDO FIUMARI, matriculas nº 387 e 597**;**
LUCIANA PEREIRA RODRIGUES, matricula nº 101/07**;**
LUCILENE ALVES DE ALMEIDA RAVAZZI, matricula nº 103/07**;**
LUCILHA ARAUJO DO NASCIMENTO FAZZIO, matriculas nº 604 e 803**;**
MAGALI DE ALMEIDA MACHADO, matricula nº 050/2008;
JUNIOR CESAR DE SOUZA, matriculas nº 636 e 014/2015
MARCIA CRISTINA MONTEIRO MORAES, matrícula nº 051/2002
MARIA APARECIDA MIRANDA DA SILVA, matricula nº 057/02**;**
MARIA DA GLORIA SILVA, matricula nº 605**;**
MARIA DA SILVA LOPES, matricula nº 194**;**
MARIA JACINETE DO NASCIMENTO SOUZA, matriculas nº 637 e 790**;**
MARIA JOVELINA NUNES RAMOS, matricula nº 562**;**
MARIA SONIA GOMES DA CRUZ RODRIGUES, matricula nº 48/02**;**
MARIA TEREZA DA SILVA FRUGULI DAN, matricula nº 197**;**
MARLENE MARIA DE ALMEIDA SOAVE, matricula nº 086/07**;**
NEDINA EMBOAVA DE SOUZA, matricula nº 66/02**;**
NILZA DE MORAES COTA, matricula nº 705;
PATRICIA ALVES DA SILVA, matricula nº 796**;**
PATRICIA NASCIMENTO DAS NEVES, matricula nº 725**;**
RIDALVA DA SILVA NANTES ALMEIDA, matriculas nº 788 e 091/07**;**
ROSANGELA FERREIRA DO NASCIMENTO, matricula nº 541**;**
TANIA CRISTINA DE MELO ALMEIDA, matriculas nº 282 e 595**;**
VERA LUCIA ALVES DA CALDEIRA ROCHA, matriculas nº 315 e 065/02**;**
VERA LUCIA CRIVELLI CORREA, matricula nº 745;
ZORADIA SANTOS DA SILVA BITU, matricula nº 007/2008.
MARIA GLORIA RAMOS TRACHTA, matriculas nº 063/2002 e 085/2007;
MARILEUZA RODRIGUES DE OLIVEIRA ZANATA, matricula nº 722;
VANDA LUCIA TAKAHASHI, matricula nº 193
Art. 2º A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:5897B7EC

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 034/2017 DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder **férias regulamentares** aos Servidores Públicos Municipais abaixo discriminados:

FLÁVIO MONTEIRO BACCI, ocupando o cargo de Motorista Classe "A", matrícula 080/2007, relativo ao período aquisitivo de 14/02/2007 a 13/02/2008, **a partir do dia 16/01/2017 à 30/01/2017;**

DANIELLI BARBOSA ZANOLI, ocupando o cargo de Assistente Social, matrícula 001/2011, relativo ao período aquisitivo de 06/05/2014 a 05/05/2015, **a partir do dia 26/01/2017 a 24/02/2017;**

JULIANA CRISTINA XAVIER DA COSTA, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº-016/2007, relativo ao período aquisitivo de 16/01/2015 a 15/01/2016, **a partir do dia 10/01/2017 a 02/02/2017;**

ADRIANA CAETANO DE OLIVEIRA, ocupando o cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº-015/2008, relativo ao período aquisitivo de 25/12/2015 a 24/12/2016, **a partir do dia 16/01/2017 a 30/01/2017;**

PAULO ROGÉRIO ROLIM PRESTES, ocupando o cargo de Médico Veterinário, matrícula 024/2002, relativo ao período aquisitivo de 01/07/2015 a 30/06/2016**, a partir do dia 23/01/2017 a 06/02/2017;**

SÔNIA APARECIDA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, ocupando o cargo de Assistente de Administração II, matrícula nº-571, relativo ao período aquisitivo de 22/06/2015 a 21/06/2016, **a partir do dia 30/01/2017 a 28/02/2017;**

TATIANE DO ESPÍRITO SANTO, ocupando o cargo de Monitor de Programas Sociais, matrícula 020/2011, relativo ao período aquisitivo de 06/05/2015 a 05/05/2016**, a partir de 09/01/2017 a 07/02/2017;**

ADÉLIA CILÍRIO DA SILVA, ocupando o cargo de Vigia, matrícula nº-02/2010, relativo ao período aquisitivo de 20/01/2016 a 19/01/2017, **a partir do dia 01/01/2017 a 30/01/2017;**

MARIO BRIGO RODRIGUES, ocupando o cargo de Assistente de Administração, matrícula 640, relativo ao período aquisitivo de 08/07/2014 a 07/07/2015**, a partir do dia 02/01/2017 a 16/01/2017;**

VANESSA LEITE PEREIRA, ocupando o cargo de Psicóloga, matrícula 006/2012, relativo ao período aquisitivo de 01/06/2015 a 31/05/2016, **a partir do dia 13/01/2017 a 27/01/2017;**

ÁUREA DA SILVA SANTANA, ocupando o cargo de Merendeira, relativo ao período aquisitivo de 06/05/2015 a 05/05/2016, **a partir do dia 16/01/2017 a 15/01/2017;**

ANA MARIA TELES DOS SANTOS, ocupando o cargo em comissão Conselheira Tutelar, relativo ao período aquisitivo de 10/01/2016 a 09/01/2017, **a partir do dia 12/01/2017 a 10/02/2017;**

LAURA RODRIGUES DE ALMEIDA, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 686, relativo ao período aquisitivo de 01/10/2015 a 30/09/2016, **a partir do dia 09/01/2015 a 07/02/2015;**

ELSON TELES DOS SANTOS, ocupando o cargo de Instrutor de Banda, matrícula 695, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2016 a 28/01/2017**, a partir do dia 03/01/2017 a 01/02/2017;**

AMIN PERES IBARHIM, ocupando o cargo de Assistente de Administração, matrícula 816, relativo ao período aquisitivo de 03/04/2014 a 02/04/2015**, a partir do dia 20/01/2017 a 18/02/2017;**

VANESSA WRUCK DE ASSIS, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 002/2003, relativo ao período aquisitivo de 03/03/2015 a 02/03/2016**, a partir do dia 09/01/2017 a 07/02/2017;**

SOLANGE SOARES SALDAHA ROSA, ocupando o cargo de Professora, matrículas 561 e 703, relativo ao 01/02/2014 a 31/01/2015 e 01/03/2014 a 28/02/2015, **a partir do dia 02/01/2017 a 31/01/2017;**

ANTONIO AUGUSTO MONTEIRO, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 466, relativo ao período aquisitivo de 01/06/2015 a 31/05/2016**, a partir do dia 04/01/2017 a 02/02/2017;**

ADRIANA ALVES PEARGENTILE, ocupando o cargo de Atendente de Creche, matrícula 054/2011, relativo ao período aquisitivo de 01/10/2015 a 30/09/2016**, a partir do dia 06/01/2017 a 04/02/2017;**

SILVIA ROSENBAUM, ocupando o cargo de Enfermeira, matrícula 037/2002, relativo ao período aquisitivo de 01/07/2015 a 30/06/2017**, a partir do dia 09/01/2017 a 23/01/2017;**

ANA PAULA DO PRADO, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 009/2014, relativo ao período aquisitivo de 16/10/2015 a 15/10/2016**, a partir do dia 04/01/2017 a 31/01/2017;**

SONIA VRECH VIDOTO, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 002/2014, relativo ao período aquisitivo de 16/10/2015 a 15/10/2016**, a partir do dia 02/01/2017 a 31/01/2017;**

AGNES HANAMEEL DE ARAUJO ROSA, ocupando o cargo de Assistente de Administração II, matrícula 012/2011, relativo ao período aquisitivo de 06/05/2014 a 05/05/2015**, a partir do dia 23/01/2017 a 21/02/2017;**

OSWALDO FERNANDES DE SOUZA JUNIOR, ocupando o cargo de Médico Clinico Geral II, matrícula 001/2014, relativo ao período aquisitivo de 01/10/2014 a 30/10/2015**, a partir do dia 30/01/2017 a 13/02/2017;**

LUZ MARINA DOS SANTOS MARISCAL, ocupando o cargo de Assistente de Administração II, matrícula 093, relativo ao período aquisitivo de 02/01/2015 a 01/01/2016**, a partir do dia 05/01/2017 a 19/01/2017;**

TEREZINHA NUNES SIQUEIRA, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 689, relativo ao período aquisitivo de 01/10/2013 a 30/09/2014**, a partir do dia 19/01/2017 a 17/02/2017;**

KELI CRISTINA DE LIMA, ocupando o cargo de Auxiliar e/ou Técnico de Enfermagem, matrícula 052/2007, relativo ao período aquisitivo de 22/01/2014 a 21/01/2015**, a partir do dia 09/01/2017 a 23/01/2017;**

ELISANGELA DE ASSIS BARBOSA FILOMENO, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 058/2014, relativo ao período aquisitivo de 24/11/2015 a 23/11/2016**, a partir do dia 04/01/2017 a 02/02/2017;**

RENATA VRECH VIDOTO DA SILVA, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 043/2014, relativo ao período aquisitivo de 06/05/2015 a 05/05/2016**, a partir do dia 09/01/2017 a 23/01/2017;**

ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA FLORES, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 004/2014, relativo ao período aquisitivo de 16/10/2015 a 15/10/2016**, a partir do dia 09/01/2017 a 07/02/2017;**

VIVIANE PEREIRA TEIXEIRA, ocupando o cargo de Assistente Social II, matrícula 056/2014, relativo ao período aquisitivo de 24/11/2015 a 23/11/2016**, a partir do dia 16/01/2017 a 30/01/2017;**

JOSIELE RODRIGUES DOS SANTOS, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 042/2011, relativo ao período aquisitivo de 06/05/2015 a 05/05/2016**, a partir do dia 02/01/2017 a 31/01/2017;**

FIRMINO ALVES DA SILVA, ocupando o cargo de Motorista classe C, matrícula 391, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2015 a 28/02/2016**, a partir do dia 02/01/2017 a 31/01/2017;**

LUZ MARINA DOS SANTOS MARISCAL, ocupando o cargo de Assistente de Administração II, matrícula 093, relativo ao período aquisitivo de 02/01/2016 a 01/01/2017**, a partir do dia 30/01/2017 a 13/02/2017;**

ADRIANA MONTEIRO TEIXERA, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 795, relativo ao período aquisitivo de 03/05/2015 a 02/05/2016**, a partir do dia 02/01/2017 a 16/01/2017;**

DEBORA DE ALMEIDA, ocupando o cargo de Assistente de Administração II, matrícula 016/2002, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2016 a 31/01/2017**, a partir do dia 30/01/2017 a 13/01/2017;**

MARLICE RODRIGUES DE ALMEIDA, ocupando o cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 034/2008, relativo ao período aquisitivo de 04/07/2015 a 03/07/2016**, a partir do dia 09/01/2017 a 23/01/2017;**

MAURICIO COTA DA ROCHA, ocupando o cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula 016/2015, relativo ao período aquisitivo de 05/10/2015 a 04/10/2016**, a partir do dia 23/01/2017 a 11/02/2017;**

MARCELA DJENIFER NASCIMENTO DE SÁ TAVARES, ocupando o cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 011/2013, relativo ao período aquisitivo de 02/05/2015 a 01/05/2016**, a partir do dia 04/01/2017 a 18/01/2017;**

ROSIANI CRIVELLI GUAGLIANO, ocupando o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, matrícula 145/2007, relativo ao período aquisitivo de 01/11/2015 a 31/10/2016**, a partir do dia 25/01/2017 a 08/02/2017;**

JOSÉ ALVES DO PRADO NETO, ocupando o cargo de Vigia, matrícula 014/2007, relativo ao período aquisitivo de 15/01/2016 a 14/01/2017**, a partir do dia 01/01/2017 a 30/01/2017;**

ELIANE APARECIDA DA COSTA RUFINO, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 039/2011, relativo ao período aquisitivo de 06/05/2015 a 05/05/2016**, a partir do dia 23/01/2017 a 06/02/2017;**

ELISABETE MARIA DE LIMA, ocupando o cargo de Fisioterapeuta, matrícula 093, relativo ao período aquisitivo de 02/01/2015 a 01/01/2016**, a partir do dia 05/01/2017 a 19/01/2017;**

MARIA JOSÉ DA SILVA, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 792, relativo ao período aquisitivo de 03/05/2015 a 02/05/2016**, a partir do dia 12/01/2017 a 10/02/2017;**

GENILDA GURGEL DE SOUZA, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 684, relativo ao período aquisitivo de 01/10/2015 a 30/09/2016, **a partir de 02/01/2017 a 31/02/2017;**

FABIANE CRISTINE BELASCO, ocupando o cargo de Atendente de creche, matrícula 044/2007, relativo ao período aquisitivo de 22/01/2015 a 21/01/2016 **a partir de 02/01/2017 a 31/02/2017;**

MARLENE WRUCK DA SILVA, ocupando o cargo de Atendente de creche, matrícula 633, relativo ao período aquisitivo de 08/07/2015 a 07/07/2016 **a partir de 02/01/2017 a 31/02/2017;**

SIDNEI FERREIRA DA SILVA, ocupando o cargo de Inspetor de Alunos, matrícula 092/2007, relativo ao período aquisitivo de 15/02/2016 a 14/02/2017 **a partir de 02/01/2017 a 31/02/2017**

SIMONE ALVES DE OLIVEIRA, ocupando o cargo de Atendente de Creche, matrícula 012/2008, relativo ao período aquisitivo de 22/04/2016 a 22/04/2017 **a partir de 02/01/2017 a 31/02/2017;**

IVANI DE SOUZA, ocupando o cargo de Atendente de Creche, matrícula 008/2008, relativo ao período aquisitivo de 03/04/2016 a 03/04/2017, **a partir de 02/01/2017 a 31/02/2017;**

MIRIAN VICENTE RAMOS, ocupando o cargo de Atendente de Creche, matrícula 061/2007, relativo ao período aquisitivo de 23/01/2016 á 22/01/2017, **a partir de 02/01/2017 a 31/02/2017;**

GENESIO OLEGARIO NETO, ocupando o cargo Motorista Classe "C", matricula nº 045/2007, relativo ao período aquisitivo de 22/01/2016 a 21/01/2017, **a partir de 02/01/2017 a 31/02/2017;**

VALDEMIR DIAS FARIA, ocupando o cargo Motorista Classe "A", matricula nº 133/2007, relativo ao período aquisitivo de 20/09/2014 a 19/09/2015, **a partir de 02/01/2017 a 31/02/2017;**

ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA, ocupando o cargo Motorista Classe "C", matricula nº 047/2008, relativo ao período aquisitivo de 11/07/2016 a 10/07/2017, **a partir de 02/01/2017 a 31/02/2017;**

ANDRÉ DE MOURA PEREIRA, ocupando o cargo Motorista Classe "C", matricula nº 001/2012, relativo ao período aquisitivo de 22/01/2016 a 21/01/2017, **a partir de 02/01/2017 a 31/02/2017;**

PAULO ROBERTO DA SILVA, ocupando o cargo Motorista Classe "C", matricula nº 003/2009, relativo ao período aquisitivo de 09/03/2016 a 08/03/2017, **a partir de 02/01/2017 a 31/02/2017;**

WAGNER MONTEIRO DE SOUZA, ocupando o cargo Motorista Classe "C", matricula nº 004/2012, relativo ao período aquisitivo de 18/04/2016 a 17/04/2017, **a partir de 02/01/2017 a 31/02/2017;**

KEUSLEN FRANCIELEN SILVA MENDONÇA, ocupando o cargo Monitor de veiculo escolar, matricula nº 043/2014, relativo ao período aquisitivo de 22/10/2015 a 21/10/2016, **a partir de 02/01/2017 a 31/02/2017;**

LORINETE OLEGARIO MARQUES, ocupando o cargo Merendeira, matricula nº 696, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2016 a 28/02/2017, **a partir de 02/01/2017 a 31/02/2017;**

LIDIA SOUZA DA SILVA MOURA o cargo Trabalhador Braçal, matricula nº 138/2007, relativo ao período aquisitivo de 17/10/2015 a 16/10/2016, **a partir de 02/01/2017 a 31/02/2017;**

SILVANA D LIRA ALVES, ocupando o cargo Merendeira, matricula nº 093/2007, relativo ao período aquisitivo de 15/02/2016 a 14/02/2017, **a partir de 02/01/2017 a 31/02/2017;**

LUZIA MENDES DE OLIVEIRA, ocupando o cargo Inspetor de Alunos, matricula nº 135/2007, relativo ao período aquisitivo de 15/10/2015 a 14/10/2016, **a partir de 02/01/2017 a 31/02/2017;**

REGINA HELENA BARBOSA PEDROSO, ocupando o cargo de Merendeira, matricula nº 563, relativo ao período aquisitivo de 18/04/2016 a 17/04/2017, **a partir de 02/01/2017 a 31/02/2017.**

IDNEIA ALVES DE ALMEIDA RIBEIRO, ocupando o cargo Psicopedagoga, matricula nº 008/201, relativo ao período aquisitivo de 06/05/2016 a 05/05/2017, **a partir de 02/01/2017 a 31/02/2017.**

ROSA MONTEIRO DA ROCHA, ocupando o cargo Auxiliar de Serviços Gerais, matricula nº 615, relativo ao período aquisitivo de 24/01/2016 a 23/01/2017, **a partir de 02/01/2017 a 31/02/2017.**

MARIA FRANCINEIDE SILVA DE SOUZA, ocupando o cargo Auxiliar de serviços gerais, matricula nº 007/2010, relativo ao período aquisitivo de 07/06/2016 a 06/06/2017, **a partir de 02/01/2017 a 31/02/2017.**

DAIANE DOS SANTOS FREITAS, ocupando o cargo Auxiliar de serviços gerais, matricula nº 037/2011, relativo ao período aquisitivo de 06/05/2015 A 05/05/2016, **a partir de 02/01/2017 a 31/02/2017.**

ROSELI BERNARDETE DOS SANTOS, ocupando o cargo Auxiliar de serviços gerais, matricula nº 035/2011, relativo ao período aquisitivo de 06/05/2015 a 05/05/2016, **a partir de 02/01/2017 a 31/02/2017.**

MAGNA MARIA DA SILVA, ocupando o cargo Auxiliar de serviços gerais, matricula nº 005/2014, relativo ao período aquisitivo de 16/10/2015 a 15/10/2016, **a partir de 02/01/2017 a 31/02/2017.**

VANDA MOREIRA DE JESUS MELCHIOR, ocupando o cargo auxiliar de serviços gerais, matricula nº 027/2007, relativo ao período aquisitivo de 16/01/2016 a 15/01/2017, **a partir de 02/01/2017 a 31/02/2017.**

JULIANE SANTANA DA SILVA, ocupando o cargo Auxiliar de serviços gerais, matricula nº 050/2011, relativo ao período aquisitivo de 18/07/2015 a 17/07/2016, **a partir de 02/01/2017 a 31/02/2017.**

BERNARDINA MARIA ANDRADE DE OLIVEIRA, ocupando o cargo Auxiliar de serviços gerais, matricula nº 694, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2016 A 31/12/2017, **a partir de 02/01/2017 a 31/02/2017.**

ELCIO DE ALMEIDA BARROS, ocupando o cargo motorista classe "C", matricula nº 035/2014, relativo ao período aquisitivo de 22/10/2015 a 21/10/2016, **a partir de 02/01/2017 a 31/02/2017.**

ANDRE LUIZ DOS SANTOS, ocupando o cargo motorista classe "B", matricula nº 012/2002, relativo ao período aquisitivo de 01/07/2015 a 30/06/2016, **a partir de 02/01/2017 a 31/02/2017.**

NIVALDO FERREIRA MOREIRA, ocupando o cargo motorista classe "B", matricula nº 004/2003, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2015 a 31/07/2016, **a partir de 02/01/2017 a 31/02/2017.**

CLAUDOMIRO NOGUEIRA DIAS, ocupando o cargo motorista classe "C", matricula nº 028/2002, relativo ao período aquisitivo de 01/07/2015 a 30/06/2016, **a partir de 02/01/2017 a 31/02/2017.**

JOSÉ VIEIRA FERNANDES, ocupando o cargo motorista classe "C", matricula nº 011/2002, relativo ao período aquisitivo de 01/07/2015 a 30/06/2016, **a partir de 02/01/2017 a 31/02/2017.**

JOSÉ ROBERTO LOPES, ocupando o cargo motorista classe "B", matricula nº 030/2002, relativo ao período aquisitivo de 01/07/2015 a 30/06/2016, **a partir de 02/01/2017 a 31/02/2017.**

IVANILZA BARBOSA DUARTE, ocupando o cargo monitor de veiculo escolar, matricula nº 044/2014, relativo ao período aquisitivo de 22/10/2015 a 21/10/2016, **a partir de 02/01/2017 a 31/02/2017.**

DULCELINA ALVES DE LIMA CRUZ, ocupando o cargo de merendeira, matricula nº 009/2013, relativo ao período aquisitivo de 05/01/2016 a 04/01/2017, **a partir de 02/01/2017 a 31/02/2017.**

MATILDE NOGUEIRA VIDOTO, ocupando o cargo Auxiliar de serviços gerais, matricula nº 030/2011, relativo ao período aquisitivo de 06/05/2016 A 05/05/2017, **a partir de 02/01/2017 a 31/02/2017.**

QUIRINO DO NASCIMENTO, ocupando o cargo vigia, matricula nº 022/2007, relativo ao período aquisitivo de 15/01/2015 a 14/01/2016, **a partir de 02/01/2017 a 31/02/2017.**

SUZI DARLEN TEIXEIRA SOARES, ocupando o cargo atendente de creche, matricula nº 068/2007, relativo ao período aquisitivo de 03/03/2016 a 02/03/2017, **a partir de 02/01/2017 a 31/02/2017.**

DEYSIELLE ALVES DA ROCHA, ocupando o cargo atendente de creche, matricula nº 053/2011, relativo ao período aquisitivo de 19/08/2016 a 18/08/2017, **a partir de 02/01/2017 a 31/02/2017.**

JAQUELINE DE SOUZA SANTOS, ocupando o cargo Inspetor de Alunos, matricula nº 143/2007, relativo ao período aquisitivo de 03/12/2015 a 02/12/2016, **a partir de 02/01/2017 a 31/02/2017.**

CELIA REGINA PEREIRA DOS SANTOS, ocupando o cargo atendente de creche, matricula nº 037/2007, relativo ao período aquisitivo de 01/10/2016 a 30/09/2017, **a partir de 02/01/2017 a 31/02/2017.**

DELORITA SANTOS MAIA, ocupando o cargo auxiliar de serviços gerais, matricula nº 077/2007, relativo ao período aquisitivo de 16/02/2016 a 15/02/2017, **a partir de 02/01/2017 a 31/02/2017.**

MARIA NILCE DOS SANTOS NASCIMENTO, ocupando o cargo Auxiliar de serviços gerais, matricula nº 528, relativo ao período aquisitivo de 01/10/2015 a 30/09/2016, **a partir de 02/01/2017 a 31/02/2017.**

ROSALINA RAVAZE RIBEIRO, ocupando o cargo atendente de creche, matricula nº 064/2007, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2016 a 31/01/2017, **a partir de 02/01/2017 a 31/02/2017.**

FABAIANA TEIXEIRA DA SILVA, ocupando o cargo Auxiliar de serviços gerais, matricula nº 011/2007, relativo ao período aquisitivo de 16/01/2016 a 15/01/2017, **a partir de 02/01/2017 a 31/02/2017.**
QUEILA RODRIGUES DA FONSECA, ocupando o cargo Auxiliar de serviços gerais, matricula nº 036/2011, relativo ao período aquisitivo de 06/05/2016 a 05/05/2017, **a partir de 02/01/2017 a 31/02/2017.**
LAIDE APARECIDA DE CASTRO, ocupando o cargo atendente de creche, matricula nº 073/2007, relativo ao período aquisitivo de 01/04/2016 a 31/03/2017, **a partir de 02/01/2017 a 31/02/2017.**
TEREZE DE OLIVEIRA CALDEIRA, ocupando o cargo auxiliar de serviços gerais, matricula nº 025/2007, relativo ao período aquisitivo de 15/01/2016 a 14/01/2017, **a partir de 02/01/2017 a 31/02/2017.**
JUCELMA APARECIDA DOS SANTOS ROCHA, ocupando o cargo atendente de creche, matricula nº 052/2011, relativo ao período aquisitivo de 19/08/2015 a 18/08/2016, **a partir de 02/01/2017 a 31/02/2017.**
IVONES FRANCISCO DE ASSIS, ocupando o cargo motorista classe "C", matricula nº 108, relativo ao período aquisitivo de 01/11/2014 a 31/10/2015, **a partir de 02/01/2017 a 31/02/2017.**
RITA MARIA COTA DA ROCHA, ocupando o cargo auxiliar de serviços gerais, matricula nº 027/2011, relativo ao período aquisitivo de 06/05/2015 a 05/05/2016, **a partir de 02/01/2017 a 31/02/2017.**
LUCIMARIA ARAUJO DO NASCIMENTO, ocupando o cargo auxiliar de serviços gerais, matricula nº 084/2007, relativo ao período aquisitivo de 25/10/2015 a 24/10/2016, **a partir de 02/01/2017 a 31/02/2017.**
MARCILENE DE OLIVEIRA TOLOTI, ocupando o cargo auxiliar de serviços gerais, matricula nº 144/2007, relativo ao período aquisitivo de 01/11/2015 a 31/10/2016, **a partir de 02/01/2017 a 31/02/2017.**
CAMILLA CRISTIANE DE ESTEFANO, ocupando o cargo auxiliar de serviços gerais, matricula nº 062/2011, relativo ao período aquisitivo de 21/12/2015 a 20/12/2016, **a partir de 02/01/2017 a 31/02/2017.**
JOSÉ CICERO ALVES, ocupando o cargo instrutor de informática, matricula nº 051/2008, relativo ao período aquisitivo de 28/10/2015 a 27/10/2016, **a partir de 02/01/2017 a 31/02/2017.**
LOURDES ARCANGELO DA ROCHA, ocupando o cargo Auxiliar de serviços gerais, matricula nº 006/2014, relativo ao período aquisitivo de 16/10/2015 a 15/10/2016, **a partir de 02/01/2017 a 31/02/2017.**
ZENAIDE PECHIN DE FIGUEIREDO, ocupando o cargo Auxiliar de serviços gerais, matricula nº 416, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 31/12/2016, **a partir de 02/01/2017 a 31/02/2017.**
CLEONICE DE MELO MACEDA, ocupando o cargo auxiliar de serviços gerais, matricula nº 677, relativo ao período aquisitivo de 01/10/2015 a 30/09/2016, **a partir de 02/01/2017 a 31/02/2017.**
Art. 2º A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:3DF7BA94

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 035/2017 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar a Servidora Pública Municipal **ADELAIDE EDUARDO BARROS DA SILVA,** matriculas nº 335 e 763, inscrita no CPF sob o nº 464.714.721-53, Cédula de Identidade RG nº 491391/SSP/MS, lotada no cargo de Professora, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para a Coordenação Pedagógica na E.M. Anízio Teixeira da Silva.
Art. 2º. Designar a Servidora Pública Municipal **ELZA BITTENCOURT MARTINS ALBUQUERQUE,** matriculas nº 797 e 058/2002, inscrita no CPF sob o nº 815.140.341-15, Cédula de Identidade RG nº 778.691/SSP/MS, lotada no cargo de Professora, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para responder pela Coordenação Pedagógica na E.M. Benedita Figueiró de Oliveira-Polo.
Art. 3º. Designar a Servidora Pública Municipal **LUCIANA PEREIRA RODRIGUES MARCHET,** matricula nº 101/2007, inscrita no CPF sob o nº 952.476.371-00, Cédula de Identidade RG nº 001.323.145/SSP/MS, lotada no cargo de Professora, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para responder pela Coordenação Pedagógica na E.M. Benedita Figueiró de Oliveira-Polo, com jornada de 40 horas semanais.
Art. 4º. Designar a Servidora Pública Municipal **PATRICIA NASCIMENTO DAS NEVES,** matricula nº 725, inscrita no CPF sob o nº 795.792.721-15, Cédula de Identidade RG nº 829.629/SSP/MS, lotada no cargo de Professora, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para a Coordenação Pedagógica na E.M. Anízio Teixeira da Silva, com jornada de 40 horas semanais.
Art. 5º. Designar a Servidora Pública Municipal **MARIA TEREZA DA SILVA FRUGULI DAN,** matricula nº 197, inscrita no CPF sob o nº 390.197.641-87, Cédula de Identidade RG nº 136.815/SSP/MS, lotada no cargo de Professora, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para a Coordenação Pedagógica na E.M. Benedita Figueiró de Oliveira-Extensão.
Art. 6º Fica a cargo da Diretoria do Departamento de Recursos Humanos regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.
Art. 7º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:46670A81

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 017/2017 DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

"Substitui membros do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências".

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais constantes da Lei Orgânica Municipal e Lei de nº 369/97 de 22 de outubro de 1997, e

CONSIDERANDO o Oficio SMS n. 014/2017, de 26 de janeiro de 2017, o qual solicita a substituição dos membros do Conselho Municipal de Saúde, nomeados através do Decreto nº 047/2015, de 06 de maio de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam substituídos os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeados através do Decreto nº 047/2015, de 06 de maio de 2016, passando a ser composto pelos membros abaixo descritos, para o período de 24/01/2017 a 06/05/2017, em conformidade com o disposto na Lei nº 369/97, de 22 de outubro de 1997.

TITULAR	SUPLENTE	SEGUIMENTO/FÓRUM
Jair Eduardo Barros	Claudia Mustafá de Oliveira Menegati	Gestor/Prestador
Gutemberg Sanches Nogueira	Marcela Leite Macedo	Gestor/Prestador
Cícera das Dores da Silva Assis	Emília Bom	Gestor/Prestador
Regiane Ferraz Mamora Leite Neves	Shirley Pinheiro das Neves	Trabalhador
Alessandra Henrique Pereira Rocha	Mayra Jamila Mourão Michelini	Trabalhador
Alexandre Dias Barbosa	Marina Cristina Ribeiro Gomes	Trabalhador
João Roberto de Melo	Queila de Alencar Florentino Cuer	Usuários
Alexandro Nascimento Duarte	Andrea Cruz	Usuários
Aguinaldo D'Onofre	João Marcos Mariano	Usuários
José Aparecido Gissi Martucci	Ingryt Karini da Silva	Usuários
Amiel Leopoldo de Campos	Joyce Tortola Santos	Usuários
Raul de Paulo Sãovesso	Maria Aparecida Souza Santos	Usuários

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos aos 24 de janeiro de 2017.

Batayporã-MS., 31 de janeiro de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretario de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:3BD7729C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº030/2017 DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, a ser realizado pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Batayporã-MS.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o Processo nº 019/2017, de 06 de janeiro de 2017, que tem por finalidade a contratação, por tempo determinado, de profissionais de nível médio, para desempenhar as funções especificas de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Controle de Endemias, nos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a necessidade de manter a regularidade e continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o art. 244 da Lei Complementar nº 03/2001 de 30 de novembro de 2001, e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º . Nomear, sem ônus para o município, os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão Organizadora para supervisionar e acompanhar a realização do Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação, por tempo determinado, de profissionais de nível médio, para desempenhar as funções especificas de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Controle de Endemias, a ser realizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Batayporã-MS, com a finalidade de planejar, programar, orientar, coordenar, supervisionar e deliberar todas as ações pertinentes.

Viviane Pereira Teixeira, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, membro titular e Presidente da Comissão;
Vanessa Leite Pereira, ocupante do cargo de Psicóloga, membro titular e Secretária da Comissão;
Ciane de Souza Marques, ocupante do cargo de Psicóloga, membro titular;
Art. 2º . Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer as condições com vistas à realização do mesmo, bem como autorizada a baixas editais e adotarem todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado.
Art. 3º . Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:4CFA6D3F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO RETIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 11/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, RETIFICA a publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de mato Grosso do Sul, do dia 10/02/2017, pag.25, Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 9.348 do dia 10/02/2017e Diário Oficial da União Edição 31 pag. 172 do dia 13/02/2017.
ONDE-SE LÊ:
Empresa: ALESSANDRO M. DOS SANTOS EEP.
Valor Total: R$ 45.285,00 (quarenta e cinco mil e duzentos e oitenta e cinco reais)
Empresa: REVENDEDORA BODOQUENA LTDA ME
Valor Total: R$ 20.701,40 (vinte mil e setecentos e um reais e quarenta centavos)
Valor Global: R$ 65.986,40 (sessenta e cinco mil e novecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).
LEIA-SÊ:
Empresa: ALESSANDRO M. DOS SANTOS EEP.
Valor Total: R$ R$ 33.079,00 (trinta e três mil e setenta e nove reias)
Empresa: REVENDEDORA BODOQUENA LTDA ME
Valor Total: R$ 14.443,40 (quatorze mil e quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos)

Valor Global de R$ 47.422,40 (quarenta e sete mil e quatrocentos e vinte e dois mil e quarenta centavos)

Bodoquena.MS 13 de Fevereiro de 2017

KAZUTO HORII
Prefeito

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:9BB5A512

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20/2015

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Bodoquena/MS – Contratante.

***André de Almeida ME*- Contratada.**
Fundamentação Legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal a cláusula sexta, item 6.1 do Contrato originário, o artigo 57, II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **"Pregão Presencial 180/2014**".
DO PRAZO
Término do mesmo para **14 de fevereiro de 2017**, podendo ser aditado ou prorrogado.
DO VALOR
Acrescentar o valor de **R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)** à importância inicialmente contratada, passando o valor total a constar como sendo **R$ 316.800,00 (trezentos e dezesseis mil e oitocentos reais).**
DA RATIFICAÇÃO
As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Bodoquena/MS, 20 de Janeiro de 2017.

assinam: KAZUTO HORII - Prefeito Municipal / Contratante.
***André de Almeida ME*-** Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:1ACC9503

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2017

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Contratação de serviços profissionais na área da saúde para atender a demanda do Município.
ABERTURA DA SESSÃO: 24 de fevereiro de 2017.
HORAS: 08h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bonito/MS, 13 de fevereiro de 2017.

Assinado na Autorização

CELSO HENRIQUE MIGUEL POLI
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:E74BB0AB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 228/2017-RH

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventual prática de ato de improbidade administrativa consistente em prejuízo ao erário, em razão de negligência na arrecadação de tributo municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no art. 203, da Lei Complementar Municipal nº 103, de 27 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do município de Bonito, segundo o qual "a autoridade que tiver conhecimento de irregularidades no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, através de sindicância ou processo disciplinar, que será conduzido por uma Comissão da qual constará um membro do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bonito, assegurado ao acusado ampla defesa";

Considerando a instauração do Inquérito Civil nº 017/2016/1ªPJBTO, conforme publicação no Diário Oficial do Ministério Público nº 1443, de 08 de fevereiro de 2017, página 13, que visa apurar eventual prática de ato de improbidade administrativa consistente em prejuízo ao erário, em razão de negligência na arrecadação municipal;

Considerando que um dos requeridos no Inquérito Civil nº 017/2016/1ªPJBTO é o servidor público municipal Anísio Alves Teixeira, ocupante do cargo de fiscal de tributos, lotado no Departamento de Tributos e Cadastro Imobiliário, tendo exercido a função de Diretor do referido Departamento até a data de 31 de dezembro de 2016;

Considerando que nos termos do art. 10, inciso X, da Lei Federal nº 8.492, de 02 de junho de 1992, a ação negligente na arrecadação de tributo constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseja perda patrimonial;

Considerando que no Departamento de Tributos e Cadastro Imobiliário encontram-se todos os documentos a que alude o Inquérito Civil nº 017/2016/1ªPJBTO;

Considerando que o livre acesso ao Departamento de Tributos e Cadastro Imobiliário pode trazer prejuízo à apuração dos fatos;

Considerando que a ausência do servidor no Departamento de Tributos e Cadastro Imobiliário evita-se qualquer tipo de influência na apuração dos fatos.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de eventual prática de ato de improbidade administrativa consistente em prejuízo ao erário, em razão de negligência na arrecadação municipal, praticada pelo servidor Anísio Alves Teixeira, ocupante do cargo de fiscal de tributos, lotado no Departamento de Tributos e Cadastro Imobiliário, durante o período que exerceu a função de Diretor do referido Departamento.

Art. 2º. Para o cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores efetivos:

I – LUCIANE CÍNTIA PAZETTE, ocupante do cargo de agente administrativo, que a presidirá;

II – EDUARDO SANTOS CHRESPIM, ocupante do cargo de agente administrativo;

III – SILSON RAMOS PERALTA, ocupante do cargo de almoxarife;

IV – ELCÍNIO SILVEIRA CAVALHEIRO, ocupante do cargo de topógrafo, representando o Sindicado dos Servidores Públicos Municipais de Bonito.

Art. 3º. Os servidores da Comissão Processante ficarão afastados de suas atribuições normais, sempre que necessário, durante o andamento do processo disciplinar.

Art. 4º. A Comissão Processante instalará os respectivos trabalhos dentro de 05 (cinco) dias, contados da data da publicação desta Portaria, devendo concluir os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 5º. Determinar a suspensão preventiva do servidor Anísio Alves Teixeira, sem prejuízo dos seus vencimentos, pelo prazo de 30 (trinta)

dias, podendo ser estendida até 90 (noventa) dias, em caso de estrita necessidade, findo os quais cessarão os seus efeitos, ainda que o processo disciplinar não esteja concluído.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:2AC94E1D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 227/2017-RH

Dispõe sobre a concessão de licença para o trato de assuntos particulares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para trato de assuntos particulares, pelo prazo de 2 (dois) anos consecutivos sem remuneração, ao servidor **PAULO HENRIQUE BREDA SANTOS,** nos termos do art. 125 da Lei Complementar no 103 de 27 de janeiro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 13.02.2017**.

Bonito/MS, 10 de fevereiro de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:72B879ED

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 235/2017-RH

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 159/2017-RH e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 1º, da Portaria nº 159/2017-RH, de 25 de janeiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º. Nomear a servidora **PATRICIA RODRIGUES ROCHA** para exercer o Cargo em Confiança de Secretária de Escola na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, Símbolo DAI – 2, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 125, de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **09.02.2017**.

Bonito/MS, 13 de fevereiro de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:D8951200

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 236/2017-RH

Dispõe sobre a nomeação de EDIMEIA PINHEIRO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Educação para a Diversidade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora **EDIMEIA PINHEIRO DA SILVA,** para exercer o Cargo Comissionado de Diretor de Departamento de Educação para a Diversidade, Símbolo DAS – 4, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 125, de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **01.02.2017**.

Bonito/MS, 13 de fevereiro de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:457AABD6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 237/2017-RH

Dispõe sobre a designação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **KATIUSCIA TRINDADE DE OLIVEIRA**, ocupando o Cargo Efetivo de Assistente de Administração, da Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio para atuar junto ao CAT, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **13.02.2017**.

Bonito/MS, 13 de fevereiro de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:E4397B49

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 238/2017-RH

Dispõe sobre a concessão de Adicional de Insalubridade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) a servidora **ROSIMEIRE DE OLIVEIRA PEREIRA**, ocupando o Cargo Efetivo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 80 da Lei Complementar nº 103, de 27 de janeiro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **13.02.2017**.

Bonito/MS, 13 de fevereiro de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:C9CCA71E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 239/2017-RH

Dispõe sobre a concessão de Adicional de Insalubridade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) a servidora **ADRIA MILAINE DE OLIVEIRA**, ocupando o Cargo Efetivo de Técnico de Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 80 da Lei Complementar nº 103, de 27 de janeiro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **13.02.2017**.

Bonito/MS, 13 de fevereiro de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:33F78254

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 240/2017-RH

Dispõe sobre a concessão de Adicional de Insalubridade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) a servidora **LUIZA MENDES VALSONI**, ocupando o Cargo Efetivo de Fiscal de Vigilaância Sanitária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 80 da Lei Complementar nº 103, de 27 de janeiro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **13.02.2017**.

Bonito/MS, 13 de fevereiro de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:B70A07F3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 002/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Homologo o resultado do Pregão Presencial nº. 2/2017, Processo nº. 75/ 2017, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.
Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Insulina Glargina (Lantus), visando atender Secretaria Municipal de Saúde, para a(s) empresa(s) vencedora(s):

FARMACIA FARMAKO LTDA	R$: 16.683,00

Brasilândia – MS, 10/02/2017.

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:4F8A49B5

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 005/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Homologo o resultado do Pregão Presencial nº. 5/2017, Processo nº. 242/ 2017, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.
Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Leite especial para paciente da rede municipal de saúde, visando atender solicitação da Secretaria Municipal de Saúde para o exercício 2017, para a(s) empresa(s) vencedora(s):

FARMACIA FARMAKO LTDA	R$: 21.120,00

Brasilândia – MS, 13/02/2017.

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:CD49EBE3

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADENDO PREGÃO 008/2017

PRIMEIRO ADENDO
Processo: Nº. 321/2.017 Modalidade: Pregão Presencial Nº 008/2.017
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento leite e pó – formulas diversas, durante o exercício 2017, visando atender Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS,

conforme especificações no edital e anexos. **CORREÇÃO DE CLAUSULAS**: Clausula 2.2. Leia-se a data 31/12/2017; Clausula 14.1. Leia-se a data 15/12/2017; Minuta de Contrato – Clausula 4.2. Leia-se o prazo 05 dias. Permanece Inalterada a Abertura do Certame, sendo 16/02/2017 às 08:00 horas.

Brasilândia - MS, 10/02/2017.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:A2FD95FD

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADENDO PREGÃO 009/2017

PRIMEIRO ADENDO
Processo: Nº. 320/2.017 Modalidade: Pregão Presencial Nº 009/2.017
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de fraldas descartáveis infantil e geriátrica durante o exercício 2017, visando atender Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS, conforme especificações no edital e anexos. **CORREÇÃO DE CLAUSULAS**: Clausula 2.2. Leia-se a data 31/12/2017; Clausula 14.1. Leia-se a data 15/12/2017; Minuta de Contrato – Clausula 4.2. Leia-se o prazo 10 dias. Permanece Inalterada a Abertura do Certame, sendo 16/02/2017 às 10:30 horas.

Brasilândia - MS, 10/02/2017.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:1A0A9FB3

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
DESPACHO ORDENADOR DE DESPESA- MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS

Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 25inciso II c.c art.13 inciso V,da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer constante no processo abaixo, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada na área de Consultoria e Assessoria em Comunicação Social.
Processo: 155/2017.

Favorecido: MANHANELLI ASSOCIADOS LTDA

Valor: R$ 79.200,00(setenta e nove mil e duzentos reais)
Brasilândia/MS, 13/02/2017

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

De Acordo

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração
Ordenador(a) de Despesas

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:D8D843BD

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
DESPACHO ORDENADOR DE DESPESA- MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS

Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação, fundamentada noart. 25inciso II c.c. art. 13 inciso IIIda Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer constante no processo abaixo, tendo como objeto: Contratação de sociedade de advogados para prestação de serviços jurídico tributário especializado.
Processo: 542/2017.
Favorecido: AGUIAR E BARROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Valor: R$ 84.000,00(oitenta e quatro mil reais)

Brasilândia/MS, 13/02/2017

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

De Acordo

MARCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Ordenador (a) de Despesas

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:4A22EA0D

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 004/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Homologo o resultado do Pregão Presencialnº. 4/2017, Processo nº. 270/ 2017, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.
Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de gás de cozinha e água mineral, visando atender Secretarias Municipais durante o exercício 2017, para a(s) empresa(s) vencedora(s):

AILTON DE ARAUJO SILVA - ME	R$: 20.480,00
SCHIAVON & SERVILLA LTDA ME	R$: 52.740,00

Brasilândia – MS, 13/02/2017.

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:4640C39D

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
DESPACHO ORDENADOR DE DESPESA- MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS

Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 24inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer constante no processo abaixo, tendo como objeto: Despesa com revisão preventiva e manutenção no veículo Caminhonete Chevrolet, modelo S-10/LS DD4 GM; ANO:2014/2014PLACA: NRL 9933, revisão 50.000 Km.
Processo: 572/2017.
Favorecido: PROESTE DRACENA COM DE VEICULOS E PEÇAS
Valor: R$ 944,46(novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seiscentavos)

Brasilândia/MS, 13/02/2017

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

De Acordo

ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI
Secretária Municipal de Saúde
Ordenador(a) de Despesas

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:481D029C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMUPUA				Exercício: 2016	
RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUA/MS					
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
JANEIRO A DEZEMBRO					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Danny Lemos de Carvalho
Código Identificador:2DD34AC1

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMUPUA	Exercício: 2016
RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUA/MS	13/01/2017 - 15:40:25
Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais	
JANEIRO A DEZEMBRO	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual / Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	2.286.628,68 / 2.240.737,77
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00 / 0,00
IMPOSTOS	0,00 / 0,00
TAXAS	0,00 / 0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00 / 0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00 / 0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00 / 0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00 / 0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00 / 0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00 / 0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00 / 0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00 / 0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00 / 0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVICOS	0,00 / 0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00 / 0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00 / 0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00 / 0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00 / 0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00 / 0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00 / 0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00 / 0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	2.286.628,68 / 2.240.737,77
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.286.628,68 / 2.240.737,77
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00 / 0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00 / 0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00 / 0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00 / 0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00 / 0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00 / 0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00 / 0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00 / 0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00 / 0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00 / 0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00 / 0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00 / 0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00 / 0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00 / 0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00 / 0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00 / 0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00 / 0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00 / 0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual / Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	2.306.511,69 / 2.262.765,67
PESSOAL E ENCARGOS	1.407.278,89 / 1.274.147,82
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.179.016,06 / 1.059.542,50
ENCARGOS PATRONAIS	228.262,83 / 214.605,32
BENEFICIOS A PESSOAL	0,00 / 0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00 / 0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00 / 0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00 / 0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00 / 0,00
PENSÕES	0,00 / 0,00
BENEFICIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00 / 0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00 / 0,00
POLITICAS PÚBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00 / 0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00 / 0,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	639.401,79 / 522.946,12
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual / Exercício Anterior
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	40.626,30 / 22.148,96
SERVICOS	581.799,47 / 469.913,36
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTAO	16.976,02 / 30.883,80
CUSTO DE MATERIAIS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00 / 0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00 / 0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00 / 0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00 / 0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00 / 0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00 / 0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00 / 0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	252.546,02 / 465.671,73
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	252.546,02 / 465.671,73
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00 / 0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00 / 0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00 / 0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00 / 0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00 / 0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00 / 0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00 / 0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	7.284,99 / 0,00
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00 / 0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00 / 0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	7.284,99 / 0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00 / 0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00 / 0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00 / 0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00 / 0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00 / 0,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00 / 0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00 / 0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00 / 0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00 / 0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00 / 0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00 / 0,00
PREMIAÇÕES	0,00 / 0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00 / 0,00
INCENTIVOS	0,00 / 0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00 / 0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00 / 0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00 / 0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00 / 0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00 / 0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-19.883,01 / -22.027,90
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	Exercício Atual / Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	4.378,00 / 8.855,90
Desincorporação de Passivos	0,00 / 0,00
Incorporação de Passivos	0,00 / 0,00
Desincorporação de Ativos	0,00 / 0,00

Publicado por:
Danny Lemos de Carvalho
Código Identificador:F976CEA8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL TERMO DE CONVOCAÇÃO

Processo Administrativo nº 002/2017
Processo Licitatório nº 002/2017
Pregão Presencial nº 002/2017

Eu, Delano de Oliveira Huber, Prefeito Municipal de Camapuã-MS, **CONVOCO** todos os **órgãos** e **entidades** para manifestarem interesse em aderir à Ata de Registro referente Processo Licitatório nº. 002/2017, modalidade Pregão Presencial nº. 002/2017, cujo objeto é realização de Registro de Preços para a aquisição de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar.

Camapuã – MS, 13 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:EA27F22F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº103/2017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia o Sr. Santiago Ribeiro de Lima, no cargo efetivo de Monitor.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os resultados do Concurso Público nº001/2016, homologado em 24 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **SANTIAGO RIBEIRO DE LIMA**, no cargo efetivo de Monitor, símbolo PAD, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 13 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:577A46C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº104/2017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia a Sra. Luciane Aparecida da Silva, no cargo efetivo de Monitora.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os resultados do Concurso Público nº001/2016, homologado em 24 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **LUCIANE APARECIDA DA SILVA**, no cargo efetivo de Monitora, símbolo PAD, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 13 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:F7AC80BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº105/2017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia a Sra. Elucinéia Rosa Moreira, no cargo efetivo de Monitora.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os resultados do Concurso Público nº001/2016, homologado em 24 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ELUCINÉIA ROSA MOREIRA**, no cargo efetivo de Monitora, símbolo PAD, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 13 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:2F3F31DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº106/2017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia a Sra. Raquel Vitalino da Silva, no cargo efetivo de Monitora.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os resultados do Concurso Público nº001/2016, homologado em 24 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **RAQUEL VITALINO DA SILVA**, no cargo efetivo de Monitora, símbolo PAD, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 13 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:48E86962

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº107/2017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia a Sra. Rosana Silva Freitas, no cargo efetivo de Monitora.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os resultados do Concurso Público nº001/2016, homologado em 24 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ROSANA SILVA FREITAS**, no cargo efetivo de Monitora, símbolo PAD, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 13 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:E52291D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº108/2017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia a Sra. Geisysbel Alemeida de Souza, no cargo efetivo de Monitora.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os resultados do Concurso Público nº001/2016, homologado em 24 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **GEISYSBEL ALMEIDA DE SOUZA**, no cargo efetivo de Monitora, símbolo PAD, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 13 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:781CF4B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº109/2017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia a Sra. Mariane Fernandes da Silva, no cargo efetivo de Monitora.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os resultados do Concurso Público nº001/2016, homologado em 24 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MARIANE FERNANDES DA SILVA**, no cargo efetivo de Monitora, símbolo PAD, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 13 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:2B6FD5CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº110/2017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia a Sra. Letícia dos Santos Silva, no cargo efetivo de Monitora.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os resultados do Concurso Público nº001/2016, homologado em 24 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **LETÍCIA DOS SANTOS SILVA**, no cargo efetivo de Monitora, símbolo PAD, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 13 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:7A35D27A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº111/2017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia a Sra. Solange Ferreira de Gouveia, no cargo efetivo de Monitora.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os resultados do Concurso Público nº001/2016, homologado em 24 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **SOLANGE FERREIRA DE GOUVEIA**, no cargo efetivo de Monitora, símbolo PAD, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 13 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:AA4F6F38

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 3.468 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

Institui normas e procedimentos internos no âmbito das secretarias e órgãos da administração pública direta.

O Prefeito Municipal de Camapuã/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, VIII, da Lei Orgânica do Município de Camapuã;
RESOLVE:
Artigo 1° - Instituir procedimento administrativo para compras, licitação, nomeação e convocação de pessoal, diárias, suprimentos de fundos, a ser, obrigatoriamente, observado pelas secretarias e órgãos da administração pública municipal direta de Camapuã/MS, tudo, com norte no art. 37, caput, da Constituição Federal.
Artigo 2° - A abertura de processos licitatórios para compras, serviços e execução de obras, observará o fluxograma disposto nos anexos I, II, III, IV, V, VI e VII.
Parágrafo Único – As Comunicações Internas - CI que versarem sobre licitação, deverão vir acompanhadas de Termo de Referência o qual especificará a justificativa da contratação de forma clara e detalhada, descrição técnica do objeto, unidade de medida, quantidade, cronograma físico financeiro, prazo e forma de execução, entre outros que julgar necessário.
Artigo 3° - O procedimento administrativo para nomeação e convocação de pessoal observará o fluxograma no Anexo V.
Parágrafo Único – O procedimento de nomeação e convocação de que trata este artigo, deverá observar o Edital de Convocação, em atenção ao princípio da publicidade que rege toda a Administração Pública.
Artigo 4° - Toda e qualquer Comunicação no setor público local se dará por "Comunicação Interna - CI", no âmbito de cada secretaria.
Artigo 5° - O descumprimento do presente Decreto ensejará aplicação das penalidades administrativas previstas na Lei Complementar n° 1291/2003.
Artigo 6° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.
Camapuã, 10 de fevereiro de 2.017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

ANEXO l
FLUXOGRAMA PROCESSO LICITATÓRIO (CONCORRÊNCIA/TOMADA DE PREÇOS/CONVITE/PREGÃO)

SECRETARIAS

Comunicação Interna - CI solicitando a aquisição do objeto ou prestação do serviço/Elaboração do Termo de Referência

GABINETE DO PREFEITO

Autorização/Despacho quanto à instauração do procedimento licitatório

SETOR DE COMPRAS

Inicia procedimento licitatório com a cotação dos itens, a média do preço por item e
média geral

SETOR DE CONTABILIDADE

Indica dotação orçamentária

SETOR DE LICITAÇÃO

Escolhe a modalidade, elabora as minutasde edital e contrato

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Emissão de parecer prévio quanto à fase interna da licitação (análise minuta edital e contrato)

SETOR DE LICITAÇÃO

Execução do procedimento licitatório

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Emissão de parecer quanto à regularidade da fase externa da licitação

CONTROLADORIA GERAL

Análise e controle da regularidade do procedimento licitatório e Emissão de Parecer

SETOR DE LICITAÇÃO

Instrução do processo para homologação do certame

GABINETE PREFEITO

Homologação final do procedimento licitatório

SETOR DE LICITAÇÃO

Publicação do resultado final da licitação/ elaboração do contrato de acordo com a minuta aprovada pela Secretaria Jurídica/Convocação do Adjudicatário para assinatura do contrato/Publicação extrato contratual.

ANEXO ll
FLUXOGRAMA PROCESSO DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

SECRETARIAS

Comunicação Interna - CI solicitando a aquisição do objeto ou prestação do
serviço/Elaboração do Termo de Referência

GABINETE DO PREFEITO

Autorização/Despacho quanto à instauração do processo administrativo

SETOR DE COMPRAS

Inicia processo administrativo com a cotação de preços e autuação da documentação

SETOR DE CONTABILIDADE

Indica dotação orçamentária

SETOR DE LICITAÇÃO

Caracterização e comprovação da sua situação fática que autoriza Dispensa/Inexigibilidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Emissão de parecer jurídico

CONTROLADORIA GERAL

Análise e controle da regularidade do processo administrativo e Emissão de Parecer

SETOR DE LICITAÇÃO

Instrução do processo para ratificação do ordenador de despesa

GABINETE PREFEITO

Ratificação da Dispensa/Inexigibilidade pelo ordenador de despesa

SETOR DE LICITAÇÃO

Publicação da ratificação da Dispensa/Inexigibilidade/Elaboração do contrato de acordo com a minuta aprovada pela Secretaria Jurídica/Publicação extrato contratual (se houver).

ANEXO lll
FLUXOGRAMA TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA/ACRÉSCIMO DE VALOR

SECRETARIAS

Comunicação Interna - CI solicitando a prorrogação prazo de vigência contratual

SETOR DE LICITAÇÃO

Instrução do processo

SETOR DE COMPRAS

Autuação da proposta, elaboração de orçamentos e juntada de documentos de habilitação.

SETOR DE CONTABILIDADE

Indica dotação orçamentária

SETOR DE LICITAÇÃO

Instrução processo para envio gabinete

GABINETE

Autorização para celebração do termo

SETOR DE LICITAÇÃO

Elaboração minuta termo aditivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Análise jurídica do termo de aditamento

CONTROLADORIA GERAL

Análise e controle da regularidade do termo de aditamento

SETOR DE LICITAÇÃO

Convocação do Contratado para assinar o aditivo e posterior publicação do extrato

ANEXO IV
FLUXOGRAMA TERMO ADITIVO CONTRATUAL - REEQUILÍBRIO FINANCEIRO/REAJUSTE DE PREÇO

SECRETARIAS

Comunicação Interna - CI solicitando o Reequilíbrio/Reajuste de preço

SETOR DE LICITAÇÃO

Apreciação do pedido de Reequilíbrio/Reajuste de preço

SETOR DE CONTABILIDADE

Indica dotação orçamentária

GABINETE

Autorização para celebração do termo

SETOR DE LICITAÇÃO

Elaboração minuta termo aditivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Análise jurídica do Reequilíbrio/Reajuste de preço e minuta do termo

CONTROLADORIA GERAL

Análise e controle da regularidade do pedido de Reequilíbrio/Reajuste de preço

SETOR DE LICITAÇÃO

Convocação do Contratado para assinar o termo aditivo e posterior publicação do extrato.

ANEXO V
FLUXOGRAMA CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO PESSOAL

SECRETARIAS

CI solicitando a Contratação

SETOR RH

Verifica existência vaga e legalidade contratação

GABINETE DO PREFEITO

Autorização e despacho Inicial de seguimento da contratação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Análise da legalidade contratação/Parecer

CONTROLADORIA GERAL

Análise de Índice de folha e regularidade de contratação/Parecer

SETOR RH

Assinatura e homologação contratação, publicação extrato

ANEXO VI
FLUXOGRAMA SUPRIMENTO DE FUNDOS

SECRETARIAS

CI solicitando Suprimento de Fundos

GABINETE DO PREFEITO

Autorização e Despacho Inicial de seguimento do Suprimento de Fundos

CONTROLADORIA GERAL

Análise de recurso financeiro disponível para Despacho

SETOR CONTABILIDADE

Emissão Empenho e liquidação

TESOURARIA

Pagamento

CONTROLADORIA GERAL

Análise de comprovação Suprimento de Fundos

ANEXO VII
FLUXOGRAMA DIÁRIAS

SECRETARIAS

CI solicitando a diária

GABINETE DO PREFEITO

Autorização eDespacho Inicial de seguimento da diária

CONTROLADORIA GERAL

Análise de recurso financeiro disponível para Despacho

SETOR CONTABILIDADE

Emissão Empenho e liquidação

TESOURARIA

Pagamento

CONTROLADORIA GERAL

Análise de Controle e Comprovação

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:4E003508

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 016/2017

DOUGLAS LOPES VILALBA, Presidente da Câmara Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o cargo por Lei:

RESOLVE:
I – Rescindir o Contrato Administrativo n° 007/2015, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL e a empresa KMD ASSESSORIA CONTÁBIL E PLANEJAMENTO A MUNICÍPIO EIRELLI – ME, com fulcro no art. 42 da Lei Federal n° 101/00, a contar de primeiro de janeiro de 2017.
ll- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e cumpra-se.

Caracol, MS, 10 de Fevereiro de 2.017.

DOUGLAS LOPES VILALBA
Presidente

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:81FBE8A0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PREVSAPUCAIA
SALARIO MATERNIDADE

PORTARIA Nº 007 , DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Salario Maternidade a servidora Michelli Fernandes Gomes."

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Coronel Sapucaia – PREVI SAPUCAIA, **ROSANGELA CAVAZZANI LUCA,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 55, da Lei Complementar nº 049/2015, de 29 de setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de Salário Maternidade**,** a servidora pública municipal **Michelli Fernandes Gomes,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **Técnico em Radiologia** , Mat. 1726-1 , lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimento integral referente a 180(cento e oitenta) dias, a partir de 01 de Fevereiro de 2017 com término em, 30 de Julho de 2017 conforme Processo Administrativo nº2017.02.005.

Artigo 2º - A remuneração da parcela inerente ao término do beneficio, da servidora supracitada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12(quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Coronel Sapucaia/MS, de 13 de Fevereiro de 2017.

ROSANGELA CAVAZZANI LUCA
Diretora Presidente

Publicado por:
Rosangela Cavazzani Luca
Código Identificador:7F82864A

LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N 023/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2017 - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, considerando o disposto no artigo 21 da Lei nº. Federal nº. 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº. 38/2009**, Resolução nº 25, de 4 de julho de 2012.** O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser retirado no Departamento de Licitação e Contrato, sito à Av. Abílio Espindola Sobrinho n° 570, Jardim Seriema. Os Grupos Formais / Informais deverão apresentar a documentação para habilitação, de acordo com os itens **4.1, 4.2** e o Projeto de Venda será iniciado as 09h00min do dia 01 de março de 2017, no mesmo endereço supracitado.

Coronel Sapucaia – MS, 01 de Fevereiro de 2017.

ONILDES BARROS RODRIGUES
Pregoeiro/Oficial
Decreto n°016/2017

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:F7187B86

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO 017

DECRETO Nº 017 /2017 DE 09 FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a substituição da equipe Técnica na Elaboração do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social- PMHIS" e dá outras providências.

A Sr VALDIR LUIZ SARTOR, prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições contidas na Lei Municipal nº 537 de 03 de setembro de 2009,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os servidores para comporem equipe técnica na Elaboração do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social- PMHIS:

Márcia Cristina da Silva	Secretaria Municipal da Assistência Social, Habitação e Cidadania
Isaias Alves da Silva	Superintendente de Convênios
Vanderlei Dantas Rosa	Diretor de Departamento Habitação Rural e Urbana

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:781C268D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2015 A JUNHO/2016

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	12.712.414,17	3,00
Pessoal Ativo	12.702.992,29	3,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	9.421,88	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	50.872,35	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	43.930,98	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	6.941,37	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	12.661.541,82	3,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	24.941.620,21	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	12.661.544,82	50,76
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	14.964.972,13	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	14.216.723,52	57,00
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	13.468.474,91	54,00
FONTE:		

Publicado por:
Juliani Garcia Berloffa Andrade
Código Identificador:B534CF8D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2016

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	12.698.645,44	12.441.312,21	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	12.698.645,44	12.441.312,21	0,00
Interna	12.698.645,44	12.441.312,21	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.513.647,37	—	—
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.387.388,55	2.483.900,32	0,00
Demais Haveres Financeiros	254,66	254,66	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	873.995,84	2.545.096,87	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	11.184.998,07	12.441.312,21	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	24.302.728,89	24.941.620,21	0,00
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	52,25%	49,88%	
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	46,02%	49,88%	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)- 108%	26.246.947,20	26.936.949,83	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	12.698.645,44	12.441.312,21	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	12.698.645,44	12.441.312,21	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	12.698.645,44	12.441.312,21	0,00
Previdenciárias	12.698.645,44	12.456.288,63	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	14.976,42	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	60.941,89	0,00
DEPÓSITOS	43.759,29	456.026,20	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	494,66	6.270.776,73	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas - Inclusive precatórios vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	0,00	—	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00

(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	121.402,21	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	191.142,24	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.			

Publicado por:
Juliani Garcia Berloffa Andrade
Código Identificador:FB34A536

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2016

RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL IV	24.302.728,89	24.941.620,21	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	5.346.600,36	5.487.156,45	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	4.811.940,32	4.938.440,80	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE:			

Publicado por:
Juliani Garcia Berloffa Andrade
Código Identificador:B01617C7

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEMONSTRAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE CREDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2016/SEMESTRE JANEIRO – JUNHO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de referência	Até o Semestre de referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	24.941.620,21	—
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
DO PERÍODO DE REFERÊNCIA (III)	0,00	0,00
DE PERÍODOS ANTERIORES AO DE REFERÊNCIA	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE(IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	3.990.659,23	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	3.591.593,31	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.745.913,41	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00
FONTE:		

Publicado por:
Juliani Garcia Berloffa Andrade
Código Identificador:5499ABC1

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 1º Semestre de 2016

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente líquida		24.941.620,21
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	12.661.544,82	50,76
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	14.964.972,13	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	14.216.723,52	57,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	12.441.312,21	49,88
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	29.929.944,25	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.487.156,45	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.990.659,23	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.745.913,41	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	6.270.773,73	(517.225,75)

FONTE:

Publicado por:
Juliani Garcia Berloffa Andrade
Código Identificador:854DC878

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL 2SEM

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	14.187.726,03	0,00
Pessoal Ativo	14.187.726,03	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	180.727,81	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	180.727,81	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	14.006.998,22	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	26.924.271,02	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	14.006.998,22	52,02
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	16.154.562,61	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	15.346.834,48	57,00
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	14.539.106,35	54,00
FONTE:		

Publicado por:
Juliani Garcia Berloffa Andrade
Código Identificador:175171FE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA 2SEM

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	12.698.645,44	12.441.312,21	12.175.693,66
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	12.698.645,44	12.441.312,21	12.175.693,66
Interna	12.698.645,44	12.441.312,21	12.175.693,66
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.513.647,37	—	2.215.891,16
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.387.388,55	2.483.900,32	2.548.913,53
Demais Haveres Financeiros	254,66	254,66	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	873.995,84	2.545.096,87	333.022,37
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	11.184.998,07	12.441.312,21	9.959.802,50
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	24.302.728,89	24.941.620,21	26.924.271,02
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	52,25%	49,88%	45,22%
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	46,02%	49,88%	36,99%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO			
FEDERAL - 120%	29.163.274,67	29.929.944,25	32.309.125,22
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	26.246.947,20	26.936.949,83	29.078.212,70
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	12.698.645,44	12.441.312,21	12.175.693,66
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	12.698.645,44	12.441.312,21	12.175.693,66
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	12.698.645,44	12.441.312,21	12.175.693,66
Previdenciárias	12.698.645,44	12.456.288,63	12.175.693,66
Demais Contribuições Sociais	0,00	14.976,42	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	60.941,89	0,00
DEPÓSITOS	43.759,29	456.026,20	100.241,26
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	494,66	6.270.776,73	2.008.471,08
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas - Inclusive precatórios vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	0,00	—	—
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	121.402,21	35.834,28
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	191.142,24	35.834,28
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.			

Publicado por:
Juliani Garcia Berloffa Andrade
Código Identificador:F65D2363

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES 2SEM

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL IV	24.302.728,89	24.941.620,21	26.924.271,02
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	5.346.600,36	5.487.156,45	5.923.339,62
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	4.811.940,32	4.938.440,80	5.331.005,66
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE:			

Publicado por:
Juliani Garcia Berloffa Andrade
Código Identificador:A973792E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO 2SEM

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016/SEMESTRE JULHO – DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de referência	Até o Semestre de referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	61.694,58	61.694,58
Parcelamentos de Dívidas	61.694,58	61.694,58
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	61.694,58	61.694,58
Previdenciárias	30.847,29	30.847,29
Demais Contribuições Sociais	30.847,29	30.847,29
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	26.924.271,02	—
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
DO PERÍODO DE REFERÊNCIA (III)	0,00	0,00
DE PERÍODOS ANTERIORES AO DE REFERÊNCIA	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	4.307.883,36	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	3.877.095,03	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.884.698,97	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	61.694,58	0,23
FONTE:		

Publicado por:
Juliani Garcia Berloffa Andrade
Código Identificador:2B92374A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTÃO FISCAL 2SEM

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Semestre de 2016

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente líquida		26.924.271,02
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	14.006.998,22	52,02
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	16.154.562,61	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	15.346.834,48	57,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	9.959.802,50	36,99
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	32.309.125,22	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.923.339,62	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.307.883,36	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.884.698,97	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	2.008.471,08	2.115.649,90
FONTE:		

Publicado por:
Juliani Garcia Berloffa Andrade
Código Identificador:35BE3499

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2016/BIMESTRE MAIO – JUNHO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2015 (A)	Em 30 Abr 2016 (B)	Em 30 Jun 2016 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	12.698.645,44	12.541.809,29	12.441.312,21
DEDUÇÕES (II)	1.513.647,37	235.052,06	—
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.387.388,55	2.697.137,36	2.483.900,32

Demais Haveres Financeiros	254,66	254,66	254,66
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	873.995,84	2.462.339,96	2.545.096,87
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	11.184.998,07	12.306.757,23	12.441.312,21
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	12.698.645,44	12.551.702,76	12.456.288,63
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	-1.513.647,37	-244.945,53	-14.976,42
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (C - B)	Jan a Jun 2016 (C - A)
VALOR		229.969,11	1.498.670,95
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2015 (A)	Em 30 Abr 2016 (B)	Em 30 Jun 2016 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	—	—
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	179.909,02	121.402,21
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00
FONTE:			

Deodápolis, 01/02/2017

JAIR PEREIRA SANTANA
Contador
CRC 007187/0-2

Publicado por:
Juliani Garcia Berloffa Andrade
Código Identificador:3572E2F7

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2016/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	27.490.900,00	12.397.252,26	11.766.164,37
Receita Tributária	2.687.000,00	745.853,86	845.390,91
I.P.T.U.	360.000,00	202.237,40	183.451,19
I.S.S.	950.000,00	287.108,53	340.982,18
I.T.B.I.	500.000,00	86.402,67	177.549,31
I.R.R.F.	600.000,00	60.412,94	50.770,24
Outras Receitas Tributárias	277.000,00	109.692,32	92.637,99
Receita de Contribuição	800.000,00	294.104,06	394.211,47
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	800.000,00	294.104,06	394.211,47
Receita Patrimonial Líquida	5.000,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	146.000,00	64.106,16	55.430,58
(-) Aplicações Financeiras	141.000,00	64.106,16	55.430,58
Transferências Correntes	23.614.000,00	11.222.390,51	10.392.895,64
F.P.M.	9.040.000,00	4.062.025,97	4.139.977,43
I.P.V.A	592.000,00	665.241,13	439.171,33
I.C.M.S.	4.960.000,00	2.139.401,00	2.203.179,36
Convênios	520.000,00	422.337,19	216.758,38
Outras Transferências Correntes	8.502.000,00	3.933.385,22	3.393.809,14
Demais Receitas Correntes	384.900,00	134.903,83	133.666,35
Dívida Ativa	130.000,00	64.127,05	48.169,60
Diversas Receitas Correntes	254.900,00	70.776,78	85.496,75
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.768.100,00	2.880,00	31.034,13
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	25.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.743.100,00	2.880,00	31.034,13
Convênios	1.693.100,00	2.880,00	19.500,00
Outras Transferências de Capital	50.000,00	0,00	11.534,13
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.743.100,00	2.880,00	31.034,13
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	29.234.000,00	12.400.132,26	11.797.198,50

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	26.087.461,38	16.912.405,03	17.112.345,96	13.169.180,70	11.837.227,77
Pessoal e Encargos Sociais	12.974.246,01	8.135.456,88	7.266.581,09	7.731.329,56	6.894.845,83
Juros e Encargos da Dívida (IX)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.108.215,37	8.776.948,15	9.845.764,87	5.437.851,14	4.942.381,94
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	26.082.461,38	16.912.405,03	17.112.345,96	13.169.180,70	11.837.227,77
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.550.035,55	3.335.435,09	3.022.749,35	738.145,66	547.721,24
Investimentos	4.200.035,55	3.053.078,28	2.384.591,70	480.812,43	122.329,22
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	350.000,00	282.356,81	638.157,65	257.333,23	425.392,02
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	4.200.035,55	3.053.078,28	2.384.591,70	480.812,43	122.329,22
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	90.344,00	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	30.372.840,93	19.965.483,31	19.496.937,66	13.649.993,13	11.959.556,99
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-1.138.840,93	-7.565.351,05	-7.699.739,16	-1.249.860,87	-162.358,49
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	125.459,13	0,00
Superávit Financeiro	-	-	-	125.459,13	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Deodápolis, 01/02/2017

JAIR PEREIRA SANTANA
Contador
CRC 007187/0-2

Publicado por:
Juliani Garcia Berloffa Andrade
Código Identificador:6E0BED18

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO 3BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2016/BIMESTRE MAIO – JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	27.490.900,00	12.397.252,26	11.766.164,37
Receita Tributária	2.687.000,00	745.853,86	845.390,91
I.P.T.U.	360.000,00	202.237,40	183.451,19
I.S.S.	950.000,00	287.108,53	340.982,18
I.T.B.I.	500.000,00	86.402,67	177.549,31
I.R.R.F.	600.000,00	60.412,94	50.770,24
Outras Receitas Tributárias	277.000,00	109.692,32	92.637,99
Receita de Contribuição	800.000,00	294.104,06	394.211,47
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	800.000,00	294.104,06	394.211,47

Receita Patrimonial Líquida	5.000,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	146.000,00	64.106,16	55.430,58
(-) Aplicações Financeiras	141.000,00	64.106,16	55.430,58
Transferências Correntes	23.614.000,00	11.222.390,51	10.392.895,64
F.P.M.	9.040.000,00	4.062.025,97	4.139.977,43
I.P.V.A	592.000,00	665.241,13	439.171,33
I.C.M.S.	4.960.000,00	2.139.401,00	2.203.179,36
Convênios	520.000,00	422.337,19	216.758,38
Outras Transferências Correntes	8.502.000,00	3.933.385,22	3.393.809,14
Demais Receitas Correntes	384.900,00	134.903,83	133.666,35
Dívida Ativa	130.000,00	64.127,05	48.169,60
Diversas Receitas Correntes	254.900,00	70.776,78	85.496,75
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.768.100,00	2.880,00	31.034,13
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	25.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.743.100,00	2.880,00	31.034,13
Convênios	1.693.100,00	2.880,00	19.500,00
Outras Transferências de Capital	50.000,00	0,00	11.534,13
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.743.100,00	2.880,00	31.034,13
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	29.234.000,00	12.400.132,26	11.797.198,50

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	26.087.461,38	16.912.405,03	17.112.345,96	13.169.180,70	11.837.227,77
Pessoal e Encargos Sociais	12.974.246,01	8.135.456,88	7.266.581,09	7.731.329,56	6.894.845,83
Juros e Encargos da Dívida (IX)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.108.215,37	8.776.948,15	9.845.764,87	5.437.851,14	4.942.381,94
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	26.082.461,38	16.912.405,03	17.112.345,96	13.169.180,70	11.837.227,77
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.550.035,55	3.335.435,09	3.022.749,35	738.145,66	547.721,24
Investimentos	4.200.035,55	3.053.078,28	2.384.591,70	480.812,43	122.329,22
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	350.000,00	282.356,81	638.157,65	257.333,23	425.392,02
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	4.200.035,55	3.053.078,28	2.384.591,70	480.812,43	122.329,22
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	90.344,00	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	30.372.840,93	19.965.483,31	19.496.937,66	13.649.993,13	11.959.556,99
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-1.138.840,93	-7.565.351,05	-7.699.739,16	-1.249.860,87	-162.358,49
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	125.459,13	0,00
Superávit Financeiro	-	-	-	125.459,13	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Deodápolis, 01/02/2017

JAIR PEREIRA SANTANA
Contador
CRC 007187/0-2

Publicado por:
Juliani Garcia Berloffa Andrade
Código Identificador:E8B52D7C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2015 a 2089

REO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2015	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00

2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
Projeção atuarial elaborada em 30/06/2016 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
FONTE:				

Deodápolis, 01/02/2017

JAIR PEREIRA SANTANA
Contador
CRC 007187/0-2

Publicado por:
Juliani Garcia Berloffa Andrade
Código Identificador:60EC5E78

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA 3 BIM

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2016/BIMESTRE MAIO – JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo 14	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	29.400.000,00
Previsão Atualizada	29.400.000,00
Receitas Realizadas	12.464.238,42
Déficit Orçamentário	1.443.087,94
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	125.459,13
DESPESAS	
Dotação Inicial	29.400.000,00
Créditos Adicionais	1.327.840,93
Dotação Atualizada	30.727.840,93
Despesas Empenhadas	20.247.840,12
Despesas Liquidadas	13.907.326,36
Despesas pagas	11.494.320,37
Superavit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	20.247.840,12
Despesas Liquidadas	13.907.326,36
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	24.941.620,21
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	1.356.287,99
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	1.356.287,99

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	1.498.670,95	0,00
Resultado Primário	0,00	-1.249.860,87	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3,00	0,00	0,00	3,00
EXECUTIVO	3,00	0,00	0,00	3,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	873.995,84	0,00	620.502,75	253.493,09
EXECUTIVO	873.995,84	0,00	620.502,75	253.493,09
TOTAL:	873.998,84	0,00	620.502,75	253.496,09

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção Desenvolvimento do e Ensino	3.036.269,98	25%	32,33
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação infantil e Ensino Fundamental	1.142.280,08	60%	84,88

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	
Despesa de Capital Líquida	738.145,66	3.811.889,89

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2016	2024	2034	2049
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	25.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de Impostos	3.054.828,82	15,00	32,06

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00
FONTE:	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Deodápolis, 01/02/2017

JAIR PEREIRA SANTANA
Contador
CRC 007187/0-2

Publicado por:
Juliani Garcia Berloffa Andrade
Código Identificador:32FE7E9B

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio da Pregoeira oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS** do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017**, Processo Licitatório nº. 010/2017 cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte Escolar para atendimento aos alunos da Rede Publica de Ensino do município, para o ano letivo de 2017.
Empresa vencedora: **DANIEL CURY DE LACERDA - ME** com o valor global de **R$ 539.960,43 (quinhentos e trinta e nove mil novecentos e sessenta reais e quarenta e três centavos).**

Deodápolis - MS, 10 de fevereiro de 2017.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:8ADFF8E7

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 73/2017

Data: 07/02/2017
Licitação: Processo Licitatório nº 016/2017 – Dispensa de Licitação nº 008/2017
Município: Deodápolis – MS
CNPJ: 12.270.817/0001-69
Dotação Orçamentária:
Órgão: 09 – GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 0918 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.301.0404 – SAÚDE, UM DIREITO DO CIDADÃO

Projeto/Atividade: 2.066 - MANUTENÇÃO PROGRAMA HOSPITALAR AMBULATORIAL
Elemento: 4.4.90.52.00.00.0014 – Equipamentos e Material Permanente
Valor Total do Empenho: R$ 6.700,00
Credor: 9845 – MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI – ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM MICROSCÓPIO BIOLÓGICO A SER UTILIZADO NO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:0A926966

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 190/2017

Data: 08/02/2017
Licitação: Processo Licitatório nº 017/2017 – Dispensa de Licitação nº 009/2017
Município: Deodápolis – MS
CNPJ: 03.903.176/0001-41
Dotação Orçamentária:
Órgão: 06 – GERÊNCIA MUNICIPAL DE INFRAEST. SERV. PÚBLICO DESENV. URBANO
Unidade: 06.01 – DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional: 04.122.0501 DESENVOLVIMENTO DA INFRA ESTRUTURA URB. E PLANEJAMENTO
Projeto/Atividade: 2.026 - MANUTENÇÃO ATIV. GER. MUN. INFRAEST. URB. PLAN.
Elemento: 3.3.90.30.99.00.0000 – Outros Materiais de Consumo
Valor Total do Empenho: R$ 7.598,21
Credor: 5766 – CONSTRUTITO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, ELETRICO E DE PINTURA PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICIPIO.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:953AF5DA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 16/2017

Data: 09/02/2017
Licitação: Processo Licitatório nº 018/2017 – Dispensa de Licitação nº 018/2017
Município: Deodápolis – MS
CNPJ: 03.903.176/0001-41
Dotação Orçamentária:
Órgão: 07 – GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 07.16 – FUNDEB
Funcional: 12.361.0402 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto/Atividade: 2.022 - MANUTENÇÃO ENCARGOS COM FUNDEB 40% - ENS. FUNDAMENTAL
Elemento: 3.3.90.30.00.00.0019 Material de Consumo
Valor Total do Empenho: R$ 24.353,63
Credor: 4933 – MECÂNICA DEISEL GONÇALVES
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA VEÍCULOS E ONIBUS ESCOLARES, PROCESSO 018/2017.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:0FB4A62E

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N° 020/2017
OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de Medicamentos destinados a farmácia básica municipal, perante Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP), ou Microempreendedores Individuais (MEI), assim definidos pelo Artigo 3º e 18 – A da Lei complementar 123/2006.
LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 029/2007.
DATA DA ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 24 de fevereiro de 2017, ás 07:30 horas.
O edital completo estará à disposição dos interessados no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS. Poderão participar deste Pregão somente as microempresas e empresas de pequeno porte pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 0xx67- 3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitações, no horário das 07:00 ás 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 13 de fevereiro de 2017.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira
Decreto 008/2017

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:B943027F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o seguinte resultado:
Processo nº: 006/2017
Dispensa de Licitação nº: 006/2017
Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Rio Grande do Sul, nº 514, Kitnet 03, no Município de Eldorado/MS, com área de 40m² (quarenta metros quadrados) de construção, edificação em madeira, com forro em madeira, contra piso ao redor e no interior com piso em cerâmica.
Contratado: Benedito Aparecido Valdevino, com o valor total de R$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais);
Homologo e Adjudico o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Eldorado/MS, 10 de fevereiro de 2017.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:A6B1B0F6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Contrato nº 013/2017
Processo - Dispensa nº 006/2017
Partes: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e o Sr. BENEDITO APARECIDO VALDEVINO
Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Rio Grande do Sul, nº 514, Kitnet 03, no município de Eldorado/MS, com área de 40m² (quarenta metros quadrados) de construção, edificação em madeira, com forro de madeira, contra piso ao redor e no interior com piso em cerâmica.
Dotação Orçamentária: 07-02.08-244.407.2.027.100000.3.3.90.36.00.000
Valor: R$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais)
Vigência: 10/02/2017 a 09/08/2017

Data da Assinatura: 10/02/2017
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93
Assinam: Aguinaldo dos Santos, pela contratante e Benedito Aparecido Valdevino, pela contratada

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:E1C9912C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 066/2017

"*DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.*"

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: A Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, pelo Instituto de Previdência Própria, à servidora Municipal Sr.ª **MARIA APARECIDA DELBON DE OLIVEIRA,** no âmbito da Portaria nº 004/2017, da Previdência Própria – ELDOPREV, de 03 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO: Que a concessão do referido benefício previdenciário importa na automática vacância do cargo da servidora dos quadros da Prefeitura Municipal,

R E S O L V E:

I – Declarar vacância de cargo público de Professora**,** ocupado pela servidora **Maria Aparecida Delbon de Oliveira**, ao qual fora nomeada pela Portaria 100/1991, de 07 de fevereiro de 1991, a contar de ***03 de Fevereiro de 2017***.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou por afixação**,** produzindo efeitos retroativos a 03/02/2017, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:5604F484

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 32/2016 TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016 PROCESSO Nº 2371/2015.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E EMPRESA GIMENEZ ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo por mais 05 (cinco) meses, do Contrato Administrativo № 32/2016, firmado entre as partes em 19 de Maio de 2016, nos termos previstos na Cláusula Sétima. O presente termo aditivo terá vigência de 19/01/2017 a 18/06/2017, podendo ser modificado, prorrogado ou rescindido, a critério da contratante, mediante termo aditivo, observado o disposto no artigo 57, da Lei Federal № 8.666/93. O presente termo encontra amparo legal na Cláusula Sétima do Contrato Administrativo № 32/2016 e no artigo 57, inciso I ou II, §2° da Lei Federal № 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, da Lei Federal № 8.666/93.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MAURO SERGIO DE OLIVEIRA GIMENEZ.
DATA DA ASSINATURA: 09/01/2017.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:5FB32DEA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE DATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

Republica-se por incorreção a publicação do Pregão Presencial n° 03/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia 13 de fevereiro de 2017, edição n° 1786, pagina n° 17.
O correto é:
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1355/2016

O Município de Figueirão/MS, por intermédio de seu pregoeiro, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A aquisição de materiais laboratoriais, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DE REALIZAÇÃO: 07/03/2017
HORÁRIO: 08h00min.
LOCAL: Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 10.520/2.002, Lei Complementar n.º 123/06 e Lei Federal n.º 8.666/93.
EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS, com informações dadas pelo Fone (67) 3274-1261, em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis. O Edital estará disponível para retirada mediante identificação, podendo ser requisitado pelo e-mail licitacao@figueirao.ms.gov.br ou pessoalmente no setor de licitação.

Figueirão/MS, 13 de fevereiro de 2017.

EDER PEREIRA BRUNO
Pregoeiro

Publicado por:
Eder Pereira Bruno
Código Identificador:2FAD8998

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre exoneração do servidor que menciona.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição legal conferida pelo inciso V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, a pedido, o servidor **MARQUES ANTÔNIO LOPES DE ASSIS,** matrícula n°. 01.131, portador da cédula de identidade RG n. 000.730.047 SSP/MS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, símbolo ATO, nível III, Classe B, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, com fundamento no art. 48, da Lei Complementar n°. 017, de 31 de maio de 2011.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do poder público municipal, conforme lei municipal n° 014/2006 e/ou publicação no órgão de imprensa oficial do município, de acordo com o Decreto n° 028/2015, com efeitos retroativos a contar do dia 6 de fevereiro de 2017.

Figueirão – MS, 10 de fevereiro de 2017.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Claudiane Furtado da Costa
Código Identificador:F8D0F6D6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 026, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

Efetua redistribuição de cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93. Incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada à redistribuição do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar Administrativo I**, ocupado pelo servidor **ALCILEI ROSA DA SILVA**, matrícula nº. 01.069, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agronegócio, Empreendedorismo e Meio Ambiente, para o Gabinete do Prefeito, com atribuições a serem definidas pelo Chefe de Gabinete.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do poder público municipal, conforme lei municipal n° 014/2006 e/ou publicação no órgão de imprensa oficial do município, de acordo com o Decreto n° 028/2015, com efeitos retroativos a contar do dia 9 de fevereiro de 2017.

Figueirão – MS, 10 de fevereiro de 2017.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Claudiane Furtado da Costa
Código Identificador:E80E4458

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 027, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

Autoriza conversão de um terço das férias em abono pecuniário do servidor que menciona.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar a conversão de um terço das férias em abono pecuniário, a servidora **RENATA REZENDE MORTARI**, matricula n. 01.076, pertencente ao Quadro Permanente do Município, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, referente ao período aquisitivo de 03 de março de 2015 a 02 de março de 2016, com fundamento no art. 133 da Lei Complementar n. 017, de 31 de maio de 2011.

Art. 2º Em virtude do disposto no artigo anterior o período de gozo de férias da servidora será de 1° de março de 2017 a 20 de março de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do poder público municipal, conforme lei municipal n° 014/2006 e, posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do município, de acordo com o Decreto n° 028/2015.

Figueirão – MS, 13 de fevereiro de 2017.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Claudiane Furtado da Costa
Código Identificador:F7108818

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 008 DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre autorização do gozo de férias regulamentares dos servidores que menciona.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar o gozo de férias regulamentares aos servidores integrantes do Quadro Permanente deste Município, de acordo com o art. 126 da Lei Complementar n° 017/2011, conforme relacionados abaixo:

Dezembro:

Matrícula	Nome do Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Número de dias
01.017	Ana Carolina Evangelista	02/04/2015 a 01/04/2016	26/12/2016 a 09/01/2017	15
01.059	Jorge Roberto Mortari	01/02/2015 a 31/01/2016	19/12/2016 a 02/01/2017	15
01.015	Nivânia Oliveira de Lima França	02/04/2015 a 01/04/2016	26/12/2016 a 09/01/2017	15
01.076	Renata Rezende Mortari	03/03/2014 a 02/03/2015	19/12/2016 a 02/01/2017	15
01.068	Sandra Regina dos Santos	22/10/2014 a 21/10/2015	19/12/2016 a 02/01/2017	15

Janeiro:

Matrícula	Nome do Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Número de dias
01.148	Helton de Araújo Marques	05/03/2015 a 04/03/2016	02/01/2017 a 17/01/2017	15
01.074	Lucia Aparecida Alves de Lima	03/03/2015 a 02/03/2016	09/01/2017 a 07/02/2017	30
02.203	Rosangela Aparecida de Paula	11/01/2016 a 10/01/2017	11/01/2017 a 09/02/2017	30
01.034	Ruth da Silva Bernardes	02/04/2015 a 01/04/2016	02/01/2017 a 17/01/2017	15

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do poder público municipal, conforme lei municipal n° 014/2006 e, posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do município, de acordo com o Decreto n° 028/2015.

Figueirão – MS, 16 de janeiro de 2017.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Claudiane Furtado da Costa
Código Identificador:AE54D3B2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a Serviço de dedetização, dos órgãos públicos da administração municipal, conforme solicitação das Secretarias Anexas nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 026/2017.
Submeto a ratificação da Exma. Sra. Prefeita, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO: Nº 040/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 026/2017
FAVORECIDO: C. F. BARBOSA & CIA LTDA
VALOR: R$ 7.760,00 (sete mil, setecentos e sessenta reais).

Iguatemi/MS, 06 de fevereiro de 2017.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:104CF987

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a Aquisição de Material Escolar, para o início do ano de 23017, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Anexas nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 027/2017.
Submeto a ratificação da Exma. Sra. Prefeita, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO: Nº 042/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 027/2017
FAVORECIDO: S. M. F. PERDOMO - ME
VALOR: R$ 7.262,48 (sete mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

Iguatemi/MS, 07 de fevereiro de 2017.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:634C8ADC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto o Serviço de limpeza de caixa d'agua, dos órgãos públicos da administração municipal, conforme solicitação das Secretarias, Anexas nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 029/2017.
Submeto a ratificação da Exma. Sra. Prefeita, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO: Nº 047/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 029/2017
FAVORECIDO: C. F. BARBOSA & CIA LTDA - ME
VALOR: R$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais).

Iguatemi/MS, 07 de fevereiro de 2017.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:227100F4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 021/2017
Processo Nº. 036/2017
Dispensa de Licitação Nº. 023/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa M. S. Diagnóstica Ltda.
Objeto: Aquisição de Material de Laboratório conforme quantidade e especificações da Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamento Legal:
ART. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93.
DOTAÇÃO:
Dotação Orçamentária:
09-09.02.10.301-0702-2.056.3.3.90.30 - 462 – Secretaria Municipal de Saúde – Operacionalização das Ações e Serviços do fis/saúde - Material de Consumo.
R$ 7.481,00 (sete mil, quatrocentos e oitenta e um reais);

Data da Assinatura: 31 de janeiro de 2017.

Assinam: Sra. Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes (PREFEITA MUNICIPAL)) e Sr. Valter Bruno (M. S. DIAGNÓSTICA LTDA).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:63943464

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 022/2017
Processo Nº. 039/2017
Dispensa de Licitação Nº. 025/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa E. Domingues - ME.
Objeto: Aquisição de Peças para manutenção dos veículos, fiat uno 2013, Chevrolet s10 ano 2013, ford f1.000 ano 1998 e caminhão ford cargo 1319 ano 2013, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras.
Fundamento Legal:
ART. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93.
DOTAÇÃO:
Dotação Orçamentária:
07-07.01.15.122-0900-2.010.3.3.90.30 - 296 – Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Serviços Urbanos – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras - Material de Consumo.
R$ 2.883,00 (dois mil, oitocentos e oitenta e três reais);

Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2017.

Assinam: Sra. Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes (PREFEITA MUNICIPAL)) e Sr. Edimilson Domingues (E. DOMINGUES - ME).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:781569DA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 051/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2017
O MUNICIPIO DE IGUATEMI (MS), através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto Municipal nº 1.432/2017, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade Pregão Presencial, tipo "MENOR PREÇO", nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 497/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações, e Lei Complementar nº. 123/06.
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, para atender as secretarias e fundos municipais, conforme especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços do Edital de Licitação.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 02 de março de 2017, às 09h00min, em sessão pública, a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.
Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0__67) 3471 - 1130 no horário das 08h00min às 12h00min.

Iguatemi/MS, 13 de fevereiro de 2017.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.432/2017.

Publicado por:
Ramão Lino Guerreiro
Código Identificador:F84C5368

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 141/2014

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS doravante denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado à empresa LANZA LIMA ENGENHARIA LTDA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA do contrato original celebrado em 04/07/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS ALTERAÇÕES
A vigência do Contrato será prorrogada por mais 12 (doze) meses.

Iguatemi (MS), 03 de Janeiro de 2017.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO
Prefeita Municipal
Contratante

DIEGO LANZA LIMA
Lanza Lima Engenharia LTDA
Contratada

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:05AF1717

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N 049/2016 – PROCESSO N° 043/2016 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2016; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E A EMPRESA: DEUSDETE HENRIQUE DIAS - ME . OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL EXPEDIENTE E PADAGÓGICO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JAPORÃ/MS-**. ALTERAÇÃO: ACRÉSCIMO NO VALOR DE R$ 43.234,60 (QUARENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 30 DE JANEIRO DE 2017. FORO DA COMARCA DE MUNDO NOVO/MS.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:CE42EA12

PLANEJAMENTO
EDITAL 02

RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 01/2017 – PMJ-SMS/SMAS/SEDAMA/SEMEJ

A COMISSÃO ADMINISTRATIVA PARA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DE PROCESSOS SELETIVOS da Municipal de Japorã - MS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1.133/2017 e no presente Edital de Abertura, DIVULGA, o Resultado e Classificação dos inscritos, constantes do **Anexo I** deste Edital, referente aos inscritos no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 01/2017 – PMJ-SMS/SMAS/SEDAMA/SEMEJ, para a Contratação Temporária de Servidores para suprirem necessidades imediatas nas áreas especificas do Município de Japorã-MS; nos termos da Lei Complementar Municipal nº 015/2006. O prazo para interposição de recurso conforme o Item 7, 7.1; 7.2 e 7.3 do referido Edital de Abertura, é de 01 (um) dia, vencendo em 15/02/2017.

Japorã/MS, 14 de Fevereiro de 2017.

LILIAN ARIANE DA SILVA
Presidente da Comissão

SALETE BELL"AVER KLASMANN
Membro da Comissão

CRISLENE PEREIRA NOVAIS
Membro da Comissão

ANEXO I
RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 01/2017 – PMJ-SMS/SMAS/SEDAMA/SEMEJ

CARGO: ENFERMEIRO				
Nome	**RG**	**Títulos**	**Total**	**Classificação**
Helena Aparecida A. de Oliveira	1195320	28,00	28,00	1º
Rosângela Cândida de Paula Rozendo	3337562	22,00	22,00	2º
Rayannne Donho Flores	1146565	22,00	22,00	3º
Fabio Carlos Emborana	1176874	22,00	22,00	4º
Patricia Rodrigues da Silva	1601603	21,00	21,00	5º
Kawane Lopes Alexandre	2113308	21,00	21,00	6º
Jaqueline de Oliveira Gnoatto	1345413	20,00	20,00	7º
Queila da Silva Santos	1418795	15,00	15,00	8º
Cleyson Zancan Carvalho	1657308	12,00	12,00	9º
Jaqueline de Almeida Gregório	1619875	8,00	8,00	10º
Hellica Regina Cunha	1852607	8,00	8,00	11º
Andresa Alves Moisés	2365876	8,00	8,00	12º
Palmira Batista Ferreira	278260	-	-	Desclassificado
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL				
Nome	**RG**	**Títulos**	**Total**	**Classificação**
Solange Dutra de Lima	1639191	16,00	16,00	1º
Valeria Argentão dos Santos	1748157	14,00	14,00	2º
Silvana Cordeiro de Oliveira	1692357	14,00	14,00	3º
Alcides Simões Gonçalves	957775	13,00	13,00	4º
CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA				
Nome	**RG**	**Títulos**	**Total**	**Classificação**
Jonas Lenon Lima Souza	1755500	19,00	19,00	1º
Dhemes Oliveira Lima	1255433	15,00	15,00	2º
Isadora Mecca Martinelli	1701949	8,00	8,00	3º
Fernanda Dias da Cruz	11955454	6,00	6,00	4º
Luana Vanessa Peyerl	1533484	6,00	6,00	5º
Tanise Sara Leandro Soares	1712251	4,00	4,00	6º
Pedro Otavio Barbosa L. Netto	942158636	2,00	2,00	7º
Luana Grabriela Dauzaker Silva	1803040	-	-	Desclassificado
CARGO: FARMACÊUTICO				
Nome	**RG**	**Títulos**	**Total**	**Classificação**
Paula dos Santos Barros	1484371	22,00	22,00	1º
Francieli Eidelwein Dallagnolo	1472048	6,00	6,00	2º
CARGO: NUTRICIONISTA				
Nome	**RG**	**Títulos**	**Total**	**Classificação**
Marinez Filipak Salvadori	35511431	16,00	16,00	1º
Nayana Souza Ballerini	1694165	8,00	8,00	2º
CARGO: MÉDICO CLINICO GERAL				
Nome	**RG**	**Títulos**	**Total**	**Classificação**
Eliane Maria Morgan	70087332	14,00	14,00	1º
Graziela Bastos Machado Lino	744242660	6,00	6,00	2º
CARGO: EDUCADOR FISICO				
Nome	**RG**	**Títulos**	**Total**	**Classificação**
Marcio Jose de Oliveira	1081831	30,00	30,00	1º
CARGO: PSCICÓLOGA				
Nome	**RG**	**Títulos**	**Total**	**Classificação**
Poliana Herber Bortoli	1241072	27,00	27,00	1º
Andrea Vilma Batista	157339500	25,00	25,00	2º
Thalita Lays Kerber Oliveira	1864287	11,00	11,00	3º
Leticya Grassi de Oliveira	1960054	8,00	8,00	4º
Sabrina dos Santos Silva	1317051	6,00	6,00	5º

Publicado por:
Walter José da Silva
Código Identificador:27375EFE

RECURSO HUMANOS
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO DO NUMERO DA PORTARIA 40/2017

PORTARIA Nº 40/2017

"CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 91, da Lei Complementar 001/93;
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a pedido, com fulcro no Artigo n°.91 da Lei Complementar n°. 001/93, 02 (DOIS) ano de Licença sem remuneração, à servidora **LUCIMARA DOS SANTOS TEIXEIRA,** ocupante em caráter efetivo do cargo de **PROFESSORA PARA ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MAG-02,** conforme portaria de nomeação 325/07 DE 01/03/2007, lotado na Secretaria Municipal de Educação, período de afastamento 13/02/2017 A 13/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data 13/02/2017 ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TREZEDIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Salete Bell"avar Klasmann
Código Identificador:C8C77236

RECURSO HUMANOS
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO PORTARIA 036/2017

PORTARIA Nº 036/2017

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE
Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **THIAGO SANDRINO SAMPÁIO,** para ocupar o cargo de CHEFE DE NUCLEO DE VIGILANCIA SANITARIA E CONTROLE EPIDEMIOLOGICO, DAS-11 junto à Secretaria de Saúde, regido pela Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, com carga horária de 40 horas semanal.

Art. 2º - O Servidor hora nomeado, passa a responder pelos atos e ações do núcleo, incluindo-se as funções e responsabilidades inerentes ao Agente de Inspeção e Vigilância Sanitária, atribuído-se ao mesmo todos os poderes conferidos ao cargo no tangente da função.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Salete Bell"avar Klasmann
Código Identificador:19919496

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE Nº 053, EXONERA HELDER GARCIA DOS SANTOS

PORTARIA Nº. 053, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

EXONERA EX-OFICIO HELDER GARCIA DOS SANTOS DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO, SÍMBOLO ADI-202, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1° Exonerar ex-oficio HELDER GARCIA DOS SANTOS, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, símbolo ADI-202, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari.

Artigo 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaraguari- MS, 09 de fevereiro de 2017.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:30DF4448

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO DE JARAGUARI - BALANÇO PATRIMONIAL - PORTARIA Nº 005/2017

PORTARIA N°. 005/2017, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

LUCAS TONET, DIRETOR ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JARAGUARI/MS - SAAE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 9º da Lei 682 de 22 de Abril de 2.008 do PCC/SAAE/JAR.

RESOLVE:

Nomeara senhora**TATIANA FERNANDES DE MATOS**, para exercer o Cargo de CONTADORA, Classe E, do Quadro de efetivo desta Autarquia, a partir desta data.

Jaraguari – MS, 08 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUCAS TONET
Diretor Administrativo

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:F68CB53F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO DE JARAGUARI - TERMO DE POSSE Nº 002/2017

TERMO DE POSSE Nº **02/2017**

Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, compareceu perante mim,**LUCAS TONET**, RG 1459327 SSP/MS, CPF nº 019.444.161-02, Diretor Administrativo, Portaria de Nomeação nº 13/2017, a senhora **TATIANA FERNANDES DE MATOS**, RG 1080232 SSP/MS, CPF nº 840.786.341-68,aprovada no concurso público 001/2016, para exercer em caráter efetivo a função de **CONTADORA**, Classe E,cargo criado no Plano de Cargos e Carreiras do SAAE Jaraguari-MS, Lei Complementar nº 682 de 22 de abril de 2008, Anexo I, carga horária de 40 horas semanais,a qual promete ser fiel e cumprir suas leis e regulamentos, regimento interno do SAAE e código de postura do Município de Jaraguari, bem como ser exata no cumprimento dos deveres do cargo. Do que para constar lavrei o presente termo que assina comigo,areferidacontadora.No ato da posse apresentou os seguintes documentos:
1)Carteira de Trabalho; **2)**Cédula de Identidade e CPF; **3)**Certidão de Casamento; **4)**02 (duas) fotos ¾; **5)**Título de Eleitor;**6)**Certificado de Escolaridade;**7)** Diploma e Registro Profissional no Órgão de Classe, neste caso Bacharel em Ciências Contábeis e Carteira de Identidade Profissional do CRC, respectivamente;**8)** Comprovante de residência atualizado; **9)** Exame Admissional constando estar apta para o exercer o cargo de Contadora; **10)**Declaração de não cumulação de cargo ou emprego público; **11)**Declaração de Bens Patrimoniais; **12)** Cartão PIS/PASEP; **13)** Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;

JARAGUARI-MS, 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

LUCAS TONET
Diretor Administrativo

TATIANA FERNANDES DE MATOS
Contadora

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:55320714

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 056, NOMEIA GLAUCE URBIETA DE JESUS RODRIGUES

PORTARIA Nº. 056, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

NOMEIA A SENHORGLAUCE URBIETA DE JESUS RODRIGUES PARA O CARA GO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SÍMBOLO DAS 103, DO QUADRO PERMANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1°. Nomear a Senhora GLAUCE URBIETA DE JESUS RODRIGUES para o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, Símbolo DAS 103, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari.

Artigo 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario.

Jaraguari- MS, 13 de fevereiro de 2017.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:F5220092

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ADMINISTRATIVO Nº 017/2017

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 017/2017
PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2017

O Município de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**" nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, objetivando a seleção de **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de confecção de próteses dentárias, incluindo todos os equipamentos e matérias necessários para confecção total das próteses exceto o material utilizado na confecção do molde. Em atendimento ao programa Brasil Sorridente- Política nacional de saúde bucal conforme portaria de credenciamento GM nº 2759 de 12 de dezembro de 2014. Para atender a necessidades das Secretaria Municipal de Saúde de Jaraguari/MS, em conformidade com as especificações constantes do anexo I deste edital. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: 24 de Fevereiro de 2017 as 08h00min,** na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Gonçalves Luis Martins, Nº 420 – Bairro Centro – CEP: 79.440-000 – Município de Jaraguari – MS. **Retirada do Edital:** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3285-1359), ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Jaraguari – MS, 13 de Fevereiro de 2017.

LEANDRO DOS SANTOS SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:CB6B3EA7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

GABINETE
ERRATA AO DECRETO 3.263/2017

Errata ao Decreto Nº 3.263/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul em 26 de janeiro de 2017, VIII Nº 1766.

Onde se lê:
Ficam suspensas a concessão de férias e quaisquer tipos de Licenças aos Servidores Públicos Municipais, do quadro funcional desta Prefeitura pelo período de 03(três) meses.

Lê-se:
Fica suspensa a concessão de férias aos Servidores Públicos Municipais, do quadro funcional desta Prefeitura pelo período de 03(três) meses.

LADÁRIO-MS., 13 de fevereiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:3FE4BA25

GABINETE
PORTARIA 189/2017

PORTARIA № 189/2017.

Dispõe sobre exoneração, a pedido, do Servidor Municipal.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Exonerar, a pedido, o Servidor Municipal Sr. **ALFY SOUZA MENDES – AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS II**, lotado no Núcleo de Controle de Zoonoses.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 08 de fevereiro de 2017.

LADÁRIO-MS., 10 de fevereiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:62D80548

GABINETE
PORTARIA 188/2017

PORTARIA № 188/2017.

Dispõe sobre a designação da Técnica de Atividades Educacionais I para ocupar a função de Secretário Escolar de Escola da Rede Municipal de Ensino

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o inciso VII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Artigo 1º. Designar a Servidora Municipal do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, relacionada a seguir para exercer a função de Secretário Escolar-FCA-05 em unidade escolar da Rede Municipal de Ensino:

Nome do Servidor	Matrícula	Lotação	C/H Semanal
Silviane Maria dos Santos Choré.	3527	E.M.Professor João Baptista	40 h

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2017.

LADÁRIO-MS., 10 de fevereiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:D56EAC2E

GABINETE
PORTARIA 191/2017

PORTARIA № 191/2017.

Concede Licença por Motivo Para Trato de Interesse Particular.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Concede, a pedido, a Licença para Trato de Interesses Particulares, à Servidora Municipal Srª **MARGARIDA GALDINA SOARES, Matrícula 2214 – Profissional de Educação**, lotada na CEMEI Mariano da Silva Carneiro, conforme o que dispõe o Artigo 115 a 118, da Lei Complementar n° 049/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos. A referida licença terá a duração de 01 (um) ano e será gozada no período de 13/02/2017 a 12/02/2018.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a contar de 13 de fevereiro de 2017.

LADÁRIO-MS., 13 de fevereiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:24FE3987

GABINETE
PORTARIA 193/2017

PORTARIA № 193/2017.

Dispõe sobre remanejamento de Servidora Municipal.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Remanejar a Servidora Municipal, abaixo relacionada, a fim de desempenhar suas funções na Secretaria mencionada, conforme o quadro descritivo a seguir:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Secretaria a ser lotado (a)
Patrícia Bispo Gonçalves	4913	Assessor III- DGA- 10	Secretaria Especial de Políticas Sociais e Cidadania

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

LADÁRIO-MS., 13 de fevereiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:D1F5D780

GABINETE
PORTARIA 190/2017

PORTARIA № 190/2017.

Dispõe sobre revogação de Portaria.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Revogar a Portaria № 275, de 11de novembro de 2015, que dispôs sobre a designação Membros – Comissão Especial de Sindicância.
Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a 13 de fevereiro de 2017.

LADÁRIO-MS., 13 de fevereiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:46678692

GABINETE
ERRATA AO DECRETO Nº 3.262/2017

Errata ao Decreto Nº 3.262/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul em 26 de janeiro de 2017, VIII Nº 1774

Onde se lê:
Biênio 2016/2017

Lê-se:
Biênio 2016/2018

LADÁRIO-MS., 13 de fevereiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:81A7763E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 003/CMDCA/2017

Resolução nº 003/CMDCA/2017
Ladário- MS,03 de fevereiro de 2017.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 974/2016 de 07 de dezembro de 2016 e considerando deliberações do conselho em reunião ordinária realizada no dia 03 de fevereiro de 2017.
Resolve
Art.01- Aprovar a Comissão Permanente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

COMISSÃO PERMANENTE	SUB TEMA	MEMBROS
COMISSÃO PERMANENTE DE POLITICAS PUBLICAS	Adequação do regimento interno	Hellen Fabricia dos Santos Paraba, Tania Maria Fretes da Silva; Lucia da Costa Vieira, Luiz Afonso Perez Mazó.
COMISSÃO PERMANETNE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	Fundo municipal dos direitos da criança e adolescente	Naudiley Pereira da Silva, Marilene Ribeiro, Luiz Carlos Radiche, Luiz Afonso Perez Mazo
COMISSÃO PERMANENTE DE GARANTIA DE DIREITO E CONSELHO TUTUELAR	Receber analisar e encaminhar denuncia	Hellen Fabricia dos Santos Paraba ,Maria Lucia Acosta de Freitas, Larrissa Gabriela Acosta Rodrigues, Antonio Carlos Pereira.
COMISSÃO PERMANENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	Programas e projetos e registros das entidades não governamentais	Marilene Ribeiro, Naldiley Pereira da Silva, Luiz Afonso Perez Mazó, Estelvina Mendonza Ortiz.
COMISSÃO PERMANENTE DE OPINIAO PUBLICA	Divulgar o ECA prover conferencias	Patricia Bispo Gonçalves,Jaqueline Monroe de Araujo Urquiza, Paulo Gustavo de Oliveira, Ana Lidia de Oliveira

Art. 02 - A presente Resolução entra em vigor a partir da sua publicação na imprensa oficial do Município, e afixada na Casa dos Conselhos e do Conselho Tutelar, revogada as disposições em contrário.

LUIZ AFONSO PEREZ MAZO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:9688CB09

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA 24/2017 DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 24 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

"Dispõe sobre exoneração".

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **BEATRIZ DE SOUZA PINTO,** do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** Classe/Ref/Padrão **I,** nomeada pela portaria nº 100/2003 de 06 de março de 2003, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Registra-se e cumpra-se,

Laguna Carapã, 10 de fevereiro de 2017.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Burin
Código Identificador:B553C68E

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA 25/2017 DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO

PORTARIA/GP/MLC/ nº 25 DE 10 DE Fevereiro DE 2017

"Dispõe de nomeação".

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Srº Doreli Natal de Barros Portella, CPF: 273.112.601-91, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS** Símbolo DAS 1, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar nº 023/2013, de 30 de agosto de 2013.

Registra-se e cumpra-se

Laguna Carapã, 10 de Fevereiro de 2017

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Burin
Código Identificador:222E2459

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA 26/2017 DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 26 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

"Dispõe sobre exoneração".

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **JOZIAS DA SILVA BARBOSA,** do cargo efetivo de **Inspetor de Alunos,** Classe/Ref/Padrão **II,** nomeado pela portaria nº 209/2012 de 26 de junho de 2012, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos financeiros até 12 de fevereiro de 2017.

Registra-se e cumpra-se,

Laguna Carapã, 13 de fevereiro de 2017.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Burin
Código Identificador:13486909

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE
EDITAL 004/2017 COMDEMA

Fórum Complementar da Sociedade Civil e Organizações Não Governamentais da Representatividade "Universidade ou Faculdade Pública" para escolha de representantes do Conselho Municipal de Defesa ao Meio Ambiente para o biênio 2017/2019.

O Conselho Municipal de Defesa ao Meio Ambiente, com fundamento no Artigo 209, inciso XV da Lei Complementar 049/2004, no uso de suas atribuições legais, e:
Considerandoque Artigo 211 da Lei Complementar 049/2004, que estabelece o mandato dos Conselheiros componentes do COMDEMA, indicados pela sociedade civil, será de 02 (dois) anos, sendo permitida sua recondução.
Considerandoque o mandato dos atuais conselheiros encontra-se em vias de expirar.
Considerandoque se faz necessário dar conhecimento para toda sociedade civil, organizações sociais e não governamentais do Município, com interesse em matéria de meio ambiente.

R E S O L V E:

Art. 1°. Convocar o Fórum da Sociedade Civil e Organizações Não Governamentais da representatividade abaixo, para a indicação dos membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente para o biênio 2017/2019.

Art. 2°. O Fórum ocorrerá na reunião extraordinária do COMDEMA, no dia 16 de fevereiro de 2017, às 15h00min, em primeira convocação e às 15h15min em segunda convocação, que se realizará no plenário da Câmara Municipal de Naviraí, na Av. Bataguassu, nº. 900 – Centro, Naviraí, MS.
Parágrafo único –A participação no fórum é voluntária e deverá observar aos requisitos estabelecidos neste edital e na Lei Complementar 049/2004.

DAS REPRESENTATIVIDADES

Art. 3°. A indicação de membros Titulares e Suplentes da representatividade da Organização Não Governamental e Sociedade Civil, de "Universidade ou Faculdade Pública "para a composição do COMDEMA, deverá ser de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 049/2004, art. 210, com a alteração dada pela Lei Complementar nº 072 de 24 de março de 2008.

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Art. 4º. As entidades interessadas em participar do COMDEMA, deverão apresentar no dia da realização do Fórum:
documentos que comprovem legalmente a sua existência, a exemplo: Estatuto, CNPJ, Atas de fundação e da posse da atual diretoria, ou Documento Cartorial;
indicação por escrito de dois nomes de suas entidades que concorrerão para a composição desta representatividade no COMDEMA..
Parágrafo primeiro –A função de membro do COMDEMA não é remunerada, sendo considerada de relevante interesse público e social.

DA ESCOLHA DA REPRESENTATIVIDADE

Art. 5°. Cada entidade interessada presente no Fórum deverá se reunir com seus pares e em consenso indicar seus representantes, sendo uma entidade titular e outra suplente.

DA PERDA DO MANDATO

Art. 6º. Perderá o mandato o conselheiro que sem justificativa, faltar a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 4 (quatro) alternadas durante um ano. Em assim ocorrendo, as Entidades com os membros Titulares e Suplentes será oficiada para indicar novo Conselheiro e em não havendo essa indicação no prazo de 30 (trinta) dias, este Conselho convocará outro Fórum respectivo para complementação do Quadro de Representatividades.

Art. 6º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral (Resolução n°04/17) do COMDEMA.

Art. 7°. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação e que será considerado como mecanismo de divulgação deste Conselho.

Naviraí - MS, 13 de Fevereiro de 2017.

MICHELLE MILHORANÇA MOREIRA
Secretária Executiva e
Presidente da Comissão Eleitoral

ELOÍNA CÁCERES DA CRUZ
Membro da Comissão Eleitoral

ANTONIO SIMÕES DINIZ
Membro da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Michelle Milhorança Moreira
Código Identificador:903012D1

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 127/2017

PROCESSO: 031/2017 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 017/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA NASSER FIGUEIREDO E GARCIA LTDA - ME, PARA AQUISIÇÃO DE VACINA IMUNOALÉRGICAS DESSEMBILIZANTES, EM FAVOR DO PACIENTE HENRIQUE COIMBRA CORDEIRO, EM CUMPRIMENTO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL ATRAVÉS DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA N.º 0801187.88.2015.8.12.0029, AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 1409646-20.2015.8.12.0000, VARA CRIMINAL.
EMPRESA VENCEDORA: NASSER, FIGUEIREDO & GARCIA LTDA - ME.
CNPJ: 19.870.233/0001-73.
ITEM: 001.
VALOR: R$ 472,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO:
10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 3170).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data da Autorização de Compra: 03/02/2017.

FÁBIO AUGUSTO DE CAMPOS BONICONTRO,
Gerente de Saúde e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 008/2017

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:963312AD

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 014/2017

PROCESSO: 032/2017 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 018/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CENTRO OFTALMOLÓGICO CAMPO GRANDE S/S - EPP, PARA CONSULTA ESPECIALIZADA COM MÉDICO DE RETINA, EM ATENDIMENTO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL ATRAVÉS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA DOS AUTOS N.º 0802739-54.2016.8.12.0029 - 2.ª VARA, PARA ATENDER A SRA. MARIA IVONE DOS SANTOS.
EMPRESA VENCEDORA: CENTRO OFTALMOLÓGICO CAMPO GRANDE S/S - EPP.
CNPJ: 01.227.410/0001-32
ITEM: 001.
VALOR: R$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO:
10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3209).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data da Ordem De Execução de Serviço: 03/02/2017.

FÁBIO AUGUSTO DE CAMPOS BONICONTRO,
Gerente de Saúde e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 008/2017

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:3906826C

NÚCLEO DE PREGÃO
SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2017

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº. 008/2017 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA MEDICAMENTOS ÉTICOS, SIMILARES E GENÉRICOS, ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA CMED - CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS**, fica **SUSPENSO** por tempo indeterminado, para análise. Informações poderão ser obtidas através do telefone (67) 3409 - 1500 Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí - MS, 10 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:978E7AC8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º Designar os servidores **SERGIO MACHADO DE OLIVEIRA, SUELI CARLOS DA SILVA RODRIGUES, MAÍZA MACIEL DOMINGUES RODRIGUES**, para compor a equipe de apoio ao pregão presencial 001/2017 da Câmara Municipal de Paranaíba.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 13 de fevereiro de 2017.

VEREADOR NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

LILIAN APARECIDA DE SOUZA
Secretária Legislativa

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:E6C9709F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 13/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2017

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa jurídica especializada para a **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR** dos alunos da zona rural matriculados na Rede Pública de ensino para o ano letivo de 2017, com o fornecimento da mão de obra necessária a execução (motoristas), de forma continuada, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com as disposições constantes neste instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem.

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

LINHA	NOME	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Boteco do Martelo	ADALTON DE SOUZA SILVA – MEI	2,70	70.200,00
Coqueiros I	ADEMAR ANDERSON MARTINS DE ABREU - ME	2,70	160.515,00
Divisa	AILTON CORREIA DE ANDRADE-ME	1,95	107.932,50
Boteco do Porquera	AILTON DA SILVA GONÇALVES-ME	2,70	171.585,00
Bonito	ANTONIO MARTINS TEODORO - ME	2,70	77.220,00
Entroncamento do Itaja	ANTONIO PEREIRA DE SOUZA TRANSPORTE ESCOLAR - ME	1,95	78.585,00
Serrinha	CARLOS AUGUSTO DA SILVA - ME	1,95	71.955,00
Arvore Grande	CLEBER RAMOS DE OLIVEIRA-MEI	1,95	48.165,00
Barro Branco	CN TRANSPORTES EIRELI-ME	2,05	117.670,00
Capitão Mineiro	CN TRANSPORTES EIRELI-ME	2,70	94.770,00
Divisa I	CN TRANSPORTES EIRELI-ME	2,70	135.607,50
Tamandaré	CN TRANSPORTES EIRELI-ME	2,70	91.260,00
Fazenda Modelo	CONCEIÇÃO RODRIGUES DA SILVA-MEI	1,95	70.980,00
Fazenda Modelo/Serra	DONIZETI CANDIDO CAMPOS – ME	2,70	112.320,00
Nova Jales	EDER VINICIUS DE PAULA REZENDE-ME	2,70	101.790,00
Porto Alencastro	EDER VINICIUS DE PAULA REZENDE-ME	1,51	77.387,50
Fazenda Cachoeira / Região Corredor da Maria Augusta	FABIO DE CARVALHO BORGES – ME	1,95	63.960,00
Capelinha /Tamandaré	GABRIEL FERREIRA SOUZA-ME	2,70	91.260,00

Três Barras I	GERALDO JOSÉ PEDROSO – ME	1,95	95.940,00
Chapadãozinho	JOÃO BATISTA DA SILVA-ME	1,95	65.910,00
Entroncamento da Lagoa Santa	JOÃO BATISTA DAVID DE FREITAS – MEI	1,95	40.560,00
Espicha Couro	JOSE CARLOS TIAGO DA MAIA – ME	2,70	215.865,00
Faz. Pouso do Belo	JOSE CARLOS TIAGO DA MAIA – ME	1,95	79.950,00
Pindorama	JOSÉ CARLOS DE FRANCO TRANSPORTE ESCOLAR – ME	2,70	98.208,00
Faz. Jatobá	JULIO CEZAR ALVES MARTINS – ME	2,70	110.700,00
Ponte do Guilhermão II	JURACY PALMIERI-ME	1,95	107.932,50
Porto de Areia	LUCIMAR PEREIRA DE SOUZA-ME	2,70	160.515,00
Fazenda São Sebastião	MARA APARECIDA DO PRADO BELOTTI-ME	2,70	110.700,00
Pedras I	NILVAINE LEONEL DE PAULA - ME	2,70	154.980,00
Pedras	ODETE ALVES DA COSTA-MEI	1,50	83.025,00
Fazenda Santa Rosa	SEBASTIÃO ALVES DE OLIVEIRA – MEI	2,05	71.442,50
Três Barras	SEBASTIÃO ALVES DE OLIVEIRA – MEI	2,70	149.445,00
Assentamento Serra	UELITON ALVES DA MATA – ME	1,95	48.165,00
Vale das Águas	UELITON ALVES DA MATA – ME	2,70	101.790,00
Total Geral R$3.438.362,50 (três milhões quatrocentos e trinta e oito mil trezentos e sessenta e dois reais e cinqüenta centavos).			

Adjudicada pelo Pregoeiro
JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR

E **HOMOLOGO** o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

Paranaíba-MS, 13 de fevereiro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:470DBD08

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR,** designado pela **PORTARIA Nº 164/2017, DE 9 DE JANEIRO DE 2017,** torna público que no dia **1 DE MARÇO DE 2017, ÀS 14:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de **cestas básicas de alimentos**, para serem distribuídas às pessoas carentes do Município, atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 13 de fevereiro de 2017.

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:DA7C5192

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 06/2017/SEMED/PBA/MS, 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre designação de Secretárias de Escola.

A Secretária Municipal de Educação de Paranaíba/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 109, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras constantes no anexo único desta resolução para desempenhar a função de Secretárias das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2017.

Paranaíba/MS, 09 de fevereiro de 2017.

RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL
Secretária Municipal de Educação Designada

ANEXO ÚNICO

Centro de Educação Infantil "Antonia Mainardi Ovidio"
Márcia Antonia dos Santos
CPF: 481.250.671-91
RG: 535.273 SSP/MS
Centro de Educação Infantil "Caio Silva Beviláqua"
Polyana Silva Fernandes
CPF: 001.766.041-62
RG: 001.396.559
Centro de Educação Infantil Dona "Marlene Maria de Sene Souza"
Elzilaine Aparecida Bruno de Freitas
CPF: 582.318.971-00
RG: M.7.581.135 SSP/MG
Centro de Educação Infantil "Profª Gertrudes Alves Bardelin"
Ana Maria Ferreira da Silva
CPF: 596.117.401-82
RG: 001.254.966 SSP/MS
Escola Municipal "Capitão Altino Lopes"
Aparecida José Teixeira da Silva Maia
CPF: 447.433.351-91
RG: 484.037 SSP/MS
Escola Municipal Dona Maria Paula de Oliveira – Polo
Brasilina Anselmo Dutra
CPF: 518.186.391-49
RG: 591.455 SSP/MS
Escola Municipal "João Chaves dos Santos" - Polo
Flávia da Silva Germano Ceffalo
CPF: 020.996.471-51
RG: 001.498.458 SSP/MS
Escola Municipal "Profº Ignácio José da Silva"
Edimar Domingos da Silva
CPF: 847.971.771-87
RG**:** 001.110.020 SSP/MS
Escola Municipal "Profª Liduvina Motta Camargo"
Marlene Maria Manaia
CPF: 446.856.291-91
RG: 462.647 SSP/MS
Escola Municipal Major Francisco Faustino DiasNilda Alves Ferreira de Souza
CPF: 236.875.411-34
RG: 405.067 SSP/MS
Escola Municipal Profº Maria Luíza Corrêa Machado
Ivanete Gomes de Sousa
CPF: 519.292.001-68
RG: 006.605.571 SSP/MS

Paranaíba/MS, 09 de fevereiro de 2017.

RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL
Secretária Municipal de Educação Designada

Publicado por:
Ângela Maria da Silva
Código Identificador:5D2CC768

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 178, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

"Dispõe sobre a uniformização e obrigatoriedade do uso do papel timbrado oficial".

RONALDO JOSÉ SEVERINO LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Fica instituído na Prefeitura Municipal de Paranaíba, Secretarias, Departamentos e demais órgãos, o uso do PAPEL TIMBRADO, modelo em anexo, para as comunicações oficiais externas.

Parágrafo único. O presente decreto tem por objetivo a uniformização dos documentos emitidos pelos órgãos desse Poder, quanto à emissão oficial.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", ao 1º dia do mês fevereiro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL
Secretária Municipal de Governo

ANEXO ÚNICO
(Decreto nº 178, de 1° de fevereiro de 2017)

Link para visualização do modelo do PAPEL TIMBRADO instituído por este Decreto:
http://paranaiba.ms.gov.br/documentos/timbrado_paranaiba.pdf

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:D552EF17

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº181, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Altera o Parágrafo único do artigo 40 do Decreto n.º 2.058, de 31 de julho de 2001".

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba - Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. O Parágrafo único do Artigo 40 do Decreto n.º 2.058, de 31 de julho de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único – O termo de vistoria, expedido pela Comissão de Avaliação, deverá conter, obrigatoriamente, a especificação completa e o valor do bem patrimonial.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 10 dias do mês fevereiro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:20EA0ABD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº02/2017
RATIFICAÇÃO
Favorecidos:
Gessi dos Santos Salomão – EPP R$2.246,81
Ivanete Carvalho de Souza – ME R$1.769,36
Fabrício Borges Gonçalves ME R$231,90
Ibeni Nunes dos Santos – ME R$409,40
Juliana Oliveira – Açougues – ME R$3.862,50
Priscila Bernardo de Aquino – ME R$2.153,86
Reconheço a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso IV do Art.24 da Lei 8.666/93, conforme justificativa constantes no processo de Dispensa de Licitação nº02/2017, tendo como Objeto a aquisição de gêneros alimentícios para preparo de merenda escolar. Ratifico a Dispensa em cumprimento às determinações no Art.26 da Lei 8.666/93.

Pedro Gomes-MS, 10 de fevereiro de 2017.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:E8B43B74

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 008, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

"Designa servidores para acompanhamento, Recebimento de Materiais, Bens, Serviços e Acompanhamento da Execução de Contratos e dá outras providências."

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal (LOM).

RESOLVE:

Art. 1º. Designa servidores para acompanhamento, Recebimento de Materiais, Bens, Serviços e Acompanhamento das fases e Execução de Contratos em atendimento a Lei nº 8.666/93 e resolução 054 de 14 de dezembro de 2016.

Art 2º - Ficam responsáveis conforme o art. 1º os seguintes ficais permanentes de contrato:

I – Secretaria Municipal de Administração
Fiscal: Rosangela F. de Souza Collis
Suplente: Jakeline Souza Gonçalves

II – Secretaria Municipal de Saúde

Fiscal: Josi Aparecida Avelino de Paula
Suplente: Flávio Luiz Gouvea

III – Secretaria Municipal de Educação
Fiscal: Ana Paula Nogueira
Suplente: Vânia Aparecida Alcântara da Silva Braz
Fiscal: Agnaldo Umbelino Soares
Suplente: Edilson de Oliveira Gondim

IV) Secretaria Municipal de Assistência Social;
Fiscal: Janaina Rocha Ferreira
Suplente: Marivania Garcia de Oliveira

V) Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente
Fiscal: Anderson Aparecido Collis
Suplente: Albenis Marques Souza

VI – Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Fiscal: Edilson Oliveira Julião
Suplente: Gisela Lopes Siqueira Campos

VII – Gabinete do Prefeito
Fiscal: Rosangela F. de Souza Collis
Suplente: Sirlandes Pereira Lima

Art. 3º. Os fiscais deverão exercer as suas funções quanto ao recebimento de Materiais, Bens, Serviços e Acompanhamento das fases e execução de contratos quando convocados e com prioridade sob as demais atribuições do seu cargo, de forma a garantir o acompanhamento e o controle das medidas estabelecidas por esta Portaria, tomando as devidas providências necessárias para o cumprimento das Leis e Instruções Normativas conforme solicitados.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal Ribas do Rio Pardo – MS, 02 de janeiro de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:01D5EFB0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

CAMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
PUBLICAÇÃO DE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR A PEDIDO

ATO Nº 004/CM/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido do cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - DAS IV, o Senhor **Jucelino Messias de Assis**, portadora do RG: 324490 – SSP/MS e do CPF: 367.500.931-91, a contar de 13 de fevereiro de 2017.

A referida exoneração será homologada com o advento da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Rio Negro–MS., 13 de fevereiro de 2017.

VER. SEBASTIÃO EVALDO PAES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lindomar Araújo Martins
Código Identificador:C33CF35A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 010/2017
Processo Administrativo nº 040413
Processo Licitatório nº 014/2016
Pregão Presencial nº 010/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratado: Comércio de Alimentos São Gabriel Ltda.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a aquisição de gêneros alimentícios para serem utilizados no Programa de Alimentação Escolar, para o ano Letivo de 2017, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de São Gabriel do Oeste MS, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 172/2016, Pregão Presencial nº 130/2016, Ata de Registro de Preços nº 001/2017.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:

020700	Fundo de Educação Municipal- FEMSGO
12.365.004.2048.0002	Programa de Alimentação Escolar-Educação Infantil
3.3.90.30.00	Material de Consumo
020700	Fundo de Educação Municipal- FEMSGO
12.361.004.2045.0002	Programa de Alimentação Escolar-Ensino Fundamental
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 149.913,25 (cento e quarenta e nove mil novecentos e treze reais e vinte e cinco centavos).
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo prazo de 06 (seis) meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 130/2016, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93. Encerrada a vigência do contrato, o saldo eventualmente remanescente dos produtos deste instrumento será automaticamente devolvido à Ata de Registro de Preços para futuras contratações e lavrado no Termo de Encerramento do Contrato elaborado pelo Gestor do Contrato.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Kalícia de Brito França/Horácio Zanon
Data da assinatura: 26 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:3E3BA298

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 011/2017
Processo Administrativo nº 040413
Processo Licitatório nº 014/2016
Pregão Presencial nº 010/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratado: Tavares & Soares Ltda.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a aquisição de gêneros alimentícios para serem utilizados no Programa de Alimentação Escolar, para o ano Letivo de 2017, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de São Gabriel do Oeste MS, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 172/2016, Pregão Presencial nº 130/2016, Ata de Registro de Preços nº 001/2017.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:

020700	Fundo de Educação Municipal- FEMSGO
12.365.004.2048.0002	Programa de Alimentação Escolar-Educação Infantil
3.3.90.30.00	Material de Consumo
020700	Fundo de Educação Municipal- FEMSGO
12.361.004.2045.0002	Programa de Alimentação Escolar-Ensino Fundamental
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 55.908,69 (cinqüenta e cinco mil novecentos e oito reais e sessenta e nove centavos).
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo prazo de 06 (seis) meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 130/2016, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93. Encerrada a vigência do contrato, o saldo eventualmente remanescente dos produtos deste instrumento será automaticamente devolvido à Ata de Registro de Preços para futuras contratações e lavrado no Termo de Encerramento do Contrato elaborado pelo Gestor do Contrato.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Kalícia de Brito França/Celso Rodrigues Ferreira.
Data da assinatura: 26 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:84AC50EA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 012/2017
Processo Administrativo nº 040413
Processo Licitatório nº 014/2016
Pregão Presencial nº 010/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratado: Sérgio Tadashi Suguimoto-EPP.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a aquisição de gêneros alimentícios para serem utilizados no Programa de Alimentação Escolar, para o ano Letivo de 2017, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de São Gabriel do Oeste MS, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 172/2016, Pregão Presencial nº 130/2016, Ata de Registro de Preços nº 001/2017.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:

020700	Fundo de Educação Municipal- FEMSGO
12.365.004.2048.0002	Programa de Alimentação Escolar-Educação Infantil
3.3.90.30.00	Material de Consumo
020700	Fundo de Educação Municipal- FEMSGO
12.361.004.2045.0002	Programa de Alimentação Escolar-Ensino Fundamental
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 61.211,50 (sessenta e um mil duzentos e onze reais e cinqüenta centavos).
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo prazo de 06 (seis) meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 130/2016, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93. Encerrada a vigência do contrato, o saldo eventualmente remanescente dos produtos deste instrumento será automaticamente devolvido à Ata de Registro de Preços para futuras contratações e lavrado no Termo de Encerramento do Contrato elaborado pelo Gestor do Contrato.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Kalícia de Brito França/Sérgio Tadashi Suguimoto..
Data da assinatura: 26 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:A176C842

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 013/2017
Processo Administrativo nº 040413
Processo Licitatório nº 014/2016
Pregão Presencial nº 010/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratado: Bernardi Eireli ME
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a aquisição de gêneros alimentícios para serem utilizados no Programa de Alimentação Escolar, para o ano Letivo de 2017, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de São Gabriel do Oeste MS, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 172/2016, Pregão Presencial nº 130/2016, Ata de Registro de Preços nº 001/2017.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:

020700	Fundo de Educação Municipal- FEMSGO
12.365.004.2048.0002	Programa de Alimentação Escolar-Educação Infantil
3.3.90.30.00	Material de Consumo
020700	Fundo de Educação Municipal- FEMSGO
12.361.004.2045.0002	Programa de Alimentação Escolar-Ensino Fundamental
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 2.276,25 (dois mil duzentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos).
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo prazo de 06 (seis) meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 130/2016, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93. Encerrada a vigência do contrato, o saldo eventualmente remanescente dos produtos deste instrumento será automaticamente devolvido à Ata de Registro de Preços para futuras contratações e lavrado no Termo de Encerramento do Contrato elaborado pelo Gestor do Contrato.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Kalícia de Brito França/Volmir Antonio Bernardi.
Data da assinatura: 26 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:8C7E1AC9

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 015/2017
Processo Administrativo nº 040413
Processo Licitatório nº 014/2016
Pregão Presencial nº 010/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratado: Eficaz Logística Com. de Prod. de Limpeza e Desc. Eireli.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a aquisição de gêneros alimentícios para serem utilizados no Programa de Alimentação Escolar, para o ano Letivo de 2017, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de São Gabriel do Oeste MS, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 172/2016, Pregão Presencial nº 130/2016, Ata de Registro de Preços nº 001/2017.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:

020700	Fundo de Educação Municipal- FEMSGO
12.365.004.2048.0002	Programa de Alimentação Escolar-Educação Infantil
3.3.90.30.00	Material de Consumo
020700	Fundo de Educação Municipal- FEMSGO
12.361.004.2045.0002	Programa de Alimentação Escolar-Ensino Fundamental
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 20.728,00 (vinte mil setecentos e vinte e oito reais).
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo prazo de 06 (seis) meses ou

até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 130/2016, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93. Encerrada a vigência do contrato, o saldo eventualmente remanescente dos produtos deste instrumento será automaticamente devolvido à Ata de Registro de Preços para futuras contratações e lavrado no Termo de Encerramento do Contrato elaborado pelo Gestor do Contrato.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Kalícia de Brito França/Diego Rezende Vilela.
Data da assinatura: 26 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:841F560A

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 016/2017
Processo Administrativo nº 040413
Processo Licitatório nº 014/2016
Pregão Presencial nº 010/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratado: DJE Distribuidora de Alimentos Eireli-ME
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a aquisição de gêneros alimentícios para serem utilizados no Programa de Alimentação Escolar, para o ano Letivo de 2017, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de São Gabriel do Oeste MS, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 172/2016, Pregão Presencial nº 130/2016, Ata de Registro de Preços nº 001/2017.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:

020700	Fundo de Educação Municipal- FEMSGO
12.365.004.2048.0002	Programa de Alimentação Escolar-Educação Infantil
3.3.90.30.00	Material de Consumo
020700	Fundo de Educação Municipal- FEMSGO
12.361.004.2045.0002	Programa de Alimentação Escolar-Ensino Fundamental
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 8.619,45 (oito mil seiscentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos).
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo prazo de 06 (seis) meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 130/2016, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93. Encerrada a vigência do contrato, o saldo eventualmente remanescente dos produtos deste instrumento será automaticamente devolvido à Ata de Registro de Preços para futuras contratações e lavrado no Termo de Encerramento do Contrato elaborado pelo Gestor do Contrato.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Kalícia de Brito França/Orange de Almeida.
Data da assinatura: 26 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:2FEE3849

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 023/2017
Processo Administrativo nº 041033/2017
Processo Licitatório nº 005/2017
Pregão Presencial nº 003/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Intervenientes: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Atitude Ambiental Ltda.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de coleta, acondicionamento, transporte, tratamento, destruição e destinação final de resíduos sólidos gerados pelas Unidades de Saúde do Município.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:

020200	Fundo Municipal de Saúde-FMS
10.301.003.2029.0002	Atenção à Saúde da Família
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro-PJ

Valor: A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$390.000,00 (trezentos e noventa mil reais).
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo prazo de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Michele Alves Paupério/Heriberto Paulo Spielmann.
Data da assinatura: 10 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:884BCAB3

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 017/2017
Processo Administrativo nº 041639/2017
Processo Licitatório nº 022/2017
Dispensa de Licitação nº 002/2017
Contratante: Funsaúde- Fundação de Saúde
Contratado: Cirumed Comércio Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais para consumo da Secretaria Municipal de Saúde e FUNSAUDE em caráter de emergência
Fundamentação legal: Inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:

020200	*Fundo Municipal de Saúde - FMS*
020300	*Fundação de Saúde - FUNSAÚDE*
10.303.0003.2032.0000	*Assistência Farmacêutica*
10.302.0003.2033.0000	*Funsaúde – Hospital Municipal*
3.3.90.32.00	*Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita*
3.3.90.30.00	*Material de Consumo*

Valor: A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 20.346,00 (vinte mil trezentos e quarenta e seis reais)
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo prazo de 02 (dois) meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no presente Contrato, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: José Edacyr Simm/Odair José Balestrin
Data da assinatura: 06 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:BE1F7CB4

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 018/2017
Processo Administrativo nº 041639/2017
Processo Licitatório nº 022/2017
Dispensa de Licitação nº 002/2017
Contratante: Funsaúde- Fundação de Saúde
Contratado: Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais para consumo da Secretaria Municipal de Saúde e FUNSAUDE em caráter de emergência
Fundamentação legal: Inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:

020200	*Fundo Municipal de Saúde - FMS*
020300	*Fundação de Saúde - FUNSAÚDE*
10.303.0003.2032.0000	*Assistência Farmacêutica*

10.302.0003.2033.0000	*Funsaúde – Hospital Municipal*
3.3.90.32.00	*Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita*
3.3.90.30.00	*Material de Consumo*

Valor: A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 6.457,90 (seis mil quatrocentos e cinqüenta e sete reais e noventa centavos).
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo prazo de 02 (dois) meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no presente Contrato, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: José Edacyr Simm/Odair José Balestrin
Data da assinatura: 06 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:093E1601

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 019/2017
Processo Administrativo nº 041639/2017
Processo Licitatório nº 022/2017
Dispensa de Licitação nº 002/2017
Contratante: Funsaúde- Fundação de Saúde
Contratado: Perfil Hospitalar Ltda-ME
Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais para consumo da Secretaria Municipal de Saúde e FUNSAUDE em caráter de emergência
Fundamentação legal: Inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:

020200	*Fundo Municipal de Saúde - FMS*
020300	*Fundação de Saúde - FUNSAÚDE*
10.303.0003.2032.0000	*Assistência Farmacêutica*
10.302.0003.2033.0000	*Funsaúde – Hospital Municipal*
3.3.90.32.00	*Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita*
3.3.90.30.00	*Material de Consumo*

Valor: A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 2.886,16 (dois mil oitocentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos).
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo prazo de 02 (dois) meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no presente Contrato, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: José Edacyr Simm / Eduardo Antônio Martins
Data da assinatura: 06 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:0588F213

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 020/2017
Processo Administrativo nº 041639/2017
Processo Licitatório nº 022/2017
Dispensa de Licitação nº 002/2017
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: Ágil Produtos para Saúde Ltda-ME.
Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais para consumo da Secretaria Municipal de Saúde e FUNSAUDE em caráter de emergência
Fundamentação legal: Inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:

020200	*Fundo Municipal de Saúde - FMS*
020300	*Fundação de Saúde - FUNSAÚDE*
10.303.0003.2032.0000	*Assistência Farmacêutica*
10.302.0003.2033.0000	*Funsaúde – Hospital Municipal*
3.3.90.32.00	*Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita*
3.3.90.30.00	*Material de Consumo*

Valor: A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 4.282,50 (quatro mil duzentos e oitenta e dois reais e cinqüenta centavos) .
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo prazo de 02 (dois) meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no presente Contrato, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: José Edacyr Simm/Eder Salcedo Correa
Data da assinatura: 06 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:58CC668F

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato administrativo nº 017/2017
Processo administrativo nº 041249/2017
Inexigibilidade nº 001/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Contratada: Editora Ibpex Ltda.
Objeto: Aquisição de material educacional com assessoria técnica pedagógica consistente em: Aquisição de material educacional para alunos da Educação Infantil (4 e 5 anos) e 1º (primeiro) ao 5º (quinto) ano do Ensino Fundamental I; Implantação presencial do Material Didático UNINTER com capacitação de professores, coordenadores pedagógicos e diretores; Formação continuada aos professores da rede municipal de ensino; Criação de banco de questões com aproximadamente 60 (sessenta) questões para simulados semestrais.
Valor:R$ 842.712,00 (oitocentos e quarenta e dois reais mil setecentos e doze reais).
Dotação orçamentária:

020700	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
12.361.0004.2045.0001	Manutenção do Ensino Fundamental- Escolas
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço da Distrib. Gratuita
12.365.0004.2048.0001	Manutenção da Educação Infantil- Pré-Escola
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita

Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/ Kalícia de Brito França/Edimilson Picler
Data de assinatura: 02 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:8279EA7E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PUBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 001/2017
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foi declarado ***Fracassado***, conforme Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 001/2017, menor preço por item, que tem por objeto **formação de registro de preços para contratação de instituição de longa permanência para pessoas (idosos e/ou pessoas com deficiência) de ambos os sexos, dentro do Estado de Mato Grosso do Sul, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social**, o resultado do Certame foi **Fracassado**.

São Gabriel do Oeste – MS, 13 de Fevereiro de 2017.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:B50913AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 010/2017

Modalidade Pregão Presencial nº 010/2017
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 010/2.017, que tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a aquisição de 01 (uma) colhedora de forragens para cortes de cana para atender os beneficiários dos Assentamentos do Município, - Convênio nº 26034/2016, Processo 65/001180/2016 PMSGO/SEDHAST, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, sagrou-se Vencedora do Certame a empresa: **JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME,** com o valor total de R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 10 de fevereiro de 2.017.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:7FE665EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 023/2017
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **aquisição de produtos para auxílio natalidade, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, para o exercício de 2017**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 2 de Março de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 13 de Fevereiro de 2.017

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:C8EA2E32

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 001/2017
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 73/2009, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a formação de registro de preços para contratação de instituição de longa permanência para pessoas (idosos e/ou pessoas com deficiência) de ambos os sexos, dentro do Estado de Mato Grosso do Sul, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, em sessão pública, **às 14:00hs do dia 02 de Março de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 13 de Fevereiro de 2.017.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:C7823A34

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 136/2017

Decreto "P" nº 136/2017 PMSGO-GAB 10 de Fevereiro de 2017.

Tornar sem Efeito Ato de Nomeação, Tendo em Vista o Não Comparecimento no Prazo Estipulado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito o ato de nomeação de ***VALMIR NECRE,*** no cargo de Assistente de Serviço II, na função de Agente Comunitário de Saúde – ESF X, 08 horas/diárias, tendo em vista o não comparecimento no prazo estipulado, conforme Decreto "P" nº 063/2017 - PMSGO-GAB, de 09 de Janeiro de 2017, nos termos do que dispõe o Art. 18 da Lei Complementar Municipal nº 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 10 de Fevereiro de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:8BD54587

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 137/2017

Decreto "P" nº 137/2017 PMSGO-GAB 10 de Fevereiro de 2017.

Nomear Aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos Nº 01/2015, Homologado em 12.02.2016.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2015, homologado em 12.02.2016, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazer parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Classificação	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
5º	Vilmara Schroder Campos Dicker	Assistente de Serviço II	Agente Comunitário de Saúde - ESF X	08 horas / diárias

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 10 de Fevereiro de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:3A0BCAB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 138/2017

Decreto "P" nº 138/2017 PMSGO-GAB 10 de Fevereiro de 2017.

Nomear Servidor em Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2017, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***KEZIA RODRIGUES MARQUES,*** matrícula 4135, no cargo em comissão de Coordenadora de Habitação, Símbolo DAS – 5, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 08/02/2017, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 10 de Fevereiro de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:03C352E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 139/2017

Decreto "P" nº 139/2017 PMSGO-GAB 10 de Fevereiro de 2017.

Ceder Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Ceder o servidor ***SERGIO ROBERTO VASQUES FERREIRA***, matrícula 1942, ocupante do cargo de Técnico de Serviço Público - Magistério, na função de Professor Regente de Educação Física - 20horas/semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para exercer suas atividades junto ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, nos termos do Ofício n. 196/SRH/GAB/SAD, de 30 de Janeiro de 2017, no período compreendido entre 01/02/2017 e 31/12/2017, e com fundamento no Inciso IV, Artigo 70, da Lei Complementar nº 158/2016, de 29 de junho de 2016, com ônus para esta Prefeitura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/02/2017, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 10 de Fevereiro de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:49CCF2AA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2017
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste – MS/ Claudiomir Marchi - ME.
Objeto: Contratação de empresa do ramo para fornecimento mensal de aproximadamente 28,6Kg (vinte e oito, seis quilograma) Pães Franceses, cada um com aproximadamente 50 gramas e Margarinas com 500 gramas, durante 6 (seis) meses, em atendimento as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste – MS,
Valor Total: R$. 1.618,26 (Um mil, seiscentos e dezoito reais, vinte e seis centavos).
Amparo legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mormente com vista no inciso II do art. 24 da citada lei.
Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses a partir da data da assinatura do mesmo.
Dotações:17.512.0005.2053.0000 Oper. Manut. Sistema de Água - SAAE
3.3.90.30.00- Material de Consumo
Assinantes: Lúcio Lagemann /Claudiomir Marchi.
Assinatura: São Gabriel do Oeste – MS, 06 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:0841AEB8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2017 PARA PROFESSORES - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SELVÍRIA

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2017 PARA PROFESSORES - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

A Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação de Selvíria – MS, torna público a Primeira Convocação de professores do Processo Seletivo Simplificado, para atendimento de necessidade excepcional e transitória de serviço pedagógico na Rede Municipal de Ensino, os convocados deverão comparecer no Local, Dia e Horário marcado pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para atribuição das aulas. O candidato que não comparecer no Local, Dia e Horário terá sua inscrição cancelada pela comissão do processo seletivo simplificado.
Selvíria - MS, 13 de Fevereiro de 2017.
Modalidade:- Educação Infantil

Classificação	Nome do Candidato	Local	Dia	Horário
01	Larissa Perez Criado	SEMED	14/02/2017	8h35min
02	Josiany Aparecida Gomes	SEMED	14/02/2017	8h40min
03	Elisangela dos Santos Menezes	SEMED	14/02/2017	8h45min
04	Daniela da Silva Leite	SEMED	14/02/2017	8h50min
05	Edneia Costa Pereira	SEMED	14/02/2017	8h55min
06	Lucimeire Alves da Silva	SEMED	14/02/2017	9h
07	Ana Paula Nogueira	SEMED	14/02/2017	9h05min
08	Elizabeth Alves Cavalcante	SEMED	14/02/2017	9h10min
09	Josiane Pinha M. de Oliveira	SEMED	14/02/2017	9h15min

10	Jovânia de Souza Fernandes	SEMED	14/02/2017	9h20min
11	Geane Cassia da Silva	SEMED	14/02/2017	9h25min
12	Maria Ivone de Mello	SEMED	14/02/2017	9h30min
13	Gisele Pereira Dias Costa	SEMED	14/02/2017	9h35min
14	Danieli Aparecida de F. dos Santos	SEMED	14/02/2017	9h35min

Modalidade:- Ensino Fundamental I

01	Elisângela dos Santos	SEMED	14/02/2017	9h50min
02	Deborah Regina F. dos Santos	SEMED	14/02/2017	9h55min
03	Verônica dos Passos Fachini	SEMED	14/02/2017	10h
04	Maria Gerlandia G. de L. Salme	SEMED	14/02/2017	10h05min
05	Marina Aparecida Rinaldi	SEMED	14/02/2017	10h10min
06	Cristiane Nunes dos Santos	SEMED	14/02/2017	10h15min
07	Ana Lúcia Teodósio F. Santos	SEMED	14/02/2017	10h20min
08	Julieta Silva Bahia	SEMED	14/02/2017	10h25min
09	Elisana Vieira Nogueira	SEMED	14/02/2017	10h30min
10	Ednéia Silva Pereira	SEMED	14/02/2017	10h35min
11	Solange de Oliveira C. Dourado	SEMED	14/02/2017	10h40min
12	Solange C da Silva Ferreira	SEMED	14/02/2017	10h50min

Disciplina:-Educação Física

Ordem	Nome	Local	Data	Horário
01	Adriana de Jesus Biage	SEMED	14/02/2017	11h
02	Adriana Cristina Leal de Almeida	SEMED	14/02/2017	11h05min
03	Vanderlei Barboza de Almeida	SEMED	14/02/2017	11h10min

Disciplina:- Geografia

Ordem	Nome	Local	Data	Horário
01	Felipe Amaro da Silva	SEMED	14/02/2017	11h15min

Disciplina:- Língua Portuguesa

Ordem	Nome	Local	Data	Horário
01	Manoela Fernanda S. de Matos	SEMED	14/02/2017	11h20min
02	Adriana Franco Felipe	SEMED	14/02/2017	11h25min

Disciplina:- Arte e Música

Ordem	Nome	Local	Data	Horário
01	Odair Gregório	SEMED	14/02/2017	11h30min
02	Paulo Rodrigues Javarezzi	SEMED	14/02/2017	11h35min
03	Mauricio H. S. do Nascimento	SEMED	14/02/2017	11h40min

Disciplina:- Ciência

Ordem	Nome	Local	Data	Horário
01	Vera Alves de Sá	SEMED	14/02/2017	11h45min

Disciplina:- Matemática

Ordem	Nome	Local	Data	Horário
01	Silmara Cristina Manoel	SEMED	14/02/2017	11h50min
02	Thiago Mariano Viana	SEMED	14/02/2017	11h55min

Disciplina:- História

Ordem	Nome	Local	Data	Horário
01	Daniel Pinheiro Leite	SEMED	14/02/2017	14h30min
02	Melissa Aparecida Porto	SEMED	14/02/2017	14h35min

Disciplina:- Língua Estrangeira – Inglês

Ordem	Nome	Local	Data	Horário
01	Michela Keiko Mizobata	SEMED	14/02/2017	14h40min
02	Daiane Cristina de Lima	SEMED	14/02/2017	14h45min
03	Vanessa Bezerra Fernandes	SEMED	14/02/2017	14h50min

Disciplina:- Produção Interativa

Ordem	Nome	Local	Data	Horário
01	Aline Tobal Delfini	SEMED	14/02/2017	14h55min
02	Juliana Rosa de Oliveira Igarashi	SEMED	14/02/2017	15h

Publicado por:
Alexandre Martins Pereira Macedo
Código Identificador:15E2A04E

GABINETE DO PREFEITO
3º CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2017 PARA A VAGA DESTINADA A NEGROS E ÍNDIOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SELVÍRIA

A Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação de Selvíria – MS, torna público a Convocação do Processo Seletivo Simplificado, para atendimento de necessidade excepcional e transitória da vaga destinados aos Portadores de Necessidades Especiais, Negros e Índios para o cargo de auxiliar de serviços de creche. O Convocado deverá comparecer no Local, Dia e Horário marcado pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para assumir sua vaga. O candidato que não comparecer no Local, Dia e Horário terá sua inscrição cancelada pela comissão do processo seletivo simplificado.

Selvíria – MS, 10 de Fevereiro de 2017

AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE

Classificação	Nome do Candidato	Local	Dia	Horário
2º Lugar	Anderson Luiz Leal de Almeida	SEMED	13/02/2017	9h30min

Publicado por:
Alexandre Martins Pereira Macedo
Código Identificador:54E47C8A

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
A Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado da Secretária Municipal de Educação de Selviria-MS, torna público a Republicação da Homologação do Resultado Final dos Candidatos Inscrito para as vagas de Negros e Ìndios, para o cargo de auxiliar de serviço de creche, de acordo com o Edital nº 001/2017, conforme abaixo descrito:

AUXILIAR SERVIÇO DE CRECHE		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	Pontos
1º Lugar	Aparecida Pereira de Souza	10.00
2º Lugar	Anderson Luiz Leal Almeida	8.50
3º Lugar	Marcia Carolina Rodrigues da Silva	8.50
4º Lugar	Ana Karla Aparecida da Silva	8.00
5º Lugar	Eliana Gonçalves da Cunha	7.00

Publicado por:
Alexandre Martins Pereira Macedo
Código Identificador:E2F8F1B3

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

MODALIDADE: EDUCAÇÃO INFANTIL	
A Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado da Secretária Municipal de Educação de Selvíria-MS, torna público a Republicação Homologação dos Resultado Final dos Candidatos Portadores de Necessidades Especiais, Negros e Índios, dos candidatos inscrito para o cargo de professor da Educação Infantil, de acordo com o Edital nº 001/2017, conforme abaixo descrito:	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º Lugar	Patrícia Aparecida da Silva
MODALIDADE:- ENSINO FUNDAMENTAL	
A Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado da Secretária Municipal de Educação de Selvíria-MS, torna público a Republicação Homologação dos Resultado Final dos Candidatos Portadores de Necessidades Especiais, Negros e Índios, dos candidatos inscrito para o cargo de professor do Ensino Fundamental I, de acordo com o Edital nº 001/2017, conforme abaixo descrito:	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º Lugar	Rita Francisco da Silva
DISCIPLINA:- EDUCAÇÃO FÍSICA	
A Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado da Secretária Municipal de Educação de Selvíria-MS, torna público a Republicação da Homologação dos Resultado Final de Negros e Índios, dos candidatos inscrito para o cargo de professor de Educação Física, de acordo com o Edital nº 001/2017, conforme abaixo descrito:	
CLASSIFICAÇÃO	NOME

1º Lugar	Fabrício Martins da Silva
2º Lugar	Luiz Carlos Queiroz Gomes

Publicado por:
Alexandre Martins Pereira Macedo
Código Identificador:3FE018DE

PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2017

Ratificação Da Dispensa De Licitação

Edital nº 15/2017
Dispensa de Licitação n.º 07/2017

Ref.: Processo de dispensa de licitação

Interessado – Município de Selvíria

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando o parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando a Transferência de recursos públicos do Contratante ao Contratado para promover o adequado funcionamento e manutenção do CIDECOL, ratifico a Dispensa de Licitação, em conformidade com o disposto no artigo 24, inciso XXVI, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; por isso, determino que se proceda a locação nos termos descritos no Edital de Dispensa de Licitação com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 03 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:110EF3DC

PLANEJAMENTO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2017

Extrato da Dispensa de Licitação
Edital n° 15/2017
Dispensa de Licitação n° 07/2017
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXVI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
Objeto: Transferência de recursos públicos do Contratante ao Contratado para promover o adequado funcionamento e manutenção do CIDECOL, englobando despesas de administração, planejamento e gestão estratégica, das atividades institucionais, devidamente previstas no Contrato de Consórcio Público e em benefício dos Municípios consorciados. .
O Contratante pagará ao Contratado o valor mensal de **R$ 2.181,82** (dois mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos).
O valor total do contrato, para o período de 11 (onze) meses, fica fixado em **R$ 24.000,02** (vinte e quatro mil reais e dois centavos), em parcelas iguais, mensais e sucessivas.
O pagamento do valor contratual previsto será feito em onze parcelas mensais e sucessivas, vencíveis até o dia 10 (dez) do mês subseqüente ao vencido, operacionalizando-se por meio do pagamento via transferência bancária da conta corrente do Contratante à favor do Contratado.
Dotação Orçamentária:
02.003. – Secretária Municipal de Administração
04.122.0004.2030 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – PJ
Fonte 1.000 – Recurso Ordinário R$ 24.000,02

Selvíria/MS, 23 de Janeiro de 2017.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:55AAAFCF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL

RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL
Aprovo o parecer da CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos aos quais adoto para autorizar a Aquisição de Medicamentos e Materiais Médicos Hospitalar, no valor de R$ 14.489,61 (quatorze mil quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos).

Sete Quedas - MS, 30 de janeiro de 2017.

FRANCISCO PIROLI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:A4C65358

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017
O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 025/2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item"**, que tem por objeto a Aquisição de combustível do tipo Diesel Comum e Gasolina Comum para uso da Secretaria Municipal de Saúde com necessidade de abastecimento em Dourados - MS, pelo período de 04 (quatro) meses, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **24 de fevereiro de 2017, ás 09h00mim**, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site ***www.setequedas.ms.gov.br*** Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 13 de fevereiro de 2017.

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro/Oficial

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:CF31EF01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 025/2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item"**, que tem por objeto a Aquisição de combustível do tipo Diesel Comum e Gasolina Comum para uso da Secretaria Municipal de Saúde com necessidade de abastecimento em Sete Quedas - MS, pelo

período de 04 (quatro) meses, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **24 de fevereiro de 2017, ás 14h00mim**, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site ***www.setequedas.ms.gov.br*** Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 13 de fevereiro de 2017.

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro/Oficial

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:2BD40DA1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº 454/2017 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

Designa servidor para atuação no atesto de notas fiscais.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto 003/2017, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - designar IVAN DE OLIVEIRA SANTOS, para atestar as notas fiscais de aquisição de mercadoria e contratação de serviços na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA
Aos treze dias do mês de Fevereiro de 2017.

RENATO DA SILVA SANTOS
Controlador Geral

Publicado por:
Renato da Silva Santos
Código Identificador:5248F749

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº 455/2017 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

Designa servidor para atuação no atesto de notas fiscais.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto 003/2017, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - designar FERNANDO HENRIQUE VIEIRA MALDONADO, para atestar as notas fiscais de aquisição de mercadoria e contratação de serviços na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA
Aos treze dias do mês de Fevereiro de 2017.

RENATO DA SILVA SANTOS
Controlador Geral

Publicado por:
Renato da Silva Santos
Código Identificador:CD1F0254

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº 456/2017 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

Designa servidor para atuação no atesto de notas fiscais.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto 003/2017, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - designar CLEYTON MARTINS TEIXEIRA, para atestar as notas fiscais de aquisição de mercadoria e contratação de serviços na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA
Aos treze dias do mês de Fevereiro de 2017.

RENATO DA SILVA SANTOS
Controlador Geral

Publicado por:
Renato da Silva Santos
Código Identificador:6C2B35F8

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº 457/2017 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

Designa servidor para atuação no atesto de notas fiscais.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto 003/2017, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - designar LEIVA APARECIDA DA SILVA ALEM, para atestar as notas fiscais de aquisição de mercadoria e contratação de serviços na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA
Aos treze dias do mês de Fevereiro de 2017.

RENATO DA SILVA SANTOS
Controlador Geral

Publicado por:
Renato da Silva Santos
Código Identificador:C8A6EA5E

CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO TERMO DE AJUSTE 010/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 643/2017

PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS
ASSOCIAÇÃO SUPERA SIDROLANDENSE DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

DO OBJETO: O Termo Aditivo tem como objeto o Aditivo contratual consoante plano de trabalho. No valor de R$ **12.000,00**, (doze mil reais).

DO PRAZO: O presente instrumento possui vigência a partir da data de sua assinatura, com término no dia 31 de dezembro de 2017.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do Projeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

03.01 – SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOV
04.122.0045-2.232 – Apoio a Entidades da Sociedade Civil
3.3.50.43 – Subvenções Sociais
Ficha: 002

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas inalteradas do Termo de Ajuste n° 010/2017.

ASSINANTES:
MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
ASSOCIAÇÃO SUPERA SIDROLANDENSE DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Sidrolândia – MS, 16 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Renato da Silva Santos
Código Identificador:9C20AFCA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEAS030/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARCELIZIA LESCANO RODRIGUES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Orientador Social, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.126,49 (um mil e cento e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 01/02/2017 à 30/06/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARCELIZIA LESCANO RODRIGUES.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:49045CA6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEAS029/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: PATRICIA MARTINS DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA: 01/02/2017 à 30/06/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e PATRICIA MARTINS DA SILVA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:4E592D85

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SESAP094/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JUSSARA ROMERO RODRIGUES VICENTE
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente Administrativo, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.126,49 (um mil e cento e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 01/02/2017 à 30/06/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JUSSARA ROMERO RODRIGUES VICENTE.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:076F47D1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SESAP095/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: TIAGO RIBEIRO DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Agente de Vigilância Epidemiológica II, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 01/02/2017 à 30/06/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e TIAGO RIBEIRO DE SOUZA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:8EF35295

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCESSÃO DE PRAZO Nº. 001/2017/FOB/DTF

A Prefeitura Municipal de Sidrolândia, através do DTF (Departamento de Tributação e Fiscalização) FOB (Fiscalização de Obras) e com base nas defesas de Notificação e Auto de Infração apresentadas conforme a Tabela 01, abaixo, **CONCEDE** prazo de **15 (quinze) dias,** a contar desta publicação, para abertura do Processo de Licenciamento da Obra (Alvará de Construção), junto à Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, sob pena de aplicação de Multa (Art. 54 §III – Lei n. 807/92) e Embargo (Art. 57 §I – Lei n. 807/92).
Convém salientar que, conforme Lei n. 807/92 – "Dispõe sobre o Código de Obras do Município de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providencias":
"*Art. 4º - Para execução de toda e qualquer obra, construção, reforma ou ampliação, será necessário requerer a Prefeitura o respectivo licenciamento.*
Art. 8º - A fim de comprovar o licenciamento da obra para os efeitos de fiscalização, o Alvará deverá ser mantido no local da obra, juntamente com o projeto aprovado.

Art. 14º - Após a conclusão das obras, deverá ser requerida vistoria da Prefeitura, no prazo de 30 (trinta) dias.
Art. 16º - Após a vistoria, obedecendo as obras ao projeto, a Prefeitura fornecerá ao proprietário o certificado de aprovação de obra."
O Processo deve ser formalizado no Protocolo Geral, localizado na Rua São Paulo, 964 – Centro.

Tabela 01 - Notificação e Auto de Infração

Notificação e Auto de Infração n.	Processo n.	Nome	Endereço	Bairro
001/2017/FOB/DTF	547/2017	Tatiane Cristina Ely da Silva	Rua Miguel dos Santos Teixeira, 23	Porto Seguro
002/2017/FOB/DTF	389/2017	Alessandro Sanches Chaves	Rua Nelson Fortunato Basso, 95	Porto Seguro

Publicado por:
Daniel Souza Aredes
Código Identificador:B0B950CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2015

PROC. ADM. Nº 8564/2015
CONVITE Nº 024/2015

PARTES
Contratante: MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS
Contratada: JC GRIÃO DE OLIVEIRA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL ME
OBJETO

DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da vigência contratual.

DO PRAZO:
Prorrogar-se-á o prazo do Contrato Administrativo nº 111/2015, por mais 12 (doze) meses, com início no dia 31/12/2016 e término no dia 31/12/2017.

DO VALOR:
Dá – se a este aditivo o valor global de 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), para o período contratado.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 111/2015

ASSINANTES
Contratante: Marcelo de Araújo Ascoli
Contratada: JC GRIÃO DE OLIVEIRA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL ME

Sidrolândia – MS, 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:FA66E344

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2016

PROC. ADM. Nº 2330/2016
PREGÃO 012/2016

PARTES
Contratante: MUNICÍPIODE SIDROLÂNDIA-MS
Contratadas: Pica Pau Agropecuária e Construção Ltda Me, Marcomak Comércio e Serviços Ltda Me e Bakari Comercial Eireli Epp

OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de preços.
Prorroga-se o prazo da Ata de Registro de preços com inicio dia 31 de Dezembro de 2016 e termino 31 de Março de 2017 junto a Ata de Registro de preços 006/2016.
Ficam inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de preços nº 006/2016.
As partes elegem o foro da Comarca de Sidrolândia-MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.
E, por assim estarem justos e acordados, em todos seus atos e termos, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

ASSINANTES
Contratante: Marcelo de Araújo Ascoli
Contratadas: Pica Pau Agropecuária e Construção Ltda Me, Marcomak Comércio e Serviços Ltda Me e Bakari Comercial Eireli Epp

Sidrolândia-MS, 02 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:D1903AA4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

GER. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO N° 380 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

Institui a Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos destinados a selecionar organizações da sociedade civil para firmar parcerias em regime de mútua cooperação, estabelece competências dos órgãos municipais executores das parcerias e dá outras providências.

Enelto Ramos da Silva, Prefeito Municipal de Sonora, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previsto na Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no §1° do art. 27, combinado com o inciso X do art. 2° da Lei 13.019/2014, e alterações posteriores, e ainda, diante da obrigatoriedade de realização de chamamento público, para celebração de parcerias de colaboração, de fomento e acordo de cooperação com organizações da sociedade civil, sem fins lucrativos.

DECRETA:

Art. l° Fica constituída a Comissão de Seleção, destinada a processar e julgar chamamentos públicos destinados a selecionar organizações da sociedade civil visando firmar parcerias de mútua cooperação, que serão realizadas pela Prefeitura Municipal para atuar durante o exercício de 2017 e 2018.

Art. 2° A Comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados:
a) Cristiano Benício Costa
b) Diogo Camatte Markus
c) Celso Escobar de Lemos
§1° Em caso de impedimento de qualquer um dos membros ele poderá ser substituído pelos seguintes suplentes:
a) Maria Lucilene de Souza Leite
b) Edilson Pereira da Costa
c) Solange Barbosa Damião
§ 2° A Comissão de Seleção deverá sempre atuar com pelo menos um dos membros ocupante de cargo do quadro efetivo da prefeitura municipal.
§ 3° Se o projeto for financiado com recursos de fundos específicos e se houver interesse e conveniência da administração as propostas poderão ser julgadas pelo conselho gestor do fundo, caso em que deverá ser objeto de Decreto instituindo essa função aos membros do conselho gestor.

§4° Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

Art. 3° A Comissão de Seleção será presidida pelo servidor Cristiano Benício Costa, que será substituído em seus impedimentos legais e eventuais pelos demais membros, obedecida a ordem sequencial.

Art. 4°O membro da Comissão de Seleção deverá se declarar impedido de participar do processo de seleção quando verificar que:
I. tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado,dirigente, conselheiro, empregado ou representante de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público;
II. sua atuação no processo de seleção possa configurar conflito de interesse, ou seja, se sua atuação no processo possa comprometer o interesse coletivo;
III. detenha informação privilegiada: a que diz respeito a assuntos sigilosos ou aquela relevante ao processo de decisão, que tenha repercussão econômica ou financeira e que não seja de amplo conhecimento público;
IV. tenha parentesco consanguíneo ou por afinidade até o segundo grau de parentesco, com dirigentes, conselheiros ou membros de diretoria que 1 (uma) das entidades participantes do chamamento público;
V. qualquer outro impedimento que possa influenciar no processo de seleção.
§ 1ºA declaração de impedimento de membro da comissão de seleção não obsta a continuidade do processo de seleção e a celebração de parceria entre a organização da sociedade civil e o órgão ou a entidade pública federal.
§ 2° Configurado o impedimento previsto no § 1°, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído para dar continuidade ao processo.

Art. 5º São atribuições da Comissão de Seleção instituída por este Decreto:
I. elaborar e propor à aprovação da Gerência competente as minutas de editais de chamamento público, após solicitação dos gestores e o encaminhamento do Plano de Trabalho;
II. promover a ampla divulgação dos editais e dos resultados dos julgamentos das propostas;
III. decidir pela habilitação ou inabilitação dos proponentes, de acordo com as condições de participação pré-estabelecidas no edital;
IV. analisar, julgar e selecionar as propostas, observando os critérios definidos;
V. decidir pela classificação ou desclassificação das propostas, sob o ponto de vista técnico
VI. receber, examinar, julgar e decidir sobre os recursos porventura interpostos pelos participantes;
VII. realizar diligências necessárias às suas atribuições e praticar todos os atos necessários para seu desempenho como membro da Comissão de Seleção;
VIII. instruir, acompanhar e gerenciar todo o processo de chamamento público;
IX. realizar outras atividades pertinentes ao bom andamento dos processos, obedecendo as normas e legislação sobre o assunto, em especial a Lei nº 13.019/2014 e alterações posteriores.
Parágrafo único – Se a seleção for realizada por conselho gestor do fundo específico, essas atribuições serão exercidas pelos membros do referido conselho.

Art. 6º Compete ao Presidente da Comissão:
I. convocar reuniões sempre que necessário para realização dos trabalhos, garantindo a participação de no mínimo três membros para o processamento dos chamamento;
II. articular-se com os responsáveis das Gerências executoras para fins de recebimento dos termos de referência para elaborar o edital e demais documentos e informações necessárias para o bom andamento dos trabalhos;
III. abrir, presidir e encerrar as sessões, anunciando as deliberações tomadas;
IV. conduzir todo o procedimento de chamamento público, supervisionando os trabalhos e buscando sempre atender as normas vigentes e os princípios fundamentais previsto na Lei 13.019/2014 e alterações posteriores.

Art.7° Compete à Gerência Municipal responsável pela execução da parceria elaborar o Termo de Referência para compor o Edital de Chamamento Público, especificando todas as ações a serem desenvolvidas pela Prefeitura Municipal e pelas organizações da sociedade civil, nos termos da legislação pertinente, contendo, no mínimo:
I. a descrição da ação ou do projeto a ser executado, especificando o objeto da parceria de forma detalhada, a justificativa de sua execução, a contextualização, os beneficiários, os resultados a serem obtidos;
II. como deve ser a proposta de trabalho a ser elaborada pelos proponentes;
III. os critérios objetivos para a seleção da organização social;
IV. datas, prazos, condições, local e forma de apresentação das propostas;
V. critérios objetivos de julgamento das propostas;
VI. as exigências que devem ser cumpridas pelos proponentes;
VII. quais documentos e declarações que devem ser exigidos dos proponentes;
VIII. valor previsto para a realização do objeto da parceria, o custo/benefício, se for o caso;
IX. previsão de contrapartida, se for o caso, e como deve ser comprovada;
X. condições para celebração dos termos de parceria;
XI. como deve ser a prestação de contas, periodicidade e demais condições e como será a fiscalização;
XII. as condições previstas para os bens remanescentes, os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos do termo de colaboração ou de fomento ou acordo de cooperação, se serão doados, após a realização do objeto, ou qual outro destino;
XIII. quem será o responsável pelo acompanhamento do processo de chamamento pela Gerência executora;
XIV. qual o tempo a organização social detentora do termo de colaboração ou de fomento deve guardar os documentos;
XV. outros elementos caracterizadores que se fizerem necessários para melhor seleção de propostas.

Art. 8° Após a entrega do Termo de Referência a Comissão de Seleção deverá elaborar o edital em até dez dias úteis e submetê-lo à aprovação pela Gerência responsável, que terá mais dez dias úteis de prazo para devolvê-lo devidamente analisado com as alterações propostas.
Parágrafo único – Recebido o edital para alterações a Comissão de Seleção terá dez dias úteis para realizar as alterações e publicá-lo na imprensa oficial e no site do município.

Art. 9° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:D0D5AAE9

GER. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 382 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

*"Cria a Comissão de Monitoramento e Avaliação, para acompanhar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, e dá outras providências***".**

O Prefeito Municipal de Sonora, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Lei Orgânica do município e considerando a necessidade de aprimoramento, monitoramento, avaliação e verificação da gestão administrativa exercida sobre os serviços públicos disponibilizados à Sociedade através de Organizações da Sociedade Civil, mediante a celebração de parcerias.
Decreta:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Monitoramento e Avaliação, órgão colegiado para acompanhar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação.
Art. 2º Compete à Comissão:
I – elaborar visita **in loco** nas organizações da sociedade civil, participes de termo de colaboração ou de fomento, periodicamente, visando homologar relatório técnico de monitoramento, o qual deverá dispor de:
a) descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
b) análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
c) valores efetivamente transferidos pela administração pública;
d) análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;
e) análise de eventuais auditorias, realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.
II - cumprir as obrigações dispostas na Lei Federal nº 13.019/2014, no que tange à Comissão de Monitoramento e Avaliação.
III - atender a todos os dispositivos e atribuições impostos à Comissão, nos respectivos Termos de Convênios, Termos de Fomento ou de Parcerias que o Município venha a participar.
IV- propor o aprimoramento de procedimentos, a padronização de objetos, custos e indicadores, a produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

Art. 3º A comissão de Monitoramento e Avaliação será composta por:
I- Maria Alderluce de Souza Campos
II- Ana Carolina Teodoro de Oliveira
III- Silvana do Vale de Souza
Suplentes:
I- Edivan Pereira da Costa
II- Luiwya de Fátima Valezi Santos
III- Neiva Maria Zanatta
Art. 4º Os membros da comissão de monitoramento e avaliação deverão se declarar impedido de participar do processo de avaliação quando verificar que:
I – tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público, ou
II- sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse.
§ 1º A declaração de impedimento de membro da comissão de monitoramento e avaliação não obsta a continuidade do processo de seleção e a celebração de parceria entre a organização da sociedade civil e a administração municipal.
§ 2º Na hipótese do § 1º o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro suplente nomeado através do presente ato, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:26E232E0

GER. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO N° 387 SONORA-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Regulamenta os procedimentos para concessão da BOLSA UNIVERSITÁRIA para os acadêmicos do Município de Sonora, matriculados em curso de nível superior, nomeia o Conselho de Acompanhamento e Avaliação, fixa os valores das bolsas, instituída pela Lei Municipal n.º 507, de 08 de abril de 2008 e alterações introduzidas pela Lei n° 708, de 17 de março de 2015 e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º 507, de 08 de abril de 2008,
DECRETA:
CAPÍTULO I
Das disposições gerais
Art. 1°. Este regulamento trata dos procedimentos a serem adotados pela Gerência Municipal de Educação em conjunto com a Gerência Municipal de Assistência Social e Trabalho, com a finalidade de conceder o auxilio transporte e bolsa de estudo para cursos virtuais aos acadêmicos matriculados em curso de nível superior, instituída pela Lei Municipal n.º 507, de 08 de abril de 2008 e alterações instituídas pela Lei nº708, de 17 de março de 2015.
Art. 2°. Fica criado o Conselho de Acompanhamento e Avaliação para a concessão dos benefícios de que trata a Lei nº 507, de 8 de abril de 2008, composto pelos seguintes membros:
Maria Edna Soares
Ana Carolina Teodoro de Oliveira
Antônio João Rodrigues
Parágrafo Único. Ao Conselho incumbem as competências definidas no art. 7º, da Lei 507 de 08/04/2008.
Art. 3º - O auxílio financeiro de que trata o art. 2º da Lei 507 de 08 de abril de 2008, no exercício de 2017 será destinado para o pagamento de parte do transporte universitário de cursos presenciais e de bolsas para os cursos virtuais.
§ 1º - Fica definido o valor da Bolsa para os cursos virtuais em R$ 80,00 (oitenta reais) limitado a concessão no exercício de no máximo 100 benefícios que perfaz um total de R$ 8.000,00 (oito mil reais) mês.

§2º - Para se inscrever no Programa do Curso Virtual o acadêmico deverá comprovar renda familiar inferior a 03 (três) salários mínimo, e que preencha os seguintes requisitos:
I - estar matriculado em curso virtual de bacharelado ou licenciatura autorizado pelo Ministério da Educação (MEC) nos termos da legislação vigente, mantido por instituição de ensino superior pública ou privada;
II – apresentar cópia do RG, CPF, título de eleitor, comprovantes de matrícula, residência e renda;
III – com frequência escolar igual ou superior a oitenta e cinco por cento e rendimento escolar satisfatório que será avaliado pelo Conselho;
IV - não possuir outro curso de bacharelado ou licenciatura;
V - ter residência fixa no Município de Sonora há mais de 2 (dois) anos, devendo ser comprovado através de comprovante de água, luz, IPTU etc...;
VI - não ter registro de reprovação de qualquer disciplina na data de inscrição e convocação pelo Programa, devendo apresentar declaração semestral, expedida pela Instituição de ensino a qual esteja vinculado(a), atestando a condição de aprovado em todas as matérias, de que não há matéria pendente, bem como a carga horária frequentada, exceto nos casos de transferência de outras instituição de ensino em caso de dissonância entre as grades curriculares;
VII - a título de contra partida, os beneficiários deverão, quando convocados e a critério da administração pública, prestar serviços comunitários, participar de eventos realizados pelo Poder Público ou com a participação deste, bem como realizar estágio não remunerado em órgãos da administração pública direta ou indireta, sem vínculo empregatício, por no mínimo 04 (quatro) horas diárias, e 20 (vinte) horas semanais.
§ 3º - O Auxílio para o transporte dos universitários dos cursos presenciais, definidos no caput, será de R$400,00 (quatrocentos reais) por aluno, limitado o repasse a R$90.000,00 (noventa mil reais) por mês, recursos esses que serão transferidos a Associação dos Universitários através de Termo de Ajuste, Convênio ou similar.

§4º - Fica consignado que em sendo o valor contratado para o transporte ser superior ao valor transferido pelo Município, tal valor ficará a cargo da associação e dos beneficiários do transporte.
§5º - Para se beneficiar do Auxilio Transporte o acadêmico deverá estar matriculado em curso presencial, estar filiado ou não à Associação de Universitário, acatar os regulamentos internos para utilização do transporte e arcar com os custos complementares do transporte definidos pela associação e que não poderão ser diferentes daqueles fixados para os associados.
Art. 6°. O requerimento de concessão da "Bolsa Universitária" para os cursos virtuais deverá ser apresentado ao Conselho, que poderá realizar a visita para a verificação das informações prestadas pelo candidato.
Parágrafo Único. O Conselho poderá oficiar aos órgãos públicos e particulares com a finalidade de verificar as informações prestadas pelos candidatos.
Art. 7°. Os membros nomeados deverão elaborar um relatório circunstanciado, devendo trazer as informações que serão utilizadas para a concessão ou não do benefício.
Art. 8°. Para fins do que prescreve o artigo anterior, deverá o relatório descrever as seguintes situações: tipo e forma de moradia, número de habitantes, renda da família, quantidade de dependentes e despesas de necessidades básicas.
Art. 9° - Para fins de comprovação de renda serão aceitos os seguintes documentos:
I – contracheque (dos três últimos meses), se trabalhador em empresa privada, União, Estado ou Município;
II - Certidão de Beneficiário do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);
III - declaração de imposto de renda de pessoa física. Caso o candidato seja dependente, o documento a que se refere este dispositivo deverá ser o de seu representante legal ou responsável. Na recusa da apresentação de qualquer dos documentos elencados neste parágrafo, o candidato será excluído automaticamente do programa, devendo tal fato ser registrado no relatório do Conselho.
§ 1º - No que tange à comprovação de despesas, tais como, despesas médicas, inclusive de farmácia, aluguéis, financiamento imobiliário, estes deverão ser comprovados documentalmente.
§ 2º - O Conselho deverá ofertar parecer opinando pelo deferimento ou não do benefício e quando o parecer for pela concessão, deverá informar qual o percentual que deverá ser concedido, obedecidos os valores contidos no artigo 6° deste regulamento.
§ 3º - Caso seja verificada a inveracidade ou fraude nos fatos colhidos ou documentos apresentados para a concessão de benefício de que trata este decreto, o candidato será imediatamente excluído do programa, sem prejuízo das sanções cíveis e penais aplicáveis ao caso.
Art. 10º - A critério das Gerências Municipal de Educação, Cultura e Lazer e Assistência Social e Trabalho, as informações prestadas pelo candidato poderá ser objeto de verificação por meio de visitas à residência, ao local de trabalho ou à instituição de ensino superior onde o candidato estiver matriculado.
Art. 11º - Será considerado desistente o candidato que deixar de comparecer ou apresentar os documentos exigidos na data estabelecida ou deixar de atender, sem motivo justificado, às demais solicitações e comparecimento, inclusive nos casos de convocação de que trata o inciso VII do art. 3º deste decreto.
Art. 12º - Os alunos beneficiários do programa "Bolsa Universitária - EAD", deverão comprovar a frequência no curso com a apresentação de certidão emitida pela instituição de ensino na qual está matriculado até o dia 18 de cada mês ou cópia do comprovante de pagamento da mensalidade do mês anterior ao do recebimento do benefício de que trata este Decreto.
Parágrafo Único. Os alunos que deixarem de apresentar por 2 (dois) meses consecutivos a certidão de frequência ou de pagamento das mensalidades serão excluídos automaticamente do programa "Bolsa Universitária - EAD".
Art. 13º - O acadêmico inserido no âmbito do programa deverá realizar estágio com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (quatro horas diárias), compatíveis com o horário escolar, nas instituições indicadas pela Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, devendo obedecer aos termos definidos no inciso VII do art. 3º deste decreto, a critério da administração.
Art. 14º - A duração do estágio será de seis meses, podendo haver renovações sucessivas, condicionadas à necessidade e à conveniência administrativa, desde que não ultrapasse o término do curso e/ou o término do benefício.
Art. 15º - A formalização do estágio dar-se-á mediante termo de compromisso celebrado entre o acadêmico e a Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer com intervenção do órgão em que o acadêmico prestará o estágio.
Art. 16º - O estagiário será avaliado semestralmente pela chefia imediata do estágio e, verificada a não observância das regras discriminadas neste decreto, a conduta poderá ser considerada como falta grave, implicando a suspensão ou o desligamento do estagiário do Programa Bolsa Universitária, podendo a sua desídia servir de base para sua avaliação para fins de renovação da concessão da bolsa.
Art. 17º - O estágio poderá ser regulamentado através de decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 18° - Fica estabelecido o limite de R$ 90.000,00(noventa mil reais) para gastos com as despesas decorrentes da "Bolsa Universitária".
Parágrafo único – Em caso de excesso de despesas, será dada preferência aos candidatos já inseridos neste programa, sendo atendidos os de baixa renda, mediante a elaboração de laudo e parecer do Conselho.

CAPÍTULO II
Da vistoria

Art. 19º - A Prefeitura Municipal de Sonora fiscalizará trimestralmente os ônibus do transporte escolar que prestam serviço à Associação dos Universitários de Sonora, para avaliação do estado de uso e conservação e se estão adequados às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro, Contran e Detran/MS;
Parágrafo Único - Em caso de reprovação na referida fiscalização, fica vedada a Associação dos Universitários repassar o pagamento mensal ao proprietário do ônibus reprovado, até que regularize as pendências apontadas pelo fiscal, sob pena de responder pelo repasse indevido.
Art. 20º - Ficam os proprietários dos ônibus obrigados, semestralmente, a apresentar os seguintes documentos à Associação dos Universitários de Sonora para prestação do serviço de transporte:
I – CRLV do veículo;
II – Termo de autorização para fretamento emitido pela Agência Nacional de Transportes Terrestres;
III – Apólice de seguro dos passageiros;
IV – Alvará municipal;
V – Certidão negativa de débitos de FGTS, INSS, Junta Comercial, Estadual, Municipal e Trabalhista;
VI – Contrato Social e alterações.
Art. 21º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições do Decreto 383, de 8 de fevereiro de 2017.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:D4A73CB4

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, **RATIFICO**, a Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso IV do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a empresa, PAULINO ANDRADE CORREA - ME, para a prestação de serviços de reformas de carteiras e cadeiras escolares.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2017.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017.
EMPRESA: PAULINO ANDRADE CORREA - ME.
VALOR: R$ 27.867,00 (vinte e sete mil oitocentos e sessenta e sete reais)

Sonora - MS, 13 de Fevereiro de 2017.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:BD507A7E

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2017

PROCESSO N° 035/2017

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados que realizará a Licitação, na Modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 368/2017, 277-A/2007 e 396/2008, na forma abaixo especificada:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 035/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 026/2017
Data de Abertura: 24 de Fevereiro de 2017 – Horas: 11h30min.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente estabelecida no perímetro urbano da cidade de Campo Grande-MS entre a Avenida Afonso Pena e saída para Cuiabá-MT, para a aquisição parcelada de combustível comum – gasolina, etanol, óleo diesel e diesel S10 – a serem fornecidos diretamente na bomba, destinado ao abastecimento dos veículos da frota municipal, em atendimento as requisições das Gerências Municipais desta Prefeitura Municipal, conforme especificações e quantidades estabelecidas no EDITAL e seus ANEXOS.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, n° 750 – Centro, Sonora – MS.

Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora - MS ou através do Telefone (0**67) 3254-1127 ou 3254-1550.

Sonora – MS, 13 de Fevereiro de 2017.

DALMI ALVES
Gerência Municipal de Administração Planejamento e Finanças

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:81E57D5A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO 14

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo 14	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	24.156.901,00
Previsão Atualizada	24.156.901,00
Receitas Realizadas	26.101.843,91
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	88.989,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	24.156.901,00
Créditos Adicionais	1.250.982,20
Dotação Atualizada	25.407.883,20
Despesas Empenhadas	25.332.346,66
Despesas Liquidadas	24.746.933,66
Despesas pagas	24.746.933,66
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	585.413,00
Superavit Orçamentário	1.354.910,25
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	25.332.346,66
Liquidadas	24.746.933,66
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	585.413,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	24.675.833,77
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	93.888,07	-1.248.964,50	-1.330,27
Resultado Primário	63.040,00	748.079,36	1.186,67

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	196.948,79	16.285,14	152.610,92	28.052,73
EXECUTIVO	196.948,79	16.285,14	152.610,92	28.052,73
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	47.147,23	0,00	9.964,40	37.182,83
EXECUTIVO	47.147,23	0,00	9.964,40	37.182,83
TOTAL:	244.096,02	16.285,14	162.575,32	65.235,56

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.064.049,23	25%	35,13
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.784.707,24	60%	82,87

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valo apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valo apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Despesa de Capital Líquida	1.970.782,76	8.414,24

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2016	2024	2034	2049
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DAALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.564.702,67	15,00	23,36

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00
FONTE:	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:92042D7D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 4.442/2017 PONTOS FACULTATIVOS ANUAIS

De 01 de Fevereiro de 2017

Divulga a relação de Feriados e Pontos Facultativos do Município de Terenos-MS, no exercício de 2017 e dá outras providências.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito Municipal de Terenos-MS., no uso da competência que lhe são conferidas por Lei:
- Considerando o disposto no artigo 7º, Item I da Lei Orgânica Municipal;
- Considerando a necessidade de divulgar as datas em que não haverá expediente no exercício de 2017 no Município de Terenos-MS;
DECRETA:
Artigo 1º - No exercício de 2017, não haverá expediente no Município de Terenos-MS em razão dos feriados Nacional, Estadual, Municipal e Pontos Facultativos, conforme segue:
I - 27 de Fevereiro – segunda Feira – Carnaval;
II - 28 de Fevereiro – Terça-feira – Carnaval;
III - 01 de Março – Quarta-feira – Cinzas;
IV – 13 de Abril – quinta-feira – Semana Santa;
V – 14 de Abril – Sexta-feira – Feriado Nacional
VI – 21 de Abril – Sexta-feira – Tiradentes – Feriado Nacional;
VII – 1º de Maio – Segunda-feira – Dia Mundial do Trabalho – Feriado Nacional;
VIII – 08 de Maio – Segunda-Feira – feriado Municipal – Aniversário da cidade de Terenos-MS;
IX – 15 de Junho – Quinta-feira – Corpus Christi – Feriado Nacional;
X – 16 de Junho – Sexta-feira – Ponto Facultativo;
XI – 07 de Setembro – Quinta-feira – Independência do Brasil – Feriado Nacional;
XII – 08 de Setembro – Sexta-Feira – Ponto Facultativo;
XIII – 11 de Outubro – Quarta-feira – Divisão do Estado – Feriado Estadual;
XIV – 12 de Outubro – Quinta-feira – Nossa Senhora Aparecida – Feriado Nacional;
XV – 13 de Outubro – Sexta-Feira – Ponto Facultativo;
XVI – 02 de Novembro – Quinta-feira – Finados – Feriado Nacional;
XVII – 03 de Novembro – Sexta-Feira – Ponto Facultativo;
XVIII – 15 de Novembro – Quarta-Feira – Proclamação da República – Feriado Nacional;
XIX – 25 de Dezembro – Segunda-Feira - Natal – Feriado Nacional;
XX – 26 de Dezembro – Terça-feira – Ponto Facultativo.
Artigo 2º - Não se aplica às disposições constantes do Artigo anterior as Repartições Públicas que exercem serviços essenciais e continuados, os quais, por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.
Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Terenos-MS, 01 de Fevereiro de 2017

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:EB95196B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 015/2017 CREDENCIAMENTO MÉDICO N° 001/2017

O MUNICÍPIO DE TERENOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, comunica a todos interessados que encontra-se em aberto processo administrativo com vista a Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas da área de saúde para prestação de serviços médicos complementares ao Município de TERENOS-MS. Os interessados deverão obter o edital completo ***através de solicitação enviada no e-mail: pmt.licitacao@hotmail.com,*** sem nenhum custo.

O período para o credenciamento será de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do presente aviso.

Terenos - MS, 13 de Fevereiro de 2017.

MARCÍLIO DIAS DA SILVA
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:85EF3A0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N°.132 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito Municipal de Terenos - MS, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

RESOLVE:

NOMEAR Comissão Especial para o Credenciamento Médico n°.001/2017, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 13/02/2017. Composta pelos seguintes membros:

Herminia Alves de Almeida; Presidente
Alyne Doretto de Souza Waideman; Membro
Silvino de Jesus Canale Gamarra; Membro
Pedro Luiz Gomes; Membro

Na ausência do presidente, qualquer um dos membros constantes nesta portaria poderá substituí-lo.

TERENOS, 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 13.02.2017

MARCÍLIO DIAS DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:CE8FD9BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 128, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, NESTOR RODRIGUES NETO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Especial, símbolo ADI-I, a partir de 13 de Fevereiro de 2017.

TERENOS, 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se
Em 06.02.17.

MARCÍLIO DIAS DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:03690C91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 129, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR PATRICIA LANG, do cargo de provimento em comissão de Assistente II, símbolo ADI-III, a contar desta data.

TERENOS, 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 10.02.17.

MARCILIO DIAS DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:D2975BCD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 130, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a portaria nº. 117/2017 de 01/02/2017, a contar de 01 de Fevereiro de 2017.

TERENOS, 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 13.02.17.

MARCILIO DIAS DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:8CEC0702

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 131, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, LEOCÁDIO CRISTALDO FILHO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente II, símbolo ADI-III, a contar de 14 de Fevereiro de 2017.

TERENOS, 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 13.02.17.

MARCILIO DIAS DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:6204EE86

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL - INST. APOSENT. E PENSÕES DOS SERV. MUNICIPAIS - IAPESEM
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2017

DATA DE ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2017.

PARTES: INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TERENOS- MS e I. F. GARCIA & CIA LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços de Assistência e Consultoria de Investimentos no acompanhamento da carteira de investimento, com o objetivo do cumprimento da Meta Atuarial e do Plano Anual de Investimentos - PAI, conforme exigência da Resolução CMN 3.922/10 para o exercício de 2017.

VIGÊNCIA: Os serviços e os prazos descritos serão executados mensalmente, no período de 12 (doze) meses. Os serviços terão início na data de assinatura do presente contrato até 31/12/2017.

VALOR TOTAL: R$ 7.800,00 (Sete mil e Oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 03 – Gabinete do Secretário Geral
Unidade: 012 – Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais
Projeto/ Atividade: 2042 – Manutenção da Previdência Pública Municipal - 3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria.

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação.

Assinam:

CLEBER DE AMORIM BORGES
Diretor Presidente

IGOR FRANÇA GARCIA
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:8F3718C4

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL - INST. APOSENT. E PENSÕES DOS SERV. MUNICIPAIS - IAPESEM
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/2017

DATA DE ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2017.

PARTES: INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TERENOS- MS e I. F. GARCIA & CIA LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços de Assistência e Consultoria Atuarial para o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Terenos - IAPESEM, nos termos da Lei nº. 9.717/98 para o exercício de 2017.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será até 30/12/2017.

VALOR TOTAL: R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 03 – Gabinete do Secretário Geral
Unidade: 012 – Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais
Projeto/ Atividade: 2042 – Manutenção da Previdência Pública Municipal - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação.

Assinam:

CLEBER DE AMORIM BORGES
Diretor Presidente

IGOR FRANÇA GARCIA
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:7DE62C05

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 2/2017
PROCESSO Nº 25/2017

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 25/2017, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: DESPESAS REFERENTE A 01(UMA) INSCRIÇÃO DO SR.(A) Welington Ricardo de Jesus PARA O CURSO/TREINAMENTO REALIZADO PELA EMPRESA CEAM "CENTRO DE ESTUDOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL" COM O TEMA I ENCONTRO BRASILEIRO SOBRE PROCESSO E TÉCNICA LEGISLATIVA, CNPJ Nº 23.539.278/0001-37 , NOS DIAS 21/02/2017 A 25/02/2017, NA CIDADE DE CURITIBA - PR , CONFORME SOLICITAÇÃO E DESPACHO DA DIRETORIA GERAL/PRESIDENTE.
EMPRESA: CEAM - CENTRO DE ESTUDOS ADM MUN LTDA-ME
RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
VALOR: 590,00 (quinhentos e noventa reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.01.01.031.0101.2001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
EMPENHO: DATA 13/02/2017 / Nº 78 / VALOR (R$) 590,00
NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro
NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 13 de fevereiro de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:9450D99A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 59 DE 24 DE JANEIRO DE 2.017

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R$ 1.180.000,00 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 43º, § 1º Inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e artigo 5º § 1º da Lei Municipal 3.232 de 20 de Dezembro de 2016.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 1.180.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.01 04.122.301 1.027 339039 1.00.000 230.000,00
05.01 04.122.301 2.007 335043 1.00.000 620.000,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.11 08.244.402 2.019 339093 1.82.504 195.000,00
09.12 - FUNDO MUN. DOS DIR. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
09.12 08.243.402 2.020 339030 1.00.000 5.000,00
09.12 08.243.402 2.020 339039 1.00.000 5.000,00
09.13 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
09.13 08.244.402 2.021 339030 1.81.503 5.000,00
2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
21.01 - GABINETE DA SECRET.MUNIC. ESPOR. JUVENTUDE E LAZER
21.01 27.812.607 2.034 319094 1.00.000 40.000,00
2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
25.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
25.10 10.301.801 2.058 339039 1.31.009 30.000,00
25.10 10.301.801 2.058 449052 1.14.057 50.000,00
TOTAL 1.180.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.01 04.122.301 1.027 319011 1.00.000 130.000,00
05.01 04.122.301 1.027 319013 1.00.000 50.000,00
05.01 04.122.301 1.027 449052 1.00.000 50.000,00
05.01 04.122.301 2.007 319011 1.00.000 420.000,00
05.01 04.122.301 2.007 339039 1.00.000 200.000,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.11 08.244.402 2.018 335043 1.82.504 50.000,00
09.11 08.244.402 2.019 339030 1.82.504 50.000,00
09.11 08.244.402 2.019 339039 1.82.504 95.000,00
09.12 - FUNDO MUN. DOS DIR. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
09.12 08.243.402 2.020 339030 1.00.000 5.000,00
09.12 08.243.402 2.020 339039 1.00.000 5.000,00
09.13 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
09.13 08.244.402 2.021 335043 1.81.503 5.000,00
2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
21.01 - GABINETE DA SECRET.MUNIC. ESPOR. JUVENTUDE E LAZER
21.01 27.812.607 2.034 319011 1.00.000 40.000,00
2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
25.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
25.10 10.301.801 2.058 339030 1.31.009 10.000,00
25.10 10.301.801 2.058 339036 1.31.009 10.000,00
25.10 10.301.801 2.058 449052 1.31.009 10.000,00
25.10 10.302.806 1.0000 449051 1.14.057 50.000,00
TOTAL 1.180.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 DE JANEIRO DE 2.017

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:05E90C3F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 69/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) ISABEL CRISTINA CORREIA DE ARAUJO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal

n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) ISABEL CRISTINA CORREIA DE ARAUJO, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe "3P", nível "BI", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 26 de Janeiro de 2017 e término em 26 de Abril de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.11267P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 10/02/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4085B084

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 68/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) MARIA JOSE DE SIQUEIRA SOUZA MACEDO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) MARIA JOSE DE SIQUEIRA SOUZA MACEDO, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, Classe "V", nível "AL-1", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 04 de Fevereiro de 2017 e término em 02 de Abril de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.04252R13**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 10/02/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:02C6F405

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 67/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) VANESSA MACHADO VITORINO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) VANESSA MACHADO VITORINO, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe "AI", nível "2", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 08 de Fevereiro de 2017 e término em 02 de Abril de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.03101R11**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 10/02/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7163C394

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 66/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) WILMA DE CARVALHO MELLO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) WILMA DE CARVALHO MELLO, efetivo (a) no cargo de CIRURGIAO DENTISTA, Classe "INICIAL", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 27 de Janeiro de 2017 e término em 27 de Março de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.11264P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 10/02/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0FFA2F62

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 65/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) ROSELI COSTA DE LIMA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal

n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) ROSELI COSTA DE LIMA, efetivo (a) no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA, com vencimentos integrais, a partir de 04 de Fevereiro de 2017 e término em 14 de Março de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.11186R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 10/02/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DFF78C41

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 64/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) SILVIA LORENA CEOLIN."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) SILVIA LORENA CEOLIN, efetivo no cargo de PROFESSOR, Classe "B", nível "PS2" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 02 de Fevereiro de 2017 e término em 22 de Fevereiro de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.08884R5**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 10/02/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:119F6809

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 63/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) VIVIANE CORDEIRO DOS SANTOS."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) VIVIANE CORDEIRO DOS SANTOS, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe "3", nível "BI", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 30 de Janeiro de 2017 e término em 18 de Fevereiro de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.11261P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 10/02/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:06685F03

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 62/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) MARISA LOPES SCHROEDER."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) MARISA LOPES SCHROEDER, efetivo (a) no cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA, com vencimentos integrais, a partir de 04 de Fevereiro de 2017 e término em 03 de Março de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.11191R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 10/02/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5A4F9117

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 52/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE a servidora Sra. TAINARA GOMES LINHARES DA SILVA FONTES."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 67, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. TAINARA GOMES LINHARES DA SILVA

FONTES, efetiva no cargo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, referência "", nível "", lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 24 de Janeiro de 2017 e término em 23 de Maio de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.08.11255P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 07/02/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AB287AA0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 51/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE a servidora Sra. SANDRA LUCIANA DE LIMA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 67, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. SANDRA LUCIANA DE LIMA, efetiva no cargo de AGENTE DE COMUNITARIO DE SAÚDE, referência "", nível "AV1", lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 25 de Janeiro de 2017 e término em 24 de Maio de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.08.11254P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 07/02/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DBF92719

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 70/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) ANA CLAUDIA SILVA PASCHOALIM"

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) ANA CLAUDIA SILVA PASCHOALIM, efetivo (a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, Classe "", nível "", lotado (a) na CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, com vencimentos integrais, a partir de 06 de Fevereiro de 2017 e término em 01 de Maio de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.08888R3**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 10/02/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:377CA41D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 71/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) VANDA MARIA DA SILVA GOMES."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) VANDA MARIA DA SILVA GOMES, efetivo no cargo de PROFESSOR, Classe "D", nível "PS2" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 25 de Janeiro de 2017 e término em 25 de Março de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.10062R3**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 13/02/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8126ECEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 009/AJ/2014.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo Licitatório nº 622/2014 - Dispensa de Licitação
PARTES: Fundo Municipal de Saúde do Município de Três Lagoas - MS e o Senhor **PAULO DE MORAES FALCO.**
OBJETO: Alterações das seguintes Cláusulas Contratuais: Cláusula Segunda – Do Prazo e Vigência e Cláusula Terceira – Do Prazo, do Contrato nº. 009/AJ/2014, prorrogação do prazo, visando, a Locação do imóvel situado a Avenida Dr. Eloy de Miranda Chaves nº 847 – Centro para atender a Clínica de Cirurgia e Diagnóstico.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 05 (cinco) meses, no período de 30/01/2017 a 30/06/2017.
VALOR: O valor do presente Termo Aditivo será de R$ 74.676,20 (setenta e quatro mil e seiscentos e setenta e seis reais e vinte

centavos), no valor mensal de R$ 14.935,24 (quatorze mil e novecentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos) ao mês.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar, Justificativa anexa.

DATA: 27 de janeiro de 2017.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

CASSIANO ROJAS MAIA
Secretário Municipal de Saúde

PAULO DE MORAES FALCO
Locador

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:59B510F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 005/AJ/2014.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo nº 322/2014 – Dispensa a licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e o senhor GUILHERME AUGUSTO ARÃO GOMES
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Cláusula Terceira –Do Valor e Cláusula Segunda– Do Prazo de Vigência do Contrato nº 005/AJ/2014, tem por objeto a Locação do imóvel situado na Rua Paranaíba nº. 2600 – Bairro Jd. Primaveril – Três Lagoas (MS), matrícula número 32.663 – Cartório do 1º. Ofício do Registro de Imóveis de Três Lagoas-MS, para atender a Secretaria Municipal de Trânsito.
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses. A contar do dia 27/01/2017 a 27/06/2017.
VALOR: R$ 16.761,00 (dezesseis mil e setecentos e sessenta e um reais) com pagamento em 05 (cinco) parcelas no valor de R$ 3.352,20 (três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos) ao mês, correspondente ao reequilíbrio econômico financeiro, reajustado com base no IGPM – Índice Geral de Preços do Mercado-FGV em 7,1907% (sete virgula um nove zero sete por cento) sobre o valor do 2º termo aditivo do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 21 de Janeiro 2017.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

DIRCEU DEGUTI VIEIRA FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

GUILHERME AUGUSTO ARÃO GOMES
Locador

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:E72E36BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 003/AJ/2016.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO nº 6624/2015 – Credenciamento nº 007/2015.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e **LUIS GUSTAVO GONÇALVES MARQUES - EPP**.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência e Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato de Prestação de Serviço nº 003/AJ/2016 que tem como objeto a contratação de empresas especializadas em manipulação de fórmulas magistrais, voltado para o atendimento da população do Município de Três Lagoas (MS), através do Sistema Único de Saúde – SUS atendidos pelo CEM, UPA e PSF'S.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados a partir da data de 24/01/2017 a 23/04/2017.
VALOR: R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 19 de Janeiro 2017.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

CASSIANO MAIA ROJAS
Secretário Municipal de Saúde

LUIS GUSTAVO GONÇALVES MARQUES
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:F804A5D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20073/2017

DIRETORIA cOMPRAS E lICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20073/2017 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Prestação de Serviço Confecção de Camisetas Carnaval 2017, conforme solicitado na CI de nº324/2017 da Secretaria Municipal de Saúde Pública.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: SUELI ALVES PEREIRA PERES ME.
Valor: R$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais).
Data: 13/02/2017.
Dotação Orçamentária:
25.10.10.304.803.2.059– Secretaria Municipal de Saúde Pública– 33.90.30.00 –
Outros Serviços Pessoa Jurídica – Fonte 114012
Ficha – 480.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 13 de Fevereiro de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:9EF90DCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20074/2017

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20074/2017 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Prestação de Serviço na Área de Fornecimento de Lanches carnaval 2017 conforme solicitado na CI de nº323/2017 da Secretaria Municipal de Saúde Pública..
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES ME.

Valor: R$ 616,50 (seiscentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).
Data: 13/02/2017
Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária: 25.10.10.304.803.2.059 – Secretaria Municipal de Saúde Pública– 33.90.30.00 –
Material de Consumo – Fonte 114012 - Ficha – 480.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 13 de Fevereiro de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:5BD6C923

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20075/2017

DIRETORIA cOMPRAS E lICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20075/2017 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Aquisição Utensílios Domésticos conforme solicitado na CI de nº 167/2017 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA
Valor: R$ 248,00 (duzentos e quarenta e oito reais).
Data: 13/02/2017.
Dotação Orçamentária: 23.01.12.365.704.2.053– Secretaria Municipal de Educação e Cultura– 33.90.30.00 –
Material de Consumo – Fonte – 101000 - Ficha – 352.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 13 de Fevereiro de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:9319A9A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20072/2017

DIRETORIA cOMPRAS E lICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20072/2017 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Prestação de Serviço de Confecção de Abanadores Carnaval 2017 conforme solicitado na CI de nº325/2017 da Secretaria Municipal de Saúde Pública..
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: FABIANA DOS SANTOS OLIVEIRA-ME
Valor: R$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais).
Data: 13/02/2017.
Dotação Orçamentária: 25.10.10.340.803.2.059 – Secretaria Municipal de Saúde Pública– 33.90.39.00–
Material de Consumo – Fonte – 114012 - Ficha – 482.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 13 de Fevereiro de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:CF44FC19

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO
TERMO DE DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA

Processo Administrativo n.º 109/2016
Auto de Infração e Multa nº 085/2016
Autuado: Durval Quijadas Aro

O presente Processo Administrativo foi instaurado tendo em vista o lançamento fiscal representado pelo Auto de Infração e Multa nº 085/2016 e Laudo de Constatação nº 087/2016, ambos lavrados pela autoridade fiscal em decorrência de ação fiscalizadora, que apurou e constituiu crédito tributário atribuindo a obrigação do pagamento à, Durval Quijadas Aro, CPF n° 076.648.341-04, com endereço à Rua Dr. Euridice Chagas Cruz, n° 291, Três Lagoas – MS.

O Auto de Infração e Multa, lavrado em 02/09/2016, encontra-se à f.01. O Laudo de Constatação, relatando o fato, está acostado às fls.02. A imagem de fls. 03 corrobora de forma inequívoca acerca do fato objeto do lançamento fiscal.

Devidamente cientificado em 20/12/2016, de acordo com o Dário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, ANO VIII, N° 1747, p. 79, o autuado não apresentou recurso, mantendo-se inerte. Foi certificado a revelia, fazendo conclusos os autos para decisão.

Relatei. **D E C I D O.**

A presente decisão constitui ato administrativo vinculado e não discricionário, ou seja, é regrado, definido por lei e, neste caso, indelegável, sob pena de se afastar o direito de suas vertentes.

O Auto de Infração e Multa está devidamente constituído, atendendo aos requisitos exigidos à espécie, portanto eficaz para produzir os efeitos a que se destina.

O autuado, regularmente cientificado em 20/12/2016, não pagou e nem exerceu qualquer meio de defesa, razão pela qual impõe-se a sua revelia. Os autos estão fartamente instruídos com provas (documentos e imagens).

Por todo o exposto, reconhecendo a legitimidade formal do instrumento de lançamento fiscal, com amparo no art. 176 da Lei n. 2.418, de 23.12.2009, mantenho integralmente o Auto de Infração e Imposição de Multa nº 085/2016, lavrado para exigir o pagamento de 100 (cem) UFIM's na forma mencionada no instrumento em pauta, à Durval Quijadas Aro, CPF n° 076.648.341-04, com endereço à Rua Dr. Euridice Chagas Cruz, n° 291, Três Lagoas – MS.

Intime-se o autuado para efetuar o pagamento ou interposição de recurso em 2ª Instância, em 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta.

Cumprida a obrigação mediante comprovação nos autos, arquive-se o processo. Expirado o prazo assinalado, sem o cumprimento da decisão ou interposição de recurso voluntário à instância superior, encaminhem-se os autos à Assessoria Técnica Tributária para inscrição na dívida ativa do município na forma da lei.

Três Lagoas/MS, 24 de janeiro de 2017.

CELSO YOSHIKAZU YAMAGUTI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agronegóci

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:410D47D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO
TERMO DE DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA

Processo Administrativo n.º 111/2016
Auto de Infração e Multa nº 087/2016
Autuado: Durval Quijadas Aro

O presente Processo Administrativo foi instaurado tendo em vista o lançamento fiscal representado pelo Auto de Infração e Multa nº 087/2016 e Laudo de Constatação nº 089/2016, ambos lavrados pela autoridade fiscal em decorrência de ação fiscalizadora, que apurou e constituiu crédito tributário atribuindo a obrigação do pagamento à, Durval Quijadas Aro, CPF n° 076.648.341-04, com endereço à Rua Dr. Euridice Chagas Cruz, n° 291, Três Lagoas – MS.

O Auto de Infração e Multa, lavrado em 02/09/2016, encontra-se à f.01. O Laudo de Constatação, relatando o fato, está acostado às fls.02. A imagem de fls. 03 corrobora de forma inequívoca acerca do fato objeto do lançamento fiscal.

Devidamente cientificado em 20/12/2016, de acordo com o Dário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, ANO VIII, N° 1747, p. 80, o autuado não apresentou recurso, mantendo-se inerte. Foi certificado a revelia, fazendo conclusos os autos para decisão.

Relatei. **D E C I D O.**

A presente decisão constitui ato administrativo vinculado e não discricionário, ou seja, é regrado, definido por lei e, neste caso, indelegável, sob pena de se afastar o direito de suas vertentes.

O Auto de Infração e Multa está devidamente constituído, atendendo aos requisitos exigidos à espécie, portanto eficaz para produzir os efeitos a que se destina.

O autuado, regularmente cientificado em 20/12/2016, não pagou e nem exerceu qualquer meio de defesa, razão pela qual impõe-se a sua revelia. Os autos estão fartamente instruídos com provas (documentos e imagens).

Por todo o exposto, reconhecendo a legitimidade formal do instrumento de lançamento fiscal, com amparo no art. 176 da Lei n. 2.418, de 23.12.2009, mantenho integralmente o Auto de Infração e Imposição de Multa nº 087/2016, lavrado para exigir o pagamento de 100 (cem) UFIM's na forma mencionada no instrumento em pauta, à Durval Quijadas Aro, CPF n° 076.648.341-04, com endereço à Rua Dr. Euridice Chagas Cruz, n° 291, Três Lagoas – MS.

Intime-se o autuado para efetuar o pagamento ou interposição de recurso em 2ª Instância, em 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta.

Cumprida a obrigação mediante comprovação nos autos, arquive-se o processo. Expirado o prazo assinalado, sem o cumprimento da decisão ou interposição de recurso voluntário à instância superior, encaminhem-se os autos à Assessoria Técnica Tributária para inscrição na dívida ativa do município na forma da lei.

Três Lagoas/MS, 24 de janeiro de 2017.

CELSO YOSHIKAZU YAMAGUTI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8ACF7F75

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO
TERMO DE DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA

Processo Administrativo n.º 110/2016
Auto de Infração e Multa nº 086/2016
Autuado: Durval Quijadas Aro

O presente Processo Administrativo foi instaurado tendo em vista o lançamento fiscal representado pelo Auto de Infração e Multa nº 086/2016 e Laudo de Constatação nº 088/2016, ambos lavrados pela autoridade fiscal em decorrência de ação fiscalizadora, que apurou e constituiu crédito tributário atribuindo a obrigação do pagamento à, Durval Quijadas Aro, CPF n° 076.648.341-04, com endereço à Rua Dr. Euridice Chagas Cruz, n° 291, Três Lagoas – MS.

O Auto de Infração e Multa, lavrado em 02/09/2016, encontra-se à f.01. O Laudo de Constatação, relatando o fato, está acostado às fls.02. As imagens de fls. 03 corroboram de forma inequívoca acerca do fato objeto do lançamento fiscal.

Devidamente cientificado em 20/12/2016, de acordo com o Dário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, ANO VIII, N° 1747, p. 80, o autuado não apresentou recurso, mantendo-se inerte. Foi certificado a revelia, fazendo conclusos os autos para decisão.

Relatei. **D E C I D O.**

A presente decisão constitui ato administrativo vinculado e não discricionário, ou seja, é regrado, definido por lei e, neste caso, indelegável, sob pena de se afastar o direito de suas vertentes.

O Auto de Infração e Multa está devidamente constituído, atendendo aos requisitos exigidos à espécie, portanto eficaz para produzir os efeitos a que se destina.

O autuado, regularmente cientificado em 20/12/2016, não pagou e nem exerceu qualquer meio de defesa, razão pela qual impõe-se a sua revelia. Os autos estão fartamente instruídos com provas (documentos e imagens).

Por todo o exposto, reconhecendo a legitimidade formal do instrumento de lançamento fiscal, com amparo no art. 176 da Lei n. 2.418, de 23.12.2009, mantenho integralmente o Auto de Infração e Imposição de Multa nº 086/2016, lavrado para exigir o pagamento de 100 (cem) UFIM's na forma mencionada no instrumento em pauta, à Durval Quijadas Aro, CPF n° 076.648.341-04, com endereço à Rua Dr. Euridice Chagas Cruz, n° 291, Três Lagoas – MS.

Intime-se o autuado para efetuar o pagamento ou interposição de recurso em 2ª Instância, em 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta.

Cumprida a obrigação mediante comprovação nos autos, arquive-se o processo. Expirado o prazo assinalado, sem o cumprimento da decisão ou interposição de recurso voluntário à instância superior, encaminhem-se os autos à Assessoria Técnica Tributária para inscrição na dívida ativa do município na forma da lei.

Três Lagoas/MS, 24 de janeiro de 2017.

CELSO YOSHIKAZU YAMAGUTI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4D0A5610

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA-SEDESC- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA-SEDESC EDITAL 002/17

”CONVOCAÇÃO PUBLICA O DO CALENDARIO DE EVENTOS DO MUNICIPIO DE AMAMBAI”

Ligia da Silva Machado - Secretaria Municipal de Desporto e Cultura no uso de suas atribuições legais torna Público o edital do calendário de eventos do município de Amambai.
A secretaria Municipal de Desporto e Cultura (SEDESC) vem a público divulgar o edital do calendário de eventos do ano de 2017.

CALENDÁRIO DE EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS DE AMAMBAI 2017

Data	Evento	Local	Realização	Responsável	Telefone
05/02/2017	2ª Caminhada Ecológica		Trilhas e Milhas ACEAA	Flavio Rodrigues Lhopes	9 9948 7857
19/02/2017	Copa Cidade de Velocross		Associação dos Motociclistas	Claudio Cesar Vendramini	9 9976 1929
25 a 28/02/2017	Retiro Regional de Jovens		Igreja Quadrangular	Roberto Racchitiune	9 9676 9663
18/02/2017	Som da Cidade	Praça Central	Prefeitura Municipal	Claudio Lopes	9 9684 7162
25/02/2017	Festa de Carnaval	AABB	Rato Eventos	Jeferson Benites Escobar	9 9630 2446
11/02/2017	Projeto Semear		Instituto Eduardo Dutra Lescano	Marilene Silveira Dutra	9 9976 2624
12/02/2017	Lançamento do Calendário, com torneio de futebol suíço e voleibol de praia	TERERÉ	Prefeitura Municipal	SEDESC	3481 3265
18/02/2017	Projeto Chute Certo		Instituto Eduardo Dutra Lescano	Marilene Silveira Dutra	9 9976 2624
05/03/2017	Campeonato Inter Indígena	Aldeia Amambai	Comunidade Indígena	Valmir Martins	9 9886 331
04/03/2017	1º Encontro entre Igrejas Cristã e Lideres		COPEA	Pr. Marcos	
11 e 12/03/2017	Exame de Graduação	Amambai	Escola Dragões de Fogo	Egberto José da Silva	9 9224 5131
17/03/2017	XVIII Copa Ouro	AABB	AABB	Jeferson Benites Escobar	9 9630 2446
16/03/2017	Manobras Skate	Pista	ASKA	Eduardo Andrade	3481 4462
19/03/2017	2º Pedal Iniciante		ACEAA- Trilhas e Milhas	Flavio Rodrigues Lhpes	9 9948 7857
25/03/2017	Som da Cidade	Praça Central	Prefeitura de Amambai	Claudio Lopes	9 9684 7162
24,25 e 26/03/2017	I Copa Cidade Crepúsculo de Basq. Fem. Masc.	Ginásio de Esportes	Prefeitura de Amambai	SEDESC	3481 3265
28/02/2017	Circuito de Skate	Pista	ASKA	Eduardo Andrade	3481 4462
02/04/2017	Torneio de Futebol Suiço	Vila Limeira	Associação da V.Limeira	Jonas Santos de Araújo	9 9994 0290
09/04/2017	I DUATHLON Cidade de Amambai		Assoc. dos Ciclistas de Amambai	Ramon V. Batista Moreira	9 9918 8603
12,13 e14/04/2017	14ª Feira do Peixe Vivo	Praça Central	Prefeitura Municipal	SEDESC e Secretaria de Agricultura	3481 3265
14 á 30/04/2017	Copa Futsal Amambai	Ginásio de Esportes	Radio Auxiliadora	Harisson Leite Figueiredo	9 9292 2289
14 á 19/04/2017	V Edição Cult. e Rec. dos Povos Indigenas	Aldeia Limão Verde	Comissão Limão Verde	Aurélio de Oliveira	9 9654 7365
15 á 19/04/2017	Semana P. Indígenas		Jovens Indígenas Guarani Kaiowá de Amambai	Ismael Moreal	9 9809 8769
15/04/2017	Volta ao Mundo 6ª Edição		Rato Eventos	Jeferson B. Escobar	9 9630 2446
16/04/2017	Páscoa	Associação	Ass. da Vila	Edson Luiz Desord	
16/04/2017	Páscoa	Vila Guape	Associação da Vila	Marcos Echeverria	9 9847 1780
23/04/2017	Festa Padroeiro São Vicente Palloti	Capela São Vicente Palote	Diretoria da Capela	Luiz Marcos Souza	
23/04/2017	Campeonato de Penalt	Poli Esportiva	Prefeitura Municipal	SEDESC	3481 3265
20 á 23/04/2017	1º Encontro de Evangelismo Hora Extra		Cia das Artes Jeová Nissi Marcos de	Oliveira/Andressa Santos	9 9225 3926
28 á 30/04/2017	29º Encontro Interestadual de Clubes de Laço	Clube do Laço	Clube do Laço União Amambaiense	Paulo Sergio Gomes Silva	9 9917 8992
29/04/2017	Festa da Colheita	Igreja Presbiteriana Independente	Igreja Presbiteriana Independente	Tiago Paulo dos Santos Silva	9 9901 0293
29 e 30/04 e 01/05/2017	Encontro de Paramotores	Amambai	Paramotor Asas doPantanal	Maximiliano Delai	
01/05/2017	Circuito de Skate	Skate	ASKA	Eduardo Andrade	3481 4462
06/05/2017	4ª Festa Avivalista		Igreja Avivamento Bíblico	Stefany Barbosa	
06/05/2017	Festa do Milho	Centro	Igreja Batista Central	Walnier Costa	9 9902 0608
07/05/2017		Capela Rainha dos Apóstolos	Capela Rainha dos Apostolos	Pe. Jacobus Ongirwalu,Sdv	
07/05/2017	Domingueira	CTG	CTG	Marlene Rossi	9 9976 2571
12/05/2017	Festa da Familia na Escola	Esc. Ant. Pinto da Silva	Esc. Ant. Pinto da Silva	José Carlos da Silva	3481 6933
13/05/2017	Show Thainá Bitencirthy		Rato Eventos	Jeferson Benites Escobar	9 9630 2446
13/05/2017	Feira Colonial	Igreja Luterana	IECLB	Maxwel da Silva Amaral	9 9601 2904
13/05/2017	Dia das Mães	Vila Limeira	Associação da Vila Limeira	Jonas Santos de Araújo	9 9994 0290
18 E 19/05/2017	Torneio de voleibol de praia	Quadra da Assistência	Prefeitura Municipal	SEDESC	3481 3265
20/05/2017	2º Encontro entre Igrejas Cristã e Lideres		COPEA	Pr. Marcos	
21/05/2017	2º Encontro interestadual Mountain Bike	Amambai	Associação dos Ciclistas Amambaienses	Ramon V. Batista Moreira	9 9918 8603
27/05/2017	Som da Cidade	Praça Central	Prefeitura Municipal	Claudio Lopes	9 9684 7162
27 e 28/05/2017	Festa Padroeira	Igreja Matriz	Igreja Matriz	Pe. Jacobus Ongirwalu,	
02/06/2017	Festa Junina	Escola Antonio Pinto	Escola Antonio Pinto	José Carlos da Silva	3481 6933
04/06/2017	Inicio Copa Intervilas de futebol Suiço	Vilas	Prefeitura Municipal	SEDESC	3481 3265
09/06/2017	Festa Junina	Escola Mª B. Machado	Escola Mª B. Machado	Soeli Aparecida de Souza	3481 6079
12 /06 a 14/07/2017	Inicio das Inscrições do FESTIBAI	SEDESC	Prefeitura Municipal de Amambai	SEDESC	3481 3265
15/06/2017	Manobras Skate	Pista	ASKA	Eduardo Andrade	3481 4462
17/06/2017	Festa Junina Interna		Instituto Eduardo Dutra Lescano	Marilene Silveira Dutra	9 9976 2624
18/06/2017	Festa do Padroeiro	Capela S. C. de Jesus	Capela S. C. de Jesus		
24/06/2017	Arraiá das Violas de São Gonsalo		Associação Cultural Amambaiense	Jamil Martisn Melo	3481 2676
24/06/2017	Festa Junina	Ass. Vila Jussara	Associação Vila Jussara	Edson Luiz Dezord	
24/06/2017	Som da Cidade	Ptaça Central	Prefeitura Municipal	Claudio Lopes	9 9684 7162
24/06/2017	Musical		Instituto Eduardo Dutra Lescano	Marilene Silveira Dutra	9 9979 2624
30/06/2017	Concurso de Guachire, Sambo,e Avatisoka/Atletismo	Aldeia Limão Verde	Comissão Limão Verde	Aurelio de Oliveira	9 9654 7365
30/06 e 01/07	Arraiá da Alegria	Praça Central	Prefeitura de Amambai	SEDESC	3481 3265
02/07/2017	Feijoada Solidária		Lar do Idoso	Humberto Vilhalba	3481 2753
08 e 09/07/2017	Encontro Regional de Jovens	Igreja Quadrangular	Igreja Quadrangular	Roberto Racchitiune	9 9676 9663
08/07/2017	Chocolate Quente	Alphaville	Igreja Presbiteriana Independente	Tiago Paulo dos Santos Silva	9 9901 0293
08/07/2017	Festa Capela Santa Luzia	Capela Santa Luzia	Capela Santa Luzia	Pe. Jacobus Ongirwalu, SVD	
08/07/2017	Arraiá da Guape	Associação de Moradores	Associação de Moradores	Marcos Daniel Echeverria	9 9847 1780
08/07/2017	Baile do Chimarrão e Tereré	CTG	CTG	Marlene Rossi	9 9976 2571
13,14,15 e 16/07/2017	Copa Jarbas de Oliveira Buss de Handebol Fem. e Masc.	Ginásio de Esportes	Prefeitura Municipal	SEDESC	3481 3265
15 e 16/07/2017	11ª Cavalgada São Geraldo	Fazenda São Geraldo	Comunidade Fazenda São Vicente Francisco	Pereira	9 9968 9621

			Geraldo		
18/07/2017	Confrat. de Pastores e Convidados		COPEA	Pr. Marcos	
25/07/2017	Som da Cidade	Praça Central	Prefeitura Municipal	Claudio Lopes	9 9684 7162
25/07/2017	Dia do Motorista		Instituto Eduardo Dutra Lescano	Marilene Silveira Dutra	9 9976 2624
30/07/2017	Festa de São Cristovão	Capela São Cristovão	Capela São Cristovão	Pe. Jacobus Ongirwalu, SVD	
30/07/2017	Campeonato de Futebol Suiço Fem. Masc.	Aldeia Limão Verde	Comunidade Limão Verde	Aurtelio de Oliveira	9 9654 7365
05/08/2017	Campeonato de Futebol Masculino	União Esporte Clube	União Esporte Clube	Ramon V. Batista Moreira	9 9918 8603
06/08/2017	Almoço de Ação de Graças	Igreja Luterana	IECLB	Maxwel da Silva Amaral	9 9601 2904
07 a 12/08/2017	Campeonato Interno de Futsal	Ginasio Flavio Derzi	Prefeitura Municipal	SEDESC	3481 3265
11/08/2017	Dia do Estudante	Escola Antonio Pinto	Escola Antonio Pinto	José Carlos da Silva	3481 6933
12/08/2017	Dia dos Pais	Vila Limeira	Associação da Vila	Jonas Santos de Araújo	9 9994 0290
12/08/2017	Marcha para Jesus		COPEA	Pr. Marcos	
13/08/2017	Dia dos Pais	Associação Vila Jussara	Associação da Vila	Edson Luiz Dezord	
17 a 31/08/2017	XXV Jogos Intercolegiais E festival de dança	Ginasio Flavio Derzi	Prefeitura Municipal	SEDESC	3481 3265
19/08/2017	Comemoração Dia do Folclore	Ass. Cultural Amambaiens e	Associação Cultural Amambaiense	Jamil Martins Melo	3481 2676
20/08/2017	Campeonato de Penalty		Prefeitura Municipal	SEDESC	3481 3265
26/08/2017	Som da Cidade	Praça Central	Prefeitura Municipal	Claudio Lopes	9 9684 7162
26 E 27/08/2017	Seletiva do FESTIBAI	SEDESC	Prefeitura Municipal	SEDESC	3481 3265
01 e 02/09/2017	Encontro Profissionais de Educação Física	SEDESC	Prefeitura Municipal	SEDESC	3481 3265
03/09/2017	Encontro de Corais	Igreja Luterana	IECLB	Maxwel da Silva Amaral	9 9601 2904
03/09/2017	Torneio de Futebol Suiço	Vila Limeira	Associação da Vila Limeira	Jonas Santos de Araujo	9 9994 0290
06 a 10/09/2017	XXIV EXPOBAI	Par. de Exposição	Sindicato Rural de Amambai	Ronan Nunes da Silva	3481 1093
07/09/2017	Desfile Cívico	Praça Central	Prefeitura Municipal e Exército Brasileiro	SEDESC/SEMED	3481 3265
09 e 10/09/2017	Conferencia de Avivamento		Igreja Avivamento Biblico	Stefany Barbosa	
09 e 10/09/2017	Exame de Graduação	Amambai	Escola Dragões de Fogo	Egberto José da Silva	9 9224 5131
12 a 27/09/2017	Copa Cidade de Futsal Fem. e Masc.	Ginasio Mun.	Prefeitura de Amambai	SEDESC	3481 3265
15/09/2017	Seminário Integrado da Agricultura Familiar		Prefeitura Municipal/SEAGRI	Anilson de Souza Rodrigues	
16/09/2017	3º Encontro Entre Igrejas Cristã e Lideres		COPEA	Pr. Marcos	
23/09/2017	Som da Cidade	Praça Central	Prefeitura Municipal	Claudio Lopes	9 9684 7162
23/09/2017	Encontro Filhos amigos de Amambai			Odil Cleris Puques	9 9983 7632
26/27 E 28/09/2017	FESTIBAI	Praça Central	Prefeitura Municipal	SEDESC	3481 3265
27/09 a 01/10/2017	Feira das Flores	Igreja Matriz	Assoc. Cult. Amambaiense	Jamil Martins Melo	3481 2676
30/09/2017	3º Campeonato de MTB	Amambai	Assoc. dos Ciclistas Amambaiense	Ramon V. B. Moreira	9 9918 8603
30/09/2017	3ª Corrida de Rua		Radio Aux./Harison Leite	Harison Leite	9 9292 2289
30/09/2017	Circuito Skate	Pista	ASKA	Eduardo Andrade	3481 4462
05 a 09/10/2017	Copa Cidade Crepúsculo de Voleibol IN DOOR	Ginásio Flavio Derzi	Prefeitura Municipal	SEDESC	3481 3265
06/10/2017	Dia das Crianças	Escola Antonio Pinto	Escola Antonio Pinto	José Carlos da Silva	3481 6933
11/10/2017	Jogos Esc. Indígenas de MS	Aldeia Amambai	Jovens Indígenas Guarani Kaiowá de Amambai	Ismael Morel	9 98098769
12/10/2017	Festa de Nsª Sr.ª Aparecida	Capela Nsª Srª Aparecida	Capela Nossa Senhora Aparecida	Pe. Jacobus Ongirwalu, SVD	
12/10/2017	Dia das Crianças	Associação Vila Jussara	Associação Vila Jussara	Edson Luiz Dezord	
12/10/2017	Dia das Crianças	Associação Vila Guape	Associação Vila Guape	Marcos Daniel Echeverria	9 9847 1780
12/10/2017	Dia das Crianças	Vila Limeira	Associação da Vila Limeira	Jonas Santos de Araújo	9 9994 0290
14/10/2017	Budweiser 5ª Edição		Rato Eventos	Jeferson Benites Escobar	9 9630 2446
14/10/2017	Celebração do dia dos Professores	Igreja Avivamento Biblico	Igreja Avivamento Biblico	Stefany Barbosa	
	Festa da Guavira	Aldeia Limão Verde	Comunidade da Aldeia Limão Verde	Aurelio de Oliveira	9 9654 7365
19/10/2017	Encontro de Casais	Amambai	Igreja Assembreia de Deus	Teodoro Bazan e Fatima	
22/10/2017	Campeonato de Penalty		Prefeitura de Amambai	SEDESC	3481 3265
28/10/2017	Som da Cidade	Praça Central	Prefeitura de Amambai	Claudio Lopes	996847162
01 a 30/11/2017	IV Campeonato preliminar futsal, fem. Masc.	Aldeia Limão Verde	Comunidade da Aldeia Limão Verde	Aurelio de Oliveira	9 9654 7365
03,04 e 05/11/2017	6º Circuito de Voleibol de Praia feminino e masculino		Radio Auxiliadora e Harrison Leite	Harrison Leite	9 9292 2289
04/11 a 17/12/2017	Taça Anderson Mansano de Futebol de Campo	Estádio Ernesto Landolffi	Prefeitura Municipal de Amambai	SEDESC	3481 3265
09/11/2017	III Etapa estadual de Kung Fu Kuoshu	Amambai	Escola Dragões de Fogo	Egberto José da Silva	9 9224 5131
11/11/2017	Baile Prod. Rural e Chopp	CTG	CTG	Marilene Rossi	9 9976 2571
15/11/2017	Aniv. da Igreja Quadrangular	Igreja Quadrangular	Igreja Quadrangular	Roberto Racchitiune	9 9676 9663
15/11/2017	Manobras Skate	Pista	ASKA	Eduardo Andrade	3481 4462
18/11/2017	Festival do Tererê	Casa Paraguaia	Odil Puques	Odil Puques	9 9983 7632
18 e 19/11/2017	3º Amambai Extremo	Amambai	Trilhas e Milhas	Flavio Rodrigues Lopes	9 9940 8640
19/11/2017	Dia Mundial em Memória as vítimas de transito		Instituto Eduardo Dutra Lescano	Marilene Silveira Dutra	9 9976 2624
20/11/2017	8ª Copa Santa Rosa	Chacara Santa Rosa	Ramão Junior Rosa Batista	Ramão Junior Rosa Batista	9 9936 2701
20/11/2017	Dia da Conciencia Negra	Esc. Ant. P. da Silva	Esc. Ant. Pinto da Silva	José Carlos da Silva	3481 6933
25/11/2017	Show de Premios (bingo),	Ass. Vila	Associação Vila Guape	Marcos Daniel	9 9847 1780
	Torneio de Truco	Guape		Echeverria	
25/11/2017	Som da Cidade	Praça Central	Prefeitura de Amambai	Claudio Lopes	9 9684 7162
Sem Data	Campeonato Aldeia Amambai	Aldeia Amambai	Jovens Indígenas Guarani Kaiowá de Amambai	Ismael Morel	9 9809 8769
26/11/2017	Campeonato de Penalty		Prefeitura Municipal de Amambai	SEDESC	3481 3265
03/12/2017	3ª Corrida de MTB Pedal de Prata da União	Amambai	Associação dos Ciclistas Amambaienses	Ramon V. Batista Moreira	9 9918 8603
07/12/2017	Festa Santa Luzia	Capela Santa Luzia	Capela Santa Luzia	Pe. Jacobus Ongirwalu, SVD	
08/12/2017	Cantata de Natal		Instituto Eduardo Dutra Lescano	Marilene Silveira Dutra	9 9976 2624
09 e 10/12/2017	Encontro do Folclore do Touro Candil	Associação Cultural Amambaiense	Associação Cultural Amambaiense	Jamil Martins Melo	3481 2676
09/12/2017	Torneio Interno de Dragões de Fogo	Amambai	Escola Dragões de Fogo	Egberto José da Silva	9 9224 5131
09/12/2017	Louvorzão Regiaonal	Igreja Quadrangular	Igreja Quadrangular	Roberto Racchitiune	9 9676 9663
09/12/2017	Natal de Luzes	Praça Central	Prefeitura Municipal	SEDESC	3481 3265
10/12/2017	Dia da Biblia		COPEA	Pr. Marcos	
15 a 17/12/2017	III Amostra Cultural Aldeia Amambai		Jovens Indígenas Guarani Kaiowá de Amambai	Ismael Morel	9 9809 8769
16/12/2017	2ª Feira Natalina de Cucas	Igreja Luterana	IECLB	Maxuel da Silva Amaral	9 9601 2904
23/12/2017	Festa de Natal para Crianças	Associação Vila Jussara	Associação Vila Jussara	Edson Luiz Dezordi	
23/12/2017	Festa de Fim de Ano: Torneio de Futebol Suiço a Noite mega show e baile	Aldeia Limão Verde	Comunidade da Aldeia Limão Verde	Aurelio de Oliveira	9 9654 7365
31/12/2017	Revellion Celebration Party6		Rato Eventos	Jeferson Benites Escobar	9 9630 2446
31/12/2017	Show da Virada	Praça Central	Prefeitura Municipal	SEDESC	3481 3265

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:50BE4E1A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 003/2017

HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do julgamento do mérito constante na ata exarada pelo Pregoeiro, homologo o resultado do Pregão Presencialnº. 3/2017, Processo nº. 259/2017, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a constituição do Sistema de Registro de Preços, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivência do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, para o período de 12 (doze) meses, conforme relação em anexo e de acordo com o Decreto Municipal n° 3237/2011, em conformidade com os documentos anexados ao Processo.

Item	Especificação Resumida	Unid	Qtd	Marca	Vlr. Unit. R$	Fornecedor
1	Abacaxi tipo hawai, maduro, frutos de tamanho médi	Peça (pç)	204,00	CEASA	3,45	MILTON MENDONÇA ALVES ME
2	Abobora madura tipo cabotiã de tamanho grande uniforme sem ferimentos ou defeitos turgescentes intac	Quilograma (Kg)	370,00	CEASA	1,69	MILTON MENDONÇA ALVES ME
3	Abobrinha verde, primeira, de tamanho médio, unifo	Quilograma (Kg)	470,00	CEASA	1,48	MILTON MENDONÇA ALVES ME
4	Abóbora, madura, tipo Moranga, de tamanho grande,	Quilograma (Kg)	200,00	CEASA	1,45	MILTON MENDONÇA ALVES ME
5	Achocolatado em pó, instantâneo, embalagem de pape	Unidade (Un.)	6.920,00	MARATA	3,10	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI EPP
6	Adoçante, dietético líquido, sem calorias, acondic	Unidade (Un.)	12,00	ADOCIL	1,95	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI EPP
7	Agua mineral, sem gás, acondicionada em garrafa pl	Unidade (Un.)	2.500,00	AQUA VITA	0,80	BRUNO V. D. CREPALDI EIRELI - EPP
8	Alface lisa, especial, com ou sem cabeça, maço com	Maço (mç)	300,00	CEASA	4,40	FABRUNO JOVELINO JOAO RODRIGUES ME
9	Alho, cabeça inteira, dentes grandes e uniformes,	Quilograma (Kg)	1.306,00	ARGENTINO	11,49	MILTON MENDONÇA ALVES ME
10	Almeirão não amargo bem desenvolvido pesando 400g.	Maço (mç)	180,00	CEASA	3,75	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME
11	Amendoim, cru, fora da casca (debulhado), grãos de	Pacote (Pct)	350,00	DONANA	5,19	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI EPP
12	Amido de milho 1 kg - produto amílaceo extraido do	Caixa (Cx)	262,00	KININO	3,95	SCHIAVON & SERVILLA LTDA ME
13	Arroz agulha, tipo 1, "americano" lonfo e fino,	Pacote (Pct)	5.192,00	SANTA CLARA	11,95	SCHIAVON & SERVILLA LTDA ME
14	Azeite de oliva, puro, isento de ranco e substanci	Unidade (Un.)	20,00	SANTA ISABEL	8,06	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI EPP
15	Azeitona Pote de azeitonas 500g. verdes com caroço	Pote (Pte)	110,00	DONANA	7,10	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI EPP
16	Açúcar cristal, branco, especial, acondicionado em	Unidade (Un.)	2.220,00	ALTO ALEGRE	12,94	BRUNO V. D. CREPALDI EIRELI - EPP
17	BALAS MASTIGAVEIS SORTIDAS, PACOTE DE APROX. 400G, SABORES ARTIFICIAIS DE BANANA, MORANGO, UVA E MAÇA VERDE COLORIDAS ARTIFICIALMENTE - INGREDIENTES: AÇUCAR, XAROPE DE GLICOSE, GORDURA VEGETAL HIDROGE	Unidade (Un.)	100,00	PRODASA	5,40	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI EPP
18	BEBIDA LÁCTEA CONSTITUIDO DE POLPA DE FRUTA SABOR MORANGO, CONTENDO LEITE INTEGRAL E/OU LEITE INTEGRAL RECONSTITUIDO, PREPARADO DE MORANGO À BASE DE POLPA DE MORANGO PODENDO	Unidade (Un.)	10.000,00	IMBAUBA	4,90	FABRUNO JOVELINO JOAO RODRIGUES ME
19	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTA, SABOR MORANGO, CONTÉM SORO DE LEITE, NÃO CONTÉM GLÚTEN, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO 200 GRAMAS, REGISTRO NO M	Unidade (Un.)	7.000,00	UNIBABY	2,50	FABRUNO JOVELINO JOAO RODRIGUES ME
20	Bacon Produto defumado . produzido com carnes suín	Quilograma (Kg)	46,00	REZENDE	15,00	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI EPP
21	Banana, nanica, em penca, frutos com 60 a 70% de	Quilograma (Kg)	16.880,00	CEASA	2,29	MILTON MENDONÇA ALVES ME
22	Batata doce, roxa, primeira, tamanho médio, unifor	Quilograma (Kg)	325,00	CEASA	1,45	MILTON MENDONÇA ALVES ME
23	Batata, comum especial, lavada, tamanho médio, uni	Quilograma (Kg)	9.877,00	CEASA	1,45	MILTON MENDONÇA ALVES ME
24	Berinjela, tamanho médio, primeira, uniformes, int	Quilograma (Kg)	294,00	CEASA	1,39	MILTON MENDONÇA ALVES ME
25	Beterraba, sem folhas, primeira qualidade, bulbos	Quilograma (Kg)	466,00	CEASA	1,49	MILTON MENDONÇA ALVES ME
26	Biscoito, doce, tipo maizena, de primeira qualidad	Pacote (Pct)	2.458,00	DALLAS	2,55	BRUNO V. D. CREPALDI EIRELI - EPP
27	Biscoito, salgado, de água e sal, de primeira qual	Pacote (Pct)	2.562,00	DALLAS	2,55	BRUNO V. D. CREPALDI EIRELI - EPP
28	Café, torrado e moído, com aspecto de pó fino, aco	Pacote (Pct)	3.857,00	BONGUASSU	6,94	ODAIR DO CARMO REAL ME
29	Calabresa Elaborada com carnes nobres suínas e de	Quilograma (Kg)	84,00	ESTRELA	12,87	BRUNO V. D. CREPALDI EIRELI - EPP
30	Canela proveniente de cascas sãs, limpas, secas em	Pacote (Pct)	230,00	MP	12,00	BRUNO V. D. CREPALDI EIRELI - EPP
31	Carne bovina moída, (músculo,acém) resfriada, com	Quilograma (Kg)	16.052,00	ESTRELA	10,48	FABRUNO JOVELINO JOAO RODRIGUES ME
32	Carne bovina, coxão mole, sem osso, cortado em bif	Quilograma (Kg)	2.680,00	FRIGOSUL	16,98	OPÇÃO CASA DE CARNE E CONVEN EIRELI ME
33	Carne bovina, miolo de paleta, livre de gordura e de aparas, resfriada, com aspecto firme, na cor ve	Quilograma (Kg)	16.752,00	TRICARNE	13,20	FABRUNO JOVELINO JOAO RODRIGUES ME
34	Catchup 400Gr Tomate, açúcar, vinagre, glicose, ce	Unidade (Un.)	20,00	QUERO	4,00	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI EPP
35	Cebola, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou	Quilograma (Kg)	3.466,00	CEASA	1,29	MILTON MENDONÇA ALVES ME

36	Cenoura, sem folhas, de primeira, tamanho médio, u	Quilograma (Kg)	396,00	CEASA	1,69	MILTON MENDONÇA ALVES ME
37	Charque de carne do dianteiro bovino, com no max.	Quilograma (Kg)	2.268,00	PAINEIRA	21,90	SCHIAVON & SERVILLA LTDA ME
38	Cheiro Verde com cebolinha, salsa e coentro com fo	Maço (mç)	300,00	CEASA	3,49	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME
39	Chuchu, de tamanho médio, primeira, inteiros, sem	Quilograma (Kg)	288,00	CEASA	1,89	MILTON MENDONÇA ALVES ME
40	Chá mate, torrado e quebrado, acondicionado em emb	Unidade (Un.)	2.852,00	RICO	2,44	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI EPP
41	Coco ralado puro, produto obtido do fruto do coque	Pacote (Pct)	415,00	INDIANO	9,95	BRUNO V. D. CREPALDI EIRELI - EPP
42	Colorau, em pó, acondicionado em embalagem de poli	Pacote (Pct)	683,00	DONANA	2,83	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI EPP
43	Couve comum, bem desenvolvido pesando aproximadame	Maço (mç)	300,00	CEASA	3,62	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME
44	Coxa e sobre coxa de frango congelada em pacote de	Quilograma (Kg)	14.347,00	RICO	5,07	BRUNO V. D. CREPALDI EIRELI - EPP
45	Creme de leite, textura homogênea, branco leitoso,	Unidade (Un.)	192,00	MANACA	2,00	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI EPP
46	Extrato de tomate, de 1ª qualidade, acondicionada	Unidade (Un.)	437,00	QUERO	5,49	BRUNO V. D. CREPALDI EIRELI - EPP
47	Farinha de arroz ou de milho composto açúcar, amid	Lata (lat)	205,00	MUCILON	11,70	BRUNO V. D. CREPALDI EIRELI - EPP
48	Farinha de mandioca, torrada de 1 ª qualidade, aco	Pacote (Pct)	942,00	GABI	3,25	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI EPP
49	Farinha de milho amarela embalagem 500g derivados	Unidade (Un.)	60,00	DONANA	2,65	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI EPP
50	Farinha de trigo Especial, de 1ª qualidade, acondi	Pacote (Pct)	1.248,00	ACACIA	1,61	BRUNO V. D. CREPALDI EIRELI - EPP
51	Feijão, tipo 1, carioquinha, novo, acondicionado e	Pacote (Pct)	6.585,00	VO CIDI	3,88	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI EPP
52	Fermento biologico, seco instantâneo, de 1 qualida	Unidade (Un.)	230,00	FERMIX	0,83	BRUNO V. D. CREPALDI EIRELI - EPP
53	Fermento em pó químico lata de 250 grs, livre de s	Unidade (Un.)	332,00	TRISANTI	3,68	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI EPP
54	Figado Bovino, resfriado, peça inteira, limpo, liv	Quilograma (Kg)	240,00	FRIGOSUL	10,50	OPÇÃO CASA DE CARNE E CONVEN EIRELI ME
55	Frango inteiro, congelado, com miúdos, com no máximo 10% de gordura, apresentando cor armarelo rosad	Quilograma (Kg)	300,00	RICO	5,07	BRUNO V. D. CREPALDI EIRELI - EPP
56	Fubá de milho tipo 01 - pacote de 1k- produto obti	Pacote (Pct)	668,00	AGROBAL	1,13	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI EPP
57	Gelatina, sabores diversos, , produto constituído	Caixa (Cx)	1.174,00	APTI	0,65	BRUNO V. D. CREPALDI EIRELI - EPP
59	Jiló, tamanho médio, tenros, sem manchas, com colo	Quilograma (Kg)	150,00	CEASA	3,20	MILTON MENDONÇA ALVES ME
60	Lagarto Carne bovina, tipo lagarto, resfriado, com	Quilograma (Kg)	230,00	FRIGOSUL	15,90	OPÇÃO CASA DE CARNE E CONVEN EIRELI ME
61	Laranja pêra, madura, frutos de tamanho médio, no	Quilograma (Kg)	9.850,00	GROTTO	1,44	SCHIAVON & SERVILLA LTDA ME
62	Leite condensado, textura homogênea, cor amarelo c	Unidade (Un.)	277,00	MANACA	3,56	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI EPP
63	Leite pasteurizado, tipo B, líquido homogêneo, bra	Litro (Lt)	37.600,00	IMBAUBA	3,25	FABRUNO JOVELINO JOAO RODRIGUES ME
64	Leite, em pó, integral, solúvel, instantâneo, acondicionado em embalagem de polipropileno ou lata or	Unidade (Un.)	1.100,00	DANKY	8,29	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI EPP
65	Lingüiça mista, de carne bovina e suína, cortada e	Quilograma (Kg)	500,00	ESTRELA	9,23	BRUNO V. D. CREPALDI EIRELI - EPP
66	Macarrão, para sopa, formatos diversos, massa com	Pacote (Pct)	150,00	DALLAS	1,52	BRUNO V. D. CREPALDI EIRELI - EPP
67	Macarrão, para sopa, formatos parafusos, massa com	Pacote (Pct)	5.280,00	DALLAS	1,52	BRUNO V. D. CREPALDI EIRELI - EPP
68	Macarrão, tipo spaghetti, massa com ovos, de 1ª qu	Pacote (Pct)	716,00	BORTOLINI	3,12	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI EPP
69	Maionese balde de 03Kg Água, óleo vegetal, vinagre	Balde (Bde)	30,00	MARIANA	15,60	BRUNO V. D. CREPALDI EIRELI - EPP
70	Mandioca tipo branca/amarela, primeira, raízes gra	Quilograma (Kg)	368,00	CEASA	1,79	MILTON MENDONÇA ALVES ME
71	Margarina vegetal, com sal, acondicionado em embal	Unidade (Un.)	1.638,00	DELICIA	7,48	SCHIAVON & SERVILLA LTDA ME
72	Maçã, vermelha, gala, frutos de tamanho médio - tp	Quilograma (Kg)	13.152,00	CEASA	2,98	BRUNO V. D. CREPALDI EIRELI - EPP
73	Melancia redonda, madura, no grau máximo de evolu	Quilograma (Kg)	2.000,00	GROTTO	0,99	SCHIAVON & SERVILLA LTDA ME
74	Milho verde em conserva, reidratado, de 1ª qualida	Lata (lat)	828,00	QUERO	10,64	BRUNO V. D. CREPALDI EIRELI - EPP
75	Milho, para canjica (sem pele), amarelo ou branco,	Pacote (Pct)	620,00	DONANA	1,01	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI EPP
76	Milho, para pipoca, amarelo, de primeira qualidade	Pacote (Pct)	720,00	DONANA	1,94	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI EPP
77	Molho de madeira pronto sache 250ml, contendo Farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, carne b	Pacote (Pct)	100,00	PREDILECTA	2,86	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI EPP
78	Mostarda 400Gr Vinagre, água, mostarda, milho, açú	Unidade (Un.)	30,00	EKMA	4,85	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI EPP
79	Ovos de galinha, cor branca, tipo A (Grande), caix	Caixa (Cx)	3.940,00	ACAMPAMENTO	3,19	MILTON MENDONÇA ALVES ME
80	Pepino verde, tamanho médio, de primeira qualidade	Quilograma (Kg)	338,00	CEASA	1,69	MILTON MENDONÇA ALVES ME
81	Pimentão verde, tamanho médio, segunda, tenros, se	Quilograma (Kg)	128,00	CEASA	2,90	MILTON MENDONÇA ALVES ME
82	Polpa de frutas produto obtido a partir de frutas,	Unidade (Un.)	1.000,00	POLPFRUT	10,40	FABRUNO JOVELINO JOAO RODRIGUES ME
83	Pão, francês, com sal, fresco do dia, pesando apro	Quilograma (Kg)	33.363,00	JARDIM	6,68	FABIO FRANK RODRIGUES ME
84	Quiabo, frutos de tamanho médio, extra, no grau de	Quilograma (Kg)	48,00	CEASA	3,90	MILTON MENDONÇA ALVES ME
85	REFRIGERANTE GASEIFICADO, EM EMBALAGEM PET DESCARTÁVEL DE FÁBRICA, COM 02 LITROS DE QUANTIDADE, APROVADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. SABORES DIVERSOS A DEFINIR NA SOLICITAÇÃO.	Unidade (Un.)	760,00	VENCETEX	3,37	BRUNO V. D. CREPALDI EIRELI - EPP
86	Repolho tipo verde, tamanho médio, primeira, cabeç	Quilograma (Kg)	4.513,00	CEASA	1,34	MILTON MENDONÇA ALVES ME
87	Sal, refinado, iodado, acondicionado em embalagem	Pacote (Pct)	1.428,00	UNIAO	1,01	BRUNO V. D. CREPALDI EIRELI - EPP
88	Salsicha congelada, embutida em tripa artificial,	Quilograma (Kg)	252,00	BELLO	5,45	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME
89	Sardinha em conserva em óleo comestível, de 1ª qua	Unidade (Un.)	384,00	SOMAG	2,60	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI EPP
90	Suco em pó, sabores variados na embalagem de 30g,	Caixa (Cx)	312,00	APTI	8,19	BRUNO V. D. CREPALDI EIRELI - EPP
91	Tempero em caixa sabor legumes 63 gr contendo Sal, gordura vegetal, amido, extrato de levedura,	Caixa (Cx)	318,00	APTI	1,30	BRUNO V. D. CREPALDI EIRELI - EPP

	açúc					
92	Tempero, completo, com 12 saches de 5 gramas acond	Pacote (Pct)	48,00	APTI	1,42	BRUNO V. D. CREPALDI EIRELI - EPP
93	Tomate, tipo salada, tamanho médio a grande, de pr	Quilograma (Kg)	6.112,00	CEASA	2,20	MILTON MENDONÇA ALVES ME
94	Vinagre, composto, tinto ou branco, acondicionado	Unidade (Un.)	1.109,00	BELMONT	1,43	BRUNO V. D. CREPALDI EIRELI - EPP
95	Óleo, de soja refinado, acondicionado em embalagem	Unidade (Un.)	4.495,00	CONCORDIA	3,96	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI EPP

Brasilândia – MS, 13/02/2017.

DR ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:BD47BF61

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMUPUA				Exercício: 2016
RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUA/MS				
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				
JANEIRO A DEZEMBRO				
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL(a)	PREVISÃO ATUALIZADA(b)	RECEITAS REALIZADAS(c)	SALDO d=(c - b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS DE DÉFICIT ATUARIAL DO	RPPS 0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS	SALDO

	INICIAL(a)	ATUALIZADA(b)	REALIZADAS(c)	d=(c - b)
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	2.420.000,00	2.090.000,00	2.034.082,66	-55.917,34
TOTAL (V)= (III+IV)	2.420.000,00	2.090.000,00	2.034.082,66	-55.917,34
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL(e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(f)	DESPESAS EMPENHADAS(g)	DESPESAS LIQUIDADAS(h)	DESPESAS PAGAS(i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
DESPESAS CORRENTES	2.315.000,00	2.085.622,00	2.029.704,66	2.029.704,66	2.029.704,66	55.917,34
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.358.000,00	1.432.988,00	1.407.278,89	1.407.278,89	1.407.278,89	25.709,11
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	957.000,00	652.634,00	622.425,77	622.425,77	622.425,77	30.208,23
DESPESAS DE CAPITAL	105.000,00	4.378,00	4.378,00	4.378,00	4.378,00	0,00
INVESTIMENTOS	105.000,00	4.378,00	4.378,00	4.378,00	4.378,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	2.420.000,00	2.090.000,00	2.034.082,66	2.034.082,66	2.034.082,66	55.917,34
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	2.420.000,00	2.090.000,00	2.034.082,66	2.034.082,66	2.034.082,66	55.917,34
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	2.420.000,00	2.090.000,00	2.034.082,66	2.034.082,66	2.034.082,66	55.917,34

Publicado por:
Danny Lemos de Carvalho
Código Identificador:7FA47F24

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMUPUA	Exercício: 2016
RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUA/MS	

ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO JANEIRO A DEZEMBRO

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Danny Lemos de Carvalho
Código Identificador:1515F778

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO – DCASP

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMUPUA	Exercício: 2016
RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUA/MS	Mês atual: DEZEMBRO

Anexo 13 – Balanço Financeiro – DCASP					
JANEIRO A DEZEMBRO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

RECEITAS ORÇAMENTARIAS (I)	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (I)	2.034.082,66	1.775.066,04
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	RECURSOS ORDINÁRIOS	2.034.082,66	1.775.066,04
VINCULADO	0,00	0,00	VINCULADO	0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00	0,00	RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00	RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00		0,00	0,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00		0,00	0,00
VINCULADO	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00		0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00	0,00		0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00		0,00	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	2.286.628,68	2.240.737,77	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (II)	252.546,02	465.671,73
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.286.628,68	2.240.737,77	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	252.546,02	465.671,73
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA COBERTURA DO DÉFICIT FINANCEIRO DO	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA COBERTURA DO DÉFICIT FINANCEIRO DO RPPS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS (III)	365.786,02	377.467,92	PAGAMENTO EXTRA ORÇAMENTÁRIOS (III)	365.786,02	377.467,92
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	365.786,02	377.467,92	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	365.786,02	377.467,92
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	0,00	0,00	SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO SEGUINTE (IV)	0,00	0,00
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
TOTAL	2.652.414,70	2.618.205,69	TOTAL	2.652.414,70	2.618.205,69

Publicado por:
Danny Lemos de Carvalho
Código Identificador:2562FF7C

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMUPUA	Exercício: 2016
RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUA/MS	

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO
JANEIRO A DEZEMBRO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	652.385,61	672.268,62	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ANTECIPADAMENTE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	PATRIMONIO LIQUIDO	652.385,61	672.268,62
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	652.385,61	672.268,62
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	-19.883,01	-22.027,90
(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	672.268,62	696.149,42
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	-1.852,90
IMOBILIZADO	652.385,61	672.268,62	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00

BENS MÓVEIS	180.981,88	187.175,77		0,00	0,00
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS IMÓVEIS	538.219,97	538.219,97		0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTAO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	66.816,24	53.127,12		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDÚSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	652.385,61	672.268,62	TOTAL	652.385,61	672.268,62

Publicado por:
Danny Lemos de Carvalho
Código Identificador:3CFC715D

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - EXERCÍCIO DE 2016

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMUPUA	Exercício: 2016
RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUA/MS	Mês atual: DEZEMBRO

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - Exercício de 2016
Anexo 17 - Artigo 92 da Lei Federal nº 4.320/64

Títulos	Saldo do exercício anterior (R$)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte (R$)
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
RESTOS A PAGAR						
Restos a Pagar Processados						
Exercício de 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados						
Exercício de 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL						
DEPÓSITOS E CONSIGNACOES CAMAPUÃ-PREV	0,00	15.216,24	0,00	15.216,24	0,00	0,00
CASSEMS	0,00	19.428,78	0,00	19.428,78	0,00	0,00
CONSIGNADO CAIXA ECON. FEDERAL	0,00	162.571,44	0,00	162.571,44	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	1.157,56	0,00	1.157,56	0,00	0,00
INSS	0,00	93.105,62	0,00	93.105,62	0,00	0,00
IRRF	0,00	73.767,31	0,00	73.767,31	0,00	0,00
ISSQN	0,00	538,75	0,00	538,75	0,00	0,00
TOTAL		365.785,70		365.785,70		
TOTAL PASSIVO	0,00	365.785,70	0,00	365.785,70	0,00	0,00
* Esses valores são de movimento de liquidação e o mesmo não compoem na soma da coluna.						

HUMBERTO BOGARIM GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal de Camapuã

DONIZETE BATISTA DOS SANTOS
Contador
CRC/PR 060776/O-4 T-MS

Publicado por:
Danny Lemos de Carvalho
Código Identificador:E83ABBFD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO2016/SEMESTRE JANEIRO-JUNHO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício (c)					

		(b)						
Compensações Financeiras de Recursos Naturais	7.906,35	9.109,00	0,00	0,00	0,00	(1.202,65)	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	1.586,12	0,00	0,00	0,00	0,00	1.586,12	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	89.711,49	0,00	116.611,30	0,00	0,00	(26.899,81)	36.972,50	0,00
FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	4.090,94	0,00	0,00	0,00	12,50	4.078,44	0,00	0,00
Outras Transferências do Estado	98.011,12	0,00	1.602,50	0,00	5.349,11	91.059,51	380.048,70	0,00
Outras Transferencias do Estado (FIS)	98.954,92	105,00	48.713,24	0,00	1.478,73	48.657,95	61.759,27	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	55.250,38	28.854,49	222.084,17	0,00	408.921,12	(604.609,40)	155.273,88	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	9.701,47	0,00	0,00	0,00	(855.890,71)	865.592,18	0,00	0,00
Receitas Imp. Transf. Imp. Vinc. Saúde	118.018,51	54.099,99	570.516,21	0,00	481.881,22	(988.478,91)	450.548,48	0,00
Recursos Ordinários	217.997,34	160.524,61	778.203,24	3,00	(739.959,61)	19.226,10	1.734.819,62	0,00
Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	1.544,20	(1.544,20)	0,00	0,00
Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%	145.936,38	800,00	88.793,20	0,00	161.245,49	(104.902,31)	83.493,50	0,00
Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%	0,00	0,00	166.714,03	0,00	59.418,84	(226.132,87)	69.589,21	0,00
Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	218.446,13	0,00	10.180,04	0,00	7.358,66	200.907,43	116.775,86	0,00
Transf. Sus Estadual	8.136,09	0,00	47.342,87	0,00	92.956,11	(132.162,89)	22.385,21	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE	75.214,15	0,00	27.359,18	0,00	3.313,69	44.541,28	98.056,49	0,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	265.391,95	0,00	200.865,59	0,00	817.299,85	(752.773,49)	553.933,78	0,00
Transferências de Convênios - Estado Outros (não relacionados à educação/saúde/ assistência social)	535,88	0,00	0,00	0,00	0,00	535,88	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Estado/Educação	1.202,95	0,00	12.618,21	0,00	11.097,00	(22.512,26)	306.693,06	0,00
Transferências de Convênios - União/Educação	15.609,76	0,00	0,00	0,00	0,00	15.609,76	0,00	0,00
Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.042.767,32	0,00	0,00	0,00	0,00	1.042.767,32	2.200.197,65	0,00
Transferências do Estado FEAS-Decreto nº 13.111. 26/01/2011.	9.431,07	0,00	0,00	0,00	0,00	9.431,07	226,52	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	2.483.900,32	253.493,09	2.291.603,78	3,00	456.026,20	(517.225,75)	6.270.773,73	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	2.483.900,32	253.493,09	2.291.603,78	3,00	456.026,20	(517.225,75)	6.270.773,73	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	121.402,21	0,00	121.402,21	(242.804,42)	69.740,03	0,00
FONTE:								
Nota: [1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.								

Publicado por:
Juliani Garcia Berloffa Andrade
Código Identificador:764D3331

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR 2SEM

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO2016/SEMESTRE JULHO- DEZEMBRO

GF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (d)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
Compensações Financeiras de Recursos Naturais	9.918,35	0,00	0,00	0,00	0,00	9.918,35	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	101,28	0,00	0,00	0,00	0,00	101,28	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública	68.306,19	0,00	90,00	0,00	0,00	68.216,19	0,00	0,00
FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	283,28	0,00	0,00	0,00	12,50	270,78	0,00	0,00
Outras Transferências do Estado	67.377,35	0,00	0,00	0,00	6.932,54	60.444,81	0,00	0,00
Outras Transferencias do Estado (FIS)	64.729,30	0,00	0,00	0,00	2.151,57	62.577,73	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	(9.509,97)	0,00	0,00	0,00	545.263,75	(554.773,72)	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	(290.579,77)	0,00	0,00	0,00	(855.890,71)	565.310,94	0,00	0,00
Receitas Imp. Transf. Imp. Vinc. Saúde	113.693,64	31.777,99	30.076,35	0,00	249.822,47	(197.983,17)	0,00	0,00
Recursos Ordinários	692.428,67	0,00	207.509,11	0,00	(1.515.178,12)	2.000.097,68	0,00	0,00
Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	1.544,20	(1.544,20)	0,00	0,00
Transf de Convenios - Estado/saude	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00
Transf. do FUNDEB - (aplic. remun. e aperf. dos prof. Magist. em efetivo exe8rc7.4n8a2E,9d4. Básica – 60%	0,00		0,00	0,00	208.218,08	(120.735,14)	0,00	0,00
Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%	70.145,25	0,00	0,00	0,00	208.991,94	(138.846,69)	0,00	0,00
Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	102.410,85	(102.410,85)	0,00	0,00

Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	198.550,88	0,00	0,00	0,00	11.217,55	187.333,33	0,00	0,00
Transf. Sus Estadual	2.970,32	0,00	34.638,00	0,00	137.709,21	(169.376,89)	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	6.068,35	0,00	0,00	0,00	14.847,12	(8.778,77)	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	388.857,71	0,00	28.930,92	0,00	956.815,83	(596.889,04)	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Estado Outros (não relacionados	7,97	0,00	0,00	0,00	0,00	7,97	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Estado/Educação	3.259,82	0,00	0,00	0,00	24.208,47	(20.948,65)	0,00	0,00
Transferências de Convênios - União/Educação	15.851,63	0,00	0,00	0,00	0,00	15.851,63	0,00	0,00
Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à	928.283,69	0,00	0,00	0,00	1.144,01	927.139,68	2.008.471,08	0,00
Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011.	5.686,65	0,00	0,00	0,00	20,00	5.666,65	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	2.548.913,53	31.777,99	301.244,38	0,00	100.241,26	2.115.649,90	2.008.471,08	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	2.548.913,53	31.777,99	301.244,38	0,00	100.241,26	2.115.649,90	2.008.471,08	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	35.834,28	0,00	35.834,28	(71.668,56)	0,00	0,00
FONTE:								
Nota: [1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.								

Publicado por:
Juliani Garcia Berloffa Andrade
Código Identificador:7B33C738

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO 1BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO – FEVEREIRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.400.000,00	29.400.000,00	4.500.319,39	15,31	4.500.319,39	15,31	24.899.680,61
RECEITAS CORRENTES	27.631.900,00	27.631.900,00	4.497.439,39	16,28	4.497.439,39	16,28	23.134.460,61
RECEITA TRIBUTARIA	2.687.000,00	2.687.000,00	187.329,57	6,97	187.329,57	6,97	2.499.670,43
IMPOSTOS	2.410.000,00	2.410.000,00	139.996,94	5,81	139.996,94	5,81	2.270.003,06
TAXAS	272.000,00	272.000,00	47.332,63	17,40	47.332,63	17,40	224.667,37
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	800.000,00	800.000,00	155.755,43	19,47	155.755,43	19,47	644.244,57
CONTRIB P/CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	800.000,00	800.000,00	155.755,43	19,47	155.755,43	19,47	644.244,57
RECEITA PATRIMONIAL	146.000,00	146.000,00	22.178,26	15,19	22.178,26	15,19	123.821,74
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	141.000,00	141.000,00	22.178,26	15,73	22.178,26	15,73	118.821,74
RECEITA DE SERVIÇOS	51.000,00	51.000,00	8.289,37	16,25	8.289,37	16,25	42.710,63
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.614.000,00	23.614.000,00	4.098.631,31	17,36	4.098.631,31	17,36	19.515.368,69
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	23.092.000,00	23.092.000,00	3.990.252,12	17,28	3.990.252,12	17,28	19.101.747,88
TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSF. DE PESSOAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSF. DE CONV.	520.000,00	520.000,00	108.379,19	20,84	108.379,19	20,84	411.620,81
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	333.900,00	333.900,00	25.255,45	7,56	25.255,45	7,56	308.644,55
MULTAS E JUROS DE MORA	42.000,00	42.000,00	5.404,26	12,87	5.404,26	12,87	36.595,74
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	88.000,00	88.000,00	179,64	0,20	179,64	0,20	87.820,36
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	130.000,00	130.000,00	19.671,55	15,13	19.671,55	15,13	110.328,45
RECEITAS DIVERSAS	73.900,00	73.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.900,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.768.100,00	1.768.100,00	2.880,00	0,16	2.880,00	0,16	1.765.220,00
ALIENAÇÃO DE BENS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.743.100,00	1.743.100,00	2.880,00	0,17	2.880,00	0,17	1.740.220,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.693.100,00	1.693.100,00	2.880,00	0,17	2.880,00	0,17	1.690.220,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	29.400.000,00	29.400.000,00	4.500.319,39	15,31	4.500.319,39	15,31	24.899.680,61
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	29.400.000,00	29.400.000,00	4.500.319,39	15,31	4.500.319,39	15,31	24.899.680,61
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	804.225,82	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	29.400.000,00	29.400.000,00	4.500.319,39	15,31	5.304.545,21	18,04	24.095.454,79
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	0,00	—	—	0,0	—	—
Superávit Financeiro	—	0,00	—	—	0,0	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,0	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	29.400.000,00	30.357.118,25	11.167.119,08	11.167.119,08	19.189.999,17	5.304.545,21	5.304.545,21	25.052.573,04	3.441.817,49
DESPESAS CORRENTES	26.071.306,00	25.557.604,08	8.343.626,81	8.343.626,81	17.213.977,27	5.174.667,30	5.174.667,30	20.382.936,78	3.316.589,58
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.529.960,00	13.557.884,00	3.502.312,83	3.502.312,83	10.055.571,17	3.240.079,34	3.240.079,34	10.317.804,66	2.090.225,75
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.536.346,00	11.994.720,08	4.841.313,98	4.841.313,98	7.153.406,10	1.934.587,96	1.934.587,96	10.060.132,12	1.226.363,83
DESPESAS DE CAPITAL	3.178.350,00	4.649.170,17	2.823.492,27	2.823.492,27	1.825.677,90	129.877,91	129.877,91	4.519.292,26	125.227,91
INVESTIMENTOS	2.878.350,00	4.349.170,17	2.691.153,55	2.691.153,55	1.658.016,62	32.628,51	32.628,51	4.316.541,66	27.978,51
AMORTIZACAO DA DIVIDA	300.000,00	300.000,00	132.338,72	132.338,72	167.661,28	97.249,40	97.249,40	202.750,60	97.249,40
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.344,00	150.344,00	0,00	0,00	150.344,00	0,00	0,00	150.344,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	150.344,00	150.344,00	0,00	0,00	150.344,00	0,00	0,00	150.344,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	29.400.000,00	30.357.118,25	11.167.119,08	11.167.119,08	19.189.999,17	5.304.545,21	5.304.545,21	25.052.573,04	3.441.817,49

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	29.400.000,00	30.357.118,25	11.167.119,08	11.167.119,08	19.189.999,17	5.304.545,21	5.304.545,21	25.052.573,04	3.441.817,49
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	29.400.000,00	30.357.118,25	11.167.119,08	11.167.119,08	—	5.304.545,21	5.304.545,21	—	3.441.817,49
FONTE:									
Nota: O Déficit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R$ 482.503,85									

Deodápolis, 01/02/2017

JAIR PEREIRA SANTANA
Contador
CRC 007187/0-2

Publicado por:
Juliani Garcia Berloffa Andrade
Código Identificador:674DAFDE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO 2BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2016/BIMESTRE MARÇO – ABRIL

REO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	
ECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.400.000,00	29.400.000,00	3.713.912,24	12,63	8.214.231,63	27,94	21.185.768,37
RECEITAS CORRENTES	27.631.900,00	27.631.900,00	3.713.912,24	13,44	8.211.351,63	29,72	19.420.548,37
RECEITA TRIBUTARIA	2.687.000,00	2.687.000,00	344.799,57	12,83	532.129,14	19,80	2.154.870,86
IMPOSTOS	2.410.000,00	2.410.000,00	295.554,02	12,26	435.550,96	18,07	1.974.449,04
TAXAS	272.000,00	272.000,00	49.245,55	18,10	96.578,18	35,51	175.421,82
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	800.000,00	800.000,00	65.771,14	8,22	221.526,57	27,69	578.473,43
CONTRIB P/CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	800.000,00	800.000,00	65.771,14	8,22	221.526,57	27,69	578.473,43
RECEITA PATRIMONIAL	146.000,00	146.000,00	20.971,41	14,36	43.149,67	29,55	102.850,33
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	141.000,00	141.000,00	20.971,41	14,87	43.149,67	30,60	97.850,33
RECEITA DE SERVIÇOS	51.000,00	51.000,00	6.808,68	13,35	15.098,05	29,60	35.901,95
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.614.000,00	23.614.000,00	3.221.166,02	13,64	7.319.797,33	31,00	16.294.202,67
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	23.092.000,00	23.092.000,00	3.158.366,02	13,68	7.148.618,14	30,96	15.943.381,86
TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSF. DE PESSOAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSF. DE CONV.	520.000,00	520.000,00	62.800,00	12,08	171.179,19	32,92	348.820,81
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	333.900,00	333.900,00	54.395,42	16,29	79.650,87	23,85	254.249,13
MULTAS E JUROS DE MORA	42.000,00	42.000,00	6.332,09	15,08	11.736,35	27,94	30.263,65
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	88.000,00	88.000,00	22.814,71	25,93	22.994,35	26,13	65.005,65
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	130.000,00	130.000,00	25.248,62	19,42	44.920,17	34,55	85.079,83
RECEITAS DIVERSAS	73.900,00	73.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.900,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.768.100,00	1.768.100,00	0,00	0,00	2.880,00	0,16	1.765.220,00
ALIENAÇÃO DE BENS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.743.100,00	1.743.100,00	0,00	0,00	2.880,00	0,17	1.740.220,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.693.100,00	1.693.100,00	0,00	0,00	2.880,00	0,17	1.690.220,00
ECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	29.400.000,00	29.400.000,00	3.713.912,24	12,63	8.214.231,63	27,94	21.185.768,37
PERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre(b)	%(b/a)	Até o Bimestre(c)	%(c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	29.400.000,00	29.400.000,00	3.713.912,24	12,63	8.214.231,63	27,94	21.185.768,37
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	1.260.462,05	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	29.400.000,00	29.400.000,00	3.713.912,24	12,63	9.474.693,68	32,23	19.925.306,32
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	78.525,50	—	—	25.827,9	—	—
Superávit Financeiro	—	78.525,50	—	—	25.827,9	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,0	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE(j)
			No Bimestre	Até o Bimestre(f)		No Bimestre	Até o Bimestre(h)		
ESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	29.400.000,00	30.435.643,75	4.248.797,31	15.415.916,39	15.019.727,36	4.170.148,47	9.474.693,68	20.960.950,07	7.135.249,75
DESPESAS CORRENTES	26.071.306,00	25.754.332,20	3.961.932,72	12.305.559,53	13.448.772,67	3.794.003,18	8.968.670,48	16.785.661,72	6.804.985,12
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.529.960,00	12.926.740,30	2.048.504,90	5.550.817,73	7.375.922,57	2.256.014,86	5.496.094,20	7.430.646,10	4.113.963,22
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.536.346,00	12.822.591,90	1.913.427,82	6.754.741,80	6.067.850,10	1.537.988,32	3.472.576,28	9.350.015,62	2.691.021,90
DESPESAS DE CAPITAL	3.178.350,00	4.530.967,55	286.864,59	3.110.356,86	1.420.610,69	376.145,29	506.023,20	4.024.944,35	330.264,63
INVESTIMENTOS	2.878.350,00	4.230.967,55	232.260,63	2.923.414,18	1.307.553,37	316.558,54	349.187,05	3.881.780,50	173.428,48
AMORTIZACAO DA DIVIDA	300.000,00	300.000,00	54.603,96	186.942,68	113.057,32	59.586,75	156.836,15	143.163,85	156.836,15
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.344,00	150.344,00	0,00	0,00	150.344,00	0,00	0,00	150.344,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	150.344,00	150.344,00	0,00	0,00	150.344,00	0,00	0,00	150.344,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
UBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	29.400.000,00	30.435.643,75	4.248.797,31	15.415.916,39	15.019.727,36	4.170.148,47	9.474.693,68	20.960.950,07	7.135.249,75
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPEASAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre(h)		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	29.400.000,00	30.435.643,75	4.248.797,31	15.415.916,39	15.019.727,36	4.170.148,47	9.474.693,68	20.960.950,07	7.135.249,75
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	29.400.000,00	30.435.643,75	4.248.797,31	15.415.916,39	—	4.170.148,47	9.474.693,68	—	7.135.249,75
FONTE:									
Nota: O Déficit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R$ 986.528,56									

Deodápolis, 01/02/2017

JAIR PEREIRA SANTANA
Contador
CRC 007187/0-2

Publicado por:
Juliani Garcia Berloffa Andrade
Código Identificador:DFB9E1DB

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO 3BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2016/BIMESTRE MAIO – JUNHO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.400.000,00	29.400.000,00	4.250.006,79	14,46	12.464.238,42	42,40	16.935.761,58
RECEITAS CORRENTES	27.631.900,00	27.631.900,00	4.250.006,79	15,38	12.461.358,42	45,10	15.170.541,58
RECEITA TRIBUTARIA	2.687.000,00	2.687.000,00	213.724,72	7,95	745.853,86	27,76	1.941.146,14
IMPOSTOS	2.410.000,00	2.410.000,00	200.610,58	8,32	636.161,54	26,40	1.773.838,46
TAXAS	272.000,00	272.000,00	13.114,14	4,82	109.692,32	40,33	162.307,68
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	800.000,00	800.000,00	72.577,49	9,07	294.104,06	36,76	505.895,94
CONTRIB P/CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	800.000,00	800.000,00	72.577,49	9,07	294.104,06	36,76	505.895,94
RECEITA PATRIMONIAL	146.000,00	146.000,00	20.956,49	14,35	64.106,16	43,91	81.893,84
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	141.000,00	141.000,00	20.956,49	14,86	64.106,16	45,47	76.893,84
RECEITA DE SERVIÇOS	51.000,00	51.000,00	7.845,34	15,38	22.943,39	44,99	28.056,61
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.614.000,00	23.614.000,00	3.902.593,18	16,53	11.222.390,51	47,52	12.391.609,49
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	23.092.000,00	23.092.000,00	3.649.158,27	15,80	10.797.776,41	46,76	12.294.223,59
TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSF. DE PESSOAS	1.000,00	1.000,00	2.276,91	227,69	2.276,91	227,69	-1.276,91

TRANSF. DE CONV.	520.000,00	520.000,00	251.158,00	48,30	422.337,19	81,22	97.662,81
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	333.900,00	333.900,00	32.309,57	9,68	111.960,44	33,53	221.939,56
MULTAS E JUROS DE MORA	42.000,00	42.000,00	7.421,53	17,67	19.157,88	45,61	22.842,12
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	88.000,00	88.000,00	5.681,16	6,46	28.675,51	32,59	59.324,49
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	130.000,00	130.000,00	19.206,88	14,77	64.127,05	49,33	65.872,95
RECEITAS DIVERSAS	73.900,00	73.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.900,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.768.100,00	1.768.100,00	0,00	0,00	2.880,00	0,16	1.765.220,00
ALIENAÇÃO DE BENS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.743.100,00	1.743.100,00	0,00	0,00	2.880,00	0,17	1.740.220,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.693.100,00	1.693.100,00	0,00	0,00	2.880,00	0,17	1.690.220,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	29.400.000,00	29.400.000,00	4.250.006,79	14,46	12.464.238,42	42,40	16.935.761,58
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	29.400.000,00	29.400.000,00	4.250.006,79	14,46	12.464.238,42	42,40	16.935.761,58
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	1.443.087,94	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	29.400.000,00	29.400.000,00	4.250.006,79	14,46	13.907.326,36	47,30	15.492.673,64
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	224.525,50	—	—	125.459,3	—	—
Superávit Financeiro	—	224.525,50	—	—	125.459,3	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,0	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	29.400.000,00	30.727.840,93	4.831.923,73	20.247.840,12	10.480.000,81	4.432.632,68	13.907.326,36	16.820.514,57	11.494.320,37
DESPESAS CORRENTES	26.071.306,00	26.087.461,38	4.606.845,50	16.912.405,03	9.175.056,35	4.200.510,22	13.169.180,70	12.918.280,68	10.865.532,36
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.529.960,00	12.974.246,01	2.584.639,15	8.135.456,88	4.838.789,13	2.235.235,36	7.731.329,56	5.242.916,45	6.371.237,04
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.536.346,00	13.108.215,37	2.022.206,35	8.776.948,15	4.331.267,22	1.965.274,86	5.437.851,14	7.670.364,23	4.494.295,32
DESPESAS DE CAPITAL	3.178.350,00	4.550.035,55	225.078,23	3.335.435,09	1.214.600,46	232.122,46	738.145,66	3.811.889,89	628.788,01
INVESTIMENTOS	2.878.350,00	4.200.035,55	129.664,10	3.053.078,28	1.146.957,27	131.625,38	480.812,43	3.719.223,12	371.454,78
AMORTIZACAO DA DIVIDA	300.000,00	350.000,00	95.414,13	282.356,81	67.643,19	100.497,08	257.333,23	92.666,77	257.333,23
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.344,00	90.344,00	0,00	0,00	90.344,00	0,00	0,00	90.344,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	150.344,00	90.344,00	0,00	0,00	90.344,00	0,00	0,00	90.344,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	29.400.000,00	30.727.840,93	4.831.923,73	20.247.840,12	10.480.000,81	4.432.632,68	13.907.326,36	16.820.514,57	11.494.320,37

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	(g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	29.400.000,00	30.727.840,93	4.831.923,73	20.247.840,12	10.480.000,81	4.432.632,68	13.907.326,36	16.820.514,57	11.494.320,37
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	29.400.000,00	30.727.840,93	4.831.923,73	20.247.840,12	—	4.432.632,68	13.907.326,36	—	11.494.320,37
FONTE:									
Nota: O Déficit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R$ 1.356.287,99									

Deodápolis, 01/02/2017

JAIR PEREIRA SANTANA
Contador
CRC 007187/0-2

Publicado por:
Juliani Garcia Berloffa Andrade
Código Identificador:62D28641

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DOS SERVIDORES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2016/BIMESTRE MAIO – JUNHO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	2.238.320,00	2.106.032,96	1.426.028,02	0,00	1.356.287,99	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.238.320,00	2.106.032,96	1.426.028,02	0,00	1.356.287,99	0,00
Despesas Correntes	2.238.320,00	2.106.032,96	1.426.028,02	0,00	1.356.287,99	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	2.238.320,00	2.106.032,96	1.426.028,02	0,00	1.356.287,99	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	(2.238.320,00)	(2.106.032,96)	-	-	-1.356.287,99	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00

Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Défict Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:						

Deodápolis, 01/02/2017

JAIR PEREIRA SANTANA
Contador
CRC 007187/0-2

Publicado por:
Juliani Garcia Berloffa Andrade
Código Identificador:45BC7C3C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO 3BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2016/BIMESTRE MAIO – JUNHO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	74.532,28	799.463,56	620.502,75	-	253.493,09	-	3,00	-	-	-	3,00	253.496,09
EXECUTIVO	74.532,28	799.463,56	620.502,75	0,00	253.493,09	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00	253.496,09
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	74.532,28	799.463,56	620.502,75	0,00	253.493,09	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00	253.496,09
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00	3,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	0,00	83.056,13	0,00	0,00	83.056,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.056,13
EXECUTIVO	0,00	11.899,12	11.899,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GER. MUN AGRIC PEC REC HID E DES SUST	0,00	34.734,10	34.484,10	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
GER. MUN. CULT ESPORTE, LAZER E JUVENTUD	0,00	6.799,54	0,00	0,00	6.799,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.799,54
GERENCIA MUN DE PLANEJ DESENV ECONOMICO	491,66	0,00	0,00	0,00	491,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	491,66
GERENCIA MUN DESENV SOCIAL E CIDADANIA	105,00	2.665,00	2.665,00	0,00	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105,00
GERÊNCIA MUN INFRAEST. SERV PUBLICO DESENV. URBANO	73.036,70	133.917,63	143.675,97	0,00	63.278,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.278,36
GERENCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	22.559,38	16.809,38	0,00	5.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.750,00
GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	135.788,75	106.134,26	0,00	29.654,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.654,49
GERENCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	20.095,28	10.986,28	0,00	9.109,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.109,00
GERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE	898,92	347.948,63	293.848,64	0,00	54.998,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.998,91
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	74.532,28	799.463,56	620.502,75	0,00	253.493,09	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00	253.496,09
FONTE:												

Deodápolis, 01/02/2017

JAIR PEREIRA SANTANA
Contador
CRC 007187/0-2

Publicado por:
Juliani Garcia Berloffa Andrade
Código Identificador:51BAF5BD

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUT. E DESENV. DO ENSINO 3SEM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2016/BIMESTRE MAIO – JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	2.551.000,00	2.551.000,00	692.706,32	27,15
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	486.000,00	486.000,00	258.721,13	53,23
1.1.1- IPTU	360.000,00	360.000,00	202.237,40	56,18
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	893,84	89,38
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	100.000,00	100.000,00	42.538,81	42,54
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	25.000,00	25.000,00	13.051,08	52,20
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	_	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	502.000,00	502.000,00	86.402,67	17,21
1.2.1- ITBI	500.000,00	500.000,00	86.402,67	17,28
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	_	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	_	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	963.000,00	963.000,00	287.169,58	29,82
1.3.1- ISS	950.000,00	950.000,00	287.108,53	30,22
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	10.000,00	10.000,00	51,36	0,51
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	2.000,00	2.000,00	9,69	0,48
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	_	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	600.000,00	600.000,00	60.412,94	10,07
1.4.1- IRRF	600.000,00	600.000,00	60.412,94	10,07
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	_	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	_	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	_	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	_	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	_	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	_	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.855.000,00	18.855.000,00	8.697.987,94	46,13
2.1- Cota-Parte FPM	11.300.000,00	11.300.000,00	5.077.532,27	44,93
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.300.000,00	11.300.000,00	5.077.532,27	44,93
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	_	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	_	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	6.200.000,00	6.200.000,00	2.674.251,10	43,13
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	25.000,00	25.000,00	8.920,02	35,68
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	90.000,00	90.000,00	31.481,58	34,98
2.5- Cota-Parte ITR	500.000,00	500.000,00	74.251,59	14,85
2.6- Cota-Parte IPVA	740.000,00	740.000,00	831.551,38	112,37
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	21.406.000,00	21.406.000,00	9.390.694,26	43,87
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.	_	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	390.000,00	390.000,00	183.866,31	47,15
5.1- Transferências do Salário-Educação	220.000,00	220.000,00	84.219,65	38,28
5.2- Transferências Diretas - PDDE	_	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	110.000,00	110.000,00	40.334,00	36,67
5.4- Transferências Diretas - PNATE	60.000,00	60.000,00	16.201,78	27,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	_	0,00	43.110,88	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	_	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	670.000,00	670.000,00	362.417,19	54,09
6.1- Transferências de Convênios	670.000,00	670.000,00	362.417,19	54,09
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	31.000,00	31.000,00	25.868,00	83,45
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7+ 8)	1.091.000,00	1.091.000,00	572.151,50	52,44
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.771.000,00	3.771.000,00	1.738.547,82	46,10
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.260.000,00	2.260.000,00	1.015.506,30	44,93
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.240.000,00	1.240.000,00	534.850,10	43,13
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	5.000,00	5.000,00	1.783,98	35,68
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	18.000,00	18.000,00	5.246,92	29,15

10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	100.000,00	100.000,00	14.850,27	14,85
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	148.000,00	148.000,00	166.310,25	112,37
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.924.000,00	2.924.000,00	1.345.830,62	46,03
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.900.000,00	2.900.000,00	1.344.247,65	46,35
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	24.000,00	24.000,00	1.582,97	6,60
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-871.000,00	-871.000,00	-394.300,17	45,27
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.755.000,00	1.755.000,00	1.211.869,29	69,05	1.142.280,08	65,09
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.755.000,00	1.755.000,00	1.211.869,29	69,05	1.142.280,08	65,09
14- OUTRAS DESPESAS	1.170.000,00	1.170.000,00	480.875,06	41,10	397.381,56	33,96
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.170.000,00	1.170.000,00	480.875,06	41,10	397.381,56	33,96
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.925.000,00	2.925.000,00	1.692.744,35	57,87	1.539.661,64	52,64
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB						VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						_
16.1 - FUNDEB 60%						_
16.2 - FUNDEB 40%						_
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
17.1 - FUNDEB 60%						0,00
17.2 - FUNDEB 40%						0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						0,00
INDICADORES DO FUNDEB						
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)						1.539.661,64
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %						84,88
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %						29,53
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %						-14,40
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE						VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016 [2]						0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
					Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]			5.351.500,00	5.351.500,00	2.347.673,57	43,87
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	53.000,00	196.700,00	134.234,86	68,24	107.892,47	54,85
23.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Pré-escola	26.000,00	26.000,00	5.174,00	19,90	2.587,00	9,95
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	26.000,00	26.000,00	5.174,00	19,90	2.587,00	9,95
24- ENSINO FUNDAMENTAL	4.937.740,00	4.793.740,00	2.815.585,01	58,73	2.535.660,31	52,90
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.925.000,00	2.925.000,00	1.692.744,35	57,87	1.539.661,64	52,64
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.012.740,00	1.868.740,00	1.122.840,66	60,09	995.998,67	53,30
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	4.990.740,00	4.990.440,00	2.949.819,87	59,11	2.643.552,78	52,97
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						-394.300,17
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)						1.582,97
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						_
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO E4NSINO						_
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 j)						_
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)						-392.717,20
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))						3.036.269,98
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %						32,33
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.161.000,00	1.364.149,50	912.698,15	66,91	587.462,95	43,06
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.161.000,00	1.364.149,50	912.698,15	66,91	587.462,95	43,06
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	6.151.740,00	6.354.589,50	3.862.518,02	60,78	3.231.015,73	50,85
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2016 (j)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					0,00	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB					0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS					VALOR	

	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	61.683,93	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.344.247,65	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.261.578,17	0,00
49.1 Orçamento do Exercício	1.247.003,39	0,00
49.2 Restos a Pagar	14.574,78	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.582,97	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	145.936,38	0,00

Deodápolis, 01/02/2017

JAIR PEREIRA SANTANA
Contador
CRC 007187/0-2

FONTE:
[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
[3] Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada.
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
Juliani Garcia Berloffa Andrade
Código Identificador:2B1CB388

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL 3BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO2016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)			0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.550.035,55	3.335.435,09	738.145,66	0,00	1.214.600,46
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	4.550.035,55	3.335.435,09	738.145,66	0,00	1.214.600,46
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-4.550.035,55	-3.335.435,09	-	-	-1.214.600,46
FONTE:					

Deodápolis, 01/02/2017

JAIR PEREIRA SANTANA
Contador
CRC 007187/0-2

Publicado por:
Juliani Garcia Berloffa Andrade
Código Identificador:6E7FFE8D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS 3 BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2016/BIMESTRE MAIO – JUNHO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITA DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	25.000,00	0,00	25.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10.000,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	15.000,00	0,00	15.000,00
TOTAL	25.000,00	0,00	25.000,00

DESPESAS(APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					Em 2015(h)	Em 2016(i) = (b) - (e+f)	SALDO ATUAL(j) = (h+i)
					0,00	0,00	0,00
FONTE:							

Deodápolis, 01/02/2017

JAIR PEREIRA SANTANA
Contador
CRC 007187/0-2

Publicado por:
Juliani Garcia Berloffa Andrade
Código Identificador:AB8BDC39

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕESD E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2016/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.582.000,00	2.582.000,00	719.446,47	27,86
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	360.000,00	360.000,00	202.237,40	56,18
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	500.000,00	500.000,00	86.402,67	17,28
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	950.000,00	950.000,00	287.108,53	30,22
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	600.000,00	600.000,00	60.412,94	10,07
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	4.000,00	4.000,00	1.765,99	44,15
Dívida Ativa dos Impostos	130.000,00	130.000,00	64.127,05	49,33
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	38.000,00	38.000,00	17.391,89	45,77
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.905.000,00	18.905.000,00	8.808.607,26	46,59
Cota-Parte FPM	11.300.000,00	11.300.000,00	5.077.532,27	44,93
Cota-Parte ITR	500.000,00	500.000,00	74.251,59	14,85
Cota-Parte IPVA	740.000,00	740.000,00	831.551,38	112,37
Cota-Parte ICMS	6.200.000,00	6.200.000,00	2.674.251,10	43,13
Cota-Parte IPI-Exportação	90.000,00	90.000,00	31.481,58	34,98
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	75.000,00	75.000,00	119.539,34	159,39
Desoneração ICMS (LC 87/96)	25.000,00	25.000,00	8.920,02	35,68
Outras	50.000,00	50.000,00	110.619,32	221,24
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	21.487.000,00	21.487.000,00	9.528.053,73	44,34
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.694.000,00	2.694.000,00	1.258.942,84	46,73
Provenientes da União	2.694.000,00	2.694.000,00	1.258.942,84	46,73
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.430.900,00	1.430.900,00	484.457,73	33,86
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.124.900,00	4.124.900,00	1.743.400,57	42,27

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	7.572.320,00	7.491.320,00	5.463.863,19	72,94	4.414.809,93	58,93
Pessoal e Encargos Sociais	4.665.320,00	3.991.049,55	2.876.643,87	72,08	2.783.522,35	69,74
Outras Despesas Correntes	2.907.000,00	3.500.270,45	2.587.219,32	73,91	1.631.287,58	46,60
DESPESAS DE CAPITAL	137.000,00	218.000,00	106.550,00	48,88	106.550,00	48,88
Investimentos	137.000,00	218.000,00	106.550,00	48,88	106.550,00	48,88

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	137.000,00	218.000,00	106.550,00	48,88	106.550,00	48,88
Investimentos	137.000,00	218.000,00	106.550,00	48,88	106.550,00	48,88
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	7.709.320,00	7.709.320,00	5.570.413,19	72,26	4.521.359,93	58,65
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.784.000,00	2.783.000,00	2.025.198,40	36,36	1.466.531,11	32,44
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.744.000,00	2.743.000,00	2.025.198,40	36,36	1.466.531,11	32,44
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.784.000,00	2.783.000,00	2.025.198,40	36,36	1.466.531,11	32,44
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.925.320,00	4.926.320,00	3.545.214,79	63,64	3.054.828,82	67,56
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4e5						32,06
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(i) - (15 x IIIb)/1006]						1.625.620,76

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
TOTAL	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	5.571.000,00	5.681.166,55	4.132.125,32	74,18	3.260.615,11	72,12
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.037.320,00	1.877.153,45	1.355.378,31	24,33	1.219.762,56	26,98
Vigilância Sanitária	101.000,00	151.000,00	82.909,56	1,49	40.982,26	0,91
TOTAL	7.709.320,00	7.709.320,00	5.570.413,19	100,00	4.521.359,93	100,00

FONTE:

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]

Deodápolis, 01/02/2017

JAIR PEREIRA SANTANA
Contador
CRC 007187/0-2

Publicado por:
Juliani Garcia Berloffa Andrade
Código Identificador:55E7CD23

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2016/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)											R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO			SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016					SALDO TOTAL(c) = (a + b)		
				No Bimestre		Até o Bimestre(b)					
NADA A DECLARAR											
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
NADA A DECLARAR											
FONTE:											

Deodápolis, 01/02/2017

JAIR PEREIRA SANTANA
Contador
CRC 007187/0-2

Publicado por:
Juliani Garcia Berloffa Andrade
Código Identificador:D85A2775

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO 4BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2016/BIMESTRE JULHO – AGOSTO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.400.000,00	29.400.000,00	4.202.255,31	14,29	16.666.493,73	56,69	12.733.506,27
RECEITAS CORRENTES	27.631.900,00	27.631.900,00	3.985.187,61	14,42	16.446.546,03	59,52	11.185.353,97
RECEITA TRIBUTARIA	2.687.000,00	2.687.000,00	164.799,51	6,13	910.653,37	33,89	1.776.346,63
IMPOSTOS	2.410.000,00	2.410.000,00	156.402,43	6,49	792.563,97	32,89	1.617.436,03
TAXAS	272.000,00	272.000,00	8.397,08	3,09	118.089,40	43,42	153.910,60
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	800.000,00	800.000,00	44.701,68	5,59	338.805,74	42,35	461.194,26
CONTRIB P/CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	800.000,00	800.000,00	44.701,68	5,59	338.805,74	42,35	461.194,26
RECEITA PATRIMONIAL	146.000,00	146.000,00	78.915,36	54,05	143.021,52	97,96	2.978,48
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	141.000,00	141.000,00	78.915,36	55,97	143.021,52	101,43	-2.021,52
RECEITA DE SERVIÇOS	51.000,00	51.000,00	12.446,85	24,41	35.390,24	69,39	15.609,76
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.614.000,00	23.614.000,00	3.561.145,00	15,08	14.783.535,51	62,60	8.830.464,49
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	23.092.000,00	23.092.000,00	3.393.707,00	14,70	14.191.483,41	61,46	8.900.516,59
TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSF. DE PESSOAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.276,91	227,69	-1.276,91
TRANSF. DE CONV.	520.000,00	520.000,00	167.438,00	32,20	589.775,19	113,42	-69.775,19
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	333.900,00	333.900,00	123.179,21	36,89	235.139,65	70,42	98.760,35
MULTAS E JUROS DE MORA	42.000,00	42.000,00	11.164,65	26,58	30.322,53	72,20	11.677,47
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	88.000,00	88.000,00	30.766,88	34,96	59.442,39	67,55	28.557,61
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	130.000,00	130.000,00	81.247,68	62,50	145.374,73	111,83	-15.374,73
RECEITAS DIVERSAS	73.900,00	73.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.900,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.768.100,00	1.768.100,00	217.067,70	12,28	219.947,70	12,44	1.548.152,30
ALIENAÇÃO DE BENS	25.000,00	25.000,00	30.867,70	123,47	30.867,70	123,47	-5.867,70
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	15.000,00	15.000,00	30.867,70	205,78	30.867,70	205,78	-15.867,70
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.743.100,00	1.743.100,00	186.200,00	10,68	189.080,00	10,85	1.554.020,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.693.100,00	1.693.100,00	186.200,00	11,00	189.080,00	11,17	1.504.020,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	29.400.000,00	29.400.000,00	4.202.255,31	14,29	16.666.493,73	56,69	12.733.506,27
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	29.400.000,00	29.400.000,00	4.202.255,31	14,29	16.666.493,73	56,69	12.733.506,27
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	1.640.436,41	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	29.400.000,00	29.400.000,00	4.202.255,31	14,29	18.306.930,14	62,27	11.093.069,86
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	224.525,50	—	—	150.681,8	—	—
Superávit Financeiro	—	224.525,50	—	—	150.681,8	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,0	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	29.400.000,00	30.932.840,93	3.420.508,57	23.668.348,69	7.264.492,24	4.399.603,78	18.306.930,14	12.625.910,79	15.701.580,98
DESPESAS CORRENTES	26.071.306,00	26.126.261,38	3.223.180,56	20.135.585,59	5.990.675,79	4.115.259,26	17.284.439,96	8.841.821,42	14.700.776,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.529.960,00	12.897.346,01	2.154.732,98	10.290.189,86	2.607.156,15	2.416.436,93	10.147.766,49	2.749.579,52	8.358.541,89
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.536.346,00	13.223.915,37	1.068.447,58	9.845.395,73	3.378.519,64	1.698.822,33	7.136.673,47	6.087.241,90	6.342.234,90
DESPESAS DE CAPITAL	3.178.350,00	4.765.235,55	197.328,01	3.532.763,10	1.232.472,45	284.344,52	1.022.490,18	3.742.745,37	1.000.804,19
INVESTIMENTOS	2.878.350,00	4.336.235,55	51.140,35	3.104.218,63	1.232.016,92	182.122,21	662.934,64	3.673.300,91	641.248,65
AMORTIZACAO DA DIVIDA	300.000,00	429.000,00	146.187,66	428.544,47	455,53	102.222,31	359.555,54	69.444,46	359.555,54
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.344,00	41.344,00	0,00	0,00	41.344,00	0,00	0,00	41.344,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	150.344,00	41.344,00	0,00	0,00	41.344,00	0,00	0,00	41.344,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	29.400.000,00	30.932.840,93	3.420.508,57	23.668.348,69	7.264.492,24	4.399.603,78	18.306.930,14	12.625.910,79	15.701.580,98
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	29.400.000,00	30.932.840,93	3.420.508,57	23.668.348,69	7.264.492,24	4.399.603,78	18.306.930,14	12.625.910,79	15.701.580,98
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	29.400.000,00	30.932.840,93	3.420.508,57	23.668.348,69	—	4.399.603,78	18.306.930,14	—	15.701.580,98
FONTE:									
Nota: O Déficit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R$ 1.694.440,14									

Publicado por:
Juliani Garcia Berloffa Andrade
Código Identificador:381CA7A1

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO 5BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2016/BIMESTRE SETEMBRO – OUTUBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.400.000,00	29.400.000,00	3.981.051,05	13,54	20.647.544,78	70,23	8.752.455,22
RECEITAS CORRENTES	27.631.900,00	27.631.900,00	3.981.051,05	14,41	20.427.597,08	73,93	7.204.302,92
RECEITA TRIBUTARIA	2.687.000,00	2.687.000,00	310.115,03	11,54	1.220.768,40	45,43	1.466.231,60
IMPOSTOS	2.410.000,00	2.410.000,00	300.810,59	12,48	1.093.374,56	45,37	1.316.625,44
TAXAS	272.000,00	272.000,00	9.304,44	3,42	127.393,84	46,84	144.606,16
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	800.000,00	800.000,00	32.072,23	4,01	370.877,97	46,36	429.122,03
CONTRIB P/CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	800.000,00	800.000,00	32.072,23	4,01	370.877,97	46,36	429.122,03
RECEITA PATRIMONIAL	146.000,00	146.000,00	33.061,88	22,65	176.083,40	120,61	-30.083,40
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	141.000,00	141.000,00	33.061,88	23,45	176.083,40	124,88	-35.083,40
RECEITA DE SERVIÇOS	51.000,00	51.000,00	7.706,19	15,11	43.096,43	84,50	7.903,57
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.614.000,00	23.614.000,00	3.522.324,47	14,92	18.305.859,98	77,52	5.308.140,02
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	23.092.000,00	23.092.000,00	3.354.886,47	14,53	17.546.369,88	75,98	5.545.630,12
TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSF. DE PESSOAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.276,91	227,69	-1.276,91
TRANSF. DE CONV.	520.000,00	520.000,00	167.438,00	32,20	757.213,19	145,62	-237.213,19
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	333.900,00	333.900,00	75.771,25	22,69	310.910,90	93,11	22.989,10
MULTAS E JUROS DE MORA	42.000,00	42.000,00	7.208,95	17,16	37.531,48	89,36	4.468,52
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	88.000,00	88.000,00	41.774,51	47,47	101.216,90	115,02	-13.216,90
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	130.000,00	130.000,00	26.787,79	20,61	172.162,52	132,43	-42.162,52
RECEITAS DIVERSAS	73.900,00	73.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.900,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.768.100,00	1.768.100,00	0,00	0,00	219.947,70	12,44	1.548.152,30
ALIENAÇÃO DE BENS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	30.867,70	123,47	-5.867,70
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	30.867,70	205,78	-15.867,70
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.743.100,00	1.743.100,00	0,00	0,00	189.080,00	10,85	1.554.020,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.693.100,00	1.693.100,00	0,00	0,00	189.080,00	11,17	1.504.020,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	29.400.000,00	29.400.000,00	3.981.051,05	13,54	20.647.544,78	70,23	8.752.455,22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	29.400.000,00	29.400.000,00	3.981.051,05	13,54	20.647.544,78	70,23	8.752.455,22
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	1.559.692,59	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	29.400.000,00	29.400.000,00	3.981.051,05	13,54	22.207.237,37	75,53	7.192.762,63
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	224.525,50	—	—	171.489,9	—	—
Superávit Financeiro	—	224.525,50	—	—	171.489,9	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,0	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	29.400.000,00	30.966.800,60	2.646.250,79	26.314.599,48	4.652.201,12	3.900.307,23	22.207.237,37	8.759.563,23	19.730.553,62
DESPESAS CORRENTES	26.071.306,00	26.555.186,70	2.529.865,77	22.665.451,36	3.889.735,34	3.692.266,76	20.976.706,72	5.578.479,98	18.500.022,97
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.529.960,00	14.376.689,85	2.016.003,87	12.306.193,73	2.070.496,12	2.025.378,99	12.173.145,48	2.203.544,37	10.542.824,89
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.536.346,00	12.173.496,85	513.861,90	10.359.257,63	1.814.239,22	1.666.887,77	8.803.561,24	3.369.935,61	7.957.198,08
DESPESAS DE CAPITAL	3.178.350,00	4.396.269,90	116.385,02	3.649.148,12	747.121,78	208.040,47	1.230.530,65	3.165.739,25	1.230.530,65
INVESTIMENTOS	2.878.350,00	3.876.269,90	76.045,00	3.180.263,63	696.006,27	113.230,35	776.164,99	3.100.104,91	776.164,99
AMORTIZACAO DA DIVIDA	300.000,00	520.000,00	40.340,02	468.884,49	51.115,51	94.810,12	454.365,66	65.634,34	454.365,66
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.344,00	15.344,00	0,00	0,00	15.344,00	0,00	0,00	15.344,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	150.344,00	15.344,00	0,00	0,00	15.344,00	0,00	0,00	15.344,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—

SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	29.400.000,00	30.966.800,60	2.646.250,79	26.314.599,48	4.652.201,12	3.900.307,23	22.207.237,37	8.759.563,23	19.730.553,62
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	29.400.000,00	30.966.800,60	2.646.250,79	26.314.599,48	4.652.201,12	3.900.307,23	22.207.237,37	8.759.563,23	19.730.553,62
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	29.400.000,00	30.966.800,60	2.646.250,79	26.314.599,48	—	3.900.307,23	22.207.237,37	—	19.730.553,62
FONTE:									
Nota: O Déficit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R$ 2.045.029,70									

Deodápolis, 01/02/2017

JAIR PEREIRA SANTANA
Contador
CRC 007187/0-2

Publicado por:
Juliani Garcia Berloffa Andrade
Código Identificador:535333CA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO 1BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.400.000,00	30.357.118,25	11.167.119,08	11.167.119,08	100,00	19.189.999,17	5.304.545,21	5.304.545,21	100,00	25.052.573,04
Legislativa	1.336.996,00	1.336.996,00	0,00	0,00	0,00	1.336.996,00	0,00	0,00	0,00	1.336.996,00
Ação Legislativa	1.336.996,00	1.336.996,00	0,00	0,00	0,00	1.336.996,00	0,00	0,00	0,00	1.336.996,00
Judiciária	98.000,00	98.000,00	15.279,52	15.279,52	0,14	82.720,48	15.279,52	15.279,52	0,29	82.720,48
Ação Judiciária	98.000,00	98.000,00	15.279,52	15.279,52	0,14	82.720,48	15.279,52	15.279,52	0,29	82.720,48
Administração	5.588.500,00	5.387.798,08	2.052.842,49	2.052.842,49	18,38	3.334.955,59	1.367.042,68	1.367.042,68	25,77	4.020.755,40
Administração Geral	4.695.500,00	4.643.798,08	1.874.144,54	1.874.144,54	16,78	2.769.653,54	1.188.344,73	1.188.344,73	22,40	3.455.453,35
Administração Financeira	450.000,00	450.000,00	164.434,71	164.434,71	1,47	285.565,29	164.434,71	164.434,71	3,10	285.565,29
Controle Interno	113.000,00	113.000,00	13.213,24	13.213,24	0,12	99.786,76	13.213,24	13.213,24	0,25	99.786,76
Comunicação Social	330.000,00	181.000,00	1.050,00	1.050,00	0,01	179.950,00	1.050,00	1.050,00	0,02	179.950,00
Segurança Pública	174.000,00	174.000,00	64.616,40	64.616,40	0,58	109.383,60	1.753,00	1.753,00	0,03	172.247,00
Defesa Civil	174.000,00	174.000,00	64.616,40	64.616,40	0,58	109.383,60	1.753,00	1.753,00	0,03	172.247,00
Assistência Social	1.621.000,00	1.621.000,00	365.881,13	365.881,13	3,28	1.255.118,87	223.995,18	223.995,18	4,22	1.397.004,82
Assistência à Criança e ao Adolescente	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Assistência Comunitária	1.550.000,00	1.550.000,00	365.881,13	365.881,13	3,28	1.184.118,87	223.995,18	223.995,18	4,22	1.326.004,82
Habitação Urbana	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00
Saúde	7.709.320,00	7.709.320,00	2.604.950,82	2.604.950,82	23,33	5.104.369,18	1.859.711,39	1.859.711,39	35,06	5.849.608,61
Atenção Básica	5.571.000,00	5.317.000,00	1.931.930,50	1.931.930,50	17,30	3.385.069,50	1.275.518,56	1.275.518,56	24,05	4.041.481,44
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.037.320,00	2.241.320,00	598.856,88	598.856,88	5,36	1.642.463,12	567.648,75	567.648,75	10,70	1.673.671,25
Vigilância Sanitária	101.000,00	151.000,00	74.163,44	74.163,44	0,66	76.836,56	16.544,08	16.544,08	0,31	134.455,92
Educação	6.432.740,00	6.432.740,00	2.135.219,13	2.135.219,13	19,12	4.297.520,87	1.079.242,07	1.079.242,07	20,35	5.353.497,93
Alimentação e Nutrição	310.000,00	310.000,00	2.949,06	2.949,06	0,03	307.050,94	2.949,06	2.949,06	0,06	307.050,94
Ensino Fundamental	5.883.740,00	5.584.240,00	1.961.425,16	1.961.425,16	17,56	3.622.814,84	1.005.923,26	1.005.923,26	18,96	4.578.316,74
Ensino Superior	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Educação Infantil	68.000,00	367.500,00	160.150,76	160.150,76	1,43	207.349,24	68.065,05	68.065,05	1,28	299.434,95
Educação de Jovens e Adultos	169.000,00	169.000,00	10.694,15	10.694,15	0,10	158.305,85	2.304,70	2.304,70	0,04	166.695,30
Urbanismo	1.706.200,00	1.979.200,00	999.459,74	999.459,74	8,95	979.740,26	298.929,70	298.929,70	5,64	1.680.270,30
Infra-Estrutura Urbana	110.000,00	102.000,00	6.800,00	6.800,00	0,06	95.200,00	800,00	800,00	0,02	101.200,00
Serviços Urbanos	1.044.000,00	1.044.000,00	308.118,98	308.118,98	2,76	735.881,02	298.129,70	298.129,70	5,62	745.870,30
Transporte Rodoviário	552.200,00	833.200,00	684.540,76	684.540,76	6,13	148.659,24	0,00	0,00	0,00	833.200,00
Habitação	51.500,00	51.500,00	0,00	0,00	0,00	51.500,00	0,00	0,00	0,00	51.500,00
Habitação Urbana	51.500,00	51.500,00	0,00	0,00	0,00	51.500,00	0,00	0,00	0,00	51.500,00
Saneamento	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Saneamento Básico Urbano	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Gestão Ambiental	454.000,00	454.000,00	60.396,28	60.396,28	0,54	393.603,72	43.788,56	43.788,56	0,83	410.211,44
Preservação e Conservação Ambiental	344.000,00	344.000,00	60.396,28	60.396,28	0,54	283.603,72	43.788,56	43.788,56	0,83	300.211,44
Recuperação de Áreas Degradadas	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Agricultura	1.177.500,00	690.000,00	270.379,33	270.379,33	2,42	419.620,67	52.567,65	52.567,65	0,99	637.432,35
Promoção da Produção VegetalM	1.177.500,00	690.000,00	270.379,33	270.379,33	2,42	419.620,67	52.567,65	52.567,65	0,99	637.432,35
Energia	805.000,00	805.000,00	191.137,99	191.137,99	1,71	613.862,01	177.583,49	177.583,49	3,35	627.416,51
Energia Elétrica	805.000,00	805.000,00	191.137,99	191.137,99	1,71	613.862,01	177.583,49	177.583,49	3,35	627.416,51
Transporte	1.005.000,00	1.005.000,00	466.197,36	466.197,36	4,17	538.802,64	86.202,57	86.202,57	1,63	918.797,43
Transporte Rodoviário	1.005.000,00	1.005.000,00	466.197,36	466.197,36	4,17	538.802,64	86.202,57	86.202,57	1,63	918.797,43
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.400.000,00	30.357.118,25	11.167.119,08	11.167.119,08	100,00	19.189.999,17	5.304.545,21	5.304.545,21	100,00	25.052.573,04

Desporto e Lazer	772.900,00	2.145.220,17	1.808.420,17	1.808.420,17	16,19	336.800,00	1.200,00	1.200,00	0,02	2.144.020,17
Desporto Comunitário	772.900,00	2.145.220,17	1.808.420,17	1.808.420,17	16,19	336.800,00	1.200,00	1.200,00	0,02	2.144.020,17
Encargos Especiais	305.000,00	305.000,00	132.338,72	132.338,72	1,19	172.661,28	97.249,40	97.249,40	1,83	207.750,60
Refinanciamento da Dívida Interna	305.000,00	305.000,00	132.338,72	132.338,72	1,19	172.661,28	97.249,40	97.249,40	1,83	207.750,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.344,00	150.344,00	0,00	0,00	0,00	150.344,00	0,00	0,00	0,00	150.344,00
TOTAL (III) = (I + II)	29.400.000,00	30.357.118,25	11.167.119,08	11.167.119,08	100,00	19.189.999,17	5.304.545,21	5.304.545,21	100,00	25.052.573,04
FONTE:										

Deodápolis, 06/02/2017

JAIR PEREIRA SANTANA
Contador
CRC 007187/0-2

Publicado por:
Juliani Garcia Berloffa Andrade
Código Identificador:4777544F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO 2BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2016/BIMESTRE MARÇO – ABRIL

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.400.000,00	30.435.643,75	4.248.797,31	15.415.916,39	100,00	15.019.727,36	4.170.148,47	9.474.693,68	100,00	20.960.950,07
Legislativa	1.336.996,00	1.336.996,00	0,00	0,00	0,00	1.336.996,00	0,00	0,00	0,00	1.336.996,00
Ação Legislativa	1.336.996,00	1.336.996,00	0,00	0,00	0,00	1.336.996,00	0,00	0,00	0,00	1.336.996,00
Judiciária	98.000,00	98.000,00	17.352,90	32.632,42	0,21	65.367,58	17.352,90	32.632,42	0,34	65.367,58
Ação Judiciária	98.000,00	98.000,00	17.352,90	32.632,42	0,21	65.367,58	17.352,90	32.632,42	0,34	65.367,58
Administração	5.588.500,00	5.306.178,08	808.926,54	2.861.769,03	18,56	2.444.409,05	1.059.591,25	2.426.633,93	25,61	2.879.544,15
Administração Geral	4.695.500,00	4.787.754,72	719.450,68	2.593.595,22	16,82	2.194.159,50	974.915,39	2.163.260,12	22,83	2.624.494,60
Administração Financeira	450.000,00	346.000,00	59.376,00	223.810,71	1,45	122.189,29	59.376,00	223.810,71	2,36	122.189,29
Controle Interno	113.000,00	113.000,00	13.319,86	26.533,10	0,17	86.466,90	13.319,86	26.533,10	0,28	86.466,90
Comunicação Social	330.000,00	59.423,36	16.780,00	17.830,00	0,12	41.593,36	11.980,00	13.030,00	0,14	46.393,36
Segurança Pública	174.000,00	170.500,00	26.408,47	91.024,87	0,59	79.475,13	30.777,53	32.530,53	0,34	137.969,47
Defesa Civil	174.000,00	170.500,00	26.408,47	91.024,87	0,59	79.475,13	30.777,53	32.530,53	0,34	137.969,47
Assistência Social	1.621.000,00	1.649.525,50	204.885,54	570.766,67	3,70	1.078.758,83	168.313,12	392.308,30	4,14	1.257.217,20
Assistência à Criança e ao Adolescente	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Assistência Comunitária	1.550.000,00	1.608.525,50	204.885,54	570.766,67	3,70	1.037.758,83	168.313,12	392.308,30	4,14	1.216.217,20
Habitação Urbana	66.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
Saúde	7.709.320,00	7.709.320,00	1.096.878,00	3.701.828,82	24,01	4.007.491,18	1.302.218,63	3.161.930,02	33,37	4.547.389,98
Atenção Básica	5.571.000,00	5.427.866,55	800.216,99	2.732.147,49	17,72	2.695.719,06	979.478,28	2.254.996,84	23,80	3.172.869,71
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.037.320,00	2.130.453,45	290.626,80	889.483,68	5,77	1.240.969,77	306.580,03	874.228,78	9,23	1.256.224,67
Vigilância Sanitária	101.000,00	151.000,00	6.034,21	80.197,65	0,52	70.802,35	16.160,32	32.704,40	0,35	118.295,60
Educação	6.432.740,00	6.452.740,00	996.666,14	3.131.885,27	20,32	3.320.854,73	1.054.076,36	2.133.318,43	22,52	4.319.421,57
Alimentação e Nutrição	310.000,00	336.427,68	123.353,15	126.302,21	0,82	210.125,47	28.882,00	31.831,06	0,34	304.596,62
Ensino Fundamental	5.883.740,00	5.585.829,60	743.346,83	2.704.771,99	17,55	2.881.057,61	875.345,69	1.881.268,95	19,86	3.704.560,65
Ensino Superior	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Educação Infantil	68.000,00	359.482,72	129.966,16	290.116,92	1,88	69.365,80	143.548,72	211.613,77	2,23	147.868,95
Educação de Jovens e Adultos	169.000,00	169.000,00	0,00	10.694,15	0,07	158.305,85	6.299,95	8.604,65	0,09	160.395,35
Urbanismo	1.706.200,00	2.219.320,00	770.144,72	1.769.604,46	11,48	449.715,54	104.086,00	403.015,70	4,25	1.816.304,30
Infra-Estrutura Urbana	110.000,00	95.120,00	830,00	7.630,00	0,05	87.490,00	6.830,00	7.630,00	0,08	87.490,00
Serviços Urbanos	1.044.000,00	1.291.000,00	769.314,72	1.077.433,70	6,99	213.566,30	97.256,00	395.385,70	4,17	895.614,30
Transporte Rodoviário	552.200,00	833.200,00	0,00	684.540,76	4,44	148.659,24	0,00	0,00	0,00	833.200,00
Habitação	51.500,00	18.700,00	0,00	0,00	0,00	18.700,00	0,00	0,00	0,00	18.700,00
Habitação Urbana	51.500,00	18.700,00	0,00	0,00	0,00	18.700,00	0,00	0,00	0,00	18.700,00
Saneamento	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Saneamento Básico Urbano	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Gestão Ambiental	454.000,00	481.800,00	82.620,62	143.016,90	0,93	338.783,10	62.585,60	106.374,16	1,12	375.425,84
Preservação e Conservação Ambiental	344.000,00	371.800,00	82.620,62	143.016,90	0,93	228.783,10	62.585,60	106.374,16	1,12	265.425,84
Recuperação de Áreas Degradadas	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Agricultura	1.177.500,00	662.200,00	46.303,14	316.682,47	2,05	345.517,53	29.516,75	82.084,40	0,87	580.115,60
Promoção da Produção VegetalM	1.177.500,00	662.200,00	46.303,14	316.682,47	2,05	345.517,53	29.516,75	82.084,40	0,87	580.115,60
Energia	805.000,00	805.000,00	27.813,45	218.951,44	1,42	586.048,56	38.651,45	216.234,94	2,28	588.765,06
Energia Elétrica	805.000,00	805.000,00	27.813,45	218.951,44	1,42	586.048,56	38.651,45	216.234,94	2,28	588.765,06
Transporte	1.005.000,00	1.067.800,00	115.833,83	582.031,19	3,78	485.768,81	163.858,85	250.061,42	2,64	817.738,58
Transporte Rodoviário	1.005.000,00	1.067.800,00	115.833,83	582.031,19	3,78	485.768,81	163.858,85	250.061,42	2,64	817.738,58
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.400.000,00	30.435.643,75	4.248.797,31	15.415.916,39	100,00	15.019.727,36	4.170.148,47	9.474.693,68	100,00	20.960.950,07
Desporto e Lazer	772.900,00	1.990.220,17	360,00	1.808.780,17	11,73	181.440,00	79.533,28	80.733,28	0,85	1.909.486,89
Desporto Comunitário	772.900,00	1.990.220,17	360,00	1.808.780,17	11,73	181.440,00	79.533,28	80.733,28	0,85	1.909.486,89
Encargos Especiais	305.000,00	305.000,00	54.603,96	186.942,68	1,21	118.057,32	59.586,75	156.836,15	1,66	148.163,85
Refinanciamento da Dívida Interna	305.000,00	305.000,00	54.603,96	186.942,68	1,21	118.057,32	59.586,75	156.836,15	1,66	148.163,85
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.344,00	150.344,00	0,00	0,00	0,00	150.344,00	0,00	0,00	0,00	150.344,00
TOTAL (III) = (I + II)	29.400.000,00	30.435.643,75	4.248.797,31	15.415.916,39	100,00	15.019.727,36	4.170.148,47	9.474.693,68	100,00	20.960.950,07
FONTE:										

Deodápolis, 06/02/2017

JAIR PEREIRA SANTANA
Contador
CRC 007187/0-2

Publicado por:
Juliani Garcia Berloffa Andrade
Código Identificador:AD27111C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO 3BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2016/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.400.000,00	30.727.840,93	4.831.923,73	20.247.840,12	100,00	10.480.000,81	4.432.632,68	13.907.326,36	100,00	16.820.514,57
Legislativa	1.336.996,00	1.336.996,00	0,00	0,00	0,00	1.336.996,00	0,00	0,00	0,00	1.336.996,00
Ação Legislativa	1.336.996,00	1.336.996,00	0,00	0,00	0,00	1.336.996,00	0,00	0,00	0,00	1.336.996,00
Judiciária	98.000,00	99.000,00	20.512,98	53.145,40	0,26	45.854,60	17.012,98	49.645,40	0,36	49.354,60
Ação Judiciária	98.000,00	99.000,00	20.512,98	53.145,40	0,26	45.854,60	17.012,98	49.645,40	0,36	49.354,60
Administração	5.588.500,00	5.450.378,08	1.409.761,83	4.271.530,86	21,10	1.178.847,22	1.033.503,44	3.460.137,37	24,88	1.990.240,71
Administração Geral	4.695.500,00	4.864.154,72	1.167.753,68	3.761.348,90	18,58	1.102.805,82	789.945,29	2.953.205,41	21,23	1.910.949,31
Administração Financeira	450.000,00	406.000,00	180.368,15	404.178,86	2,00	1.821,14	180.368,15	404.178,86	2,91	1.821,14
Controle Interno	113.000,00	113.000,00	16.250,00	42.783,10	0,21	70.216,90	13.000,00	39.533,10	0,28	73.466,90
Comunicação Social	330.000,00	67.223,36	45.390,00	63.220,00	0,31	4.003,36	50.190,00	63.220,00	0,45	4.003,36
Segurança Pública	174.000,00	170.300,00	28.402,45	119.427,32	0,59	50.872,68	27.304,00	59.834,53	0,43	110.465,47
Defesa Civil	174.000,00	170.300,00	28.402,45	119.427,32	0,59	50.872,68	27.304,00	59.834,53	0,43	110.465,47
Assistência Social	1.621.000,00	1.649.525,50	186.674,03	757.440,70	3,74	892.084,80	193.886,52	586.194,82	4,22	1.063.330,68
Assistência à Criança e ao Adolescente	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Assistência Comunitária	1.550.000,00	1.608.525,50	186.674,03	757.440,70	3,74	851.084,80	193.886,52	586.194,82	4,22	1.022.330,68
Habitação Urbana	66.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
Saúde	7.709.320,00	7.709.320,00	1.868.584,37	5.570.413,19	27,51	2.138.906,81	1.359.429,91	4.521.359,93	32,51	3.187.960,07
Atenção Básica	5.571.000,00	5.681.166,55	1.399.977,83	4.132.125,32	20,41	1.549.041,23	1.005.618,27	3.260.615,11	23,45	2.420.551,44
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.037.320,00	1.877.153,45	465.894,63	1.355.378,31	6,69	521.775,14	345.533,78	1.219.762,56	8,77	657.390,89
Vigilância Sanitária	101.000,00	151.000,00	2.711,91	82.909,56	0,41	68.090,44	8.277,86	40.982,26	0,29	110.017,74
Educação	6.432.740,00	6.744.937,18	876.822,64	4.008.707,91	19,80	2.736.229,27	1.162.063,34	3.295.381,77	23,70	3.449.555,41
Alimentação e Nutrição	310.000,00	421.347,68	25.902,91	152.205,12	0,75	269.142,56	40.639,71	72.470,77	0,52	348.876,91
Ensino Fundamental	5.883.740,00	5.796.886,78	845.799,07	3.550.571,06	17,54	2.246.315,72	1.069.555,85	2.950.824,80	21,22	2.846.061,98
Ensino Superior	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Educação Infantil	68.000,00	357.702,72	5.120,66	295.237,58	1,46	62.465,14	51.867,78	263.481,55	1,89	94.221,17
Educação de Jovens e Adultos	169.000,00	167.000,00	0,00	10.694,15	0,05	156.305,85	0,00	8.604,65	0,06	158.395,35
Urbanismo	1.706.200,00	2.174.320,00	3.750,00	1.773.354,46	8,76	400.965,54	259.518,00	662.533,70	4,76	1.511.786,30
Infra-Estrutura Urbana	110.000,00	85.120,00	3.750,00	11.380,00	0,06	73.740,00	3.750,00	11.380,00	0,08	73.740,00
Serviços Urbanos	1.044.000,00	1.276.000,00	0,00	1.077.433,70	5,32	198.566,30	255.768,00	651.153,70	4,68	624.846,30
Transporte Rodoviário	552.200,00	813.200,00	0,00	684.540,76	3,38	128.659,24	0,00	0,00	0,00	813.200,00
Habitação	51.500,00	18.700,00	0,00	0,00	0,00	18.700,00	0,00	0,00	0,00	18.700,00
Habitação Urbana	51.500,00	18.700,00	0,00	0,00	0,00	18.700,00	0,00	0,00	0,00	18.700,00
Saneamento	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Saneamento Básico Urbano	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Gestão Ambiental	454.000,00	401.800,00	47.797,32	190.814,22	0,94	210.985,78	44.428,69	150.802,85	1,08	250.997,15
Preservação e Conservação Ambiental	344.000,00	316.800,00	47.797,32	190.814,22	0,94	125.985,78	44.428,69	150.802,85	1,08	165.997,15
Recuperação de Áreas Degradadas	110.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
Agricultura	1.177.500,00	652.200,00	2.595,64	319.278,11	1,58	332.921,89	32.435,31	114.519,71	0,82	537.680,29
Promoção da Produção VegetalM	1.177.500,00	652.200,00	2.595,64	319.278,11	1,58	332.921,89	32.435,31	114.519,71	0,82	537.680,29
Energia	805.000,00	805.000,00	79.443,75	298.395,19	1,47	506.604,81	45.187,75	261.422,69	1,88	543.577,31
Energia Elétrica	805.000,00	805.000,00	79.443,75	298.395,19	1,47	506.604,81	45.187,75	261.422,69	1,88	543.577,31
Transporte	1.005.000,00	1.067.800,00	205.044,59	787.075,78	3,89	280.724,22	156.965,66	407.027,08	2,93	660.772,92
Transporte Rodoviário	1.005.000,00	1.067.800,00	205.044,59	787.075,78	3,89	280.724,22	156.965,66	407.027,08	2,93	660.772,92
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.400.000,00	30.727.840,93	4.831.923,73	20.247.840,12	100,00	10.480.000,81	4.432.632,68	13.907.326,36	100,00	16.820.514,57
Desporto e Lazer	772.900,00	1.990.220,17	7.120,00	1.815.900,17	8,97	174.320,00	400,00	81.133,28	0,58	1.909.086,89
Desporto Comunitário	772.900,00	1.990.220,17	7.120,00	1.815.900,17	8,97	174.320,00	400,00	81.133,28	0,58	1.909.086,89
Encargos Especiais	305.000,00	355.000,00	95.414,13	282.356,81	1,39	72.643,19	100.497,08	257.333,23	1,85	97.666,77
Refinanciamento da Dívida Interna	305.000,00	355.000,00	95.414,13	282.356,81	1,39	72.643,19	100.497,08	257.333,23	1,85	97.666,77
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.344,00	90.344,00	0,00	0,00	0,00	90.344,00	0,00	0,00	0,00	90.344,00
TOTAL (III) = (I + II)	29.400.000,00	30.727.840,93	4.831.923,73	20.247.840,12	100,00	10.480.000,81	4.432.632,68	13.907.326,36	100,00	16.820.514,57
FONTE:										

Deodápolis, 06/02/2017

JAIR PEREIRA SANTANA
Contador
CRC 007187/0-2

Publicado por:
Juliani Garcia Berloffa Andrade
Código Identificador:0A3CA567

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO 4BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2016/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.400.000,00	30.932.840,93	3.420.508,57	23.668.348,69	100,00	7.264.492,24	4.399.603,78	18.306.930,14	100,00	12.625.910,79
Legislativa	1.336.996,00	1.336.996,00	0,00	0,00	0,00	1.336.996,00	0,00	0,00	0,00	1.336.996,00
Ação Legislativa	1.336.996,00	1.336.996,00	0,00	0,00	0,00	1.336.996,00	0,00	0,00	0,00	1.336.996,00
Judiciária	98.000,00	99.000,00	37.439,92	90.585,32	0,38	8.414,68	40.939,92	90.585,32	0,49	8.414,68
Ação Judiciária	98.000,00	99.000,00	37.439,92	90.585,32	0,38	8.414,68	40.939,92	90.585,32	0,49	8.414,68
Administração	5.588.500,00	5.743.878,08	902.980,63	5.174.511,49	21,86	569.366,59	1.024.556,55	4.484.693,92	24,50	1.259.184,16
Administração Geral	4.695.500,00	5.020.354,72	746.221,79	4.507.570,69	19,04	512.784,03	983.298,37	3.936.503,78	21,50	1.083.850,94
Administração Financeira	450.000,00	550.200,00	142.267,54	546.446,40	2,31	3.753,60	23.516,88	427.695,74	2,34	122.504,26
Controle Interno	113.000,00	105.100,00	13.171,30	55.954,40	0,24	49.145,60	16.421,30	55.954,40	0,31	49.145,60
Comunicação Social	330.000,00	68.223,36	1.320,00	64.540,00	0,27	3.683,36	1.320,00	64.540,00	0,35	3.683,36
Segurança Pública	174.000,00	169.300,00	24.473,09	143.900,41	0,61	25.399,59	33.528,49	93.363,02	0,51	75.936,98
Defesa Civil	174.000,00	169.300,00	24.473,09	143.900,41	0,61	25.399,59	33.528,49	93.363,02	0,51	75.936,98
Assistência Social	1.621.000,00	1.649.525,50	136.623,57	894.064,27	3,78	755.461,23	226.846,36	813.041,18	4,44	836.484,32
Assistência à Criança e ao Adolescente	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Assistência Comunitária	1.550.000,00	1.608.525,50	136.623,57	894.064,27	3,78	714.461,23	226.846,36	813.041,18	4,44	795.484,32
Habitação Urbana	66.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
Saúde	7.709.320,00	7.922.320,00	1.220.833,57	6.791.246,76	28,69	1.131.073,24	1.333.967,60	5.855.327,53	31,98	2.066.992,47
Atenção Básica	5.571.000,00	5.923.966,55	811.628,71	4.943.754,03	20,89	980.212,52	892.219,87	4.152.834,98	22,68	1.771.131,57
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.037.320,00	1.883.353,45	404.038,86	1.759.417,17	7,43	123.936,28	430.527,15	1.650.289,71	9,01	233.063,74
Vigilância Sanitária	101.000,00	115.000,00	5.166,00	88.075,56	0,37	26.924,44	11.220,58	52.202,84	0,29	62.797,16
Educação	6.432.740,00	6.744.937,18	731.810,46	4.740.518,37	20,03	2.004.418,81	1.039.712,53	4.335.094,30	23,68	2.409.842,88
Alimentação e Nutrição	310.000,00	411.247,68	25.185,35	177.390,47	0,75	233.857,21	30.889,43	103.360,20	0,56	307.887,48
Ensino Fundamental	5.883.740,00	5.782.586,78	683.136,74	4.233.707,80	17,89	1.548.878,98	980.969,74	3.931.794,54	21,48	1.850.792,24
Ensino Superior	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Educação Infantil	68.000,00	382.102,72	23.488,37	318.725,95	1,35	63.376,77	27.853,36	291.334,91	1,59	90.767,81
Educação de Jovens e Adultos	169.000,00	167.000,00	0,00	10.694,15	0,05	156.305,85	0,00	8.604,65	0,05	158.395,35
Urbanismo	1.706.200,00	2.129.320,00	960,00	1.774.314,46	7,50	355.005,54	171.472,00	834.005,70	4,56	1.295.314,30
Infra-Estrutura Urbana	110.000,00	57.120,00	960,00	12.340,00	0,05	44.780,00	960,00	12.340,00	0,07	44.780,00
Serviços Urbanos	1.044.000,00	1.276.000,00	0,00	1.077.433,70	4,55	198.566,30	170.512,00	821.665,70	4,49	454.334,30
Transporte Rodoviário	552.200,00	796.200,00	0,00	684.540,76	2,89	111.659,24	0,00	0,00	0,00	796.200,00
Habitação	51.500,00	10.700,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00
Habitação Urbana	51.500,00	10.700,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00
Saneamento	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Saneamento Básico Urbano	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Gestão Ambiental	454.000,00	324.800,00	55.448,79	246.263,01	1,04	78.536,99	72.321,03	223.123,88	1,22	101.676,12
Preservação e Conservação Ambiental	344.000,00	300.800,00	55.448,79	246.263,01	1,04	54.536,99	72.321,03	223.123,88	1,22	77.676,12
Recuperação de Áreas Degradadas	110.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
Agricultura	1.177.500,00	528.200,00	-10.359,02	308.919,09	1,31	219.280,91	28.760,02	143.279,73	0,78	384.920,27
Promoção da Produção VegetalM	1.177.500,00	528.200,00	-10.359,02	308.919,09	1,31	219.280,91	28.760,02	143.279,73	0,78	384.920,27
Energia	805.000,00	805.000,00	74.052,50	372.447,69	1,57	432.552,31	67.223,00	328.645,69	1,80	476.354,31
Energia Elétrica	805.000,00	805.000,00	74.052,50	372.447,69	1,57	432.552,31	67.223,00	328.645,69	1,80	476.354,31
Transporte	1.005.000,00	1.067.800,00	95.398,40	882.474,18	3,73	185.325,82	213.320,44	620.347,52	3,39	447.452,48
Transporte Rodoviário	1.005.000,00	1.067.800,00	95.398,40	882.474,18	3,73	185.325,82	213.320,44	620.347,52	3,39	447.452,48
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.400.000,00	30.932.840,93	3.420.508,57	23.668.348,69	100,00	7.264.492,24	4.399.603,78	18.306.930,14	100,00	12.625.910,79
Desporto e Lazer	772.900,00	1.913.720,17	4.659,00	1.820.559,17	7,69	93.161,00	44.733,53	125.866,81	0,69	1.787.853,36
Desporto Comunitário	772.900,00	1.913.720,17	4.659,00	1.820.559,17	7,69	93.161,00	44.733,53	125.866,81	0,69	1.787.853,36
Encargos Especiais	305.000,00	434.000,00	146.187,66	428.544,47	1,81	5.455,53	102.222,31	359.555,54	1,96	74.444,46
Refinanciamento da Dívida Interna	305.000,00	434.000,00	146.187,66	428.544,47	1,81	5.455,53	102.222,31	359.555,54	1,96	74.444,46
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.344,00	41.344,00	0,00	0,00	0,00	41.344,00	0,00	0,00	0,00	41.344,00
TOTAL (III) = (I + II)	29.400.000,00	30.932.840,93	3.420.508,57	23.668.348,69	100,00	7.264.492,24	4.399.603,78	18.306.930,14	100,00	12.625.910,79
FONTE:										

Deodápolis, 06/02/2017

JAIR PEREIRA SANTANA
Contador
CRC 007187/0-2

Publicado por:
Juliani Garcia Berloffa Andrade
Código Identificador:983B9105

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO 5BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2016/BIMESTRE SETEMBRO – OUTUBRO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.400.000,00	30.966.800,60	2.646.250,79	26.314.599,48	100,00	4.652.201,12	3.900.307,23	22.207.237,37	100,00	8.759.563,23
Legislativa	1.336.996,00	1.336.996,00	0,00	0,00	0,00	1.336.996,00	0,00	0,00	0,00	1.336.996,00
Ação Legislativa	1.336.996,00	1.336.996,00	0,00	0,00	0,00	1.336.996,00	0,00	0,00	0,00	1.336.996,00
Judiciária	98.000,00	112.000,00	14.000,00	104.585,32	0,40	7.414,68	14.000,00	104.585,32	0,47	7.414,68
Ação Judiciária	98.000,00	112.000,00	14.000,00	104.585,32	0,40	7.414,68	14.000,00	104.585,32	0,47	7.414,68
Administração	5.588.500,00	6.095.999,07	664.744,67	5.839.256,16	22,19	256.742,91	1.034.494,72	5.519.188,64	24,85	576.810,43
Administração Geral	4.695.500,00	5.320.604,72	580.891,19	5.088.461,88	19,34	232.142,84	833.088,61	4.769.592,39	21,48	551.012,33
Administração Financeira	450.000,00	618.950,00	70.853,48	617.299,88	2,35	1.650,12	188.406,11	616.101,85	2,77	2.848,15
Controle Interno	113.000,00	91.820,99	13.000,00	68.954,40	0,26	22.866,59	13.000,00	68.954,40	0,31	22.866,59
Comunicação Social	330.000,00	64.623,36	0,00	64.540,00	0,25	83,36	0,00	64.540,00	0,29	83,36
Segurança Pública	174.000,00	176.579,01	22.177,73	166.078,14	0,63	10.500,87	24.251,77	117.614,79	0,53	58.964,22
Defesa Civil	174.000,00	176.579,01	22.177,73	166.078,14	0,63	10.500,87	24.251,77	117.614,79	0,53	58.964,22
Assistência Social	1.621.000,00	1.511.225,50	100.815,87	994.880,14	3,78	516.345,36	154.516,33	967.557,51	4,36	543.667,99
Assistência à Criança e ao Adolescente	5.000,00	5.000,00	3.895,00	3.895,00	0,01	1.105,00	3.895,00	3.895,00	0,02	1.105,00
Assistência Comunitária	1.550.000,00	1.470.225,50	96.920,87	990.985,14	3,77	479.240,36	150.621,33	963.662,51	4,34	506.562,99
Habitação Urbana	66.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
Saúde	7.709.320,00	8.542.279,67	1.031.112,88	7.822.359,64	29,73	719.920,03	1.348.725,85	7.204.053,38	32,44	1.338.226,29
Atenção Básica	5.571.000,00	6.206.550,20	630.713,79	5.574.467,82	21,18	632.082,38	909.932,75	5.062.767,73	22,80	1.143.782,47
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.037.320,00	2.242.528,47	397.862,70	2.157.279,87	8,20	85.248,60	434.148,76	2.084.438,47	9,39	158.090,00
Vigilância Sanitária	101.000,00	93.201,00	2.536,39	90.611,95	0,34	2.589,05	4.644,34	56.847,18	0,26	36.353,82
Educação	6.432.740,00	6.694.937,18	758.528,32	5.499.046,69	20,90	1.195.890,49	837.914,97	5.173.009,27	23,29	1.521.927,91
Alimentação e Nutrição	310.000,00	210.125,28	-46.390,67	130.999,80	0,50	79.125,48	16.468,17	119.828,37	0,54	90.296,91
Ensino Fundamental	5.883.740,00	5.977.223,01	772.989,22	5.006.697,02	19,03	970.525,99	771.890,98	4.703.685,52	21,18	1.273.537,49
Ensino Superior	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Educação Infantil	68.000,00	446.588,89	34.019,27	352.745,22	1,34	93.843,67	49.555,82	340.890,73	1,54	105.698,16
Educação de Jovens e Adultos	169.000,00	59.000,00	-2.089,50	8.604,65	0,03	50.395,35	0,00	8.604,65	0,04	50.395,35
Urbanismo	1.706.200,00	1.858.077,00	1.622,52	1.775.936,98	6,75	82.140,02	172.134,52	1.006.140,22	4,53	851.936,78
Infra-Estrutura Urbana	110.000,00	23.520,00	1.622,52	13.962,52	0,05	9.557,48	1.622,52	13.962,52	0,06	9.557,48
Serviços Urbanos	1.044.000,00	1.097.200,00	0,00	1.077.433,70	4,09	19.766,30	170.512,00	992.177,70	4,47	105.022,30
Transporte Rodoviário	552.200,00	737.357,00	0,00	684.540,76	2,60	52.816,24	0,00	0,00	0,00	737.357,00
Habitação	51.500,00	10.700,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00
Habitação Urbana	51.500,00	10.700,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00
Saneamento	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Saneamento Básico Urbano	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Gestão Ambiental	454.000,00	354.376,79	51.753,46	298.016,47	1,13	56.360,32	62.805,33	285.929,21	1,29	68.447,58
Preservação e Conservação Ambiental	344.000,00	346.876,79	51.753,46	298.016,47	1,13	48.860,32	62.805,33	285.929,21	1,29	60.947,58
Recuperação de Áreas Degradadas	110.000,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
Agricultura	1.177.500,00	315.123,21	-34.164,42	274.754,67	1,04	40.368,54	1.131,98	144.411,71	0,65	170.711,50
Promoção da Produção VegetalM	1.177.500,00	315.123,21	-34.164,42	274.754,67	1,04	40.368,54	1.131,98	144.411,71	0,65	170.711,50
Energia	805.000,00	492.000,00	-87.650,80	284.796,89	1,08	207.203,11	-82.223,30	246.422,39	1,11	245.577,61
Energia Elétrica	805.000,00	492.000,00	-87.650,80	284.796,89	1,08	207.203,11	-82.223,30	246.422,39	1,11	245.577,61
Transporte	1.005.000,00	1.059.643,00	82.970,54	965.444,72	3,67	94.198,28	183.187,90	803.535,42	3,62	256.107,58
Transporte Rodoviário	1.005.000,00	1.059.643,00	82.970,54	965.444,72	3,67	94.198,28	183.187,90	803.535,42	3,62	256.107,58
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.400.000,00	30.966.800,60	2.646.250,79	26.314.599,48	100,00	4.652.201,12	3.900.307,23	22.207.237,37	100,00	8.759.563,23
Desporto e Lazer	772.900,00	1.854.520,17	0,00	1.820.559,17	6,92	33.961,00	54.557,04	180.423,85	0,81	1.674.096,32
Desporto Comunitário	772.900,00	1.854.520,17	0,00	1.820.559,17	6,92	33.961,00	54.557,04	180.423,85	0,81	1.674.096,32
Encargos Especiais	305.000,00	525.000,00	40.340,02	468.884,49	1,78	56.115,51	94.810,12	454.365,66	2,05	70.634,34
Refinanciamento da Dívida Interna	305.000,00	525.000,00	40.340,02	468.884,49	1,78	56.115,51	94.810,12	454.365,66	2,05	70.634,34
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.344,00	15.344,00	0,00	0,00	0,00	15.344,00	0,00	0,00	0,00	15.344,00
TOTAL (III) = (I + II)	29.400.000,00	30.966.800,60	2.646.250,79	26.314.599,48	100,00	4.652.201,12	3.900.307,23	22.207.237,37	100,00	8.759.563,23
FONTE:										

Deodápolis, 06/02/2017

JAIR PEREIRA SANTANA
Contador
CRC 007187/0-2

Publicado por:
Juliani Garcia Berloffa Andrade
Código Identificador:3421FBC0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL Nº 03/GEMED/GAB, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

A Gerente Municipal de Educação e Cultura de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições torna público para conhecimento dos interessados a homologação dos **Recursos** e a **Classificação Final** dos Candidatos do **Processo Seletivo de Professores habilitados** para integrar o **Cadastro Reserva de Professores** para atribuições de aulas temporárias, na **função de docência** para o **ano letivo de 2017**, conforme Edital nº 01/GEMED/GAB, de 27 de janeiro de 2017.

1. CLASSIFICAÇÃO
1.1 A **Classificação Final** dos **candidatos** inscritos para a **Educação Infantil** encontra-se no **Anexo I** deste Edital;

1.2 A **Classificação Final** dos **candidatos** inscritos para o **Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos - EJA, Intérprete e Tradutor de Libras, Braille** e **Sala de Recursos Multifuncionais** encontra-se no **Anexo II** deste Edital.

Naviraí – MS, 10 de fevereiro de 2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Gerente Municipal de Educação e Cultura

RESULTADO DOS PEDIDOS DE RECURSO		
Educação Infantil		
Professor de Creche – Regente I e Regente II		
Nº	NOME	RESULTADO
1	Alessandra Pereira da Silva Ávila	Indeferido
2	Ana Paula de Lima	Indeferido
3	Daiane Lima da Silva	Deferido
4	Danielli da Silva Frederichi	Indeferido
5	Dilia Antunes Machado	Indeferido
6	Elenir Ferreira Pereira	Deferido
7	Eusene de Lourdes da Silva Orneles	Deferido
8	Jaqueline Valéria Batista	Indeferido
9	Joana D'arc Tadeu Arias	Indeferido
10	Juliana Maldonado Cabral	Indeferido
11	Kátia Alessandra Burcci	Indeferido
12	Karina Ferreira	Indeferido
13	Lídia Nascimento Américo	Deferido
14	Luzia de Matos Verón	Indeferido
15	Micehele Adriana Pech	Deferido
16	Neuza Celestino de Souza Meneguelo	Indeferido
17	Rafaela Ferreira Ramos	Deferido
18	Raiane de Almeida Souza	Indeferido
19	Rayssa Amandha da Silva Ribeiro Rocha	Indeferido
20	Rosinei Gonaçalves Aguiar	Indeferido
21	Rozeli Mauricio de Souza	Indeferido
22	Tatiane Bruno Castilho	Indeferido
23	Vera Lúcia Sant'ana de Brito	Indeferido
Educação Infantil		
Professor de Pré-Escola – Regente I e Regente II		
Nº	NOME	RESULTADO
1	Alessandra Patricia Rocha de Lima	Indeferido
2	Cleonice Silveira Monteiro	Indeferido
3	Eliane Mauricio da Silva	Deferido
4	Eliane de Oliveira Souza	Indeferido
5	Jane Silvia Chaquime Pizato	Indeferido
6	Luciana Silveira Monteiro	Indeferido
7	Luciene Toffoli de Oliveira	Indeferido
8	Rosangela Silva Paganardi Chagas	Indeferido
9	Silvana Soares Guizolfi Vieira	Indeferido
10	Waldimara Lucia Bertoni	Indeferido
Professor de Pré-Escola – Regente III		
Nº	NOME	RESULTADO
1	Patrícia da Silva Santos	Indeferido
2	Simone Lopes dos Santos	Indeferido

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Gerente Municipal de Educação e Cultura

ANEXO I do EDITAL Nº 03/GEMED/GAB, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR 2017		
Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
90	Adriana Silveira Monteiro Rodrigues	
90	Vanessa Nascimento de Souza	
90	Marcela Marques Umbelino	
90	Alair Eulina da Silva Belvis	
85	Maria de Fátima Nunes da Silva	
84	Cláudia Maria de Oliveira Souza	
83	Ana Paula Pinheiro Selan Sanches	
83	Dulcineide Domitila Junglos	
83	Maria de Fátima Ferreira Rocha	
83	Letícia Pascoal de Moraes	
83	Michele Adriana Pech	
83	Thaís Bezerra Cangussu Bueno	
83	Thaynara Toral de Souza Silva	
80	Mônica Galvão Vareiro	
80	Célia Silva da Rocha	
80	Maria Aparecida Moreira	
80	Suzana da Luz Veríssimo Gomes	
78	Lourdes Gomes de Matos	
78	Bruna da Silva Leal	
78	Dilma Machado Lima	
78	Márcia Pereira de Souza	
78	Vanderléia Rodrigues de Souza	
77	Luci Almeida da Silva	
76	Suzete Maria de Moura Novaes	
75	Elisângela Vicente Pereira	
75	Maria Joceli de Aquino	
75	Kelli Cristina Rodrigues Alves	
73	Luzinete dos Santos	
73	Viviana Santos Marques Peralta	

73	Ithairisa Fávero Lima	
73	Roberta Junglos da Silva	
73	Kelli Aparecida da Silva	
73	Márcia Maria de Barros	
73	Michele Ramos Marçal	
73	Gilmara Pereira Macedo Touro	
73	Rosa Vicentin	
73	Maria Aparecida dos Santos	
73	Ivanete Ferreira dos Santos Cardoso de Lima	
73	Valéria de Gregório dos Santos	
73	Mariana de Vitor Mello	
72	Vera Lúcia Sant'ana de Brito	
72	Rosangela Pereira da Silva	
72	Rosangela Morara Valesi Visu	
72	Tânia Aparecida Batista de Souza	
70	Danielli da Silva Frederichi	
70	Rita Farias dos Santos Cançado	
70	Rosinei Gonçalves de Aguiar	
68	Iolanda Maria Luiz de Lima	
68	Marli Santos Souza	
68	Elaine Tem Caten	
68	Rozeli Mauricio de Souza	
68	Valdirene Carrara de Oliveira	
68	Rosiane Borges da Silva	
67	Elizabeth Maria de Souza	
66	Ana Paula de Lima	
65	Marines Margarete Sordi	
65	Ana Maria de Oliveira	
65	Raphaela Moraes da Silva	
65	Lourdes Aparecida Machado Braga	
65	Janayna Cristina Vacca São João	
65	Marilza Cajueira da Silva	
64	Jaqueline Valéria Batista	
63	Kelly Daiane de lima Ribeiro	
63	Lucimara dos Santos Luiz	
63	Simone Bortolusso	
63	Rosilda Silveira Monteiro	
63	Zulmira Batista Ortega Bueno	
63	Silvane Raimunda dos Santos Feitosa	
63	Alessandra de Oliveira Brito	
63	Deizy Cristina de Souza Braga	
63	Cleonice Bispo da Silva	
63	Tamires Costa de Paula	
63	Edilaine Carvalho	
62	Rita de Cássia Tavares	
62	Jackeline Cristina dos Santos	
61	Lourdes Esser Martins	
61	CAMILA Fernanda Corrêa Curtulo Loyo	
60	Rosangela Maria Dias Moleiro Cabrera	
60	Eleandra Neri Leite	
60	Silvana Lucas de Lima Jacintho	
60	Ivanuza Ferreira dos Santos	
60	Danila Francisca dos Santos	
60	Joana D'arc Tadeu Arias	
60	Fabiany Caroline Gasperim	
60	Daiane Bezerra da Silva	
60	Valdirene Alves Barbosa Ribeiro	
60	Viviane Prates de Souza Bezerra	
60	Rejane Marusiak	
59	Vaneila Nascimento Simões	
59	Patrícia Maria Santos Lima	
59	Hemily Aparecida de Souza Lima	
58	Ilma Gonçalves Luiz	
58	Jaqueline de Paula Matias	
58	Ana Cláudia Salazar	
57	Joyce Essy dos Santos	
57	Bruna Fernanda dos Santos Neves	
56	Juliana Maldonado Cabral	
56	Tamires Ferreira Azevedo	
56	Elenir Ferreira Pereira	
56	Lizíria Gabriela Soares Ribeiro	
56	Jaqueline Guaita dos Santos	
56	Daiane Carvalho dos Santos	
56	Elisângela dos Santos Bonfim Rocha	
55	Solange da Silva Ribeiro Izepe	
55	Rosely Diniz Nogueira Rodrigues	
54	Marlene Fernandes do Nascimento Lima	
53	Ingrid Sicolin	
53	Milaine Menezes da Costa	
53	Sandra Godoy Martines	
53	Stefane Aparecida do Nascimento	
53	Ana Caroline da Silva Sales	
52	Dayana Carla Couto	
52	Fabiana Gomes de Lima Lopes	
52	Nelci Marins da Silva de Oliveira	
52	Maria Madalena Freitas Barbosa	
52	Ivete Aparecida Essy	
51	Maria Cristina dos Santos	
51	Kátia Alessandra Burcci da Cunha	

50	Tatiane Bruno Castilho	
49	Sirenes Cardoso Barbosa	
49	Josiane Vieira da Silva	
49	Mariene Volk	
49	Suzana Marssaro Santos Sakaue	
49	Carla Taise da Silva Pacheco	
49	Rosana Rodrigues de Oliveira	
49	Elisângela Correia Crispim	
49	Daniela de Santana	
49	Maria Elizabete Domingos Torres	
49	Clodoaldo Cabral	
49	Anna Carolina de Freitas Silva	
49	Marcilene de Souza Silva	
48	Calécia Barros de Moraes	
48	Pamela Priscila Ferreira Pinheiro	
47	Lucineia Vieira da Silva	
46	Natálie Oliveira dos Santos	
45	Marcia Campana Moessa Louro	
45	Adriana Neves dos Santos de Souza	
45	Elaine Aparecida de Souza	
45	Raquel Leme Vieira Fiorini	
45	Lucia Aparecida da Silva	
44	Micheline Felix Coelho	
44	Rosângela de Oliveira	
44	Antonia Lindomar Felix da Silva	
43	Selma Aparecida Bitencourt	
43	Taisa Rosa Domingos	
43	Rosimar Rodrigues Dias Camacho	
43	Leda Maria Turman Papareli	
43	Candida Waldira Corrêa	
43	Andreia Fernanda Ferreira Barbosa	
42	Andréa da Costa Botelho	
42	Sônia Lúcia Duarte Barbosa Leite	
42	Jaqueline Rosales de Souza Barbosa	
42	Elaine de Souza Fernandes	
42	Viviane Karen Tanaka	
41	Edicléa Moreira da Silva	
41	Karina dos Santos Feitoza	
41	Daiane Lima da Silva	
41	Luci Alves Feitosa	
40	Tatiana dos Santos	
40	Ivonete Marques de Souza Nunes	
40	Roseney Dias Cardoso Umeda	
39	Karina Julliana Alexandre Baliero Pinto	
39	Simone Teixeira Pereira	
39	Rayssa Amandha da Silva Ribeiro Rocha	
39	Eusene de Lourdes da Silva Orneles	
38	Lucimar Rodrigues Dias	
38	Alessandra Pereira da Silva Ávila	
37	Luciene Gonçalves dos Santos	
37	Karina Monteiro	
37	Eva Vicente Vieira Barbosa	
35	Maria Cristina Ribeiro dos Santos Costa	
35	Vanessa Oliveira Duarte	
35	Rafaela Moessa Louro	
35	Luiza de Matos Verón	
35	Patricia Pereira Batista Tomé	
33	Kézia Liberalto Peres Cosendei	
33	Martha Cardoso dos Santos	
33	Raiane de Almeida Souza	
32	Josiane Vieira da Silva Pinheiro	
32	Jaqueline Gomes Rocha	
32	Janete Antunes	
31	Lídia Nascimento Américo	
30	Luciene Bento da Silva	
28	Sidineia Eleutério da Silva	
28	Jéssica Taís de Oliveira Silva	
27	Kerli Antunes de Oliveira	
27	Juliana Rosa de Jesus	
26	Patrícia Augusta Ferreira	
26	Andreia Antunes de Lima	
25	Josiane Miranda Roman	
25	Valéria Leme Lopes	
22	Simone Cristina Prazer	
22	Marcia Ferreira dos Santos	
21	Dilia Antunes Machado	
21	Gislaine Buscioli Sousa	
20	Selma Rodrigues de Souza	
20	Selma Rodrigues de Souza	
20	Rafaela Ferreira Ramos	
20	Neuza Celestino de Souza Meneguello	
20	Rosimeire Silva de Paula	
20	Lucilene Oliveira Pereira Arias	
20	Elenice Vieira Galindo	
20	Luzia Batista Ortega	
20	Maria Cenilda Frois	
20	Alexandra Moraes Zucca Ribeiro	
20	Ana Sedano da Silva	
20	Rafaela Talita Meneguini de Moraes	

20	Beatriz Aparecida Abrantes Peralta	
20	Cristiana Eleutério Sotani	
20	Jaqueline de Oliveira Mesquita	
20	Cynthia Caroline Santos Evangelista	
19	Adriana Ana Martins Nespoles	
17	Osmarina Gonzaga Ribeiro	
17	Elenir Santos Machado	
17	Gabriela Alves Maciel	
17	Jaine Karoline Cunha de Sousa	
17	Ana Mara de Lima Schmitt	
17	Lucinéia Silva de Oliveira	
17	Fabiane de Andrade Souza	
17	Pâmela Karoline Soares	
13	Lucimara Nazare de Bortoli Silva	
13	Keila Priscila Silva	
12	Ilma Letícia da Silveira	
12	Marcia Aparecida de Camargo Yamanaka	
12	Maria José do Nascimento	
12	Regiane Marques	
12	Angela Maria Alves de Oliveira	
12	Lucinéia da Mota Leite	
12	Angela Pereira dos Santos Batista	
12	Andréia Marins da Silva	
12	Luciana Batista dos Santos Veiga	
12	Aldinéia Ferreira da Silva	
12	Luciana da Silva Azevedo	
12	Cintia Jacinto Ferreira	
12	Lucicléia da Silva Azevedo	
12	Tatiane dos Santos Marques	
12	Simone Cavalcante da Silva	
12	Thais Oliveira Goularte Faria	
12	Vanessa de Sousa	
12	Ana Cristina de Paula Magdalena	
12	Adriana Marques Rodrigues	
12	Isabela Reche Rios	
12	Karine Isminy Fogassa Cabral	
11	Silvia Cristina Durãis Campos	
11	Marciane de Oliveira Lopes	
10	Anieli Capitani	
10	Alessandra Pinheiro Gaspar	
09	Priscila Nataly Oliveira Rigonato	
09	Ivone Martins dos Santos Silva	
09	Tatiana Teixeira Peres	
08	Alzira Aparecida da Silva Serelo	
08	Vânia Fogaça dos Santos	
05	Géssica Dalsasso de Oliveira	
04	Eliane da Silva Mota	
04	Rosana Cavalcante	
04	Lilian de Souza Campos de Jesus	
04	Edna Márcia Soncini Pontes	
04	Fabiana da Conceição Corrêa	
04	Josiana Marques Batista	
04	Thaís Werra D'Ippolito Januário	
04	Kátia Fernanda Alves da Silva	
04	Jaqueline da Silva	
04	Jaqueline Barbosa Braga	
01	Elaine Cristina de Oliveira Avanci	
00	Lidiane Cristina Avanci de Oliveira	
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2017		
Professor de Educação Infantil		
PRÉ-ESCOLA – Regente I e Regente II		
Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
90	Angelita Aparecida Macedo Rocha	
86	Clarisse Fernandes Ricieri Oliveira	
85	Elisangela Moraes dos Santos	
85	Maristela Roncolato Tomazini	
83	Angela Maria Rissardi da Costa	
82	Ana Paula dos Santos Batista	
82	Celia Lima Costa Sato	
81	Fernanda dos Santos Silva	
80	Aryane de Rezende	
80	Eliane Pereira dos Santos Ferreira	
80	Carla Fernanda Moura de Moraes	
80	Marcia Lacerda da Silva	
78	Ariele Silva Diniz	
78	Jheynifer Luzia Garutti de Oliveira	
78	Diane Alves Costa	
78	Vanessa Correia Vieira	
78	Silvania da Silva Frandoloso	
77	Luciene Toffoli de Oliveira	
77	Isabel Leite da Silva Leal	
77	Luciene Souza Basso	
77	Josiane de Alves Barboza Ferreira	
76	Dayane Aparecida Espindola Dutra	
75	Francielle da Silva Antunes	
75	Cleuza da Costa Ortiz	
75	Patricia Militão Ricardo	
75	Glauce Aparecida Braga Françoso	
74	Fabiana Rodrigues dos Santos	

74	Jucelma Molas do Nascimento	
73	Rosangela Silva Paganardi Chagas	
73	Sonia Maria Gomes da Silva Rodrigues	
73	Cleia Cassia Paes da Silva	
73	Marta Pereira Rodrigues	
73	Valdeciria Alécio	
73	Cristina Mendes de Araujo	
73	Marlene Barbosa dos Santos Silva	
73	Viviane Alves da Silva	
72	Alessandra Patricia Rocha de Lima	
72	Edineide Silva Bezerra	
72	Rozemara Gregorio de Souza	
72	Lucélia Sara Brustolin	
72	Cristiane Vieira de Souza	
70	Jane Silva Chaquime Pizato	
70	Ilca Patricia Avelino Pereira	
70	Cleonice Silveira Monteiro	
70	Eliane Moreira dos Santos	
69	Luciana da Silva Amaral Paranhos	
68	Suely Aparecida Mariano	
68	Suzana Ricarde Pessoa	
68	Suzana Aparecida Pereira	
68	Luana Moreira de Souza Vitorino	
67	Elaine Bento Bernardes	
66	Maria Jucielli Simões da Silva	
65	Anai Maria Ramos Ricci do Amaral	
65	Luciana Bispo dos Santos Silva	
65	Alecssandra Pimentel da Silva	
65	Emanuelli Paula Couto	
65	Keli Patricia Navarro Bogaz	
65	Patricia Teixeira Dias	
65	Adicleia Santos Cabianca	
65	Luci Mara Gavazzoni Marqueti	
64	Elayne Paganotti Rodrigues de Almeida	
64	Silvana Soares Guizolfi Vieira	
64	Silvone Rodrigues de Oliveira	
64	Claudia Adriana de Oliveira	
64	Maria Sirlene da Silva Cruz	
63	Andréia Marta Freire	
62	Eliz Andréa Canhete dos Santos	
62	Dirlaine dos Santos Pereira de Oliveira	
62	Danielle Souza Barbosa	
62	Angela Maria de Almeida	
60	Marinete Correa Tonelli	
60	Leila Vieira Valério	
60	Roseni Anjo de São Miguel	
60	Jayne Alves da Silva	
59	Lays Luana de Aquino	
58	Luciana Silveira Monteiro	
58	Lucimara Vieira dos Santos	
58	Jéssica Siqueira Rodrigues	
57	Silvana de Jesus Pires de Campos	
57	Maria de Lourdes Oliveira	
57	Aline Gabriela Gonçalves	
56	Luzia Cestari	
56	Sandra Souza	
55	Monique Marques Nunes	
53	Leda Cristina Leon de Souza Felix	
53	Maria Andreia Mezza Carvalho Viana	
52	Waldimara Lucia Bertoni	
52	Bruna Borges Neves	
52	Natalia Ribeiro da Penha	
52	Geniuza Pimentel Scatolin	
51	Fernanda Regina de Oliveira da Silva	
50	Karina Lillian Souza e Silva	
50	Joyce Hellen Mateus	
49	Thaís Mayara Soares Guizolfi de Oliveira	
49	Senira Rodrigues Stobienia	
48	Eliane Mauricio da Silva	
48	Jucely Modesto de Souza	
44	Elizabete Vidoto Pupin	
43	Carla Nunes Tanaka	
42	Eliane de Oliveira Sousa	
38	Fernanda Bezerra	
37	Rosana Soares dos Santos Xavier	
36	Jane Aparecida Faria Medina Dias	
36	Viviane Aparecida Valério	
35	Adecina Silva de Lima	
35	Marlene Bruno Cardoso	
35	Géssica Novaes	
34	Sirlei Levisk Medeiros	
32	Rosiclei Dias Pereira	
28	Bruna de Assis Lima Bonfim	
28	Marlene Ferreira Menezes	
28	Regiane Torres de Carvaes	
25	Erenilda Costa Sobrinho	
25	Maria Rita Maciel de Souza	
22	Maria Raquel Neri Rodrigues	
22	Valéria Nantes Camelo	

22	Elisangela Aparecida Castilho Cabreira Silva	
20	Patricia da Silva Souza	
20	Ana Cléia de Oliveira Carvalho	
20	Riqueli Carina Meneguini Santos	
20	Francielli Francisco Schneider	
18	Rosilene de Oliveira Alves	
17	Rosicler Gomes Soares	
16	Luciana de Souza dos Santos	
16	Joyce da Silva	
12	Valéria de Almeida Soares	
12	Simone Moreira Lopes Dias	
12	Zeni Esser Martins	
12	Ana Paula Coelho Barbosa	
12	Micheli Tavares de Souza Mônico	
10	Adriana de Oliveira Bejarano	
09	Rosana Olivo Pontin	
09	Cristiane Maria Gonçalves da Silva	
08	Ana Rocha	
08	Jaqueline Almeida Silva	
05	Ana Carolina Camargo Lemes	
04	Carlos Eduardo Stabenow Minari	
04	Tatiane Pereira de Souza	
04	Suny Mavel Narvae Stabenow	
04	Natalia Maria Bertoni Antonia	
01	Ana Paula da Silva Azevedo de Souza	
00	Cilene Fernandes Bombardi Corrêa	
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2017		
Professor de Educação infantil		
PRÉ-ESCOLA – Regente III		
Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
78	Adriana Maria de Brito	
75	Cleonice Pereira da Silva Batista	
68	Maraiza Sebastiana Souza Machado	
68	Solange Viudes Sanches Steffenon	
68	Sara Souza Batista	
65	Patricia da Silva Santos	
64	Cristina Siqueira Botelho	
58	Edilaine Vacele Viana da Silva	
57	Mikalle Mieres Santos Thonin	
52	Claiton Pedro da Silva	
52	Grazilly Crislaine da Mota Trevelin	
49	Simone Lopes dos Santos Cunha	
44	Suélen Cristina Pires da Silva Lopes	
39	Rosileia Gonçalves da Silva	
37	Patricia Michele Felippe Sedano	
33	Arturo Campos Torres de Oliveira	
04	Gean Carlos Santana de Sá	
04	Wanderley dos Santos Rufino	
04	Erika Jaine Silva Nascimento	
04	Lucas Fernando Prevedel	
04	Flávia Evellén Costa da Silva	
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2017		
INDEFERIDOS		
Educação Infantil		
Ana Lucia de Oliveira Silva		Falta habilitação na área
Andréia Cristina de Sena Santana Zucca		Falta habilitação na área
Cássia Soares dos Santos		Falta habilitação na área
Cirlene Ternovoe Ruiz Ramos		Falta habilitação na área
Cristiana Mariano		Falta habilitação na área
Daniela Soares da Costa		Falta habilitação na área
Deysiane Pereira Pardin		Falta habilitação na área
Edna Silva Galiza		Falta habilitação na área
Jéssica Costa de Meneses da Cruz		Falta habilitação na área
Maiara da Rocha Silva		Falta habilitação na área
Polyana da Silva Pereira		Falta habilitação na área
Rogeria Lourenço de Souza		Falta habilitação na área
Samia Regia de Paula Silva		Falta habilitação na área

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Gerente Municipal de Educação e Cultura

RESULTADO DOS PEDIDOS DE RECURSO		
Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos - EJA, Intérprete e Tradutor de Libras, Braille e Sala de Recursos Multifuncionais		
Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano		
NOME		**RESULTADO**
1	Ana Messias Nantes	Indeferido
2	Marcela Gomes Soares	Indeferido
3	Maria do Carmo Ryba	Indeferido
4	Ofélia Bastos	Indeferido
5	Vilma Terrengue de Oliveira	Indeferido
6	Viviane Chagas Zucca	**Deferido**
Professor de Educação de Jovens e Adultos - EJA 1ª E 2ª FASE		
NOME		**RESULTADO**
1	Bruna Ticiane Vicente	**Deferido**
2	Evanilde Monteiro Dias da Silva	Indeferido
3	Felipe Alves Barbosa	**Deferido**
4	Roseli Silveira Monteiro da Costa	Indeferido
Professor de Ensino Fundamental		

Disciplina: Arte 1º ao 9º Ano e 1ª a 4º Fase - EJA		
NOME		**RESULTADO**
1	Fabiana Machado	Indeferido
Professor de Ensino Fundamental		
Disciplina: Geografia - 6º ao 9º ano e 3ª e 4ª fases da EJA		
NOME		**RESULTADO**
1	Janaina Almeida Costa Gomes da Silva	Indeferido
2	Leandro Basta	Indeferido
3	Vera Lúcia Carrer Farias dos Santos	Indeferido
Professor de Ensino Fundamental		
Disciplina: História - 6º ao 9º ano e 3ª e 4ª fases da EJA		
NOME		**RESULTADO**
1	Alzira Aparecida da Silva	Indeferido
Professor de Ensino Fundamental		
Disciplina: Língua Portuguesa - 6º ao 9º ano e 3ª e 4ª fases da EJA		
NOME		**RESULTADO**
1	Fátima Sueli Vidoto Ricardo	Indeferido
2	Graciele Francisca Nogueira Lopes	Indeferido
3	Kelly Regina Martins	**Deferido**
4	Maria Cristiane Alves Costa	Indeferido
5	Michela Cristina da Silva	Indeferido
6	Ruth Aguilera	Indeferido
7	Sandra de Fatima Pereira Sanches	Indeferido
8	Valdirene Rodrigues Carvalho Borsatto	**Deferido**
Professor de Ensino Fundamental		
Disciplina: Ciências - 6º ao 9º ano e 3ª e 4ª fases da EJA		
NOME		**RESULTADO**
1	Natanael Gimenes do Amaral	**Deferido**
2	Yucineia Ficanto Luza	**Deferido**
Professor de Ensino Fundamental		
Disciplina: Educação Física - 1º ao 9º ano e 1ª a 4ª fases da EJA		
NOME		**RESULTADO**
1	Edivaldo Perim	Indeferido
2	Kátia Larissa Tarasiuk Alexandre	Indeferido
3	Sérgio Ferreira da Silva	Indeferido
Professor - Sala de Recursos Multifuncionais		
NOME		**RESULTADO**
1	Neusa Lima Rodrigues	Indeferido

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Gerente Municipal de Educação e Cultura

ANEXO II do **EDITAL Nº 03/GEMED/GAB, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.**

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2017		
Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano		
Nº DE PONTOS	**NOME**	**CLASSIF.**
90	Marilda Marchi da Silva Teixeira	1º
90	Gina Denisa Pancera	2º
90	Luzia Ferreira Lima	3º
90	Ivani Regina Rodrigues	4º
90	Cristiane de Souza	5º
90	Rosemar Chaquime Elerbrock	6º
90	Monica Regina Ferraz do Nascimento	7º
85	Maria do Carmo Ryba	8º
85	Josilaine Lopes dos Santos Dzieciol	9º
84	Lucilene da Silva Rocha	10º
83	Eliza Francisca de Oliveira	11º
83	Renata Elias do Nascimento	12º
83	Vilma Terrengue de Oliveira	13º
83	Regiane Diniz Espinosa de Almeida	14º
82	Michelle Camila da Silva	15º
82	Giovana Santana Ribeiro	16º
82	Marcos José de Menezes	17º
80	Olga da Silva Serrano	18º
78	Sidinei Alves	19º
77	Barbara de Paula Coutinho de Freitas	20º
75	Maria Aparecida de Jesus da Silva	21º
75	Rozelene de Oliveira	22º
75	Tereza Pereira Roseno	23º
75	Maria Nilda Vieira Fernandes	24º
75	Jaqueline Molina	25º
75	Elaine Aparecida Saraiva Batista	26º
75	Sandra Marisa Rodrigues de Camargo	27º
75	Márcia Veloso de Souza	28º
74	Rosania da Silva	29º
74	Ana Célia da Silva	30º
73	Ofélia Bastos	31º
73	Sueli Rodrigues de Oliveira Gervasio	32º
73	Patrícia Bortoluzzo Meneguello Porto Alegre	33º
73	Rosa Almeida da Silva	34º
72	Maria Alice Monteiro	35º
72	Adriana de Aquino Pereira Rodrigues	36º
72	Verônica Alves Porto	37º
70	Cilmara Guizolfi Soares	38º
70	Eliane Regina Arenas	39º

70	Viviane Chagas Zucca	40º
70	Elizangela Gehrke	41º
70	Vânia Lírio da Silva Santana	42º
69	Suely Aparecida Garcia Soares	43º
69	Marcia de Souza Silva Macedo	44º
68	Mariana Neves Pereira de Souza	45º
67	Sandra Bertachini	46º
65	Vera Lúcia Rottini	47º
65	Maria de Fátima de Jesus Rech	48º
65	Luzia Aparecida Martins Frazão	49º
65	Valéria Martins Cordeiro	50º
65	Eliane Ferreira Rocha Alencar	51º
65	Dair Aparecida Madeira Nonato	52º
65	Silvana Alves Silva Dias	53º
65	Luciene Castaldeli	54º
64	Marcela Gomes Soares	55º
64	Sandra Cristina Cunha Nascimbeni	56º
64	Adélia Batista de Araujo Santos	57º
64	Nair Delgado do Amaral	58º
64	Kellen Luciane Seiffert Storack	59º
64	Danielle Ziroldo Lima	60º
64	Reginalda Ferreira Louro Cardoso	61º
63	Rosalina Fernandes Ricieri	62º
62	Edna Alexandre da Costa	63º
62	Edna de Souza Pereira	64º
62	Edna Aparecida Pereira de Souza	65º
61	Dayane Aparecida de Oliveira Costa	66º
61	Alexandra Rodrigues de Arruda	67º
61	Sandra Regina de Souza Paula	68º
61	Marcio Roberto Hobold	69º
60	Andréa Aparecida Amâncio dos Santos Rodrigues	70º
60	Helen Dayane Rech	71º
60	Ilda Maria Ramos Gava	72º
59	Kellen Solange Fruhauf Stinghen	73º
59	Claudia Bezerra da Silva	74º
59	Edileusa Camargo da Silva	75º
58	Fernanda Alves Souto	76º
57	Marly Salete Misturini Rovani	77º
57	Elessandro Francisco Silvério	78º
57	Selma Ojeda Teixeira	79º
57	Ana Messias Nantes	80º
57	Clarice dos Santos	81º
57	Mary Joice de Castro Machado	82º
57	Jucivalda Cardoso	83º
57	Josefa dos Santos Aquino	84º
57	Alexandra da Silva	85º
57	Marta Madalena Tavares de Menezes Ferreira	86º
56	Valéria Geralda de Souza Luzia	87º
54	Claudia Helena Angelica de Jesus	88º
54	Joyce Aparecida Faria Cabreira Xavier	89º
53	Perlas Alves	90º
52	Alex Alves Miranda	91º
52	Daniele Bianchi de Oliveira	92º
52	Sandra Aparecida Motta	93º
52	Marlene Velozo dos Santos	94º
51	Janicléia Cardoso Chagas	95º
51	Tatiane Maria Ruffel	96º
51	Rosa Maria Aparecida Simões	97º
51	Lara Ludimila Martins de Oliveira	98º
51	Lucilene Marcelino	99º
50	Eliane Fortunatti Leite	100º
50	Simony Hoepers	101º
49	Beatriz Glória Mieres Santos	102º
49	Adilson Alves de Souza	103º
48	Tatiane Moreira Pereira	104º
48	Joana Santina Juvenal Ferreira	105º
47	Elaine Aparecida Rodrigues	106º
44	Lourdes Rosalia de Souza	107º
40	Meiri Nascimbeni Brito de Oliveira	108º
40	Terezinha de Fátima Souza	109º
40	Enilza Pereira de Arruda	110º
40	Kamilla Figueira Onório da Silva	111º
39	Fernanda Regina Zenerati	112º
38	Irene Cristina Flores dos Santos	113º
36	Juliana Martins Braga	114º
34	Elza Fogaça	115º
34	Rosimeire Carvaes Bitencourt Barreto	116º
32	Elias da Silva Macedo	117º
31	Vagna de Souza Galvão	118º
30	Janaina Ojeda Rodrigues	119º
28	Laudicéia Pinto da Silva Campos	120º
22	Sandra da Cunha Villela	121º
21	Juliana Lunas Santos dos Reis	122º
20	Helen Souza Batista	123º
17	Ricardo da Silva de Oliveira	124º
04	Simone Silveira Botura	125º
04	Katia Paulino da Silva	126º
01	Ademar Messias de Lima	127º
00	Rozangela Maria dos Santos Iwasse	128º

00	Maria Aparecida Coelho de Carvalho	129º
00	Patricia Martins Bonfá	130º
00	Taiane Nunes Canavezi	131º
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2017		
Professor de Educação de Jovens e Adultos - EJA 1ª E 2ª FASE		
Nº DE PONTOS	**NOME**	**CLASSIF.**
70	José Antônio dos Santos	1º
65	Antonia Alves Bezerra Oliveira	2º
51	Edenice dos Santos	3º
49	Jusimara Carvalho	4º
49	Ana Paula da Silva Ramaldes	5º
49	Marliete Alves de Lima Santos	6º
47	Ana Maria Corrêa Silva	7º
44	Evanilde Monteiro Dias da Silva	8º
27	Roseli Silveira Monteiro da Costa	9º
26	Bruna Ticiane Vicente	10º
14	Felipe Alves Barbosa	11º
12	Maria Celia Cirnandes Alves da Silva	12º
04	Cleunice Maria de Brito	13º
04	Milton de Lima Ortega	14º
04	Fayne Rafaella da Silva Guerra	15º
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2017		
Professor de Ensino Fundamental		
Disciplina: Arte		
1º ao 9º Ano e 1ª a 4ª Fase EJA		
Nº DE PONTOS	**NOME**	**CLASSIF.**
77	Selma Sena dos Santos Cavalcante	1º
69	Macrei Muratori Barbosa	2º
65	Cinthia Oliveira de Almeida Freire	3º
64	Silvia Aparecida dos Santos	4º
61	Fabiana Machado	5º
61	Maria Aparecida da Silva	6º
56	Ariane Lourenção Rodrigues de Castro	7º
52	Rosimara Alves do Prado	8º
50	Célia Maria Lourenço Miaise	9º
43	Laila Suzano Prado	10º
40	Vanessa Alves dos Santos	11º
30	Rosângela Ludwig Capatto	12º
04	Dianaline Neto dos Santos	13º
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2017		
Professor de Ensino Fundamental		
Disciplina: Educação Física		
1º ao 9º Ano e 1ª a 4ª Fase EJA		
Nº DE PONTOS	**NOME**	**CLASSIF.**
60	Wilson Barbosa Torres	1º
57	Lucimeire Gomes Cunha	2º
56	Edivaldo Perim	3º
55	Daniella Sallun Martins Pedroso	4º
49	Silvinha Rosentalski Neto	5º
45	Edicarlos Rodrigues Chanfrin	6º
44	Marcelo Conceição Porto Alegre	7º
44	Kátia Larissa Tarasiuk Alexandre	8º
41	Sidnei Cardoso dos Santos	9º
40	Kerginaldo de Miranda de Carvalho	10º
40	Eder de Souza Tadano	11º
14	Edilson Bonifácio Junior	12º
13	Paulo Adriano de Oliveira	13º
12	Wander Luiz da Silva	14º
12	Ana Karyna de Lima Talarico	15º
10	Pedro Afonso Florentim Alves	16º
10	Camila Martins Neto	17º
10	Everton Lopes de Araujo	18º
07	Cleiton Oliveira de Matos	19º
05	Wagner do Nascimento	20º
04	Auxiliadora Miranda Mendonça Paiva	21º
04	Reginaldo da Silva Belém	22º
04	Evilson Messias Andrade	23º
04	Sergio Ferreira da Silva	24º
04	Juliano Piati de Carvalho	25º
04	Viviane do Nascimento	26º
04	Alan Santos de Souza	27º
04	Camilo Martins da Costa	28º
04	Alexandre Junior de Souza	29º
04	Alisson Diego Santos da Silva	30º
04	Rafael Matias Vieira dos Santos	31º
04	Cyntia Barroso da Silva	32º
04	Gustavo Geovane Silva Magalhães	33º
04	Edtamy Fabiola da Costa	34º
00	Leila Juliana Nunes	35º
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2017		
Professor de Ensino Fundamental		
Disciplina: Matemática - 6º ao 9º ano e 3ª e 4ª fases da EJA		
Nº DE PONTOS	**NOME**	**CLASSIF.**
62	Elenilson do Carmo Vieira	1º
61	Isvã Alves Bezerra	2º
59	Francisco Alves de Figueiredo	3º
56	Samuel Batista da Silva	4º
56	Cleber Junior Torres	5º
54	Admilson Santana Vieira	6º

54	Jean Carlos de Toledo	7º
50	Lourdes Frasson	8º
49	Sue Elen Biazini Bogas	9º
48	Josué Alves da Fonseca	10º
44	Márcia Gomes de Oliveira Santos	11º
44	Maria Rosimaire de Souza	12º
44	Cristiane de Fátima Granja	13º
44	Tâni Cristina Pavezi	14º
44	Alessandra Aparecida Brustolin	15º
40	Maria Dias Miranda Vieiro	16º
40	Damarys Gracite Ferreira Tadano	17º
13	Rosiane Piscor	18º
12	Lislaine Cristina Cardoso	19º
09	Wanderson Bertoldi Pereira	20º
01	Rogério do Nascimento	21º
00	Luiz Antonio Ferreira	22º
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2017		
Professor de Ensino Fundamental		
Disciplina: História - 6º ao 9º ano e 3ª e 4ª fases da EJA		
Nº DE PONTOS	**NOME**	**CLASSIF.**
61	Sharlene Ribeiro da Silva Gomes	1º
57	Alzira Aparecida da Silva	2º
50	Uberlândia Marques da Silva ‘	3º
43	Sidiney Rodrigues Botura	4º
40	Jaqueline Paci Tomazin Vital	5º
36	Willians dos Santos Andrade	6º
27	Márcia de Almeida Viana	7º
14	João Marcos Cardoso Vasconcelos	8º
07	Leidiany Barbosa Lopes Moreira	9º
04	Felipe Silva Vedovoto	10º
00	Wellington de Araújo Barbosa	11º
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2017		
Professor de Ensino Fundamental		
Disciplina: Ciências da Natureza - 6º ao 9º ano e 3ª e 4ª fases da EJA		
Nº DE PONTOS	**NOME**	**CLASSIF.**
74	Priscila Pereira Munaretto	1º
62	Elize Piovezan	2º
62	Aline Franciele Navarro Volpini Klein	3º
57	Eliane Gonçale da Silva	4º
56	Elisangela Moreira Bezerra da Silva	5º
54	Débora Rodrigues dos Santos	6º
52	Fabiana Araujo Vanin Lopes	7º
49	Edinéia Franciscati Schuhmann	8º
49	Sirlene Fernandes Corrêa Dias	9º
44	Cristiane Aparecida de Sales	10º
37	Fabiana Nunes Santana	11º
34	Carla Regina dos Santos Menezes	12º
33	Julianne Gonçalves Miguel	13º
30	Natanael Gimenes do Amaral	14º
21	Yucineia Ficantto Luza	15º
12	Silvana Lima dos Santos	16º
10	Rita Maria Mattoso Colman Carvalho	17º
0	Adriana Ferreira da Silva	18º
0	Joice Olga Hess Ribeiro	19º
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2017		
Professor de Ensino Fundamental		
Disciplina: Geografia - 6º ao 9º ano e 3ª e 4ª fases da EJA		
Nº DE PONTOS	**NOME**	**CLASSIF.**
66	Micheli Evangelista Rodrigues	1º
64	Tatiane Aparecida Álvaro Pontim	2º
62	Márcia Brito da Silva	3º
62	Michelle Milhorança Moreira	4º
57	José Luiz Bronzatti	5º
57	Gilcimar Gonçalves	6º
54	Marta Ernega da Silva	7º
54	Jeferson de Souza Silva	8º
54	Marcela Alves Tiozzo	9º
52	Vera Lucia Carrer Farias dos Santos	10º
52	Clovis Ladislau Lopes	11º
52	Valdenise de Souza Santos	12º
52	Eunice Santos Andrade	13º
52	Simone de Souza Santiago Bortolotto	14º
49	Leandro Basta	15º
44	Marina de Fátima Zucca	16º
44	Janaína Almeida Costa	17º
44	Dircelene Riquelme Machado	18º
42	Telma Kosloski	19º
42	Maria José Ribeiro dos Santos Melo	20º
41	Valdirene Sirineu da Silva	21º
23	Jaqueline da Silva Gabriel Ferraz	22º
18	Regiane Lopes Fernandes Campopiano	23º
12	Marcelo de Barros	24º
12	Nathália Moreira Queiróz	25º
12	Ednéia Arseli	26º
09	Roseli Aparecida Cremoneze Dourado	27º
09	Simone Prazer de Azevedo	28º
04	Pedro José Martins	29º
04	Ivone Francisco de Carvalho Pereira	30º
04	Erli Costa Dias	31º

04	Maria Lucia Moraes Castilho	32º
04	Ronaldo Melo da Silva	33º
04	Relma Leonel Faria da Silva	34º
04	Michely Cinquini Freire da Silva	35º
04	Eliane Ávila de Lima	36º
04	Jackes da Rocha	37º
04	Tamires Jacinto da Silva	38º
04	Adriana Duciana de Souza Arruda	39º
04	Leiliane Pereira Silveira	40º
04	Andressa Portugal Santos	41º
04	Anaély de Brito Goes	42º
04	Maysa Araújo dos Santos	43º
04	Maycon Santiago Moreira dos Santos	44º
04	Eduardo Brites Timóteo	45º
04	Maria Luisa de Souza Carmo	46º
03	Saulo Inácio Venâncio	47º
0	Fabio Adriano Bronzatte Teixeira	48º
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2017		
Professor de Ensino Fundamental		
Disciplina: Língua Inglesa		
1º ao 9º Ano e 3ª e 4ª Fases da EJA		
Nº DE PONTOS	**NOME**	**CLASSIF.**
67	Andreia Messa Longo	1º
66	Juliana Franciélle Fernandes dos Anjos	2º
64	Patrícia Costa Munhoz	3º
60	Roseli de Souza Pereira	4º
54	Fabiane Aparecida Ninello	5º
52	Alessandra Amancio dos Santos Pereira	6º
52	Claudinéia Alves dos Santos Amorin	7º
50	Meire Uemura	8º
49	Solange Gonsales dos Santos	9º
44	Glauce Angélica Mazlom	10º
44	Rosicléia Maria da Silva	11º
44	Thaíse Vasconcelos	12º
41	Josiane Weber Sehnem Ferreira	13º
41	Arlete Paniagua Peixoto Lopes	14º
06	Ana Caroline Teles da Silva	15º
04	Maico Martines Ferreira	16º
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2017		
Professor de Ensino Fundamental		
Disciplina: Língua Portuguesa - 6º ao 9º ano e 3ª e 4ª fases da EJA		
Nº DE PONTOS	**NOME**	**CLASSIF.**
75	Márcia Helena Messa Longo	1º
67	Lúcia Maria de Lima	2º
65	Susimara da Luz Veríssimo Lima	3º
64	Fátima Sueli Vidoto Ricardo	4º
63	Rosinei da Silva Gomes	5º
62	Maria Cristiane Alves Costa	6º
62	Rosimeire Torres Arba	7º
61	Kezia Maria Modesto	8º
57	Valdirene Rodrigues Carvalho Borsatto	9º
57	Eva Eleutério	10º
57	Luciana Lemos Nucci Tonet	11º
57	Silvia Ananias Onório Ribeiro	12º
56	Marli Soares Carvalho	13º
56	Dulce Salete Delevatti Torres	14º
55	Géssica Costa Muniz Zamboni	15º
54	Marineide Elias Alexandre	16º
54	Raquel Maria Richetti Teixeira	17º
53	Kelly Regina Martins	18º
52	Claudinéia Ramires de Moraes	19º
52	Rejane Melo da Silva Neves	20º
52	Adriana Brito da Silva	21º
52	Clarice da Silva Gallo	22º
51	Sandra de Fátima Pereira Sanches	23º
49	Ruth Aguilera	24º
47	Rosimeire de Freitas Silva	25º
45	Maria Dirce Teixeira Ribeiro	26º
44	Michela Cristina da Silva	27º
44	Vera Cristina Batista Silva	28º
44	Elisângela Custódio Faura Retisine	29º
44	Gracieli Francisca Nogueira Lopes	30º
44	Elisangela dos Santos	31º
43	Jéssica de Barros Franciscati	32º
40	Sandra Maria Policiano	33º
37	Lúcia Moreno	34º
31	Luciana Mendes Moreira	35º
21	Leandro Edson de Oliveira	36º
20	Micheli Aparecida da Silva	37º
20	Flávia Dias dos Santos	38º
17	Edite Jovita da Luz Menezes	39º
15	Valdeina Carneiro dos Santos	40º
12	Maria Petiulia de Araujo	41º
09	Valéria Magalhães Carvalho	42º
09	Zitamara Bilk dos Santos Silva	43º
07	Odete Maria Antunes de Oliveira	44º
05	Maria Conceição de Sousa	45º
04	Maura Regina Alves Pereira	46º
04	Izabel do Carmo Marques	47º

04	Marly Duarte Silva Oliveira	48º
04	Erika Regina de Lima	49º
04	Jaqueline Machado de Sousa	50º
0	Danielle Abreu Silva	51º
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2017		
SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS		
Nº DE PONTOS	**NOME**	**CLASSIF.**
69	Nalva Cardoso Neves da Silva	1º
65	Eleni das Graças Vaz Godoy dos Reis	2º
62	Neusa Lima Rodrigues	3º
57	Sonia Nascimbeni de Oliveira	4º
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2017		
Professor Intérprete e Tradutor de LIBRAS -		
Educação Infantil - Anos Iniciais do Ensino Fundamental e 1ª e 2ª Fases da EJA		
Nº DE PONTOS	**NOME**	**CLASSIF.**
74	Marcia Aparecida Rodrigues Mateus	1º
60	Valdete Mari Reis Garzon Sanchez	2º
47	Giuvana Lucindo Dias	3º
43	Juliana Camargo Santos	4º
26	Lindaiane Rodrigues Soares Moreira	5º
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2017		
Professor Intérprete e Tradutor de LIBRAS -		
Anos Finais do Ensino Fundamental e 3ª e 4ª Fases - EJA		
Nº DE PONTOS	**NOME**	**CLASSIF.**
	NÃO HOUVE INSCRITO	
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2017		
Professor de BRAILLE		
Educação Infantil, Ensino Fundamental e 1ª a 4ª fase da Educação de Jovens e Adultos - EJA		
Nº DE PONTOS	**NOME**	**CLASSIF.**
57	Eliane Barbosa Lima	1º
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2017		
INDEFERIDOS		
Ensino Fundamental		
Nome		**Motivo**
Adriano Chaves de França		Falta habilitação na área
Aline Viaro Rodrigues de Souza		Falta habilitação na área
Bruna Santos de Andrade		Falta habilitação na área
Claudio Roberto Touro		Falta habilitação na área
Deluana Martins Neto		Falta habilitação na área
Eliane Sá de Oliveira		Falta habilitação na área
Genilson Silva de Jesus		Falta habilitação na área
Leila Pereira de Matos Ferreira		Falta habilitação na área
Josiane Caroline de Souza Salomão Corrêa		Falta habilitação na área
Julio Cesar Kosloski de Macedo		Falta habilitação na área
Keila Cristina Medeiros Palácios		Falta habilitação na área
Lourdes Gabriela Prevedel Nerys		Falta habilitação na área
Manoel Garcia de Oliveira		Falta habilitação na área
Michele Macedo da Cruz		Falta habilitação na área
Natali Amarante da Cruz		Falta habilitação na área
Patrícia Aparecida Silva Vedovoto		Falta habilitação na área
Rosicléia Marelli da Silva		Falta habilitação na área
Rosinéia Ribeiro dos Santos		Falta experiência profissional
Vívia Paula de Almeida		Falta habilitação na área

Naviraí, 10 de Fevereiro de 2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Gerente Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:5EB6369C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Retificação da publicação no diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul do dia 19/01/2017, ano VIII/ Nº 1769, pagina 87, EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO NO EXERCÍCIO DE 2017, na parte da vigência do **contrato nº 06 de ELIETE CASCEMIRO ROSA** ONDE SE LÊ Vigência: 03/01/2017 a 30/06/2017
LEIA SE 06/01/2017 a 30/06/2017 e **a correção** do **nome da contratada** onde se lê Pricilla**, leia se Priscilla.**

EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO NO EXERCÍCIO DE 2017

CONTRATO	NOME	OBJETO DO CONTRATO	VIGENCIA	VALOR	DATA DO CONTRATO
01	SOLANGE MENDES	PROFISSIONAL DE SAÚDE PÚBLICA	02/01/2017 A 30/04/2017	R$ 2.165,38	02/01/2017
02	VALERIA PEREIRA DA SILVA	PROFISSIONAL DE SAÚDE PÚBLICA	02/01/2017 A 30/04/2017	R$ 2.165,38	02/01/2017
03	ANDRÉIA ELIAS GUEDES	TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	02/01/2017 A 30/06/2017	R$ 821,36	02/01/2017
04	IVALDETE CARVALHO DE SOUZA	TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	02/01/2017 A 30/06/2017	R$ 821,36	02/01/2017
05	MARIO TERCIUS ROMANO BACHA	TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	02/01/2017 A 30/06/2017	R$ 821,36	02/01/2017
06	**ELIETE CASCEMIRO ROSA**	TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	**06/01/2017 A 30/06/2017**	R$ 821,36	03/01/2017
07	EVA APARECIDA PEREIRA DO VALE	TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	03/01/2017 A 30/06/2017	R$ 821,36	03/01/2017

08	BRUNA TALITA LIMA RUFINO	AGENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS I	03/01/2017 A 30/06/2017	R$ 485,36	03/01/2017
09	FRANCIELE GONÇALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS I	03/01/2017 A 30/06/2017	R$ 485,36	03/01/2017
10	TALITA DO NASCIMENTO ARGENTINO	PROFISSIONAL DE SAÚDE PÚBLICA	04/01/2017 A 30/06/2017	R$ 2.165,38	04/01/2017
11	**PRISCILLA MELO PORATO**	PROFISSIONAL DE SAÚDE PÚBLICA	09/01/2017 A 30/06/2017	R$ 2.165,38	06/01/2017
12	INES BATISTA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	06/01/2017 A 30/06/2017	R$ 467,46	06/01/2017
13	MICHELE CABRAL SILVA	PROFISSIONAL DE SAÚDE PUBLICA	09/01/2017 A 30/06/2017	R$ 2.165,38	06/01/2017
16	JOSE CARLOS LEITE CAVALCANTE	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	10/01/2017 A 30/06/2017	R$ 467,46	10/01/2017
17	FRANCISCA IRIS NORONHA DE ABREU BAPTISTA	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	10/01/2017 A 30/06/2017	R$ 467,46	10/01/2017

OBS. CONTRATO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 858/2005

CONTRATO	NOME	OBJETO DO CONTRATO	VIGENCIA	VALOR	DATA DO CONTRATO
14	JOBSON FELIPE FERREIRA DE SOUZA	AGENTE DE ENDEMIAS	10/01/2017 A 09/04/2017	R$ 467,46	10/01/2017
15	DOGLAS GOMES LOPES	AGENTE DE ENDEMIAS	10/01/2017 A 09/04/2017	R$ 467,46	10/01/2017
18	FIDELCLEYTON DA SILVA SANTOS	AGENTE DE ENDEMIAS	10/01/2017 A 09/04/2017	R$ 467,46	10/01/2017

OBS. CONTRATO DE ACORDO COM A LEI Nº 1044/2009

Pedro Gomes-MS, 09 de fevereiro de 2017

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:EB10D459

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA DE FINANÇAS - TRIBUTAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 002/2017

A Prefeitura Municipal de Sidrolandia – MS, através do Depto de Fiscalização do Município, constatou irregularidades nos Terrenos e Imóveis localizados na área urbana do município conforme determina o artigo 34º, da Lei 432/78 (Código de Posturas) e Decreto Municipal nº 083 de 07/04/2014.
Em virtude do cadastro imobiliário do imóvel estar desatualizado / incorreto, resolve encaminhar os atos praticados pelo município para a publicação em Diário Oficial.
Em cumprimento à Legislação Municipal torna publica as presentes notificações, ficando o prazo de 05 (cinco) dias para o interessado apresentar defesa junto à Prefeitura, sendo que após este prazo, a multa será lançada no cadastro municipal.

"ART. 34º - Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios ou terrenos."

Proprietário	Logradouro	Quadra	Lote	Infração	Nº Auto	Reincidente	Valor
AROLDO F CORREA	RUA ELESBAO F DE ANDRADE S/N – COLINA VERDE	4	4	ART 34	017/17	NÃO	139,92
AROLDO F CORREA	RUA ELESBAO F DE ANDRADE S/N – COLINA VERDE	4	5	ART 34	018/17	NÃO	139,92
AROLDO F CORREA	RUA ELESBAO F DE ANDRADE S/N – COLINA VERDE	4	12	ART 34	025/17	NÃO	139,92
AROLDO F CORREA	RUA ELESBAO F DE ANDRADE S/N –COLINA VERDE	4	13	ART 34	026/17	NÃO	139,92
AROLDO F CORREA	AV DAS FLORES S/N – COLINA VERDE	4	14	ART 34	027/17	NÃO	139,92
AROLDO F CORREA	AV DAS FLORES S/N – COLINA VERDE	4	15	ART 34	028/17	NÃO	139,92
DARLAN ALBA VERONKA	RUA ELESBAO F DE ANDRADE S/N – COLINA VERDE	4	1	ART 34	015/17	NÃO	139,92
MARCO ANTONIO PIOVEZAN	RUA ELESBAO F DE ANDRADE S/N – COLINA VERDE	4	3	ART 34	016/17	NÃO	139,92
KELLY FORTUNA BASSO	RUA ELESBAO F DE ANDRADE S/N – COLINA VERDE	4	6	ART 34	019/17	NÃO	139,92
KELLY FORTUNA BASSO	RUA ELESBAO F DE ANDRADE S/N – COLINA VERDE	4	7	ART 34	020/17	NÃO	139,92
JOCELAINE AP HAMERMULLER	RUA ELESBAO F DE ANDREDE S/N – COLINA VERDE	4	8	ART 34	021/17	NÃO	139,92
JOCELAINE AP HAMERMULLER	AV DAS FLORES S/N – COLINA VERDE	4	16	ART 34	030/17	NÃO	139,92
WANDERLEIA M F VASCONCELOS	AV DAS FLORES S/N – COLINA VERDE	4	9	ART 34	022/17	NÃO	139,92
THALES MARCELO B BITTENCOURT	AV DAS FLORES S/N – COLINA VERDE	4	10	ART 34	023/17	NÃO	139,92
MAGNO SEBASTIAO P NANTES	AV DAS FLORES S/N – COLINA VERDE	4	11	ART 34	024/17	NÃO	139,92

Após o prazo estabelecido e não havendo manifestação por parte do proprietário, a multa no valor de 8 (oito) UFIS será lançada no cadastro imobiliário alem de sanções administrativas.

Sidrolândia – MS, 13 de fevereiro de 2017

Publicado por:
Sidclei Aparecido Almeida de Azevedo
Código Identificador:351DDE83

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO 2016/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO -ANEXO 1 (LRF,Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.156.901,00	24.156.901,00	5.695.301,14	23,58	26.101.843,91	108,05	-1.944.942,91
RECEITAS CORRENTES	22.937.901,00	22.937.901,00	5.695.301,14	24,83	24.722.745,27	107,78	-1.784.844,27
RECEITA TRIBUTARIA	723.009,00	723.009,00	121.156,62	16,76	618.055,57	85,48	104.953,43
IMPOSTOS	662.009,00	662.009,00	120.487,82	18,20	598.185,51	90,36	63.823,49
TAXAS	61.000,00	61.000,00	668,80	1,10	19.870,06	32,57	41.129,94
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	232.000,00	232.000,00	14.078,99	6,07	183.168,98	78,95	48.831,02
COSIP - CONTRIB.P/ O CUST.DO SERV. ILUM.PÚBLICA	232.000,00	232.000,00	14.078,99	6,07	183.168,98	78,95	48.831,02
RECEITA PATRIMONIAL	146.000,00	146.000,00	40.314,89	27,61	219.960,32	150,66	-73.960,32
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	146.000,00	146.000,00	40.314,89	27,61	219.960,32	150,66	-73.960,32
RECEITA DE SERVIÇOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	15,20	0,76	1.984,80
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.781.592,00	21.781.592,00	5.076.920,20	23,31	22.775.592,08	104,56	-994.000,08
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	21.611.592,00	21.611.592,00	4.916.584,75	22,75	22.406.430,84	103,68	-794.838,84
TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSF. DE PESSOAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSF. DE CONV.	160.000,00	160.000,00	160.335,45	100,21	369.161,24	230,73	-209.161,24
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	53.300,00	53.300,00	442.830,44	830,83	925.953,12	1.737,25	-872.653,12
MULTAS E JUROS DE MORA	6.000,00	6.000,00	284,73	4,75	3.142,25	52,37	2.857,75
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00	15.000,00	442.000,00	2.946,67	911.314,12	6.075,43	-896.314,12
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	7.300,00	7.300,00	303,97	4,16	6.761,36	92,62	538,64
RECEITAS DIVERSAS	25.000,00	25.000,00	241,74	0,97	4.735,39	18,94	20.264,61
RECEITAS DE CAPITAL	1.219.000,00	1.219.000,00	0,00	0,00	1.379.098,64	113,13	-160.098,64
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.219.000,00	1.219.000,00	0,00	0,00	1.379.098,64	113,13	-160.098,64
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.219.000,00	1.219.000,00	0,00	0,00	1.379.098,64	113,13	-160.098,64
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	24.156.901,00	24.156.901,00	5.695.301,14	23,58	26.101.843,91	108,05	-1.944.942,91
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	24.156.901,00	24.156.901,00	5.695.301,14	23,58	26.101.843,91	108,05	-1.944.942,91
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL VII = (V + VI)	24.156.901,00	24.156.901,00	5.695.301,14	23,58	26.101.843,91	108,05	-1.944.942,91
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	88.989,00	—	—	88.989,00	—	—
Superávit Financeiro	—	88.989,00	—	—	88.989,00	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	24.156.901,00	25.407.883,20	2.159.564,00	25.332.346,66	75.536,54	5.309.758,43	24.746.933,66	660.949,54	24.746.933,66	585.413,00
DESPESAS CORRENTES	21.913.003,00	23.428.685,20	2.270.329,54	23.361.563,90	67.121,30	4.971.935,05	23.214.992,20	213.693,00	23.214.992,20	146.571,70
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.866.521,00	12.617.989,00	2.314.679,25	12.607.735,56	10.253,44	3.084.823,96	12.461.285,48	156.703,52	12.461.285,48	146.450,08
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	5.000,00	1.691,00	705,36	1.690,69	0,31	705,36	1.690,69	0,31	1.690,69	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.041.482,00	10.809.005,20	-45.055,07	10.752.137,65	56.867,55	1.886.405,73	10.752.016,03	56.989,17	10.752.016,03	121,62
DESPESAS DE CAPITAL	2.193.898,00	1.979.197,00	-110.765,54	1.970.782,76	8.414,24	337.823,38	1.531.941,46	447.255,54	1.531.941,46	438.841,30
INVESTIMENTOS	2.033.898,00	1.782.345,00	-150.264,60	1.773.931,02	8.413,98	265.191,27	1.335.089,72	447.255,28	1.335.089,72	438.841,30
AMORTIZACAO DADIVIDA	160.000,00	196.852,00	39.499,06	196.851,74	0,26	72.632,11	196.851,74	0,26	196.851,74	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00
RESERVADE CONTINGENCIA	50.000,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	24.156.901,00	25.407.883,20	2.159.564,00	25.332.346,66	75.536,54	5.309.758,43	24.746.933,66	660.949,54	24.746.933,66	585.413,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	24.156.901,00	25.407.883,20	2.159.564,00	25.332.346,66	75.536,54	5.309.758,43	24.746.933,66	660.949,54	24.746.933,66	585.413,00
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	1.354.910,25	—	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	24.156.901,00	25.407.883,20	2.159.564,00	25.332.346,66	—	5.309.758,43	26.101.843,91	—	24.746.933,66	585.413,00
FONTE:										

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:7DD7F806

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO 6

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO2016/BIMESTRE NOVEMBRO- DEZEMBRO

RREO -ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	22.791.901,00	24.502.784,95	21.563.960,56
Receita Tributária	723.009,00	618.055,57	697.528,60
I.P.T.U.	62.009,00	69.834,27	82.728,88
I.S.S.	200.000,00	237.925,88	139.720,88
I.T.B.I.	100.000,00	59.441,25	172.545,24
I.R.R.F.	300.000,00	230.984,11	276.249,23
Outras Receitas Tributárias	61.000,00	19.870,06	26.284,37
Receita de Contribuição	232.000,00	183.168,98	201.760,68
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	232.000,00	183.168,98	201.760,68
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	146.000,00	219.960,32	162.715,92
(-)Aplicações Financeiras	146.000,00	219.960,32	162.715,92
Transferências Correntes	21.781.592,00	22.775.592,08	20.359.880,41
F.P.M.	6.370.000,00	7.019.854,55	6.031.885,70
I.P.V.A.	168.000,00	224.465,87	150.306,46
I.C.M.S.	8.159.991,00	7.903.479,59	7.607.293,06
Convênios	160.000,00	369.161,24	57.286,55
Outras Transferências Correntes	6.923.601,00	7.258.630,83	6.513.108,64
Demais Receitas Correntes	55.300,00	925.968,32	304.790,87
Dívida Ativa	7.300,00	6.761,36	13.086,02
Diversas Receitas Correntes	48.000,00	919.206,96	291.704,85
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.219.000,00	1.379.098,64	1.280.296,02
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.219.000,00	1.379.098,64	1.280.296,02
Convênios	1.219.000,00	1.379.098,64	1.124.984,52
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	155.311,50
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.219.000,00	1.379.098,64	1.280.296,02
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	24.010.901,00	25.881.883,59	22.844.256,58

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	23.428.685,20	23.361.563,90	21.026.910,23	23.214.992,20	20.868.044,19	146.571,70	158.866,04
Pessoal e Encargos Sociais	12.617.989,00	12.607.735,56	11.703.435,68	12.461.285,48	11.703.435,68	146.450,08	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.691,00	1.690,69	1.055,76	1.690,69	1.055,76	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.809.005,20	10.752.137,65	9.322.418,79	10.752.016,03	9.163.552,75	121,62	158.866,04

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	23.428.685,20	23.361.563,90	21.026.910,23	23.214.992,20	20.868.044,19	146.571,70	158.866,04
Outras Despesas Correntes	10.809.005,20	10.752.137,65	9.322.418,79	10.752.016,03	9.163.552,75	121,62	158.866,04
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	23.426.994,20	23.359.873,21	21.025.854,47	23.213.301,51	20.866.988,43	146.571,70	158.866,04
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.979.197,00	1.970.782,76	1.537.941,08	1.531.941,46	1.537.941,08	438.841,30	0,00
Investimentos	1.782.345,00	1.773.931,02	1.358.630,26	1.335.089,72	1.358.630,26	438.841,30	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	196.852,00	196.851,74	179.310,82	196.851,74	179.310,82	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.782.345,00	1.773.931,02	1.358.630,26	1.335.089,72	1.358.630,26	438.841,30	0,00
RESERVADE CONTINGÊNCIA(XVI)	1,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAPRIMÁRIATOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	25.209.340,20	25.133.804,23	22.384.484,73	24.548.391,23	22.225.618,69	585.413,00	158.866,04
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-1.198.439,20	748.079,36	459.771,85	1.333.492,36	618.637,89	25.296.470,59	22.685.390,54
SALDOS DE EXERCÍCIOSANTERIORES	-	-	-	88.989,00	0,00	-	-

Superávit Financeiro	-	-	-	88.989,00	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	0,00	0,00	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA METAFISCAL							VALOR CORRENTE
METADE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADANOANEXO DE METAS FISCAIS DALDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							63.040,00
FONTE:							

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:11E710A6

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO 9

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016/ BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO -ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)			0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	1.979.197,00	1.970.782,76	1.531.941,46	438.841,30	8.414,24
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	1.979.197,00	1.970.782,76	1.531.941,46	438.841,30	8.414,24
RESULTADO PARAAPURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-1.979.197,00	-1.970.782,76	-	-	-8.414,24
FONTE:					
Notas:					
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.					
[2] Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.					
Dessa forma, para maior transparêcia, as despesas executadas estão segregadas em:					
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, os termos do art. 63 da Lei 4.320/64;					
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.					

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:F6FA0061



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2015 A JUNHO/2016

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2016
	Jul/2015	Ago/2015	Set/2015	Out/2015	Nov/2015	Dez/2015	Jan/2016	Fev/2016	Mar/2016	Abr/2016	Mai/2016	Jun/2016		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.170.206,32	1.989.103,09	2.038.606,89	2.294.191,96	2.138.254,45	3.378.726,53	2.342.164,73	2.823.761,72	1.983.817,86	2.226.430,79	2.469.864,79	2.353.866,35	28.208.995,48	31.402.900,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	160.725,50	148.456,27	78.594,03	86.969,03	128.835,07	542.498,96	85.485,60	101.843,97	137.746,95	207.052,62	84.869,87	128.854,85	1.891.932,72	2.687.000,00
I.P.T.U.	8.003,31	4.615,40	4.215,92	2.298,57	2.110,47	2.820,32	1.525,77	3.821,99	49.090,28	124.067,52	12.726,85	11.004,99	226.301,39	360.000,00
I.R.R.F	8.424,71	7.658,96	7.711,24	7.648,69	35.821,56	388.856,56	7.921,62	7.133,20	8.749,32	7.959,10	9.116,44	19.533,26	516.534,66	600.000,00
I.S.S.	49.519,11	40.013,80	47.662,78	52.558,80	55.739,35	129.947,14	37.367,68	62.636,13	41.979,44	41.895,14	45.467,37	57.762,77	662.549,51	950.000,00
I.T.B.I.	88.583,55	88.539,68	12.049,45	17.424,68	24.286,46	13.716,35	7.030,99	12.559,56	8.875,28	12.937,94	12.451,66	32.547,24	331.002,84	500.000,00
Outras Receitas Tributárias	6.194,82	7.628,43	6.954,64	7.038,29	10.877,23	7.158,59	31.639,54	15.693,09	29.052,63	20.192,92	5.107,55	8.006,59	155.544,32	277.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	128.204,78	40,33	71.415,87	3.323,95	35,52	42,37	55.147,54	100.607,89	84,93	65.686,21	29.113,14	43.464,35	497.166,88	800.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	9.943,69	7.337,90	7.611,06	8.221,69	7.629,29	48.291,53	11.853,56	10.324,70	11.496,04	9.475,37	9.303,86	11.652,63	153.141,32	146.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDÚSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.235,75	5.071,90	4.714,58	3.646,43	3.948,02	4.644,37	4.834,55	3.454,82	3.266,36	3.542,32	3.487,17	4.358,17	48.204,44	51.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.846.291,20	1.795.285,35	1.839.791,87	2.148.158,55	1.981.607,83	2.371.183,07	2.173.553,10	2.593.565,27	1.811.718,70	1.905.783,73	2.324.592,71	2.151.724,82	24.943.256,20	27.385.000,00
Cota-Parte do F.P.M.	719.146,13	710.988,01	592.755,12	674.653,57	761.736,84	1.288.046,78	830.839,71	1.040.091,21	631.770,75	751.039,74	998.701,57	825.089,29	9.824.858,72	11.300.000,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	467.414,37	471.329,86	461.197,98	459.504,35	478.254,54	449.953,07	433.278,80	450.980,68	447.702,70	478.201,18	452.165,43	411.922,31	5.461.905,27	6.200.000,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	29.067,54	16.655,05	18.420,24	18.458,30	24.240,14	18.344,69	44.738,62	464.655,18	80.915,45	77.960,14	85.176,12	78.105,87	956.737,34	740.000,00
Cota-Parte do ITR.	5.055,73	25.938,45	29.630,49	266.865,48	69.496,37	68.388,97	44.156,71	20.844,89	1.470,93	1.797,04	3.075,23	2.906,79	539.627,08	500.000,00
Outras Transferências Correntes	423.796,24	359.269,18	538.585,05	502.282,58	425.253,26	321.853,44	593.329,41	337.618,21	437.728,60	371.464,72	550.860,16	627.701,64	5.489.742,49	5.630.000,00
Transferências da LC 61/1989	5.571,75	5.132,71	5.463,89	5.445,92	6.319,28	5.755,20	5.685,41	6.166,71	4.762,58	4.659,13	4.787,41	5.420,34	65.170,33	90.000,00
Transferências da LC 87/1996	1.590,00	1.590,00	1.590,00	1.590,00	1.590,00	1.590,00	1.486,67	1.486,67	1.486,67	1.486,67	1.486,67	1.486,67	18.460,02	25.000,00
Transferências do FUNDEB	194.649,44	204.382,09	192.149,10	219.358,35	214.717,40	217.250,92	220.037,77	271.721,72	205.881,02	219.175,11	228.340,12	199.091,91	2.586.754,95	2.900.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.805,40	32.911,34	36.479,48	43.872,31	16.198,72	412.066,23	11.290,38	13.965,07	19.504,88	34.890,54	18.498,04	13.811,53	675.293,92	333.900,00
DEDUÇÕES (II)	223.135,17	246.155,66	221.629,34	285.121,93	268.116,73	283.796,47	272.005,10	396.866,44	233.544,76	263.021,64	308.923,97	265.058,06	3.267.375,27	3.772.000,00
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB	223.135,17	246.155,66	221.629,34	285.121,93	268.116,73	283.796,47	271.847,61	396.639,45	233.463,00	262.873,41	308.918,85	264.805,50	3.266.503,12	3.771.000,00
Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157,49	226,99	81,76	148,23	5,12	252,56	872,15	1.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	1.947.071,15	1.742.947,43	1.816.977,55	2.009.070,03	1.870.137,72	3.094.930,06	2.070.159,63	2.426.895,28	1.750.273,10	1.963.409,15	2.160.940,82	2.088.808,29	24.941.620,21	27.630.900,00
FONTE:														

Deodápolis, 01/02/2017

JAIR PEREIRA SANTANA
Contador
CRC 007187/0-2

Publicado por:
Juliani Garcia Berloffa Andrade
Código Identificador:B26B34F2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO 2

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO 2016/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO –Anexo 2 (LRF,Art. 52, inciso II, alínea "c")												R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.156.901,00	25.407.883,20	2.159.564,00	25.332.346,66	100,00	75.536,54	5.309.758,43	24.746.933,66	100,00	660.949,54	585.413,00
Legislativa	1.338.000,00	1.338.000,00	217.554,59	1.292.297,61	5,10	45.702,39	217.554,59	1.292.297,61	5,22	45.702,39	0,00
Ação Legislativa	1.338.000,00	1.338.000,00	217.554,59	1.292.297,61	5,10	45.702,39	217.554,59	1.292.297,61	5,22	45.702,39	0,00
Judiciária	105.000,00	1.349,00	0,00	1.347,05	0,01	1,95	0,00	1.347,05	0,01	1,95	0,00
Ação Judiciária	105.000,00	1.349,00	0,00	1.347,05	0,01	1,95	0,00	1.347,05	0,01	1,95	0,00
Administração	3.645.509,00	4.181.746,20	445.183,19	4.181.391,76	16,51	354,44	931.051,08	4.138.845,12	16,72	42.901,08	42.546,64
Administração Geral	3.038.509,00	3.580.580,20	359.807,83	3.580.237,83	14,13	342,37	800.230,73	3.544.186,78	14,32	36.393,42	36.051,05
Administração Financeira	607.000,00	601.166,00	85.375,36	601.153,93	2,37	12,07	130.820,35	594.658,34	2,40	6.507,66	6.495,59
Defesa Nacional	7.000,00	959,00	-221,20	953,44	0,00	5,56	453,44	953,44	0,00	5,56	0,00
Defesa Terrestre	7.000,00	959,00	-221,20	953,44	0,00	5,56	453,44	953,44	0,00	5,56	0,00
Assistência Social	1.620.351,00	1.817.777,00	176.438,50	1.798.773,89	7,10	19.003,11	334.649,25	1.798.652,27	7,27	19.124,73	121,62
Assistência ao Idoso	800,00	6,00	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	21.300,00	33.505,00	0,00	33.499,44	0,13	5,56	5.583,24	33.377,82	0,13	127,18	121,62
Assistência à Criança e aoAdolescente	114.000,00	142.856,00	19.667,68	142.849,22	0,56	6,78	36.163,96	142.849,22	0,58	6,78	0,00
Assistência Comunitária	1.484.251,00	1.641.410,00	156.770,82	1.622.425,23	6,40	18.984,77	292.902,05	1.622.425,23	6,56	18.984,77	0,00
Saúde	5.595.041,00	6.690.087,00	612.926,86	6.689.986,22	26,41	100,78	1.448.695,22	6.213.007,97	25,11	477.079,03	476.978,25
Atenção Básica	4.496.074,00	5.304.969,00	576.156,07	5.304.888,06	20,94	80,94	1.242.689,22	5.266.751,11	21,28	38.217,89	38.136,95
Assistência Hospitalar eAmbulatorial	925.253,00	1.308.594,00	36.052,25	1.308.586,51	5,17	7,49	200.195,15	869.745,21	3,51	438.848,79	438.841,30
Suporte Profilático e Terapêutico	136.001,00	39.689,00	0,00	39.686,62	0,16	2,38	0,00	39.686,62	0,16	2,38	0,00
Vigilância Sanitária	12.050,00	13.529,00	-140,90	13.523,95	0,05	5,05	2.379,14	13.523,95	0,05	5,05	0,00
Vigilância Epidemiológica	25.663,00	23.306,00	859,44	23.301,08	0,09	4,92	3.431,71	23.301,08	0,09	4,92	0,00
Educação	6.287.000,00	6.067.694,00	711.489,83	6.064.324,93	23,94	3.369,07	1.515.490,09	6.025.773,86	24,35	41.920,14	38.551,07
Alimentação e Nutrição	81.000,00	59.801,00	1.787,97	59.800,74	0,24	0,26	20.004,62	59.800,74	0,24	0,26	0,00
Ensino Fundamental	4.766.000,00	4.767.870,00	531.813,32	4.764.533,28	18,81	3.336,72	1.163.599,31	4.729.539,04	19,11	38.330,96	34.994,24
Educação Infantil	1.435.000,00	1.240.019,00	177.888,54	1.239.990,91	4,89	28,09	331.886,16	1.236.434,08	5,00	3.584,92	3.556,83
Educação Especial	5.000,00	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
Cultura	15.000,00	9,00	0,00	0,00	0,00	9,00	0,00	0,00	0,00	9,00	0,00
Difusão Cultural	15.000,00	9,00	0,00	0,00	0,00	9,00	0,00	0,00	0,00	9,00	0,00
Urbanismo	2.159.000,00	2.128.300,00	-14.350,86	2.128.268,57	8,40	31,43	310.796,80	2.113.176,40	8,54	15.123,60	15.092,17
Administração Geral	1.294.000,00	1.307.369,00	143.508,40	1.307.357,53	5,16	11,47	276.443,43	1.292.265,36	5,22	15.103,64	15.092,17
Infra-Estrutura Urbana	687.000,00	597.640,00	-175.264,75	597.631,90	2,36	8,10	0,00	597.631,90	2,41	8,10	0,00
Serviços Urbanos	178.000,00	223.291,00	17.405,49	223.279,14	0,88	11,86	34.353,37	223.279,14	0,90	11,86	0,00
Habitação	22.000,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
Administração Geral	7.000,00	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
Habitação Urbana	15.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
Saneamento	20.000,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	20.000,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00
GestãoAmbiental	875.000,00	740.094,00	71.726,22	733.822,26	2,90	6.271,74	163.950,45	726.377,21	2,94	13.716,79	7.445,05
Administração Geral	726.000,00	670.258,00	75.221,88	670.248,90	2,65	9,10	149.412,83	662.803,85	2,68	7.454,15	7.445,05
Preservação e ConservaçãoAmbiental	146.000,00	69.833,00	-3.495,66	63.573,36	0,25	6.259,64	14.537,62	63.573,36	0,26	6.259,64	0,00
ControleAmbiental	3.000,00	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00
Agricultura	548.000,00	444.467,00	-20.664,19	444.434,73	1,75	32,27	94.018,20	440.638,24	1,78	3.828,76	3.796,49
Administração Geral	484.000,00	444.443,00	-20.664,19	444.434,73	1,75	8,27	94.018,20	440.638,24	1,78	3.804,76	3.796,49
Abastecimento	44.000,00	8,00	0,00	0,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	8,00	0,00
Extensão Rural	17.000,00	13,00	0,00	0,00	0,00	13,00	0,00	0,00	0,00	13,00	0,00
Irrigação	3.000,00	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITOS EM

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	(e) = (a-d)	RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.156.901,00	25.407.883,20	2.159.564,00	25.332.346,66	100,00	75.536,54	5.309.758,43	24.746.933,66	100,00	660.949,54	585.413,00
Indústria	1.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
Promoção Industrial	1.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
Comércio e Serviços	8.000,00	951,00	0,00	946,00	0,00	5,00	0,00	946,00	0,00	5,00	0,00
Turismo	8.000,00	951,00	0,00	946,00	0,00	5,00	0,00	946,00	0,00	5,00	0,00
Comunicações	120.000,00	51.071,00	0,00	51.070,00	0,20	1,00	5.000,00	51.070,00	0,21	1,00	0,00
Administração Geral	120.000,00	51.071,00	0,00	51.070,00	0,20	1,00	5.000,00	51.070,00	0,21	1,00	0,00
Energia	232.000,00	275.873,00	-1.555,86	275.869,40	1,09	3,60	51.185,22	275.869,40	1,11	3,60	0,00
Conservação de Energia	227.000,00	275.872,00	-1.555,86	275.869,40	1,09	2,60	51.185,22	275.869,40	1,11	2,60	0,00
Energia Elétrica	5.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
Transporte	1.052.000,00	1.335.409,00	-114.515,91	1.334.783,03	5,27	625,97	119.689,89	1.334.783,03	5,39	625,97	0,00
Transporte Rodoviário	1.052.000,00	1.335.409,00	-114.515,91	1.334.783,03	5,27	625,97	119.689,89	1.334.783,03	5,39	625,97	0,00
Desporto e Lazer	292.000,00	135.545,00	35.348,41	135.535,34	0,54	9,66	43.886,73	134.653,63	0,54	891,37	881,71
Desporto Comunitário	287.000,00	135.544,00	35.348,41	135.535,34	0,54	8,66	43.886,73	134.653,63	0,54	890,37	881,71
Lazer	5.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
Encargos Especiais	165.000,00	198.543,00	40.204,42	198.542,43	0,78	0,57	73.337,47	198.542,43	0,80	0,57	0,00
Assistência à Criança e aoAdolescente	165.000,00	198.543,00	40.204,42	198.542,43	0,78	0,57	73.337,47	198.542,43	0,80	0,57	0,00
Reserva de Contingência 1	50.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
Reserva de Contingência	50.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
TOTAL(III) = (I + II)	24.156.901,00	25.407.883,20	2.159.564,00	25.332.346,66	100,00	75.536,54	5.309.758,43	24.746.933,66	100,00	660.949,54	585.413,00
FONTE:											

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:FE94EF6D

